

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
NÍVEL DOUTORADO**

GIANE CAROLINE FLORES

**HOMENS DE FARDA:
Masculinidades, violência e autoridade entre os policiais de Porto Alegre
(1882-1896)**

**São Leopoldo
2023**

GIANE CAROLINE FLORES

HOMENS DE FARDA:

**Masculinidades, violência e autoridade entre os policiais de Porto Alegre
(1882-1896)**

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em História, pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

Orientador: Prof^a. Dr^a. Maíra Inês Vendrame

São Leopoldo

2023

F634h Flores, Giane Caroline.
Homens de farda : masculinidades, violência e
autoridade entre os policiais de Porto Alegre (1882-1896) /
Giane Caroline Flores. – 2023.
265 f. : il. ; 30 cm.

Tese (doutorado) – Universidade do Vale do Rio dos
Sinos, Programa de Pós-Graduação em História, 2023.
“Orientadora: Profa. Dra. Máira Inês Vendrame.”

1. História da polícia. 2. Masculinidade. 3. Porto Alegre.
4. Racismo. 5. Violência. I. Título.

CDU 93/98

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Bibliotecária: Silvana Dornelles Studzinski – CRB 10/2524)

GIANE CAROLINE FLORES

HOMENS DE FARDA:

**Masculinidades, violência e autoridade entre os policiais de Porto Alegre
(1882-1896)**

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em História, pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

Aprovado em 28 de junho de 2023.

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Maíra Ines Vendrame (Orientadora) – UNISINOS

Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira – FURG

Profa. Dra. Cláudia Mauch – UFRGS

Prof. Dr. Caiuá Cardoso Al-Alam – UNIPAMPA

Profa. Dra. Deise Cristina Schell - UNISINOS

AGRADECIMENTOS À CAPES

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Para aqueles que fizeram essa pesquisa ser possível: Mãe, pai, Matheus e Paulo. Uma pequena homenagem por sempre me lembrarem de acreditar e confiar em mim mesma.

AGRADECIMENTOS

Em um de meus filmes favoritos, *O fabuloso destino de Amélie Poulain*, dirigido pelo francês Jean-Pierre Jeunet, um dos personagens dirige a protagonista a seguinte frase: “*São tempos difíceis para os sonhadores.*” A frase que ouvi ainda na adolescência, quando assisti ao filme pela primeira vez, me veio à mente em vários momentos nos últimos anos, nos quais as dificuldades vividas pareciam barrar muitos dos sonhos que construí ao longo da vida. Os quatro anos de doutorado coincidiram com um dos piores governos federais da história do Brasil. Negacionismo, conservadorismo, homofobia, racismo, machismo, violência e incompetência foram aspectos que marcaram o projeto político do governo Bolsonaro. Entre as muitas atrocidades ocorridas ao longo de seu mandato, ele, junto de seus aliados políticos e seguidores, incentivaram a perseguição a professores e pesquisadores de esquerda, sobretudo aqueles que refletiam sobre as questões de gênero. Perseguição que segue ocorrendo mesmo após a derrota nas urnas. Junto a esse cenário que já era de incertezas e receios, uma pandemia afetou por mais de dois anos a vida pessoal e acadêmica de todos nós, trazendo ainda mais insegurança, instabilidade e preocupações.

Ao longo desses tempos difíceis, vi amigos e colegas queridos perdendo familiares e pessoas que amavam. Me preocupei e temi pela minha saúde e das pessoas que amo. O isolamento e a obrigação de continuar produzindo e trabalhando de forma digital, aumentou a ansiedade e mudou a percepção do tempo, que, ora parecia estar rápido demais, ora parecia congelar e se repetir em ciclos intermináveis de videochamadas e notificações no *Teams*. O último ano, o mais intenso, no qual se concentrou a fase de escrita, foi também o de retorno à “*normalidade*” pós-pandêmica. Enquanto me dividia entre o trabalho como professora de história em 12 turmas de Ensino Médio, como pesquisadora de doutorado, e o trabalho doméstico; recebi a notícia de que meu orientador, desde 2010, havia sido desligado da universidade. Além disso, com total surpresa, eu e demais colegas mestrandos e doutorandos, soubemos que o programa de pós-graduação em História, com mais de 40 anos,

reconhecido com nota 5 pela Capes e de onde saíram trabalhos excepcionais para a historiografia nacional, irá ser fechado após o último de nós defender sua pesquisa. Por muitos momentos, a frustração e a falta de perspectiva de valorização das ciências humanas no Brasil geraram o sentimento de que a escrita desta tese não fazia sentido. Apesar de todas as dificuldades nunca pensei em desistir, afinal, eu não estava nessa jornada sozinha. Muitas pessoas me ajudaram a chegar até aqui, não só através de apoio direto, mas também motivando e acreditando que eu conseguiria.

Começo, portanto, agradecendo e dedicando este trabalho a alguém que tornou ele possível: Paulo Moreira. Desde 2010, quando tive meu primeiro contato com pesquisa na iniciação científica o Paulo demonstrou ser uma das pessoas mais geniais e generosas que a História me fez conhecer. Foi ele que despertou meu interesse e minha paixão pelos arquivos, me ensinou, nas diversas aulas e reuniões do grupo de pesquisa, sobre os mais diversos reflexos da escravidão e do racismo, compartilhou textos, fontes, histórias e piadas sempre com leveza, didática e bom humor. No doutorado, percebendo o quanto estava sendo difícil para mim conciliar o trabalho como professora com a pesquisa, o Paulo compartilhou comigo uma série de fichamentos de processos criminais, sem os quais, grande parte da tese não existiria. Não foi à toa que, ao saber do desligamento do Paulo da Unisinos, me senti órfã, afinal foram mais de 12 anos de orientação, memórias e história. Esse sentimento, entretanto, durou pouco, já que, com a generosidade, carinho e humanidade de sempre, o Paulo seguiu por perto e se fez presente até os momentos finais desse ciclo. Paulo, muito obrigada por ter feito parte não apenas da minha construção como historiadora, mas também por fazer parte da minha vida. Tenho um orgulho imenso de fazer parte da Escola Paulo Moreira e sei, com muita alegria, que a relação que construímos ao longo de todos esses anos vai existir para sempre.

Outra professora também foi fundamental para a conclusão deste trabalho. Nos momentos finais e cruciais do doutorado, Maíra me acolheu como orientanda e contribuiu com sugestões, correções e adaptações durante o processo de escrita dos últimos capítulos. Agradeço a Maíra não apenas pela orientação na reta final, mas também pelas excelentes contribuições que tem

feito à minha pesquisa desde a banca de defesa de mestrado em 2018. Agradeço também aos demais professores que compuseram a banca e que, de forma afetiva, delicada e humana, leram e enriqueceram este trabalho. Assim, obrigada ao Caiuá, Deise e Cláudia, importantes referências historiográficas e docentes com quem tenho a honra de dividir a profissão.

Fundamental agradecer a todos os demais professores que me ensinaram ao longo de toda minha vida acadêmica. Cada um marcou de forma diferente minha aprendizagem e deixou sua marca na minha formação, afinal, como afirmou Rubem Alves, “ensinar é um exercício de imortalidade”, os professores seguem vivendo a partir dos olhos dos alunos que ouvem suas palavras. Cláudio, Baldissera, Capô e Marília, foram grandes e queridos mestres que nos deixaram nos últimos anos, mas sempre seguirão vivos em suas obras e em nós, seus alunos. Para eles, um agradecimento especial, com saudades e boas memórias.

Agradeço a todas as funcionárias e funcionários do PPGH que sempre solucionaram com eficiência, dedicação e simpatia todas as demandas burocráticas dessa jornada. De mesma forma, também fui sempre muito bem atendida e auxiliada em todos os arquivos e acervos que consultei ao longo dos diversos anos de pesquisa. São essas pessoas que movem a vida cotidiana e fazem com que tudo aconteça e funcione. Mesmo que não consiga nomear a todos aqui, agradeço por terem contribuído para a existência deste produto de pesquisa.

Ao longo destes diversos anos de eventos e pesquisa em História conheci muitas pessoas queridas, com quem dividi ideias, reflexões e bons momentos. Mesmo que a rotina exaustiva tenha nos afastado fisicamente, grandes amigos feitos na Unisinos seguem, mesmo que de longe, fazendo parte da minha vida. Obrigada ao Carlos, pelos desabafos, risadas e pela amizade sincera e verdadeira que segue viva nas conversas e memes trocados via whatsapp. Amigo, espero que em breve, possamos comemorar meu doutorado juntos, com um brinde e um abraço apertado. Agradeço também a Pri, a Marina e a Bruna. Minhas queridas amigas e colegas do NEFIG, que embora não mais atuante teve um papel marcante em nossas vidas e abriu espaço para os debates sobre gênero no nosso programa de pós-graduação.

Agradeço também aos Vinícius, Almeida e Masseroni, meninos queridos que conheci no diretório acadêmico e que seguem torcendo, incentivando e se fazendo presentes.

Se conciliar a pesquisa com a profissão docente nos últimos anos foi uma tarefa difícil e exaustiva, por muitos momentos, foi a experiência e a vivência na escola e na sala de aula que me motivou a continuar acreditando na educação e na importância fundamental do ensino da História. Assim, gostaria de agradecer a minhas alunas e alunos, que diariamente me fazem acreditar que o futuro pode ser promissor, questionador e cheio de brilhantes ideias. Obrigada também aos meus colegas da Escola Sesi, por sempre torcerem por mim e me incentivarem nessa difícil dupla jornada de professora/pesquisadora. Em especial, gostaria de agradecer ao Thai, meu amigo sociólogo, poeta, professor, artista e pesquisador, que foi meu ouvinte e conselheiro no dia a dia da correria cotidiana. Juntos compartilhamos angústias, sorrisos, fofocas e palavras de conforto. Foi uma sorte imensa te conhecer e ter você na minha vida.

Amigos são sempre essenciais e, por mais clichê que possa parecer aquela frase, cuja autoria desconheço, penso que, de fato, “amigos são a família que a gente escolhe”. Mais do que a presença nos momentos de alegria e comemoração, os amigos também são rede de apoio. Agradeço aqueles que estão sempre por perto, torcendo, ouvindo, compreendendo e apoiando com amor e parceria. André, Arto, Aline, Juliano e nosso pequeno Gael. Agradeço especialmente à Luci e ao Enri, minhas pessoas! Não tenho palavras para descrever o quanto a presença de vocês foi fundamental nos últimos anos. Todos os momentos, viagens, desabafos, brindes, choros e risadas foram essenciais para que eu conseguisse manter a leveza, o equilíbrio e a mente sã ao longo desse tempo. Amo vocês.

À Carol, Márcia e Rafa. Amigas queridas que a Unisinos me deu. Com quem aprendi e aprendo. Sorrio e desabafo. Compartilho angústias e vitórias. Obrigadas gurias, pelos aprendizados, comemorações, energias positivas e também pelo cuidado que sempre tem comigo.

Minha família sempre foi minha base. Desde minha avó, dona Ida, que com muito esforço, garra e benzeduras fez o possível para que todos os seus

filhos e netos prosperassem. Agradeço a meu irmão, Irandro, que me apresentou a História e desde criança me presenteou com livros e jogos desafiadores. Mano, obrigada por ser um exemplo, me incentivar e se fazer presente mesmo com a distância e a correria da rotina. Também não posso deixar de agradecer aos meus sogros, Eliana e Marco, às sobrinhas, Carol e Lari e, também, a minha cunhada Cátia, pelo apoio, suporte e carinho de sempre.

Pai e mãe, é praticamente impossível resumir em um parágrafo o tanto que eu tenho a agradecer a vocês. Minha mãe, dona Iracema, é a mulher mais forte e resiliente que conheço. Se eu sou uma pessoa persistente é porque aprendi com ela, que nunca esmoreceu com todas as dificuldades que a vida impôs. Meu pai, seu Gilmar, batalhador e inteligente, sempre dedicado e cuidadoso em tudo que se propõe a fazer. Meus pais me criaram numa casa cheia de amor, afeto e cuidado, mas sem nunca deixar de incentivar minha autonomia e independência. Eles seguem cuidando de mim até hoje. Um cuidado que aquece o coração e a alma. Obrigada por serem essas pessoas tão boas, carinhosas e persistentes. Esse trabalho é também de vocês.

Sem afeto, carinho e conforto, eu certamente não teria conseguido chegar até aqui. Além de todos aqui citados, as séries, músicas e filmes que me acompanharam, acalentaram a alma e a mente, mas alguns seres foram ainda mais importantes nesse processo, Videl e Madalena, minhas filhas felinas. Ao longo da maior parte da escrita dessa tese, elas me acompanharam de perto, no colo ou ao lado da cadeira, sempre oferecendo muito amor e ronrons.

Matheus, meu companheiro de vida, para ti também seriam necessárias diversas páginas de agradecimento. Todo o amor, compreensão e parceria que temos me moveram e me movem, assim como os sonhos que construímos juntos. Obrigada por estar do meu lado, por ter me acalmado nos momentos de crise, por ter enxugado minhas lágrimas, por ter me alimentado enquanto eu escrevia e por ter ouvido e lido muitos dos parágrafos que fazem parte da tese para ajudar a tornar eles mais claros. Tu me deste segurança, ânimo e coragem. E não é que deu certo? Estamos aqui, juntos, finalizando esse ciclo e prontos para viver muitas primaveras. Obrigada, meu amor, obrigada! Como

canta meu rapper favorito, Don L, parafraseando Carlos Marighella, “a única luta que se perde é a que se abandona, e nós nunca, nunca abandonamos luta”. Esta, vencemos!

“A história é um profeta com o olhar voltado para trás: pelo que foi, e contra o que foi, anuncia o que será”.

(Eduardo Galeano, *As veias abertas da América Latina*, 1971).

RESUMO

A partir de processos-criminais, ocorrências policiais, relatórios de ronda e notícias de jornais, o presente trabalho visa compreender como os modelos de masculinidade(s) se faziam presentes no cotidiano de policiais em Porto Alegre nos anos finais do século XIX. Através de uma perspectiva de análise interseccional, procuramos vislumbrar como atitudes e características associadas à honra, virilidade, autoridade e dominação marcavam as ações destes homens fardados, aliadas às estruturas racistas e patriarcais que constituem a instituição policial brasileira. Com base em conflitos nos quais esses indivíduos se envolviam, percebe-se que a motivação para muitos dos atos de violência praticados por eles estava associada a afirmação ou reconhecimento de masculinidade(s). Estes aspectos constitutivos das ações e comportamentos policiais são analisados não apenas nos momentos de trabalho, através da repressão aos populares, mas também em períodos de exceção, como a guerra Federalista, e de sociabilidade, no espaço do lar, dos bares e das ruas, onde se relacionavam com diferentes atores sociais da cidade.

Palavras-chave: história da polícia; masculinidade; violência; racismo; Porto Alegre.

ABSTRACT

Based on criminal processes, police occurrences, patrol reports, and newspaper articles, this academic work aims to understand how models of masculinity were present in the daily lives of police officers in Porto Alegre in the final years of the 19th century. Through an intersectional analysis perspective, we seek to glimpse how attitudes and characteristics associated with honor, virility, authority, and domination marked the actions of these uniformed men, in conjunction with the racist and patriarchal structures that constitute the Brazilian police institution. Based on conflicts in which these individuals were involved, it is observed that the motivation for many acts of violence perpetrated by them was associated with the affirmation or recognition of masculinity/masculinities. These constitutive aspects of police actions and behaviors are analyzed not only during work moments, through the repression of the general population, but also in exceptional moments, such as the Federalist War, and in social settings, within the home, bars, and streets, where they interacted with different social actors in the city.

Keywords: history of the police; masculinity; violence; racismo; Porto Alegre.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Policial negro nas ruas de Porto Alegre (1906).....	24
Figura 2 - Características apontadas por policiais do RS como suspeitas a ponto de gerar abordagem – peso (de 0 a 3,5).....	27
Figura 3 - Daniel Campelo da Silva atingido por uma bala de borracha da PM em Recife durante manifestações populares em maio de 2021.....	51
Figura 4 - Planta de Porto Alegre, compreendendo seus arraiais, de João C. Jacques (1888).....	92
Figura 5 - Soldados republicanos em frente a estabelecimentos destruídos pela Federalista na cidade de Bagé/RS.....	181
Figura 6 - Execução de um revoltoso, por ocasião da Revolta Federalista, retrato de Affonso de Oliveira Mello	184
Figura 7 - Identificação dos indivíduos presentes na imagem, verso do retrato de Affonso de Oliveira Mello	185
Figura 8 - O Beco do Fanha, local conhecido na cidade pelas tavernas e <i>casas de mulheres</i>	194

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Registros de profissão dos policiais através dos livros de Matrícula Geral dos Enfermos da SCMPA (1888 – 1894)	23
Gráfico 2 - Incidência da designação de cor dos indivíduos levados à cadeia civil de Porto Alegre através das ocorrências policiais do jornal <i>A Federação</i> (1886 – 1895)	112
Gráfico 3 - Delitos/crimes contra a ordem pública de presos da cadeia civil de Porto Alegre, a partir das ocorrências policiais do jornal <i>A Federação</i> (1886-1895)	141
Gráfico 4 - Origem dos policiais registrados nos livros de Matrícula Geral dos enfermos da SCMPA (1888 – 1894)	170
Gráfico 5 - Motivos das detenções de praças levados à cadeia civil de Porto Alegre através das ocorrências policiais do jornal <i>A Federação</i> (1886 -1895)	188
Gráfico 6 - Incidência de cor por gênero nas ocorrências policiais do jornal <i>A Federação</i> (1886 – 1895)	207

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Cores dos policiais registrados nos livros de Matrícula Geral dos Enfermos de SCMPA (1888 a 1894)	22
Tabela 2 - Motivos das detenções de indivíduos levados à cadeia civil de Porto Alegre através das ocorrências policiais do jornal <i>A Federação</i> (1886 -1895).....	99
Tabela 3 - Cor dos indivíduos detidos na cadeia civil de Porto Alegre através das ocorrências policiais do jornal <i>A Federação</i> (1886 – 1895).....	111
Tabela 4 - Naturalidade dos policiais registrados nos livros de Matrícula Geral dos Enfermos da SCMPA (1888 – 1894)	171
Tabela 5 - Detenções de mulheres levadas à cadeia civil de Porto Alegre através das ocorrências policiais do jornal <i>A Federação</i> (1886 – 1895).....	199

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
Por que escrever sobre os policiais?	16
Como escrever sobre policiais e masculinidades?	34
1 “SER HOMEM” E “SER POLICIAL” NA PORTO ALEGRE DE FINS DO XIX.....	50
1.1 Ser homem.....	60
1.2 Ser policial	76
2 AUTORIDADE, RACISMO E VIOLÊNCIA.....	91
2.1 Policiando Porto Alegre: repressão à vadiagem e desordem no policiamento urbano	91
2.2 Cor e controle: repressão a população negra nos processos e ocorrências policiais.....	106
2.3 Imigrantes conflituosos: crimes e conflitos entre policiais e imigrantes europeus no cotidiano de Porto Alegre	126
3 GUERRAS, BRIGAS E TAVERNAS	137
3.1 Garrafas de alegrias e tensões: o consumo de álcool no cotidiano de trabalho e de lazer dos policiais	138
3.2 Rivalidade fardada: conflitos e disputas entre policiais e soldados	157
3.3 Demonstrações de virilidade e desonra: masculinidades na Revolução Federalista	174
4 HONRA, VIRILIDADE E PODER.....	190
4.1 Meretrizes, desordeiras e embriagadas: as mulheres no cotidiano do policiamento urbano de Porto Alegre	193
4.2 “Que mostrasse ao menos uma vez que era homem”: a defesa da honra nas disputas masculinas	212
4.3 “Bastava dizer que tinha homem em casa”: honra e vergonha nos embates entre policiais e populares	230
CONSIDERAÇÕES FINAIS	240
REFERÊNCIAS.....	247

APRESENTAÇÃO

A prática do diálogo é um dos meios mais simples com que nós, como professores, acadêmicos e pensadores críticos, podemos começar a cruzar as fronteiras, as barreiras que podem ou não ser erguidas pela raça, pelo gênero, pela classe social, pela reputação profissional e por um sem-número de outras diferenças (bell hooks, Ensinando a transgredir, p.174)

Por que escrever sobre os policiais?

Escrever sobre como cheguei até a produção desta tese é escrever sobre parte de minha própria história. Por esse motivo, a introdução inicia com um breve memorial sobre como esse tema chegou a minha vida. Em 2009, logo após concluir o Ensino Médio na Escola Estadual de Ensino Médio Polísinos, em São Leopoldo, ingressei na Unisinos inspirada por meu irmão mais velho, Irandro, que alguns anos antes disso havia se formado em História na mesma universidade. Foi ele que, no meu segundo semestre, me motivou e me apresentou ao professor Paulo Moreira, que precisava de bolsistas de Iniciação Científica para um projeto intitulado “Curadores de Feitiços, Adivinhações, Mandingas: saúde e doença na formação social escravista meridional”, o qual tinha como objetivo pesquisar a saúde, a morte e as práticas de cura da população escravizada e negra livre de Porto Alegre durante o século XIX.

Eu procurei o Paulo, ainda sem saber direito o que significava ser bolsista de iniciação científica, mas manifestei meu interesse e comecei a participar do projeto. Foi aí que tive meu primeiro contato com um documento manuscrito. Lembro bem quando o Paulo, entre um chimarrão e outro, me mostrou os livros de registros de óbitos da Igreja Matriz de Porto Alegre, me ensinou um pouco de paleografia, contou sobre a história daquela fonte de pesquisa e os dados que podíamos encontrar ali, mostrou como alimentar o banco de dados, sintetizar e analisar as informações, transformando-as em diversas hipóteses sobre a temática da pesquisa. Tudo isso foi uma grande novidade. Eu nunca tinha tido contato com nada daquilo. Eram páginas e páginas de documentos, com letras difíceis de ler, manchas e marcas do tempo, informações que eu não conhecia, diversos artigos e textos acadêmicos para conseguir compreender e interpretar o contexto das fontes. Era muita novidade ao mesmo tempo. Mas junto com o receio do “novo” havia também a curiosidade e o

entusiasmo, principalmente porque o Paulo falava de tudo aquilo com um brilho nos olhos que me contagiou profundamente.

Logo após este primeiro contato com o mundo da pesquisa, vieram as mostras de iniciação científica e os eventos acadêmicos, que se somaram às reuniões de orientação, aos grupos de leitura e aos diversos cafés com os colegas pesquisadores. Foram esses momentos que me moldaram como pesquisadora e que tiveram influência direta na minha forma de escrever, de pensar e de me posicionar. Aprendi muito com o Paulo, com meus colegas de projeto e com as bancas das diversas mostras em que participei. A iniciação científica fez parte dos quase seis anos em que estive na graduação, me fez amadurecer enquanto historiadora e pesquisadora, desenvolver diferentes habilidades, conhecer pessoas incríveis e, também, foi através da iniciação científica que tive acesso aos livros de Matrícula Geral dos Enfermos da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, já ao final do curso¹. A ideia do Paulo, a partir da pesquisa nestes documentos, era a de mapear a população negra de Porto Alegre no período pós-abolição e ter acesso a seus locais de moradia e suas atividades laborais².

Ao começar a analisar estes documentos e inserir os dados de entrada de pacientes em um banco de dados, me chamou a atenção o elevado número de praças de polícia que eram atendidos na Santa Casa. Após pesquisar em diferentes fontes e bibliografias, ficou elucidado o motivo: por muito tempo a Misericórdia atuou

¹ A Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, criada no início do século XIX, é o hospital mais antigo do Rio Grande do Sul e foi fundamental não apenas como instituição de saúde e de caridade, mas também, ao armazenar e preservar seus registros, tornou-se um importante lugar de memória, custodiando fontes de pesquisa diversas para estudar a população de Porto Alegre. Tomaschewski (2007, p. 17) salienta que as Santas Casas: “Foram responsáveis pela organização e/ou administração de hospitais, asilos para órfãos, casas para expostos, recolhimentos para mulheres, asilos para loucos, e cemitérios; além de prestarem auxílio jurídico, alimentarem e cuidarem nas doenças os presos pobres, acompanharem os padecentes da justiça à força e distribuírem esmolas a pobres; também mantinham capelas cuja principal função era cuidar das almas dos benfeitores. Para exercer estas atividades, as Santas Casas contavam com alguns privilégios concedidos pelo rei, a subvenção direta do Estado, o monopólio dos enterramentos e, principalmente, as doações feitas em vida e os legados deixados por benfeitores em seus testamentos.” Em 2014 foi inaugurado o Centro Histórico Cultural (CHC) da Santa Casa de Porto Alegre, com museu, teatro e o arquivo histórico, onde estão muito bem armazenados os registros de internações e prontuários médicos, desde 1843. Antes disso, funcionava o Cedop – Centro de Documentação e Pesquisa da Santa Casa. Nestes documentos constam registros de óbitos de escravizados e livres, internações de presos da casa de correção e de praças de polícia, que foram levantados na dissertação de mestrado, onde falo com mais detalhes sobre a Santa Casa: FLORES, Giane Caroline. *Sob a farda da polícia: controle social, trabalho, cor e prestígio* (Porto Alegre, fins do século XIX). 2018. 203 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, 2018.

² Este levantamento era possível pois nos livros de Matrícula Geral dos Enfermos constavam informações como o nome do paciente, idade, estado civil, causa da internação (enfermidade), profissão, classe, endereço e a data de saída.

também como Hospital Militar, enquanto este ainda não possuía um prédio próprio. Até maio de 1906, as atividades e atendimentos aos policiais e militares ocorriam em uma enfermaria que funcionava junto à Santa Casa³. Conversando com o Paulo, pensamos que essa alta incidência de policiais sendo atendidos pela instituição seria um tema interessante para a monografia de conclusão de curso e assim surgiu meu TCC, em 2015, intitulado “*Enfermos e Imorais: a presença de populares na polícia de Porto Alegre através dos registros da Santa Casa de Misericórdia (1888-1894)*”.

A partir da transcrição e análise dos livros de número 6 e 7 de Matrícula Geral dos Enfermos da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, obtive um banco de dados com um total de 11.026 registros⁴. Destes, 3.185 (28,88%) eram de policiais, praças, guardas cívicos ou guardas municipais que, em algum momento, precisaram da assistência da Santa Casa, seja para tratar sintomas leves, como uma constipação, até ferimentos graves provocados por armas brancas ou de fogo. A partir desses dados, foi feita uma breve análise sobre os indivíduos que compunham as fileiras das instituições policiais, considerando sua faixa etária, cor, classe social e, sobretudo, as enfermidades que os atingiam e os levavam a buscar atendimento. Foi possível observar uma alta incidência de infecções sexualmente transmissíveis (como sífilis e gonorréia), adquiridas por estes indivíduos e que, segundo o pensamento do período, poderiam estar atreladas à imoralidade, mas que, muito possivelmente, indica a circulação desses policiais pelas *casas de tolerância*, com cujas trabalhadoras eles se relacionavam, mantinham relações sexo-afetivas e se amasiavam ou casavam. Além disso, também foi possível identificar que muitos

³ Foi apenas com o decreto nº 307, de 07 de abril de 1890, que se determinou a fundação de um Hospital Militar em Porto Alegre. Porém, mesmo após esta fundação, o Hospital Militar ainda não foi edificado, tendo, dessa forma, suas atividades e atendimentos exercidos em uma enfermaria que funcionava junto à Santa Casa. Isso ocorreu até 1906 quando o Hospital Militar foi transferido para sua sede própria, inaugurada em 03 de maio. Informações retiradas da página do Hospital Militar de Porto Alegre. Ver: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE. *Histórico*. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <<http://www.hmapa.eb.mil.br/index.php/institucional-2/historico>>. Acesso em: 24 abr 2021. Sobre outras instituições de saúde existentes em Porto Alegre no período, ver: REIS, Éverton Reis. *Uma mão protetora que os desvie do abismo*: Sociedade Portuguesa de Beneficência de Porto Alegre e seu hospital (1854-1904). 1. ed. São Leopoldo: Oikos/ Ed. UNISINOS, 2016.

⁴ O banco de dados com as informações retiradas dos livros da Santa Casa foi construído no Microsoft Office Excel e teve a contribuição de minha colega na iniciação científica, Priscilla Almaleh, que auxiliou na transcrição e indexação dos registros. Priscilla também utilizou dos registros da Santa Casa para escrever sua monografia de conclusão de curso e também sua dissertação de mestrado, na qual focou nas mulheres populares que buscavam atendimento na instituição, analisando seus dados relativos à idade, cor, moradia, saúde, mas também suas vivências, relacionamentos e experiências, incorporando processos criminais custodiados pelo APERS. Ver: ALMALEH, Priscilla. *Ser mulher*. Cotidianos, representações e interseccionalidades da mulher popular (Porto Alegre, 1889 - 1900). 2018. 312 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, 2018.

eram acometidos por doenças respiratórias e contagiosas, muito provavelmente, relacionadas às condições de trabalho e à insalubridade às quais estavam submetidos, nos quartéis e, até mesmo, em suas próprias moradias.

Um semestre após a formatura e a conclusão da monografia, em 2016, fiz a seleção de mestrado para o programa de pós-graduação em História da Unisinos e fui selecionada com uma bolsa CNPq. Na época, havia uma oferta razoável de bolsas de pesquisa para a área de Ciências Humanas, havia incentivo do Estado para a pós-graduação, concursos públicos, investimento nos institutos federais e em diferentes projetos financiados pelas agências de fomento à pesquisa, portanto, era um momento com boas perspectivas para aqueles que pretendiam seguir a carreira acadêmica.

Foi nesse cenário que, após ser aprovada na seleção de mestrado, pedi desligamento do emprego que tinha na época para me dedicar integralmente à pesquisa, que teve início no primeiro semestre de 2016. Logo após meu ingresso no mestrado ocorreu o golpe contra a então presidenta Dilma Rousseff e a partir desse momento todas as boas perspectivas de futuro na pesquisa em Ciências Humanas foram diminuindo cada vez mais. Com a Emenda Constitucional 95, proposta pelo presidente golpista Michel Temer e aprovada ainda em 2016, o congelamento dos investimentos públicos por 20 anos provocou uma redução significativa no orçamento para pesquisa, levando à uma grande redução no número de bolsas.

Nesse contexto, em que muitos bolsistas de pós-graduação viviam angustiados pela possibilidade de ter suas bolsas cortadas, concluí a dissertação de mestrado intitulada “Sob a farda da polícia: controle social, trabalho, cor e prestígio (Porto Alegre, fins do século XIX)”, que foi defendida em abril de 2018, perante a banca formada pelos professores doutores Cláudia Mauch (UFRGS), Caiuá Cardoso Al-Alam (UNIPAMPA) e Maíra Vendrame (UNISINOS), que contribuíram significativamente com uma leitura criteriosa e pertinentes sugestões.

Na dissertação dei continuidade a pesquisa iniciada durante o trabalho de conclusão de curso e analisei, de forma mais profunda, os registros de entrada de policiais na Santa Casa, dando ênfase à presença de homens não-brancos nestas instituições de controle social. É importante destacar que essa análise só foi possível, uma vez que nesta documentação a referência à cor dos indivíduos seguiu sendo registrada de forma regular, mesmo após 1888, algo incomum para o período pesquisado. Isto porque, conforme aponta a historiadora Hebe Mattos em *Das Cores*

do *Silêncio* (2013), ao longo da segunda metade do século XIX, quando ocorre uma crescente e rápida perda de legitimidade da escravidão através das diversas leis de desmantelamento deste regime, ao mesmo tempo em que crescem as situações de autonomia e/ou ascensão de escravizados (ou ex-escravizados), ocorre também um paulatino desaparecimento da referência de cor nos documentos, o que torna bastante difícil o trabalho dos pesquisadores que pretendem estudar o período pós-abolição. Segundo a autora:

[...] desde que os libertos deixam de ter um estatuto jurídico específico, nas antigas sociedades escravistas, torna-se bem mais difícil encontrá-los nas fontes de época. Essa é uma dificuldade geral nas pesquisas sobre a experiência histórica pós-emancipação nas Américas. No Brasil, entretanto, é especialmente acentuada, não apenas pela inexistência, desde a independência política, de práticas legais baseadas em distinções de cor e raça, mas também pela presença demograficamente expressiva, e mesmo majoritária, de negros e mestiços livres, antes da Abolição e pelo desaparecimento, que se faz notar desde meados do século XIX, da discriminação da cor de homens e mulheres livres nos registros históricos disponíveis. **Processos cíveis e criminais, registros paroquiais de batismo, casamento e óbito, na maioria dos casos, não faziam menção à cor e, mesmo nos registros civis, instituídos em 1888, em muitos casos, ela se faz ausente.** (MATTOS, 2013, p. 31, grifo nosso).

Importante salientar que esta hipótese da historiadora Hebe Mattos tem sido questionada e relativizada nos últimos anos por várias investigações ligadas à história social. Uma destas pesquisas é a tese de Marcus Vinícius de Freitas Rosa (2014), que trata dos significados atribuídos à cor e a raça no período pós-abolição. Para o autor, a cor se fez sim visível e presente em muitas situações no pós-abolição, quando era utilizada como forma de negação de cidadania, distinção, insulto e inferiorização. O autor salienta que, ao analisar este período, é necessário que se faça “[...] a análise de um amplo conjunto de situações sociais verticais e horizontais em que as referências à cor escura, não apenas enquanto fatores de negação de cidadania, mas também enquanto expressões de distinção, suspeição e principalmente enquanto insulto e inferiorização, incidiram sobre os negros, à revelia de suas vontades e escolhas, tornando-os absolutamente *visíveis* nas fontes” (ROSA, 2014, p. 17, grifo do autor). Além disso, o autor comenta que o silêncio absoluto da cor, discutido por Mattos, não considera o fato de que *pretos, pardos e crioulos* afirmassem sua “condição racial enquanto homens ‘de cor’” como forma de

reivindicar seus “direitos por meio da unificação das agremiações negras”, por exemplo (ROSA, 2014, p. 18). Por fim, cabe destacar que o uso de categorias relacionadas às *cores* dos indivíduos são, como acertadamente destaca a antropóloga Lilia Schwarcz (2012, p. 55), “construções sociais arbitrárias, mas não aleatórias”, necessitando do entendimento denso do contexto em que elas são acionadas, já que contam com (re)arranjos comunitários específicos. O silêncio destas referências não significa *necessariamente* branqueamento, existindo “discrepâncias entre cor atribuída e cor autopercebida”:

No entanto, na mesma medida em que traduzem hierarquias sociais, tais marcadores repõem ambivalências, próprias ao contexto e à manipulação dos indivíduos que se autoclassificam. Afinal, a cor indica um lugar socialmente reconhecível e pré-estabelecido, mas passível, quiçá, de transformações quando associada à uma posição social e de classe. (SCHWARCZ, 2012, p. 50).

Considerando isso – e mesmo que as *cores* não tenham se ausentado tão radicalmente assim dos documentos oitocentistas⁵ -, os registros presentes nos livros de Matrícula Geral dos Enfermos da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre são uma fonte de pesquisa bastante importante, visto que mantém, de forma regular, a referência à cor dos indivíduos mesmo após 1888, muito provavelmente por este ser um fator importante para o diagnóstico médico, segundo o pensamento da época⁶.

⁵ Saliento, entretanto, que nos documentos policiais – aqueles produzidos pela própria polícia - de Porto Alegre esse silenciamento da cor acontece a partir do final do século XIX e início do XX. Além de serem raras as referências a cor dos policiais nos documentos pesquisados para a dissertação e para esta tese, a pesquisadora Cláudia Mauch (2020, p.4), ao estudar a presença negra na polícia de Porto Alegre no início do séc. XX, destaca que “a principal fonte sobre a composição da polícia local, apesar de trazer dados pessoais passíveis de tratamento quantitativo, não menciona entre tais dados as cores dos policiais”.

⁶ Os autores Gilberto Hochman e Nísia Trindade Lima (2004), ao discutirem as influências que a natureza, o clima e a raça exerciam no pensamento médico de final do século XIX e início do XX - momento em que predominavam os discursos higienistas e o chamado racismo científico - falam que, para os cientistas e médicos da época, dois *moinhos de vento* eram responsáveis pelas doenças e pela fragilidade do homem. O primeiro moinho seria a natureza e o clima do Brasil. O clima quente e úmido favoreceria a multiplicação de insetos e vermes que transmitiriam doenças, enquanto que “O segundo moinho de vento - a raça - foi tema de muitos textos de fundamentação higienista. Torna-se necessário discernir duas questões a ele relacionadas: o papel de determinações de natureza racial, ou étnica, na transmissão e no desenvolvimento de doenças, e aquela que vem recebendo mais atenção por parte dos estudiosos do pensamento social brasileiro – a importância do debate sobre inferioridade racial nos projetos para construir a nacionalidade. O estabelecimento de padrões imunológicos distintos pelos grupos humanos, levando-se em conta diferenças de natureza étnica, é tema da maior relevância e atualidade, e objeto de estudos nas áreas da medicina e da genética de populações. Desse debate não surgiram explicações fundamentadas necessariamente em preconceitos raciais, mas, num contexto em que a ideia da inferioridade racial das populações

A partir da análise dessa fonte, foram levantados dados referentes a registros de entrada de 1.970 policiais, praças, guardas cívicos ou guardas municipais que precisaram da assistência da Santa Casa em algum momento. Se constatou que a maior parte desses homens eram jovens, entre 20 e 23 anos (35% do total, menos de 30% do total de policiais levantados tinha mais de 30 anos de idade), solteiros, naturais do Rio Grande do Sul (90,5%) e cerca de 67% eram não brancos (incluindo aqui pretos, pardos, morenos, caboclos, indiáticos, entre outras designações de cor presentes na fonte)⁷.

Tabela 1 – Cores dos policiais registrados nos livros de Matrícula Geral dos Enfermos de SCMPA (1888 a 1894)⁸

Cor	Número	Porcentagem
Nada consta/ignorado	36	1,80%
Branca	633	31,50%
Cabocla	2	0,09%
China	2	0,09%
Fula	6	0,30%
Índia	63	3,14%
Indiática	287	14,29%
Morena	165	8,22%
Mulata	2	0,09%
Parda	460	22,90%
Preta	353	17,58%

indígena e negra encontrava-se legitimada pela ciência da época, pode-se compreender a impossibilidade de dissociá-lo de suas fortes implicações políticas e ideológicas.” (HOCHMAN; LIMA, 2004, p. 505).

⁷ Rosemberg (2008, p. 132), ao analisar o Corpo de Polícia Permanente de São Paulo, também encontra um número elevado de não-brancos compondo a instituição. Segundo o autor, entre o período de maio de 1888 a dezembro de 1889, dos 1100 brasileiros ali engajados, apenas 387 (34,86%) eram brancos, os não brancos, que totalizavam 704 indivíduos (64%), dividiam-se em 507 morenos, 110 pardos, 85 pretos, um caboclo e um cabra. Os números levantados por Rosemberg para São Paulo se aproximam do que encontramos em Porto Alegre através dos documentos da Santa Casa de Misericórdia, que indicam 68% de não brancos entre os policiais da cidade que foram atendidos pela instituição.

⁸ O banco de dados criado a partir dos Livros 6 e 7 de Matrícula Geral dos Enfermos da Santa Casa de Misericórdia é composto, na verdade, por 3.185 registros de entrada de policiais, entretanto, esse banco de dados possui uma compreensível repetição de alguns nomes, indicando que muitos desses homens estiveram na instituição por mais de uma vez. Tal reincidência acabou ajudando a complexificar a pesquisa, já que ela fornece mais de uma descrição para o mesmo indivíduo. Por exemplo, é possível notar que algumas cores, como *pardo* e *mulato*, ou *moreno* e *indiático*, apareceram descrevendo o mesmo sujeito em momentos diferentes, informando assim que se tratavam de designações similares nas percepções da época. A fim de quantificar corretamente os registros, foram subtraídos os nomes repetidos originando uma lista de 1.970 policiais, guardas cívicos e guardas municipais, dos quais foram analisados, na dissertação de mestrado, dados referentes à faixa etária, estado civil, composição étnico-racial, entre outros. Para a análise da variável cor, levando em conta os casos em que um mesmo indivíduo apresenta mais de uma referência, o total obtido foi de 2.009 registros divididos em 10 designações de cor diferentes.

Total	2009	100%
--------------	-------------	-------------

Fonte: FLORES (2018, p.57)

Além disso, a partir dos dados do livro de matrícula de enfermos, foi possível levantar algumas hipóteses a respeito desses sujeitos. Uma delas é a de que a polícia teria sido a forma de entrada no mundo do trabalho para muitos deles, uma vez que a maior parte dos registros não apresenta profissão anterior:

Outro campo interessante preenchido nos livros de enfermos da Santa Casa é o de profissão. [...] nestes livros a ocupação dos pacientes como policiais, praças, guardas cívicos ou guardas municipais, é encontrada no campo (coluna) destinado à classe. [...] na maior parte dos registros destes policiais o campo *profissão* fica em branco. Entretanto, em alguns poucos registros além da referência de classe, indicando que o paciente é policial ou guarda cívico, há, também, a referência de alguma outra profissão exercida por ele antes do engajamento nas instituições de controle urbano. Estes casos são 100 entre os 1.970 registros e são, sobretudo, de indivíduos com mais de 30 anos de idade, que possivelmente já estariam há algum tempo inseridos no mundo do trabalho. (FLORES, 2018, p. 77).

Gráfico 1 – Registros de profissão dos policiais através dos livros de Matrícula Geral dos Enfermos da SCMPA (1888 – 1894)



Fonte: FLORES (2018, p.78).

Mesmo com o passar do tempo e o avanço do século XX, a polícia continuou a ser um importante local de trabalho para os jovens negros em Porto Alegre. Em artigo de 2020, onde analisa a inserção de negros nas instituições policiais nas décadas de 1910 e 1920, também a partir dos livros de Matrícula Geral dos

Enfermos da Santa Casa de Misericórdia, Cláudia Mauch encontra uma significativa presença de homens não brancos nas instituições policiais, mas em menor número do que os dados levantados por mim na dissertação, onde os não-brancos são a maioria. Em um dos poucos registros fotográficos encontrados, já do início do século XX, é possível observar um policial negro fardado, posando para a foto nas ruas de Porto Alegre. Certamente, mesmo com o avanço da República, a polícia continuou sendo um importante espaço de trabalho, de conquista de autonomia e de prestígio social para muitos homens negros.

Figura 1 - Policial negro nas ruas de Porto Alegre (1906)



Fonte: Acervo da página Porto História (2018)

Além disso, como fontes complementares, também foram utilizados na dissertação os processos criminais e as ocorrências policiais publicadas no periódico

*A Federação*⁹. A partir desses documentos foi possível observar como as medidas práticas adotadas pelo governo, de controle e repressão à vadiagem e a ociosidade, estavam presentes na atuação dos policiais, a partir das detenções efetuadas por eles. Já os processos criminais, que envolviam policiais enquanto réus ou vítimas, serviram para observar como ocorria a relação desses homens com a sociedade, uma vez que eles se envolviam em diversos conflitos com imigrantes, soldados, mulheres e demais populares.

A partir do estudo desses processos, foi possível notar que muitos dos confrontos que envolviam esses sujeitos estavam relacionados à defesa da honra e das masculinidades. Foi a partir disso que surgiu a ideia de desenvolver a pesquisa de doutorado analisando os policiais e suas atitudes a partir de uma perspectiva interseccional, onde os marcadores de gênero, raça e classe são vistos como fatores determinantes no comportamento dos policiais, influenciando no exercício de sua autoridade, que, em muitos casos, teria que ser reforçada com o abuso da violência física, para que conseguissem afirmá-la. Além disso, esses fatores também eram relevantes na forma como esses homens eram vistos e respeitados - ou não - pela população da cidade.

Com essa proposta de pesquisa, escrevi o projeto e fiz a seleção para ingresso no doutorado do programa de pós-graduação em História da Unisinos. Infelizmente, na seleção para o doutorado não fui contemplada com uma bolsa integral que me permitisse dedicação exclusiva à pesquisa. Em um contexto de escassez de bolsas, de reforma do ensino médio, de congelamento dos concursos e desmonte das universidades públicas - sobretudo dos cursos de ciências humanas - me vi sem perspectiva de colocação no mercado de trabalho da área. Depois de muitas tentativas, inscrições, entrevistas e processos seletivos, fui contratada, em fevereiro de 2020, como professora de Ensino Médio da rede privada. Conciliar as 30 horas como professora, orientadora de projetos desenvolvidos pelos alunos, a pesquisa de doutorado e todas as demais demandas da vida adulta em meio a uma pandemia que deixou arquivos fechados, distanciou as pessoas, aumentou o ritmo de trabalho e abalou nossa saúde física e mental, não foi uma tarefa fácil. Acho

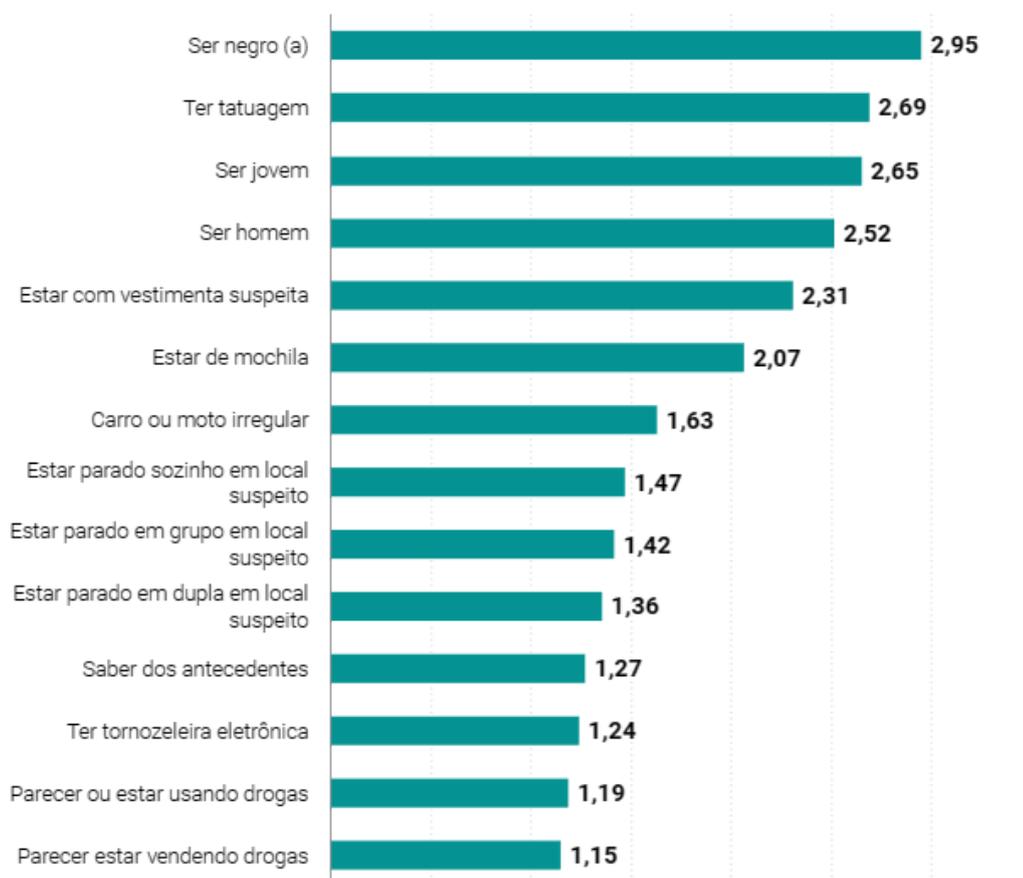
⁹ O jornal *A Federação* foi criado em 1884, como órgão de divulgação das ideias do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR). BAKOS, Margaret. RS: escravidão & abolição. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982; DIHL, Tuane Ludwig. *Plurais (In)Visibilidades: Representações republicanas sobre o negro (jornal A Federação - RS, 1884 – 1903)*. Dissertação (Mestrado em História) – São Leopoldo, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2017.

fundamental que este relato esteja aqui presente e que os problemas enfrentados pelos pesquisadores sejam tratados com mais naturalidade pela academia. Pois entender quem eu sou, o que eu sou, o que tenho feito, e as coisas pelas quais tenho passado, interfere diretamente na pesquisa que consegui desenvolver e que é muito diferente da que eu gostaria de ter desenvolvido, se tivesse conseguido me dedicar exclusivamente a ela, com motivação e boas perspectivas. Contudo, apesar do cenário difícil, meu interesse e meu carinho pela pesquisa histórica sempre permaneceram vivos. Conseguir desenvolver essa pesquisa e escrever ciências humanas em tempos tão difíceis foi uma forma de resistir a todos esses ataques que sofremos. Com persistência, coragem e amor, esse cenário passou, vivemos um novo momento, com esperança de reconstrução e de novas perspectivas, onde é possível sorrir e imaginar um futuro promissor, sem nunca baixar a guarda para que nossas conquistas e direitos não sejam retirados de nós.

Feitas essas considerações, é fundamental dizer que o tema aqui discutido é de extrema importância no cenário brasileiro, pois visa compreender, a partir de uma perspectiva histórica, como a violência, as masculinidades e o racismo se fizeram presentes nos momentos iniciais da polícia moderna brasileira. Polícia essa que no contexto atual segue sendo responsável por diversos casos de abuso de autoridade, excesso de violência e mortes de jovens negros periféricos. Em relatório de pesquisa realizado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), e divulgado em 2023 pelo jornal Zero Hora, constam dados sobre o uso da força e o cumprimento de normas por parte de policiais da região da Grande Porto Alegre. A partir de questionários aplicados com agentes da Brigada Militar e da Polícia Civil, foi criado um ranking com as principais características consideradas suspeitas por parte desses homens e que motivam suas abordagens. Em uma escala de 0 a 3,5 a característica “ser negro”, teve peso 2,95, sendo a mais presente entre as respostas dos agentes para justificar a abordagem policial. Em segundo e terceiro lugar ficaram, respectivamente, as características ser tatuado (2,69) e ser jovem (2,65)¹⁰.

¹⁰ Fonte: JACOBSEN, Gabriel; ABATI, Lucas. Negro, jovem e tatuado: as características que mais motivam abordagens policiais na Grande Porto Alegre. GZH (Gaúcha Zero Hora), Porto Alegre, ano 23, mai. 2023. Disponível em: <[Negro, jovem e tatuado: as características que mais motivam abordagens policiais na Grande Porto Alegre | GZH \(clicrbs.com.br\)](https://www.clicrbs.com.br/negro-jovem-e-tatuado-as-caracteristicas-que-mais-motivam-abordagens-policiais-na-grande-porto-alegre)>. Acesso em: 13 jul. 2023.

Figura 2 - Características apontadas por policiais do RS como suspeitas a ponto de gerar abordagem – peso (de 0 a 3,5)



Fonte: Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), 2020/GZH.

Ao comentar a pesquisa para a matéria do jornal, o coordenador do setor de Anticorrupção e Integridade do UNODC no Brasil, Eduardo Pazinato (2023), afirmou que chama atenção que as principais características apontadas pelos policiais são identitárias, tendo um peso maior na tomada de decisão dos agentes do que “aspectos que poderiam estar associados à prática de algum delito ou de alguma violência”. Os dados apresentados pela pesquisa evidenciam um problema histórico relacionado ao racismo estrutural e institucional da polícia gaúcha. Desde o pós-abolição, quando a instituição policial passou a ser responsável pelo controle da população negra egressa da escravidão, os agentes fardados pautaram suas ações com base em preconceitos e estereótipos racializados, como discutiremos ao longo dos próximos capítulos.

Para além da questão racial, concepções baseadas na construção social dos padrões de gênero também estavam presentes nas ações cotidianas da polícia no

século XIX. Concepções que também seguem presentes até os dias atuais e apenas nas últimas décadas passaram a ser objetos de estudo. Como destaca Fernanda Arno (2017, p. 983) “os debates sobre questões de gênero dentro de instituições armadas têm ganhado força nas últimas décadas no Brasil”. Muitos destes debates foram suscitados por questões relacionadas ao machismo e a homofobia que se fazem presentes dentro destas instituições. Apesar de algumas conquistas terem sido alcançadas recentemente, como a exclusão, em 2005, a referência à pederastia no Código Penal Militar¹¹, e uma maior participação de mulheres nas fileiras policiais nos últimos anos¹², “a identidade institucional dessas corporações ainda é profundamente masculina e heteronormativa, desde a formação teórica até as práticas cotidianas” (ARNO, 2017, p. 983).

É possível observar isso em situações muito recentes historicamente, como, por exemplo, a divulgação de um edital para concurso público da Polícia Militar do Paraná, com 16 vagas para cadetes ingressarem em 2019, no qual um dos 72 critérios da avaliação psicológica era a “masculinidade”¹³. No anexo II do edital, o critério masculinidade era descrito como: “capacidade de o indivíduo em não se impressionar com cenas violentas, suportar vulgaridades, não emocionar-se facilmente, tampouco demonstrar interesse em histórias românticas e de amor”¹⁴.

¹¹ O Código Penal Militar, assinado em 1969, momento de auge da ditadura militar brasileira, onde a censura, a perseguição política e a tortura, andavam ao lado do conservadorismo e de um projeto de militarização cada vez maior das polícias. O código trazia no capítulo VII, sobre crimes sexuais, o artigo 235, sobre pederastia ou outro ato de libidinagem: “Praticar, ou permitir o militar que com ele se pratique ato libidinoso, homossexual ou não, em lugar sujeito a administração militar”, podendo responder com pena de detenção de seis meses a um ano.

¹² Embora existam mulheres na polícia desde a década de 1950, com a Polícia Feminina do Estado de São Paulo, pouquíssimas foram aquelas que chegaram a posições de comando nestas instituições. Além de estarem em menor número, as mulheres policiais sofrem constantemente com assédio e outras formas de machismo por parte de seus colegas e superiores.

¹³ Muito recentemente as questões relativas à homofobia e as orientações sexuais tem se tornado tema das pesquisas históricas, ver: Luis Antonio Coelho Ferla. **Feios, sujos e malvados sob medida**. Do crime ao trabalho, a utopia médica do biodeterminismo em São Paulo (1920-1945). Tese (Doutorado em história) - Programa de Pós-graduação em História Econômica / Universidade de São Paulo, 2005. (Capítulo IV. Os grupos sociais privilegiados pelo projeto positivista - Os trabalhadores urbanos / Os menores / Os homossexuais); Elias Ferreira Veras & Joana Maria Pedro. Os silêncios de Clio: escrita da história e (in)visibilidade das homossexualidades no Brasil. **Revista Tempo e Argumento**. Florianópolis, v. 6, n. 13, p. 90 - 109, set./dez. 2014; Benito Bisso Schmidt. Complexificando a interseccionalidade: Perspectivas queer sobre o mundo do trabalho. **Revista Mundos do Trabalho** | vol. 10 | n. 19 | Edição Especial 2018 | p. 31-41; WEIMER, Rodrigo de Azevedo. Alguém falou em teoria quare? Pensando raça e sexualidade a partir da crítica de intelectuais LGBTQIA + negres norte-americanes à teoria queer. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 41, nº 88, 2021; GREEN, James. O Pasquim e Madame Satã, a “rainha” negra da boemia brasileira. **TOPOI**, v. 4, n. 7, jul.-dez. 2003, pp. 201-221.

¹⁴ Após uma série de críticas, como a nota de repúdio da Aliança Nacional LGBTI+ (Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis e intersexuais), a Polícia Militar do Paraná publicou, em 13 de agosto de 2018, uma retificação no edital, trocando o termo “masculinidade” por “enfrentamento”. O

Este “ideal de masculinidade” exigido pela Polícia Militar do Paraná em 2018, deixa explícito o quanto estas noções permanecem enraizadas na sociedade brasileira e, de forma ainda mais significativa, nas forças armadas.

Em outro caso, no dia 25 de setembro de 2021, em Guarapari, no estado do Espírito Santo, três policiais militares foram filmados agredindo com socos no rosto e joelhadas, uma mulher negra, que, pelo que foi divulgado na mídia, estava tendo um surto devido a problemas psicológicos. As imagens chocantes que circularam na internet, geraram notas de indignação por parte de artistas, políticos de esquerda e feministas. Entretanto, nada foi feito com os policiais que praticaram a ação e não houve nenhuma manifestação por parte do governo federal, que parece encorajar essa forma de abordagem por parte da polícia¹⁵.

Ao ver as imagens, foi impossível não lembrar do caso de Cláudia Silva Ferreira, mulher negra que, em 2014, após ser atingida por dois tiros de uma operação da PM, no subúrbio do Rio de Janeiro quando ia comprar pão para a família, foi jogada pelos policiais no porta malas da viatura para ser levada ao hospital, onde chegou sem vida. Durante o trajeto, o porta malas abriu, e Cláudia, pendurada por um pedaço de roupa, foi arrastada pelo asfalto por cerca de 350 metros. O fato foi filmado e as imagens, difíceis de apagar da memória, são uma amostra de como a polícia militar age sobre corpos negros e, nos casos citados, corpos de mulheres negras.

A lógica da violência, do machismo e dos estereótipos de masculinidade é tão presente na instituição que, ao entrevistar membros da Polícia Militar do Rio de Janeiro, o antropólogo Jonas Henrique de Oliveira (2010, p. 3) constatou que impera na instituição “a lógica da dominação masculina, onde se busca separar o universo masculino do feminino”, para isso os policiais fazem um grande e constante “esforço para que as características associadas à feminilidade sejam extirpadas de suas vidas cotidianas”, de modo que, dentro desta lógica, tem mais valor na polícia “os que são mais fortes, aqueles que têm disposição para enfrentar a criminalidade, os viris, os parceiros, etc.”.

edital encontra-se disponível em: <<http://portal.nc.ufpr.br/PortalNC/PublicacaoDocumento?pub=118>>. Acesso em: 14 ago 2018.

¹⁵ Posteriormente foi publicada notícia pelo G1, informando que o militar responsável pelas agressões foi afastado e que um inquérito foi aberto para apurar o caso. Ver em: OLIVEIRA, Fabiana. Grupo faz protesto após mulher ser agredida por policiais em Guarapari, ES. *In*: G1. [Espírito Santo], 29 setembro 2021. Disponível em: [Grupo faz protesto após mulher ser agredida por policiais em Guarapari, ES | Espírito Santo | G1 \(globo.com\)](https://g1.globo.com/brasil/espírito-santo/noticia/2021/09/29/grupo-faz-protesto-apos-mulher-ser-agredida-por-policiais-em-guarapari-es-1.7011111). Acesso em 20 out. 2021.

A violência é um fator diretamente associado a este ideal de masculinidade e virilidade, presente nas forças armadas e policiais, de forma que casos de agressões e abordagens violentas são frequentemente noticiadas pela imprensa ou denunciados nas redes sociais. Além disso, o índice de letalidade cometido pela polícia tem se tornado um problema social no Brasil. Segundo dados do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro, entre janeiro de 2016 e março de 2017, pelo menos 1.227 pessoas foram assassinadas pela Polícia Militar¹⁶. Como destaca Oliveira (2010, p. 10) “nos discursos propagados pela mídia é comum à ideia de que existe algo na natureza dos policiais que os tornam violentos”, discursos que propagam uma “essencialização da violência policial”, naturalizando a concepção de que todos os policiais são violentos. Apesar de não ser uma máxima, esta violência está presente no uso cotidiano da autoridade destes homens fardados e se torna evidente não só nos índices elevados de assassinatos, mas também nos diversos casos de agressão, uso inadequado da força (especialmente na repressão às manifestações populares), abuso de autoridade, entre outros.

A partir de tudo o que foi exposto até aqui, esta tese pretende pensar a respeito da formação e da institucionalização destes ideais de masculinidade e virilidade na polícia, bem como as suas consequências, a partir de uma perspectiva histórica. Para isso, o objetivo é analisar os policiais, na cidade de Porto Alegre, entre os anos de 1892 e 1896, a partir de um ponto de vista social e de gênero, considerando estes sujeitos como portadores de certa autonomia em suas ações e cujas vidas e atividades eram repletas de conflitos, relações e estratégias, procurando percebê-los não apenas como reprodutores das visões machistas e racistas da elite, mas também como homens populares que possuíam vínculos, fragilidades e redes de solidariedade .

Para isso, a tese se divide em quatro capítulos. O primeiro, intitulado “*Ser homem*” e “*ser policial*” na *Porto Alegre de fins do XIX*, procura analisar os significados da masculinidade e da virilidade nos anos finais do século XIX, analisando como estas noções apareciam nos periódicos locais e em textos literários do período. A presença desses ideais nestes jornais e textos certamente pautava e norteava as atitudes e comportamentos da população. Nota-se a importância destes

¹⁶ INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA (ISP). *Relatório de vitimização policial do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.isp.rj.gov.br/Conteudo.asp?ident=39>>. Acesso em: 27 fev. 2018.

aspectos em momentos como o publicado na edição de 25 de novembro de 1885 do jornal *A Federação*, onde é noticiada a votação de um projeto relacionado à educação, no qual o conhecido sr. Karl von Koseritz posiciona-se contra a emenda que propõe dar preferência a professoras no provimento das escolas de meninos¹⁷. Segundo Koseritz, isto não poderia ocorrer pois “a mulher é inferior ao homem, como professora de crianças, porque não lhes prepara um carácter viril”. Tal fator evidencia a importância que este “caráter viril” possuía entre a população - seja ela a de elite ou a popular – de modo que deveria estar presente desde a formação inicial dos meninos. Em outra publicação, no dia 10 de outubro de 1884, o jornal faz um grande relato dos “deveres do homem para consigo, a sociedade e a família”, evidenciando, como será apontado ao longo do capítulo, quais as principais qualidades e ações esperadas do homem ideal. Também é possível notar a conduta que os redatores do jornal esperavam da polícia e dos policiais. Na edição de 14 de março de 1884, o mesmo impresso destacou que “A polícia nas sociedades modernas torna-se cada vez mais importante”, por conta disso, seus agentes deveriam “ser prudentes, calmos, perspicazes, activos e inteligentes”. Estes, como muitos outros textos publicados nestas fontes, podem auxiliar na compreensão dos modelos de conduta esperados dos policiais de Porto Alegre e também das ideias que circulavam no período a respeito dos significados do “ser homem”.

Já no segundo capítulo *Autoridade, racismo e violência*, com base em diferentes fontes - como os processos criminais, os relatórios de ronda, as notícias da imprensa e as ocorrências policiais -, o objetivo é perceber casos em que as noções de masculinidade e virilidade influenciaram no comportamento policial no exercício diário de suas funções. Inicialmente se dará ênfase especial aos casos de repressão a vadiagem e à desordem no qual ocorreram excesso de violência por parte dos policiais. Posteriormente, discuto sobre como a repressão policial atingia de forma acentuada a população negra, no período de transição do trabalho escravizado para o livre. Por fim, procuro pensar na relação desses policiais com os imigrantes europeus que viviam e circulavam por Porto Alegre, e que, em alguns casos, não obedeciam a autoridade policial. A ideia é perceber as conexões entre a

¹⁷ Carlos von Koseritz nasceu na Alemanha, em 1830, e faleceu em Porto Alegre em maio de 1890. Trabalhou no magistério, na imprensa e na literatura, sendo editor do jornal alemão *Deutsche Zeitung*, impresso na capital da província mais meridional do império. Foi ligado ao Partido Liberal, o qual representou como deputado em várias legislaturas – 1883/1884, 1885/1886 e 1887/1889. (FRANCO, Sérgio da Costa. *Dicionário Político do RGS. 1821-1937*. Porto Alegre, Suliane Arte e Vida, 2010, p. 109).

violência e as construções sociais de gênero e raça, aliadas a violência estrutural da polícia e a necessidade de construção e afirmação da autoridade policial em uma cidade na qual circulavam diferentes etnias, culturas, cores e classes sociais.

O objetivo do terceiro capítulo *Guerras, brigas e tavernas*, é perceber que, embora o exercício da autoridade policial ocorresse durante os períodos de ronda, nos momentos de lazer esta autoridade também podia se fazer presente. É importante lembrar que para estes homens fardados – populares, muitos deles pretos e pardos – o trabalho policial representava uma forma de poder simbólico, de capital social, de prestígio e de honra e que, portanto, fazia-se presente mesmo nos momentos de lazer e sociabilidade. Considerando isto, neste capítulo serão analisados, sobretudo os processos criminais, onde estão presentes conflitos e disputas que envolviam estes homens em locais como tabernas, restaurantes, entre outros, onde, além das questões relacionadas a honra, a masculinidade, havia também o consumo do álcool, que potencializava as tensões.

Também se pretende pensar a respeito da rivalidade existente entre policiais e soldados do Exército. Essa rivalidade gerava diversos conflitos, ofensas e agressões nos diferentes espaços da cidade e ocorria, em grande medida, devido as hierarquizações que diferenciavam as duas corporações. Além disso, é abordada a noção de masculinidade/virilidade e honra masculina a partir da participação desses homens fardados na guerra civil Federalista, momento em que a violência e a força eram demonstradas como forma de superioridade.

Por fim, o quarto e último capítulo, *Honra, virilidade e poder*, tem como objetivo analisar como estes homens fardados se relacionavam com as mulheres, sejam elas presas, prostitutas, amásias ou amantes, pensando nestas como relações em que ficavam bastante evidentes os papéis de gênero. Neste capítulo também é explorada a questão da sexualidade destes policiais, já que a ideia de *possuir*, pagar e se relacionar com diferentes mulheres pode ser vista como uma afirmação de vigor sexual, uma vez que, segundo destaca Corbin (2013, p. 154) a ideia que circulava, sobretudo no XIX, era a de que “o homem viril deve ‘ter’ mulheres, deve ‘possuí-las’, no sentido pleno da palavra, ou seja, ele deve ‘gozar’ e ‘usufruir’ delas, mantê-las ‘na sua mão’”. Além disso, também são abordados casos em que muitas destas mulheres questionavam a autoridade policial ou se beneficiavam dela, como faziam algumas prostitutas, para manter seu ofício sem a repressão policial. As diferentes fontes utilizadas ao longo do trabalho foram

analisadas de forma interligada nos diferentes capítulos que compõem a tese. Procurei mapear os personagens que aparecem nos processos criminais, nas páginas d'*A Federação*, nos registros de entrada da Santa Casa e nos documentos policiais e, sempre que possível,

É importante salientar que Porto Alegre foi escolhida como lócus de estudo não só devido a minha experiência e afinidade com pesquisas sobre a cidade, mas também por ser, enquanto capital do estado, um local de grande circulação de pessoas das mais diversas etnias, nacionalidades, culturas e classes sociais. Pretos, pardos, africanos, brasileiros, indígenas, uruguaios, açorianos, italianos, alemães, com distintas condições econômicas, diferentes formas de viver e de trabalhar, livres, escravizados, ex-escravizados, pobres, ricos, operários, intelectuais, circulavam pelas ruas da capital gaúcha, cidade que estava em processo de urbanização, industrialização e efervescência social, o que demandava controle e organização e, portanto, um contingente policial maior e mais organizado.

Já o recorte temporal, está relacionado às instituições que mais aparecem nas fontes pesquisadas. Ou seja, a maior parte dos policiais citados ao longo do texto foram membros de instituições como a Força Policial, a Guarda Cívica e a Guarda Municipal. São a partir de algumas datas referentes a estas instituições que o recorte temporal da pesquisa foi definido. O ano de 1882 – recorte inicial das fontes consultadas - é o ano em que a Força Policial - posteriormente chamada de Guarda Cívica - ganha um regulamento e é reorganizada, enquanto 1896 – ano final - é o momento em que a Guarda Municipal de Porto Alegre é extinta dando lugar a duas diferentes instituições: a Polícia Administrativa e a Polícia Judiciária¹⁸. Além disso, estas datas foram pensadas pois abrangem a transição da mão-de-obra escravizada para a livre e a transição do Império para a República. Momento em que as discussões e embates políticos em torno dessas importantes mudanças que ocorrem no Brasil no período final dos 1800, impactaram significativamente na forma como a polícia era vista e organizada. Além disso, no sul do Brasil, as divergências políticas e ideológicas levaram à uma guerra civil, a Federalista, ocorrida entre fevereiro de 1893 e agosto de 1895, que mobilizou as forças policiais gaúchas e

¹⁸A polícia administrativa e judiciária de Porto Alegre são abordadas no trabalho da historiadora Cláudia Mauch (2011), que inicia sua pesquisa em 1896, justamente devido à reorganização pela qual o serviço policial passa neste ano com a promulgação da Lei nº 11 que dividiu as funções em duas diferentes instituições. (MAUCH, 2011, p. 15).

colocou soldados e policiais em situações na qual suas masculinidades e virilidades foram fortemente testadas.

Embora tenham crescido os estudos a respeito deste tema, como já foi comentado, a maior parte deles se concentra na área das ciências sociais e da Antropologia, sendo raras as pesquisas que abordam esta temática no campo historiográfico¹⁹. Dito isso, é importante destacar algumas referências, tanto sobre história da polícia e dos policiais, como também dentro dos estudos de gênero, que foram fundamentais para pensar esta pesquisa.

Como escrever sobre policiais e masculinidades?

Para auxiliar nas análises, compreensões e reflexões, muitas autoras e autores se fizeram presentes nas leituras realizadas antes e ao longo da escrita. Grande parte das pesquisadoras e pesquisadores aqui citados estão no campo dos estudos de gênero, que, começaram a se pluralizar no final do século XX a fim de dar protagonismo às mulheres, muitas vezes excluídas da História (PERROT, 1992). Por muito tempo e por muitas vezes o termo "gênero" foi utilizado como sinônimo de "história das mulheres", isto para que os estudos feministas dos anos 1980 pudessem obter reconhecimento político e legitimidade acadêmica (SCOTT, 1995 p.75). Contudo, ainda é bastante comum a utilização do termo história de gênero como sinônimo de um estudo voltado exclusivamente às mulheres, deixando os homens de fora da análise do impacto da violência, da dominação e da desigualdade gerada pelo patriarcado e pela construção social do gênero. Todavia, é imprescindível considerar as noções e modelos de conduta de masculinidades e virilidades como pertencentes ao campo destes estudos, uma vez que são fatores determinantes nas ações cotidianas da vida em sociedade, no presente e também no passado.

A fim de compreender gênero enquanto categoria de análise histórica, é imprescindível o famoso artigo de Joan W. Scott (1995, p.72), que destaca a utilização do termo "gênero" para "ênfatisar o caráter fundamentalmente social das

¹⁹ Importante frisar que a partir dos anos 1970, quando se propagou o uso de documentos jurídicos e policiais nas pesquisas históricas, influenciadas pela história social dos "marxistas ingleses", pela leitura de obras como as de Michel Foucault e Norbert Elias e a chamada "nova história cultural" (MAUCH, 2007, p. 107), também cresceram e ganharam espaço os estudos sobre gênero e os que tratavam da história da polícia e dos policiais. Entretanto, ainda são raros os trabalhos historiográficos que liguem os dois fatores: gênero e polícia.

distinções baseadas no sexo”, indicando uma “rejeição do determinismo biológico implícito no uso de termos como ‘sexo’ ou ‘diferença sexual’”, nesse sentido o gênero, enquanto construtor e definidor de condutas sociais, enfatiza “o aspecto relacional das definições normativas da feminilidade” e, também, das masculinidades. A autora salienta o uso do gênero como uma categoria de análise histórica, o articulando com a noção de poder: “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1995, p. 86).

Sobre masculinidades também cabe citar a obra *A Dominação Masculina*, de Pierre Bourdieu, que ao analisar uma sociedade nômade do norte da África que tem o princípio androcêntrico como ordenador, mostra a partir de conceitos como o de violência simbólica, o quanto esta dominação masculina está presente (até hoje) de forma totalmente incorporada e naturalizada em nossas formas de pensar e agir. Como destaca o autor:

[...] a lógica paradoxal da dominação masculina e da submissão feminina, que se pode dizer ser, ao mesmo tempo e sem contradição, espontânea e extorquida, só pode ser compreendida se nos mantivermos atentos aos efeitos duradouros que a ordem social exerce sobre as mulheres (e os homens), ou seja, às disposições espontaneamente harmonizadas com esta ordem que as impõe. (BOURDIEU, 1999, p. 50)

A coleção *História da Virilidade*, também é uma referência bastante importante para o tema, sobretudo o segundo volume que trata do período aqui estudado, o século XIX. Como aponta Alain Corbin (2013, p.9), é neste período que se dá “o triunfo da virilidade”. Segundo o autor, no final do século XVIII, os cientistas naturalistas que “impõem explicitamente ao homem sentir-se membro da espécie que domina a criação”, irão ter influência direta nos pensamentos e comportamentos do século XIX, quando “essa injunção de virilidade embasa a atividade do homem” que “deve, permanentemente, manifestá-la por seus atos”. O autor ainda destaca que a partir dessa perspectiva a virilidade no século XIX passou a se identificar “com a grandeza – noção essencial -, com a superioridade, a honra, a força – enquanto virtude -, com o autodomínio, no sentido do sacrifício, com o saber-morrer por seus valores”. Sobre esse aspecto também é importante citar o livro “Couro imperial: raça, travestismo e o culto da domesticidade”, de Anna McClintock (2003), que aborda

questões relacionadas ao fetichismo e a sexualidade na segunda metade do século XIX, a partir dos diários de um casal vitoriano, no qual é possível observar como o racismo científico e a dominação masculina se faziam muito presentes no imperialismo, sendo mecanismos de manutenção desse sistema:

Aqui surge um aspecto crucial do imperialismo vitoriano. A relação entre a economia "normal" do casamento heterossexual e a economia "normal" da troca capitalista era legitimada e tornada natural por referência a um terceiro termo: a invenção da zona "anormal" do primitivo e do irracional. O dinheiro, o trabalho e a sexualidade eram vistos como relacionados entre si pela analogia negativa com o domínio da diferença racial e do império. Assim, contradições históricas internas ao liberalismo imperial (as distinções entre público e privado; trabalho pago e trabalho não pago; a formação do proprietário masculino individual e a negação de que escravos, mulheres e os colonizados fossem "indivíduos capazes de posse"; entre o racional e o irracional) eram contidas pelo deslocamento a um terceiro termo: o termo raça. Distinções de classe e de gênero foram deslocadas e representadas como diferenças raciais naturais no tempo e no espaço: a diferença entre o presente "iluminado" e o passado "primitivo". (MACCLINTOCK, 2003, p.41)

A autora Anne Macclintock escreve a partir de uma perspectiva interseccional, demonstrando a partir de sua análise que as categorias de gênero, raça e classe não existem isoladamente, mas possuem uma relação íntima entre si e estão presentes em diferentes relações de poder que fogem do binarismo homem-mulher, colonizador-colonizado, apresentando uma complexa compreensão das categorias de poder e das identidades sociais. Uma análise interessante de ser pensada no tempo e espaço analisado nesta tese, uma vez que nas diferentes situações, disputas e conflitos nos quais os policiais se envolviam, as diferenças de gênero, raça e classe se ligavam as hierarquias de poder e de autoridade, e se faziam presentes na necessidade destes homens em reforçar suas concepções de virilidade.

Dito isso, e retornando ao segundo volume de História da Virilidade, há um capítulo intitulado *O duelo e a defesa da honra viril*, onde o autor, François Guillet (2013, p. 97-152), expõe que a defesa da honra, por motivos relacionados à masculinidades, dívidas, jogos e também mulheres e familiares, levava muitos homens a se enfrentarem, ocasionando disputas que, muitas vezes, levavam a morte de um dos envolvidos. Como salienta o autor, “[...] a honra se apresenta, com efeito, como a virtude cardeal, a essência própria da virilidade” (2013, p. 98). Esse é

um ponto importante, uma vez que, em muitos dos conflitos nos quais os policiais se envolviam, a defesa da honra era um dos fatores mais presentes para motivar os embates. Assim, honra, raça e masculinidades são aqui vistas e pensadas como fatores que andam juntos, de forma interseccional, e que definiam as formas de agir destes homens, uma vez que muitos desses embates envolviam a hierarquização de masculinidades – hegemônicas e subalternizadas -, e as lutas pela legitimidade da segurança pública com os outros corpos fardados, como o Exército e Marinha. Disputas essas que serão analisadas de forma mais profunda no decorrer dos capítulos da tese.

Ainda na mesma obra, ao tratar da virilidade e da violência prescrita aos recrutas do exército, Jean-Paul Bertaud (2013, p.74-94) expõe a estreita relação dos membros das forças armadas com os bordéis e os botequins, demonstrando que, além de constituírem-se como espaços de distração destes soldados, o alcoolismo representava uma conduta simbólica entre estes homens, que provavam sua força e superioridade na ingestão de diversas garrafas de bebida. Além da capacidade de suportar o elevado consumo de álcool, o compartilhamento de cervejas e *pingas* entre os homens também era um ritual de companheirismo, numa espécie de *masculinidade etílica*. Esse uso de bebidas alcoólicas e a presença constante em tabernas e botequins era bastante comum entre os policiais de Porto Alegre analisados nesta pesquisa, como também será possível observar no decorrer dos capítulos.

Em outro capítulo do mesmo volume, Bertaud (2013, p. 195 - 248) trata exclusivamente da virilidade militar, e destaca que o dever de servir a pátria (e, em muitos casos, morrer por ela) era um fator determinante no comportamento destes homens, que eram “treinados para a violência”. Sobre este tema, também é relevante o livro *Tributo de Sangue*, de Peter Beattie (2009), que analisa as práticas de recrutamento do exército entre finais do século XIX e início do XX, considerando questões como masculinidade, raça, honra e identidade nacional. O autor destaca que “uma gama variada de concepções concorrentes sobre virilidade prevalecia em diferentes grupos socioeconômicos e regiões”. No caso dos militares e policiais, estes sujeitos viam-se como “moralmente superiores” a civis de famílias mais abastadas, por exemplo, que usavam de sua influência “para escapar do serviço militar”, enquanto eles, membros do Exército e da polícia, viam-se como sujeitos dispostos a defender a honra e a segurança nacional (BEATTIE, 2009, p. 35).

Como já foi comentado, são raros os trabalhos que abordam a associação entre polícia/forças armadas e gênero no campo historiográfico. Nesse sentido, alguns estudos da sociologia foram importantes referências nesse tema. Além do já citado Jonas Henrique de Oliveira (2010), que entrevistou praças da Polícia Militar do Rio de Janeiro para compreender a associação entre a noção de masculinidade e violência dentro da corporação, também destaco as contribuições de Camila de Oliveira Farias (2014) e de Lívio Sansone (2002), que analisam a inserção de jovens negros e pardos na Polícia Militar do Rio de Janeiro no período atual. Segundo Sansone (2002, p. 524), o elevado número de jovens *pretos e pardos* na polícia ocorre não só por este ser um trabalho acessível a estes indivíduos, mas também pelo fato de estes policiais negros se sentirem protegidos pela corporação. Farias (2014, p. 100) destaca que, inclusive, muitos destes policiais vivem próximos às Unidades de Polícia Pacificadora em que atuam, encontrando durante o trabalho, muitos vizinhos e conhecidos²⁰. Entretanto, apesar da proximidade entre policiais e policiados e desta massiva presença negra na PM, não há uma “redução” da violência e/ou brutalidade policial entre estes sujeitos.

Ao entrevistar jovens não-brancos moradores das zonas periféricas cariocas, Sansone (2002, p. 525-526) comenta que é comum entre estes rapazes o medo da polícia e mais do que isso, eles relatam “que os policiais negros são ainda mais violentos do que os outros”, pois procuram “se exibir para seus superiores e deixar claro que não estão participando de nenhuma conduta ilícita”, tentando constantemente reafirmar sua autoridade e sua integração à corporação.

Também é importante citar outros trabalhos que tratam sobre a violência policial no século XXI. Os sociólogos Eduardo Paes Machado e Ceci Vilar Noronha (2002), estudaram a violência policial a partir de entrevistas realizadas com moradores das regiões periféricas de Salvador e salientaram que as forças policiais estão voltadas “para a manutenção e reprodução de uma ordem social desigual e hierárquica, concentrando a repressão nos escalões inferiores da sociedade” (p. 203). Já em uma pesquisa do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, Paulo Mesquita Neto (1999, p. 132) ao discutir diferentes concepções a respeito da violência policial no Brasil, salienta que:

²⁰ Farias (2014, p. 100) ainda comenta que em muitos casos os vizinhos, ex-colegas e conhecidos deixam de cumprimentar aqueles que se tornaram policiais, por “por medo de represálias dos criminosos”, gerando assim, uma espécie de “isolamento social” destes sujeitos.

Uma diferença fundamental entre os policiais e os outros cidadãos é que os policiais estão autorizados a usar a força física contra outra pessoa no cumprimento do dever legal, que, no Brasil, é definido na Constituição Federal como a preservação da segurança pública e, mais especificamente, da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Esta diferença de status legal entre policiais e não-policiais encontra-se na base de uma concepção jurídica de violência policial, bastante difundida especialmente através de processos judiciais e julgamentos de policiais acusados da prática de violência.

Essa autorização do uso da força e da violência, permite que muitos casos de abusos cometidos por policiais não sejam julgados ou punidos. Dos 6 policiais envolvidos no caso de Cláudia, citado anteriormente, 2 deles se aposentaram e 4 seguem na ativa, realizando patrulhas e operações sem nenhum tipo de restrição. O comandante da patrulha foi, inclusive, promovido em 2020, na época do crime era tenente, hoje em dia é capitão.

Retornando à bibliografia, é fundamental destacar alguns estudos que têm surgido a respeito dos papéis de gênero nas forças armadas. No livro publicado pela editora Unicentro e organizado por Andréa Mazurok Schactae e Rosimeri Moreira, intitulado *Gênero e instituições armadas* (2016), diversos autores tratam sobre este tema, inclusive, sobre a participação e atuação feminina dentro destas corporações, como é o caso do capítulo escrito por Moreira: “A invenção da mulher policial militar no Paraná”. Entre os capítulos da coletânea, interessa de forma destacada para esta pesquisa o artigo escrito por Andréa Schactae intitulado “*A gloriosa polícia militar do Paraná: masculinidade e identidade institucional (século XX)*”, onde a autora destaca que uma instituição como a polícia, “que representa o Estado e o seu poder armado”, é “construtora de identidades de gênero legitimadas pelo poder e pela tradição”, e que na formação desta identidade militar está presente a afirmação de um ideal de masculinidade (2013, p. 20). Neste ideal está presente a ideia de não se inferiorizar ou diminuir para outras pessoas, além de expressar a todo o momento sua superioridade e autoridade. Esse é um dos motivos pelos quais são tão frequentes os casos de abusos e assassinatos cometidos por policiais no Brasil.

Voltando ao passado, no período final do século XIX, aqui estudado, era bastante comum o relacionamento e a interação dos policiais com outros populares, não apenas nos momentos de vigilância, mas também em momentos de lazer. Um dos grupos com o qual os policiais interagiam era o das prostitutas, com quem trocavam alguns favores e serviços. Em sua tese de doutorado, onde analisa a

prostituição no Rio de Janeiro no início da República, Cristiana Schettini Pereira (2002) destaca a relação das prostitutas com os policiais, salientando a importância das noções de masculinidade que norteavam as relações entre esses dois grupos:

Central para a relação de policiamento com mulheres identificadas como prostitutas era a valorização de certas noções de masculinidade por parte dos homens fardados, ainda que estas noções pudessem adquirir conteúdos específicos para seus superiores. As mulheres policiadas, por sua vez, encontravam maneiras diversas de agir nas fissuras e ambiguidades da organização e das hierarquias policiais. (PEREIRA, 2002, p. 15).

Nesse sentido, apesar da imposição da masculinidade policial sobre estas mulheres, muitas delas encontravam meios de se manterem “ílesas” da vigilância, relacionando-se com estes homens, trocando favores e utilizando de estratégias, como por exemplo, a rivalidade existente entre os membros de diferentes forças policiais. De forma semelhante a Pereira, Leriche de Castro Garzoni (2007), em sua dissertação de mestrado, ao estudar mulheres presas e processadas reincidentemente por vadiagem nas primeiras décadas do século XX no Rio de Janeiro, analisa a relação que essas detidas possuíam com os policiais, destacando que em muitos momentos os policiais poderiam desenvolver relações de auxílio e proteção com meretrizes, acionando mecanismos de assistência, que se formavam a partir do frequente contato que desenvolviam com elas ao longo do exercício cotidiano de suas funções. A autora aponta que muitos policiais viam essa ocupação como legítima, enquanto muitas das mulheres sentiam-se à vontade para utilizar do auxílio e da segurança desses homens em determinados momentos. Ainda pensando nestas relações entre policiais e mulheres, também é interessante o trabalho de Carla Adriana da Silva Barbosa (2015) que analisa as relações afetivo-sexuais na fronteira do Rio Grande do Sul nas primeiras décadas republicanas e ressalta a violência que existia em muitas destas relações. Tal violência podia ser motivada pelas noções de masculinidade e honra que pautavam - e ainda pautam - o comportamento dos homens sobre suas companheiras.

No Rio Grande do Sul, lócus de estudo deste trabalho, é imprescindível destacar o artigo *Masculinidade e violência na construção da autoridade de policiais no início do século XX no sul do Brasil*, de Cláudia Mauch (2008). Ao analisar diversos casos de disputas presentes nas fontes policiais, a autora destaca que em muitos momentos “a motivação para a luta e o derramamento de sangue se

relaciona com uma disputa de masculinidade”, além disso, a defesa da honra e a busca por respeito também eram motivos dos embates que ocorriam no cotidiano policial. Segundo ela, “na maioria das descrições de conflitos envolvendo policiais e não-policiais, a afirmação da autoridade e a disputa de masculinidade se confundiam ou se sobrepunham” (MAUCH, 2008, p. 3). Também é bastante elucidativa e profícua para esta pesquisa a concepção de masculinidade exposta pela autora: “Por masculinidade entendo os valores e atributos histórica e culturalmente construídos como ‘de homens’ nas relações sociais e de gêneros” (MAUCH, 2008, p.5), contudo, cabe destacar – algo que fica mais evidente no capítulo seguinte – que essa noção de “homens”, não é universal e nem homogênea, mas sim marcada por hierarquizações que são moldadas pela interseccionalidade de raça, idade, classe, trabalho, entre outros fatores.

Além deste, outros trabalhos de Mauch são referências fundamentais ao falar sobre polícia e policiais no Rio Grande do Sul. A dissertação da autora, publicada em livro em 2004, analisa o policiamento de Porto Alegre na década de 1890, a partir de regulamentos da instituição e da visão que dois periódicos do período tinham sobre a ordem pública, a moralidade e os policiais. Já na tese (2011, publicada como livro em 2017), Cláudia Mauch reconstitui as práticas de policiamento da cidade entre 1896 e 1929, traçando um perfil destes policiais e salientando que sua autoridade era constantemente reinventada e seus sentidos atualizados de acordo com as interações sociais.

Sobre este assunto também é referência o trabalho de Paulo Moreira (1993 / 2009) que aborda os cenários sociais da criminalidade em Porto Alegre na segunda metade do século XIX, tratando sobre o reforço do policiamento urbano na cidade, a origem social destes policiais, além dos bares, tabernas, casa de correção, as meretrizes da cidade, entre tantos outros locais e grupos que faziam parte do cotidiano da capital gaúcha.

É fundamental citar o trabalho pioneiro de Marcos Bretas que estudou os policiais no Brasil a partir de uma perspectiva que encare-os enquanto sujeitos históricos ativos. O autor faz isso em *Ordem na cidade* (1997), no qual aborda o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro na primeira metade do século XX, e em *A Guerra das Ruas* (1997, p. 15), onde considerou a polícia como principal ponto de encontro entre o povo e o Estado, procurando compreender como se construíam as “atitudes e visões de mundo dos policiais” que estão “diretamente

ligadas às suas experiências e necessidades cotidianas”. O autor destaca que no exercício cotidiano de seu poder e autoridade, o policial vai adequar a forma de controle a ser exercido de acordo com a situação enfrentada. Segundo ele “as decisões são tomadas de acordo com a raça, nível econômico e relações de intimidade entre os envolvidos; os atores são mais importantes que os eventos na resolução das disputas” (BRETAS, 1997, p.24). A partir disso, Marcos Bretas utiliza uma perspectiva na qual a polícia, e por consequência o policial, não é visto enquanto “simples agente do poder do Estado”, mas como sujeito portador de certa autonomia no exercício cotidiano de poder e autoridade.

Thomas Holloway também é uma importante referência ao abordar as rivalidades e frequentes conflitos que ocorriam entre policiais e soldados do exército no Rio de Janeiro do século XIX. Segundo ele, essa rivalidade existia por diversos motivos, como a forma de recrutamento, o salário, os castigos e, principalmente, o diferente prestígio que cada uma das instituições tinha na sociedade, assunto que será tratado mais detalhadamente no decorrer dos capítulos. Destaco também o trabalho de André Rosemberg (2008) que fez uma extensa e detalhada pesquisa sobre o policiamento, a polícia e os policiais de São Paulo no final do período imperial, dando ênfase ao cotidiano do trabalho policial e também de seus momentos de lazer, além de realizar um levantamento do perfil socioeconômico destes homens fardados. Também, e pensando no contexto do sul do Brasil, é importante citar Caiuá Cardoso Al-Alam (2007; 2013) que em sua dissertação de mestrado abordou as práticas de justiça na cidade de Pelotas na primeira metade do século XIX, dando ênfase a questão da pena de morte, a primeira casa correcional da cidade e a polícia. Na tese, o autor pesquisou os policiais da mesma cidade, no período final do XIX, contexto pós-guerra do Paraguai e as relações sociais que eles mantinham com os moradores da cidade.

O período final do século XIX é profundamente marcado pela abolição da escravidão e pelo racismo. Como evidenciei em minha dissertação de mestrado, a polícia se torna, neste momento, uma forma de inserção do homem negro popular no mundo do trabalho, além de ser uma forma de obtenção de prestígio e capital social. Isto não muda o fato de que esta mesma instituição que tinha (e ainda tem) em suas fileiras diversas praças *de cor*, reprimia de forma incisiva a população negra e pobre com base na hierarquia racial que vigorava no período. Neste sentido, cabe destacar alguns autores que tratam da questão racial neste momento e que serão

utilizados como referência ao longo da tese, são eles: Azevedo (1987), Chalhoub (2003), Mattos (2013), Schwarcz (2000) e Rosa (2014)²¹.

Textos que tratam sobre o período final do Império e inicial da República, também foram utilizados para elucidar as transformações sociais, políticas e econômicas pelas quais a cidade passava neste momento. Muito embora tais fatores se encontrem presentes em bibliografias já citadas, destaco neste aspecto as publicações de Sandra Pesavento (1989; 1983; 1990), que abordam o cotidiano e o trabalho das camadas populares da população de Porto Alegre.

Cabe destacar que, entre os estudos sobre a história da polícia, são bastante recentes aqueles que abordam os policiais como pessoas detentoras de certa autonomia e liberdade de escolha sobre suas atitudes, a partir de uma perspectiva que não os considerasse exclusivamente como um “braço armado do estado”. Em um artigo publicado em 2013, Marcos Bretas e André Rosemberg, ao lembrarem o surgimento dos estudos sobre a história da polícia no cenário internacional a partir da década de 1960, destacam que na historiografia nacional eles se desenvolveram de forma lenta e enfrentaram diversos obstáculos:

Do ponto de vista acadêmico, a polícia era subsumida em grandes esquemas explicativos, onde se fazia instrumento dócil. Numa perspectiva liberal, ela fazia parte das instituições do progresso moderno, parte pouco significativa da história de um Estado que se fazia melhor, mais racional e democrático. Numa perspectiva marxista, fazia parte do arsenal repressivo, agindo sob as ordens de um Estado ou de uma burguesia opressora. A crise destes grandes modelos explicativos permite uma aproximação maior do objeto policial, mas ainda limitada pela visão profundamente negativa que o mundo universitário tinha (ou tem?) do mundo policial. As conjunturas conflituosas dos anos 1960 não ajudavam a imagem da polícia, e isto talvez de forma mais radical num país como o Brasil, sob o controle de uma ditadura militar. (BRETAS; ROSEMBERG, 2013, p. 163).

Esta análise será feita tendo como base uma História Social da Polícia, pensando nessa instituição também como um espaço de trabalho e sociabilidade

²¹ Nesse sentido, a tese dialoga também com trabalhos recentes do campo do pós-abolição e dos diversos aspectos dos processos de racialização ali vigentes, ver: Albuquerque, Wlamyra R. de. *O jogo da dissimulação: Abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 2009; ALBUQUERQUE, Wlamyra. “A vala comum da ‘raça emancipada’”: abolição e racialização no Brasil, breve comentário. *História Social*, n. 19, segundo semestre de 2010; MATTOS, Hebe Maria; RIOS, Ana Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. *Revista TOPOI*, vol. 5, n. 8, jan/jun 2004, p.170-198.

entre populares²². Nesse ponto é fundamental pensar no que Chalhoub e Silva (2009, p. 15) chamam de “muro de Berlim historiográfico”, ou seja, a falta de diálogo que por muito tempo foi latente entre os historiadores da escravidão e os do mundo do trabalho. Isto porque, como salienta Nascimento (2016, p. 609), a “historiografia que investiga trabalhadores pobres e o movimento operário na República tende a não incluir o componente cor dos indivíduos pesquisados em suas páginas”.

A ausência da cor nas pesquisas relacionadas à história do trabalho e dos trabalhadores é chamada por alguns historiadores, como os já citados Nascimento (2016), Chalhoub e Silva (2009), de “paradigma da ausência”. Álvaro Nascimento (2016, p. 609) comenta que a ausência de referências étnicas e raciais nos estudos sobre a história do trabalho e dos trabalhadores é bastante acentuada nas pesquisas “voltadas para os séculos XX e XXI, quando a cor dos trabalhadores é frequentemente invisibilizada”. A ausência da referência de cor nestes estudos sobre o trabalho no pós-abolição leva ao que Nascimento (2016, p. 610) considera uma reafirmação da história única, “marcada pela superioridade cultural e racial dos imigrantes que se avolumaram no Sudeste e Sul do país no fim da escravidão”, além disso, “impede-nos, ainda, a compreensão dos males provocados pelo racismo para a sobrevivência e ascensão socioeconômica da população negra e indígena do século XIX até os dias atuais”. Portanto, é importante que o historiador procure preencher estas lacunas, dando ao negro (aqui incluídos os *pardos, pretos, morenos, de cor, mistos*) papel ativo na história do período pós-abolição.

Marcus Vinícius de Freitas Rosa (2014) destaca que, antes do crescimento dos estudos do pós-abolição, muitos dos trabalhos produzidos sobre a população negra concentravam-se no período escravista quando estes indivíduos eram despossuídos de cidadania e que após 1888, com a abolição da escravidão, passou-se a investir em estudos sobre os trabalhadores imigrantes, como se a população negra, até então a grande mão de obra existente no país, tivesse sido total e automaticamente substituída, após a Lei Áurea, pela população branca e imigrante:

²² A História Social surgiu como um oposto a uma história tradicional e positivista, que abordava apenas os acontecimentos de longa duração, os grandes eventos, vistos a partir das classes dominantes e de grandes “personagens”. Apenas com a terceira geração da Escola dos Annales e de estudos associados aos neomarxistas ingleses, como E. P. Thompson, as classes menos favorecidas da sociedade passaram a ser estudadas enfaticamente como protagonistas da História. Com isso, vários grupos que até então eram silenciados pela historiografia, passaram a “ganhar voz” em novas pesquisas, como operários, camponeses, escravizados, mulheres, entre outros, cujas relações sociais representam importantes fatores para compreender a história ao longo do tempo.

Nos estudos a respeito do período pós-abolição há certo consenso acerca do fato de que os negros foram muito mais estudados enquanto permaneceram escravos, ou seja, como não-cidadãos; depois disso, a historiografia deslocou o foco para os grupos de imigrantes, suas experiências de trabalho e suas organizações político-sindicais. (ROSA, 2014, p.6).

Dito isso, cabe afirmar que a intenção desta pesquisa é perceber a polícia para além de uma instituição armada do Estado, mas sim um espaço de trabalho para muitos populares, homens negros e pobres, que circulavam por uma cidade movimentada como Porto Alegre, em um rápido processo de urbanização, repleta de todos os tipos de gentes e desafios. As ruas da cidade eram para muitos desses policiais não só seu espaço de trabalho, mas também seu espaço de sociabilidade, construção e manutenção de relações, além da explosão de conflitos e embates.

Quanto à metodologia, a pesquisa tem como base a Micro-História, uma vez que esta forma de análise permite visualizar, através da redução de escala e da valorização de estratégias (nunca condicionadas por posições hiper racionalistas), questões relacionadas ao cotidiano e que muitas vezes podem ser imperceptíveis nas fontes. São os micro-historiadores que introduzem de forma mais significativa na historiografia uma análise da ação social dos indivíduos a partir de diferentes aspectos do cotidiano que permitem perceber o contexto em que estes estão inseridos. Observar o cotidiano possibilita que sejam vislumbrados os conflitos, as estratégias e as escolhas desses sujeitos, porém sempre dentro de uma relativa liberdade que se encontra limitada por um sistema normativo. Segundo Levi (2000, p. 45):

“Todavia, a participação de cada um na história geral e na formação e modificação das estruturas essenciais da realidade social não pode ser avaliada somente com base nos resultados perceptíveis: durante a vida de cada um aparecem, ciclicamente, problemas, incertezas, escolhas, enfim, uma política de vida cotidiana cujo centro é a utilização estratégica das normas sociais.

Para enxergar estas ações é necessário vê-las a partir de uma escala reduzida de observação, que possibilita analisar experiências, relações, entre outras situações que permitem vislumbrar segmentos do comportamento humano. Mais uma vez, recorro a Giovanni Levi (2011, p. 137-138) através desta longa, mas necessária citação, para descrever o trabalho do micro-historiador:

Seu trabalho tem sempre se centralizado na busca de uma descrição mais realista do comportamento humano, empregando um modelo de ação e conflito do comportamento do homem no mundo que reconhece sua – relativa – liberdade além, mas não fora, das limitações dos sistemas normativos prescritivos e opressivos. Assim, toda ação social é vista como o resultado de constantes negociação, manipulação, escolhas e decisões do indivíduo, diante de uma realidade normativa que, embora difusa, não obstante oferece muitas possibilidades de interpretações e liberdades pessoais. A questão é, portanto, como definir as margens – por mais estreitas que possam ser – da liberdade garantida a um indivíduo pelas brechas e contradições dos sistemas normativos que o governam. Em outras palavras, uma investigação da extensão e da natureza da vontade livre dentro da estrutura geral da sociedade humana. Neste tipo de investigação, o historiador não está simplesmente preocupado com a interpretação dos significados, mas antes em definir as ambiguidades do mundo simbólico, a pluralidade das possíveis interpretações desse mundo e a luta que ocorre em torno dos recursos simbólicos e também dos recursos materiais.

Jacques Revel, que define a micro-história não como uma técnica ou disciplina, mas como um sintoma a um momento específico da histórica social (2000, p. 8), destaca que “[...] a abordagem micro-histórica deve permitir o enriquecimento da análise social, torná-la mais complexa, pois leva em conta aspectos diferentes, inesperados, multiplicados da experiência coletiva” (2000, p. 18). De forma que, para visualizar estes diferentes aspectos da experiência coletiva, é importante para o pesquisador reduzir sua escala de observação, como também destaca Revel (2000, p. 19-20):

A redução de escala, o interesse por destinos específicos, por escolhas confrontadas a limitações, convidam a não se deixar subjugar pela tirania do fato consumado – ‘aquilo que efetivamente aconteceu’ – e a analisar as condutas, individuais e coletivas, em termos de possibilidades, que o historiador pode tentar descrever e compreender.

Não apenas os destinos específicos, como estudar uma pequena cidade, ou uma capital, como é o caso de Porto Alegre, mas os pequenos períodos também são interessantes para o micro-historiador. Ginzburg (1989, p. 171), em *O nome e o como*, destaca que algumas questões só têm significado em curto prazo, questões estas que não poderiam ser vistas em uma perspectiva de longo período que poderia deixar a história social abstrata e homogeneizada:

Na perspectiva do longo período [...] é difícil compreender os problemas quotidianos da sobrevivência. Raciocina-se por médias decenais, médias móveis, extraídas de folhas quase logarítmicas. A vida real [...] é largamente posta à margem. E a visão de longo período pode gerar uma abstrata, homogeneizada história social, desprovida de carne e sangue, e não convincente apesar do seu estatuto científico.

Cabe ainda destacar que a Micro-história utiliza, de forma recorrente, a interdisciplinaridade, imbricando a História com a Antropologia e as demais Ciências Sociais. Tal exercício metodológico propôs a utilização de fontes de pesquisa que até então não eram utilizadas de forma preponderante pelos historiadores (como os processos criminais, por exemplo), para compreender os fenômenos sociais em todas as suas especificidades, considerando as inter-relações, os hábitos e o modo de vida, principalmente daqueles grupos considerados subalternos e marginalizados.

No famoso texto *Sinais: raízes de um paradigma indiciário*, Carlo Ginzburg (1989) relembra o método morelliano de análise de obras de arte que consistia em examinar os “pormenores mais negligenciáveis” como lóbulos das orelhas, dedos dos pés, entre outros. Ele destaca também a comparação deste método com o do detetive Sherlock Holmes, que solucionava crimes com base em pegadas, cinzas de cigarro e outras pequenas pistas. Ginzburg salienta, então, a importância de o historiador também se basear nestes pequenos sinais e indícios para se aproximar de uma reconstrução histórica. Considerando isto, a proposta da tese é a de cruzar diferentes tipos de fontes a fim de procurar nelas estes pequenos indícios e pistas que permitam visualizar a influência das noções de gênero, relacionadas à masculinidade e à virilidade, no exercício cotidiano dos policiais.

Entre as diversas fontes utilizadas, terão destaque os processos criminais, uma vez que, devido ao fato destas noções de virilidade serem demonstradas principalmente através da violência, estes documentos, que trazem casos de brigas, agressões e homicídios, podem ser bastante ricos para a análise qualitativa que se pretende fazer. Além disso, Maíra Vendrame (2016, p. 31) ressalta que através deste tipo de fonte é possível encontrar interessantes informações sobre episódios e protagonistas locais, além de práticas sociais e ações cotidianas. Segundo ela, “os documentos criminais são definidos como os traços concretos de uma cultura, pois apresentam sinais que permitem a reconstrução de uma realidade histórico-cultural”. Nesse sentido, os processos analisados, ao serem cruzados com outras fontes,

podem servir como uma *janela* para observar – ao menos em parte – a realidade do cotidiano dos policiais que atuavam em Porto Alegre em fins do século XIX.

Em artigo publicado em 2009, André Rosemberg e Luís Antônio de Souza alertam para alguns cuidados que o pesquisador deve ter ao manejar esta fonte, uma vez que ela traz uma série de “tensões, atitudes, visões de mundo, experiências – enfim um conjunto de atributos culturais – dos atores sociais enredados no processo” (p. 162-163). Um destes cuidados, segundo os autores, trata-se de não “confundir a ‘verdade formal’, dos autos, com ‘a verdade material’, presente ‘no mundo objetivo’”²³. Outro ponto destacado pelos autores é a linguagem presente nos processos, já que a transcrição do discurso oral dos réus e testemunhas não ocorre de forma fiel nos autos, que são escritos a partir da linguagem do escrivão. Além disso, trata-se de um documento criado para investigar e julgar casos de violência, deve-se, portanto, ter o cuidado de, ao analisar estes documentos, não associar a violência presente neles como algo generalizado na sociedade. Os casos de violência, apesar de frequentes, não representam o todo, mas sim, casos excepcionais, que saíam fora da normalidade. Apesar destas ressalvas, os autores salientam que o historiador que transcende os limites presentes nos processos criminais, encontra nestes documentos importantes histórias e testemunhos. Carlos Antonio Costa Ribeiro (1995, p. 24) ressalta que, mesmo que os processos sejam uma “construção específica dos funcionários jurídico-burocráticos”, eles revelam “crenças e valores presentes na sociedade”:

Seria justamente no curso de elaboração destes processos que estes funcionários lançariam mão de ideias e valores vigentes na sociedade, atribuindo significado às ‘histórias’ que serão julgadas nos tribunais. Pode-se dizer que os processos são feitos pelo mundo social já que são elaborados pelos funcionários judiciais e são ‘histórias’ nas quais são expressos determinados valores vigentes na sociedade. Uma vez aceitos como versões verídicas da realidade, os valores e as ideias que os compõem passam a ser reificados publicamente.

Considerando estas questões, os documentos judiciais serão analisados a fim de identificar as práticas de violência dos policiais – e daqueles com quem eles se relacionavam - atreladas às noções de masculinidade e virilidade, mas também

²³ Com isso os autores querem alertar para o fato de que os documentos judiciais devem primeiramente ser vistos “enquanto mecanismos de construção de verdade, um campo de luta onde se digladiam discursos (versões) que têm como objetivo se impor sobre discursos (versões) adversários”. (ROSEMBERG, SOUZA, 2009, p. 165).

servirão como forma de perceber os vínculos por eles criados, os locais de lazer e sociabilidade que frequentavam, as dificuldades ligadas ao trabalho e a vida popular. Também destacamos que esses documentos judiciais carregam discursos explicativos das pessoas envolvidas diretamente nos conflitos e das autoridades que os julgavam, sobre as violências praticadas.

Além dos processos crime e dos documentos policiais (como relatórios, correspondências, regulamentos e ocorrências) também os jornais serão utilizados como forma de compreender – em partes – os modelos ideais de conduta que circulavam no período. Dihl (2017, p. 31) destaca que esta fonte se torna preciosa para a historiografia pois “das páginas dos periódicos pode-se captar o ideário e as práticas políticas dos representantes da imprensa [...] ela possibilita acessar todo um movimento de ideias que circulam numa determinada época”. Além disso, muitos dos episódios de conflitos entre policiais e civis eram noticiados nos jornais, bem como os casos de abuso de autoridade e as críticas da imprensa e dos leitores em relação ao policiamento da cidade.

Concluo essa longa introdução, citando Carlo Ginzburg (2011, p. 348) que salienta o cuidado que o historiador deve ter durante a análise: “é necessário sublinhar que os historiadores – lidem eles com fenômenos recentes, distantes ou mesmo em processo – nunca se aproximam diretamente da realidade”. As fontes - ou evidências, como chama o autor – “podem ser comparadas a um espelho produtor de distorções”, já que temos acesso somente a uma visão distorcida do passado.

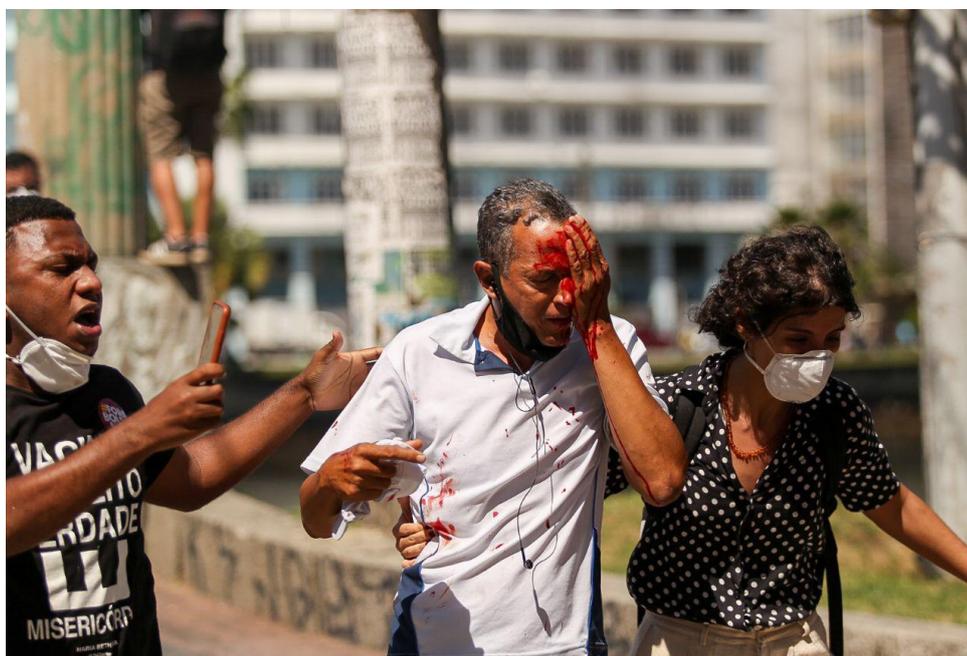
1 “SER HOMEM” E “SER POLICIAL” NA PORTO ALEGRE DE FINS DO XIX

No clássico artigo “História e ciências sociais: a longa duração”, Fernand Braudel salienta que a História é a ciência incumbida de explicar um aspecto crucial da existência humana: “essa duração social, esses tempos múltiplos e contraditórios da vida dos homens, que não são somente a substância do passado, mas também a matéria da vida social atual” (1965, p. 262). Embora esta tese não seja a análise de um tempo de longa duração, como o que Braudel propõe em seu artigo, o autor ajuda a pensar no quanto a história é feita de rupturas e de permanências. Coisas que mudam, alteram a ordem social, e coisas que permanecem iguais, apesar do passar dos anos e das gerações. E são algumas permanências que serão abordadas ao longo da tese.

Em 2020, quando este texto começou a ser escrito, o Brasil passava por momento conturbado, que gerava tristeza, medo, mas também indignação e resistência. Em um país assolado pela pandemia de covid-19, com o descaso governamental, a desvalorização da ciência (sobretudo das ciências humanas), negacionismo, crise econômica e humanitária e a democracia abalada. Uma CPI evidenciou que o governo foi negligente na compra de vacinas, sendo responsável direto pela morte de mais de meio milhão de brasileiros. Por todos esses motivos, mesmo correndo os riscos que a pandemia causava, em diversos momentos os movimentos sociais, estudantis e grande parte da população que se via esgotada pela política de um governo genocida e autoritário, se mobilizou e saiu às ruas em grandes manifestações contra o governo. Durante uma destas manifestações, no dia 29 de maio de 2021, Daniel Campelo da Silva, de 51 anos, morador da zona oeste de Recife, que sequer estava participando dos atos, já que tinha ido ao centro da cidade comprar material para o seu trabalho, foi atingido no olho por uma bala de borracha do batalhão de choque da Polícia Militar que reprimia violentamente o protesto¹.

¹ Fonte: EBRAHIM, Raíssa. Homem perde o olho após ser baleado pela PM do PE. **Ponte Jornalismo**, São Paulo, mai. 2021. Disponível em: < [Homem perde o olho após ser baleado pela PM do PE - Ponte Jornalismo](#)>, acesso em: jun. 2022.

Figura 3 - Daniel Campelo da Silva atingido por uma bala de borracha da PM em Recife durante manifestações populares em maio de 2021.



Fonte: Hugo Muniz, Ponte Jornalismo (2021).

Essa repressão violenta da polícia no Brasil é rotina nas manifestações e protestos de determinados grupos e movimentos sociais no Brasil. Da mesma forma, ela está presente, de forma ainda mais acentuada, nas comunidades e periferias do país. Se Daniel, que passava por perto de uma manifestação, perdeu um olho, muitos perdem a vida. O Brasil segue com níveis alarmantes de letalidade policial. Nem mesmo com a pandemia, quando se esperava uma redução no número de mortes provocadas pela polícia devido ao isolamento social, os índices deixaram de subir. No último levantamento de dados realizado por Dennis Pacheco e Samira Bueno, pesquisadores do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o chamado Monitor da Violência, referente ao primeiro semestre de 2020, evidencia um aumento de 7% em relação ao ano anterior. Ou seja, apenas nos primeiros seis meses de 2020 foram 3.148 mortes em intervenções policiais, uma média de 17 mortes por dia. Isso apenas contando os dados oficiais e sem os números do estado de Goiás que não enviou os dados para o levantamento².

² O Monitor da Violência é realizado por pesquisadores do Fórum Brasileiro de Segurança Pública a partir dos dados de violência policial (incluindo vítimas de operações policiais e policiais mortos), enviados pelas secretarias estaduais de Segurança Pública. Cabe destacar que, de acordo com o Monitor da Violência, em 2018 e 2019 houve uma pequena redução nos índices de letalidade policial, conforme apontado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Ver mais em: BUENO, Samira; PACHECO, Dennis. O crescimento da letalidade policial e a invisibilidade dos dados de raça no país.

Ainda segundo o Monitor da Violência, apenas 15 das 27 unidades da federação enviaram dados sobre a raça/cor dos mortos por suas polícias, o que gera uma invisibilidade da categoria nos dados de letalidade policial. Entretanto, sabe-se que as vítimas da violência policial têm um perfil praticamente homogêneo: tratam-se de homens, jovens, pretos e pardos. O Atlas da Violência de 2018 apontou que 75% das vítimas do país eram negras³. E esses números têm também nomes: Evaldo Rosa, morto por mais de 80 tiros disparados por militares no Rio de Janeiro; Kathlen Romeu, de 24 anos, grávida, morta no dia 8 de junho de 2021, em ação da Polícia Militar no Rio de Janeiro; Ágatha Félix, 8 anos, Kauê Ribeiro dos Santos, de 12 anos, Kauan Rosário, de 11 anos, João Pedro Matos Pinto, 14 anos, todos da região metropolitana do Rio, mortos em ações da PM em 2020, (esse último, foi atingido por um disparo dentro da própria casa); Heloisa Gabrielle, 6 anos de idade, morta durante ação policial no dia 30 de abril de 2022, no terraço da casa da avó, em Pernambuco; Genivaldo de Jesus Santos, 38 anos, preto, pobre, portador de esquizofrenia, asfixiado até a morte em uma câmara de gás improvisada na viatura da Polícia Rodoviária Federal, no dia 26 de maio de 2022, após ser abordado por estar sem capacete. Esses são apenas alguns dos diversos casos que acontecem ano a ano. Alguns, como o assassinato de Genivaldo, são filmados e divulgados amplamente na imprensa e nas redes sociais, deixando evidentes a violência e o racismo estrutural das corporações fardadas no Brasil, porque, embora a polícia mate diversas vezes “por engano”, como costumam alegar, ela nunca erra a cor da pele. Diz Emicida, na música Ismália: “80 tiros te lembram que existe pele alva e pele alvo”⁴.

Este perfil das vítimas da violência policial não é algo novo. A violência policial é uma permanência. Uma prática adotada desde o início do processo de institucionalização da polícia, ainda no século XIX, que se reformulou, se aperfeiçoou, mas segue reprimindo o mesmo grupo de pessoas. Como ainda apontaram Pacheco e Bueno, no Brasil, a violência sempre foi a linguagem utilizada para a manutenção da ordem social, que, num país construído com base no

G1, Rio de Janeiro, set. 2020. Disponível em: <[O crescimento da letalidade policial e a invisibilidade dos dados de raça no país | Monitor da Violência | G1 \(globo.com\)](#)>, acesso em: jun. 2022.

³ INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Orgs.). Atlas da violência 2018. Brasília; Rio de Janeiro; São Paulo: IPEA; FBSP, 2018.

⁴ EMICIDA. Ismália. Disponível em: <<https://www.lettras.mus.br/emicida/ismalia-part-larissa-luz-e-fernanda-montenegro/>>. Acesso em: 05 jul. 2021.

racismo, significa o controle rígido sobre territórios e corpos negros que historicamente foram estigmatizados como perigosos. Foi no final do século XIX, a partir do processo gradual de transição do Império para República, do trabalho escravizado para o livre, que o controle exercido sobre a população negra, até então realizado pelos senhores e feitores no âmbito privado, passou a ser exercido por instituições públicas do Estado, como a polícia:

É neste momento que as elites e o governo intensificam as preocupações com a organização do trabalho, com a inserção dos ex-escravizados na sociedade, com o combate a ociosidade e o controle das chamadas *classes perigosas*. (FLORES, 2018, p. 21, grifo do autor).

Chalhoub (1996) destaca que, no Brasil, o conceito de classes perigosas passou a ser discutido pelos parlamentares a partir de 1888, justamente neste contexto de abolição do trabalho escravizado. As discussões que aconteciam aqui, aproximavam-se da ideia do francês M. A. Frégier, funcionário da polícia de Paris, que, por volta de 1840, com base em análise de inquéritos e estatísticas policiais, escreveu sobre ladrões, golpistas e prostitutas que circulavam pelas ruas de Paris. Mas, de acordo com Chalhoub, ao realizar este estudo, o autor não soube separar a população infratora da população pobre. Para Frégier, as classes pobres carregariam os vícios que produziriam os malfeitores, portanto, seriam os pobres que compunham as classes perigosas⁵. E foi esta visão, que colocava os pobres como sinônimo de malfeitores, que os parlamentares brasileiros passaram, mais tarde, a utilizar para justificar suas políticas de repressão à ociosidade:

As classes pobres e viciosas, diz um criminalista notável, sempre foram e hão de ser sempre a mais abundante causa de todas as sortes de malfeitores: são elas que se designam mais propriamente sob o título de - classes perigosas -; pois quando mesmo o vício não é acompanhado pelo crime, só o fato de aliar-se à pobreza no mesmo indivíduo constitui um justo motivo de terror para a sociedade. O perigo social cresce e torna-se de mais a mais ameaçador, à medida que o pobre deteriora a sua condição pelo

⁵ Chalhoub (1996, p.20) destaca que a expressão “classes perigosas” teria surgido pela primeira vez em estudo realizado pela escritora inglesa Mary Carpenter, na década de 1840, sobre criminalidade e “infância culpada” (termo do século XIX usado para referir-se a meninos em situação de rua). A autora utiliza a expressão “no sentido de um grupo social formado à margem da sociedade civil”. Para a autora, as classes perigosas eram formadas por aquelas pessoas que em algum momento passaram pela prisão ou que, por opção, sobrevivem a partir de roubos e furtos. Entretanto, o termo foi utilizado de forma diferentes em outras publicações, como a da Frégier, na qual os parlamentares brasileiros se baseiam para pensar em políticas de repressão à ociosidade.

vício e, o que é pior, pela ociosidade. (Anais da câmara dos deputados, v. 3, p. 73, sessão de 10 de julho 1888 apud CHALHOUB, 1996, p. 21).

O discurso político dos deputados brasileiros era de que “a principal virtude do bom cidadão é o gosto pelo trabalho, e este leva necessariamente ao hábito da poupança, que, por sua vez, se reverte no conforto para o cidadão” (CHALHOUB, 1996, p.22). Ou seja, dentro desta linha de pensamento, se o pobre passa por dificuldades é porque não se esforçou o suficiente para ter uma vida financeira tranquila. Essas ideias geraram um grande estigma, carregado de preconceito, sobre a população pobre. Este estigma está presente até hoje em nossa sociedade, como também apontou Chalhoub (1996, p. 22-23, grifo nosso):

Por um lado, a comissão parlamentar foi competente e chegou às suas conclusões pela lógica; por outro lado, ela tirou conclusões a respeito de coisa nenhuma, pois, como vimos, seu raciocínio se desenvolveu a partir de uma abstração, de um vazio, o nada. Mas felizmente já se foram os tempos em que os historiadores não acreditavam na possibilidade de as ideias também fazerem história. E infelizmente os historiadores hoje já descobriram que até ideias vagas, surgidas do nada e da confusão mental, fazem história e, como não podia deixar de ser, fazem uma história da pior qualidade. **Assim é que a noção de que a pobreza de um indivíduo era fato suficiente para torná-lo um malfeitor em potencial teve enormes consequências para a história subsequente de nosso país. Este é, por exemplo, um dos fundamentos teóricos da estratégia de atuação da polícia nas grandes cidades brasileiras desde pelo menos as primeiras décadas do século XX. A polícia age a partir do pressuposto da suspeição generalizada, da premissa de que todo o cidadão é suspeito de alguma coisa até a prova em contrário [...].**

Anteriormente destaquei que a polícia visualiza uma “pele alvo”, e por isso a maior parte das vítimas da violência policial - assim como as maiores taxas de encarceramento - no Brasil são pessoas negras. Logicamente, esse é um fator histórico. Se a suspeição generalizada e o conceito de classes perigosas serviam para caracterizar pobres como malfeitores, isso era ainda mais acentuado entre a população negra. O próprio contexto em que se deu a adoção destes conceitos no Brasil, de abolição do trabalho escravizado, fez com que “desde o início, os negros se tornassem os suspeitos preferenciais” (CHALHOUB, 1996, p. 23). Isto porque, se consideravam suspeito e malfeitor alguém que não tinha trabalho, e como não se abriram muitos espaços de trabalho formal para essa parte da população que até

então era escravizada (uma vez que não se pensaram em políticas públicas de inserção da população negra na sociedade no período pós abolição), logicamente eles eram vistos como ociosos e, portanto, perigosos⁶. Além disso, ainda circulavam no período diversas correntes teóricas sobre o racismo científico, que atribuíam à população negra uma série de características relacionadas à marginalidade, à ociosidade e à predisposição a vícios, como será abordado de forma mais detalhada no segundo capítulo da tese.

Considerando isso, é importante destacar que a polícia surge e se organiza de forma gradual a partir da segunda metade do século XIX, tendo como objetivo principal essa repressão à população negra, uma vez que, com a aplicação das leis abolicionistas se fez necessário para as elites encontrar novas formas de manter esse grupo sob controle⁷, como destaca Moreira (2009, p. 10, grifo do autor):

[...] as elites mostravam-se preocupadas em encontrar **'alternativas para o chicote'**, buscando novas formas de controle das massas

⁶ É importante destacar, como muitos trabalhos que enfocam o pós-emancipação tem demonstrado, que a população negra, no período final do XIX, não vivia em um estado de anomia social, ou seja, não estavam *alijados*, *marginalizados* dos processos sociais, e sim, estavam inseridos em vários deles, inclusive com diferentes graus de mobilidade social. Esse apontamento se faz importante para não cairmos na essencialização da descrição da população não-branca como sinônimo de marginais, desempregados, entre outros. Algumas referências a respeito da mobilidade social da população negra no pós-emancipação, são: XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio (orgs.). *Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012. PERUSSATTO, Melina Kleinart. *Arautos da liberdade : educação, trabalho e cidadania no pós-abolição a partir do jornal O Exemplo de Porto Alegre (c. 1892 - c. 1911)*. 2018. 344 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. (UFRGS), Porto Alegre, 2018.

⁷ Em “Onda Negra, Medo Branco”, Maria Célia de Azevedo estuda a formação do mercado livre em substituição ao escravizado, na província de São Paulo, a partir da ótica do medo. Para isso, a autora analisou a forma como a elite pensou em maneiras de manter a população negra sob seu controle. Essa preocupação se dá não apenas pelas leis abolicionistas, aprovadas devido à pressão inglesa, mas também devido às diversas formas de organização e de resistência da população escrava que foi protagonista na luta pela abolição através de insurreições, fugas, sabotagem, busca de apoio popular, compra de alforrias, entre outras formas de resistência. Maria Célia de Azevedo destaca o papel da polícia neste processo de repressão e controle dessa população, mesmo no contexto das relações privadas da escravidão. Apesar de importante, a instituição policial era insuficiente e desaparelhada para dar conta da grande extensão da província de São Paulo, onde havia um número muito extenso de escravizados fugidos e frequentes casos de insurreições. Segundo a autora: “Além do fortalecimento da polícia em termos do aumento de seus efetivos e melhor organização, e da reforma judiciária a fim de se coibir a impunidade e a desmoralização das penas – medidas estas reclamadas sucessivamente pelos chefes de polícia nos últimos anos -, enfatizava-se também a necessidade de se estabelecer algum tipo de controle institucional sobre os ex-escravos. Em janeiro de 1888 o presidente da província Francisco de Paula Rodrigues Alves advertia para o perigo de os negros conquistarem sua liberdade de forma imediata e incondicional, sem restrições de espécie alguma, conforme já vinha ocorrendo. Por isso ele recomendava a ‘intervenção do poder Público para regular as novas relações que se estabelecem, e para conter os excessos e desvios dos que saem do cativeiro’. Um pouco mais de três meses depois o mesmo Rodrigues Alves dá-se conta da impossibilidade de qualquer intervenção pública nesse sentido diante da enormidade do movimento de retirada dos escravos das fazendas.” (AZEVEDO, 1987, p. 178).

saídas do cativeiro e daqueles indivíduos que, durante o período de vigência do escravismo, permaneceram marginalizados pelo sistema produtivo. (MOREIRA, 2009, p. 10, grifo do autor).

Além disso, cabe salientar que em diferentes províncias brasileiras ao longo do século XIX, mas, sobretudo, a partir da Lei do Ventre Livre em 1871, as instituições policiais passaram a ter autorização do Estado em intervir nas relações privadas da escravidão, combatendo e reprimindo casos de fugas e rebeliões de escravizados⁸.

No livro *Racismo Estrutural*, o filósofo, advogado e professor, Silvio Almeida (2021, p. 37-38), destaca que o racismo não deve ser resumido apenas a comportamentos individuais, já que ele também é “o resultado do funcionamento das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios com base na raça”. Ao discutir o que é e como ocorre o racismo institucional, o autor salienta que as instituições do Estado estabelecem normas e padrões que orientam as ações dos indivíduos:

[...] é no interior das regras institucionais que os indivíduos se tornam *sujeitos*, visto que suas ações e seus comportamentos são inseridos em um conjunto de significados previamente estabelecidos pela estrutura social. Assim, as instituições moldam o comportamento humano, tanto do ponto de vista das decisões e do cálculo racional, como dos sentimentos e preferências. (ALMEIDA, 2021, p.38-39, grifo do autor).

Dessa forma, o autor destaca que os conflitos raciais também são parte das instituições, instituições estas que são hegemônicas por grupos (no geral formados por homens brancos e ricos) que se utilizam de mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos. Portanto, quando falamos da polícia e de sua atuação no Brasil, estamos falando de uma instituição que se formou e que atua a partir de estruturas racistas. Dessa forma, desde seu início, a repressão violenta e o abuso de poder da polícia sempre recaiu de forma mais intensa sobre a população negra. Foram, e continuam sendo, raros os casos de morte ou de agressão a pessoas negras por parte da polícia que ganharam

⁸ Sobre a repressão da polícia aos escravizados, ver: CAMPOS, Adriana Pereira. Escravo é caso de polícia? In: SEMINÁRIO REGIONAL CENTRO DE ESTUDOS DOS OITOCENTOS, 2., 2004, São João Del Rey. Anais Eletrônicos do 2 Seminário regional Centro de Estudos dos Oitocentos. São João Del Rey: Clíodel – Clío Edições Eletrônicas, 2004. v. 2. MACHADO, Maria Helena. *Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas (1830-1888)*. Edusp, 2022.

repercussão e causaram comoção por parte da população brasileira. Isto porque se a polícia atua de forma racista, é porque está inserida em uma sociedade que também é racista. E é este racismo estrutural, que está nas estruturas de nossa sociedade, que foi baseada na escravidão, que permite a existência e a manutenção do racismo institucional, como aponta Silvio Almeida (2021, p. 47):

[...] as instituições reproduzem as condições para o estabelecimento e a manutenção da ordem social. Desse modo, se é possível falar de um racismo institucional, significa que a imposição de regras e padrões racistas por parte da instituição é de alguma maneira vinculada à ordem social que ela visa resguardar. Assim como a instituição tem sua atuação condicionada a uma estrutura social previamente existente - com todos os conflitos que lhe são inerentes -, o racismo que essa instituição venha a expressar é também parte dessa mesma estrutura. As instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos. Dito de modo mais direto: as instituições são racistas porque a sociedade é racista.

É importante lembrar que, embora a legislação seja, em tese, imparcial, quem a aplica não é. Antes de chegar nas esferas judiciais, antes dos processos serem abertos, antes da lei ser executada, muitas decisões passam, inicialmente, pelas mãos e pela análise - muitas vezes subjetiva -, da polícia. São eles que autuam (ou não) quem será investigado ou processado. Dessa forma, por ser uma instituição racista, pertencente a uma sociedade racista, estas decisões são muitas vezes pautadas por este racismo institucional, que não só é responsável por levar à prisão vários jovens negros, mas também pelos recorrentes episódios de violência e morte entre esses jovens.

Segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional, e que aborda o período de janeiro a junho de 2021, há um total de 673.614 presos em celas físicas no Brasil, destes, 332.480 estão em regime fechado e 207.151 em prisão provisória. Do total de apenados, a grande maioria são homens (95,52%), com menos de 40 anos de idade. Além disso, um dado fundamental para o que estamos aqui discutindo, é que do total da população prisional brasileira, 50,09% é formada por pardos e 16,64% por pretos, evidenciando uma maioria de não-brancos entre os apenados⁹. Os dados referentes ao encarceramento em massa dos jovens negros brasileiros são também

⁹ Dados disponíveis em <[SISDEPEN — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://sisdepem.gov.br)>. Acesso em mar. 2022.

abordados por Luiz Eduardo Soares (2019), ex-secretário nacional de Segurança Pública, no livro *Desmilitarizar: Segurança Pública e Direitos Humanos*, onde o autor alerta que o Brasil possui não apenas uma das maiores populações prisionais do mundo, mas também é a que tem a taxa de crescimento mais acelerada:

O crescimento entre 1990 e 2016 foi de 707%. As prisões de nosso país têm cor: enquanto os negros são 53% da população brasileira, representam 64% da população penitenciária. A maioria dos presos é jovem, pobre, do sexo masculino e de baixa escolaridade. (SOARES, 2019, p. 28).

Além disso, é importante destacar os motivos pelos quais a maior parte dessas pessoas encontra-se encarcerada, gerando o superlotação das prisões e o esgotamento das vagas no sistema prisional. De acordo com Soares (2019, p. 28):

Entre os presos, apenas 13,6% cumprem pena por crimes contra a pessoa. E 40% são provisórios, isto é, estão presos sem condenação. Apenas 5,1% estão lá por transgressões ao Estatuto do Desarmamento. E 28,47% foram presos sob acusação de tráfico de drogas: entre os homens, 26%; entre as mulheres - atenção para este dado -, 62%. Considerando o conjunto da população penitenciária, 44,9% foram acusados ou são suspeitos de crime contra o patrimônio. Fica evidente que os crimes contra a vida, assim como as armas, não constituem prioridade. Os focos são outros: patrimônio e drogas. O subgrupo composto pelos que cumprem pena por "tráfico" é aquele que cresce mais rapidamente, em um universo que aumenta depressa, como vimos.

A consequência desses números é a superlotação das prisões brasileiras, com precárias condições sanitárias e alimentares, episódios recorrentes de brigas de facções, rebeliões, entre outras questões que não auxiliam no projeto de ressocialização do detento, pelo contrário, fazem com que muitos jovens presos por infrações leves, e réus primários, tenham que se aliar ao crime organizado para sobreviverem no ambiente hostil da prisão.

No livro *Bala Perdida - violência e desmilitarização*, a socióloga Fernanda Mena (2015, p.25), destaca que "no Brasil, há prevalência do flagrante sobre a investigação" e os crimes que são "passíveis de flagrante são aqueles que acontecem nas ruas, portanto, sob um filtro social, territorial e racial". No mesmo livro, Guaracy Mingardi (2015, p. 14), que foi investigador de polícia e subsecretário nacional de Segurança Pública, destaca que existem dois motivos básicos que a corporação utiliza para justificar os casos de violência policial, não apenas no Brasil,

mas em diversos países. O primeiro desses motivos é que em muitos casos a lei é ambígua e abre espaço para diferentes interpretações, dessa forma “os policiais agem de acordo com regras próprias, por vezes infringindo o espírito das leis”. O segundo refere-se as atitudes individuais dos policiais, que também carregam em seu trabalho suas convicções e construções pessoais e, em muitos momentos, “extrapolam a lei, atuando de forma ilegal, espancando, torturando ou mesmo executando criminosos ou supostos criminosos. Frequentemente com apoio de algum segmento social” (MINGARDI, 2015, p. 14).

Para o autor, parte da violência policial é decorrente da fragilidade da democracia brasileira, uma vez que em países onde o sistema democrático é mais forte e consolidado, os índices de letalidade policial são muito mais baixos. Além disso, ele também destaca o passado escravista e sua influência na atuação dos órgãos de segurança até os dias atuais:

[...] um dos insumos da violência é mesmo a ausência de democracia real. Afinal, o sistema democrático no Brasil é uma conquista recente. Talvez por conta disso tenhamos mais problemas com os órgãos de segurança do que países onde esse sistema existe há mais tempo e onde a participação democrática vai além do direito ao voto. Como dizia um ex-chefe da Polícia Civil carioca, o delegado Hélio Luz, os policiais brasileiros tinham uma visão de capitão do mato, o caçador de escravos do Império. Mesmo após a Abolição, durante a maior parte do século passado, as classes dominantes contavam com a polícia para proteger seus privilégios, reprimindo as manifestações e os resmungos dos despossuídos. Só nas últimas décadas é que as instituições policiais começaram a direcionar seus esforços para atuar como protetores do cidadão e da cidadania. Como consequência do longo período em que foram usados como guarda pretoriana, ainda hoje uma das características da polícia é o distanciamento da sociedade. (MINGARDI, 2015, p. 16).

Percebendo a violência e o racismo que permanecem acontecendo, neste capítulo, a partir de diferentes referências bibliográficas e também a partir das notícias e matérias publicadas nos jornais da época, bem como processos envolvendo policiais e relatórios da polícia, iremos refletir sobre como era e o que significava para diversos homens, jovens e negros ser um policial na Porto Alegre de fins do século XIX.

1.1 Ser homem

Na pesquisa desenvolvida no mestrado, foi possível perceber que muitos homens jovens, não brancos e pobres, ingressavam na polícia não apenas como uma forma de inserção no mundo do trabalho, mas também como uma forma de ascensão social e obtenção de honra e prestígio, uma vez que a farda representava um símbolo de autoridade e poder: “Mesmo que estes agentes da segurança pública tivessem soldos baixíssimos e vivessem em condições tão difíceis quanto as dos demais populares da cidade, a farda, símbolo de autoridade, lhes conferia um certo prestígio e distinção social [...]” (FLORES, 2018, p. 137). Isto porque raça, classe e masculinidade andavam - e ainda andam - juntas, sobretudo no período pós-abolição, no qual jovens negros - mesmo que não sejam eles mesmos diretamente egressos da escravidão - sentiram essa grande disparidade social em familiares e nas diversas e constantes tentativas de subalternização que recaíam sobre eles. Em muitos momentos, esses policiais negros sentiam a necessidade de agir de forma violenta para conseguir impor e legitimar sua autoridade sobre aqueles que não os respeitavam por causa de sua cor. Além disso, às questões raciais também se uniam às disputas envolvendo as diferentes masculinidades existentes em uma sociedade cultural e etnicamente diversa como Porto Alegre.

É importante ter em mente que existia - e ainda existe -, uma hierarquização de masculinidades, hegemônicas e subalternizadas, uma vez que gênero, - da forma como é abordado nesta tese - não deve ser visto em um viés essencialista, baseado apenas por aspectos biológicos, deve ser compreendido como algo mutável ao longo do tempo e do espaço e que se relaciona com a cultura, a etnia, a classe social, às condições de vida e trabalho e as diferentes experiências pelas quais os sujeitos passam. Nesse sentido, se torna bastante elucidativa a definição trazida por Bandeira e Seffner (2013, p. 249) em artigo sobre futebol, gênero, masculinidade e homofobia nos times brasileiros:

Trabalhamos com o conceito de gênero ancorado nos Estudos de Gênero Pós-Estruturalistas e nos Estudos Culturais. Nessa perspectiva, gênero não pode ser reduzido a qualquer aspecto essencialista, seja ele biológico ou cultural. O conceito destaca a permanente construção dos sujeitos de gênero. Essas construções não são um processo linear ou evolutivo de causa e efeito. Aprendemos durante toda a vida em diferentes instituições e artefatos culturais formas adequadas de “exercer” um gênero. Existe

uma diversidade de masculinidades e feminilidades que variam em diferentes tempos e espaços e dentro de uma mesma cultura. O conceito de gênero nos mostra, também, como as diferentes instituições sociais são produzidas por pressupostos de gênero ao mesmo tempo em que participam nas produções de gênero.

Da mesma forma, o autor Michael Kimmel, em artigo publicado em 1998, no qual discute como o ideal de masculinidade hegemônica é criado em oposição a sujeitos cuja masculinidade foi desvalorizada, aborda o conceito de forma fluida, podendo mudar constantemente, inclusive ao longo da vida de uma mesma pessoa:

[...] os significados de masculinidade variam de cultura a cultura, variam em diferentes períodos históricos, variam entre homens em meio a uma só cultura e variam no curso de uma vida. Isto significa que não podemos falar de masculinidade como se fosse uma essência constante e universal, mas sim como um conjunto de significados e comportamentos fluídos e em constante mudança. Neste sentido, devemos falar de masculinidades, reconhecendo as diferentes definições de hombridade que construímos. Ao usar o termo no plural, nós reconhecemos que masculinidade significa diferentes coisas para diferentes grupos de homens em diferentes tempos. (KIMMEL, 1998, p. 106).

Nesse sentido, é importante discutir o quanto as noções e performances de masculinidades eram diferentes para estes homens, pelos quais perpassavam diferentes marcadores sociais, que definiam a forma como eram vistos pela sociedade, como deviam se comportar, a que expectativas deveriam corresponder, aos locais e posições que podiam - ou não - ocupar. Por isso, gênero é aqui abordado a partir de uma perspectiva interseccional, em que, como afirma Patrícia Hill Collins (2015, p.2), "raça, classe, gênero, sexualidade, etnia, nação, habilidade e idade operam não como entidades unitárias e mutuamente exclusivas, mas como fenômenos de construção recíproca, que, por sua vez, formam complexas desigualdades sociais".

No capítulo "Reconstruindo a masculinidade negra", do livro *Olhares negros: raça e representação*, bell hooks, um dos maiores nomes do feminismo negro, analisa como a masculinidade negra foi moldada – ou remodelada – pelas experiências da escravidão e da colonização. A autora, que nasceu em Kentucky no sul dos EUA em 1952, quando a segregação racial ainda ocorria, cresceu ao lado de cinco irmãs e apenas um irmão homem. É a partir de seu olhar sobre o irmão que a autora reflete sobre a construção da masculinidade negra: "[...] ser um garoto

significava aprender a ser duro, a mascarar seus sentimentos, a defender seu território e lutar; ser uma garota significava aprender a obedecer, ficar quieta, ser limpa, reconhecer que você não tem território para defender.” (hooks, 2019).

O irmão de bell hooks era um homem afetivo, doce, amoroso, engraçado, não correspondia às expectativas do pai, um homem negro, que lutou na Segunda Guerra Mundial e teve sua masculinidade construída com base na força, na dureza. Não era - e, em grande medida, ainda é - socialmente permitido a estes homens o direito de se emocionar, de ser vulnerável, de demonstrar afetos e tristeza. Isso também ocorria no Brasil, sobretudo no pós-abolição, onde era preciso não só reforçar a masculinidade, mas estabelecer-se enquanto homem livre. Alan Ribeiro (2015, p. 58) destaca o quanto a análise interseccional é importante para perceber como a cultura patriarcal e falocêntrica é prejudicial:

Pensar masculinidades negras por meio da interseccionalidade é poder registrar que a cultura falocêntrica também é danosa para homens negros. [...] um exemplo é a condenação da possibilidade de se assumir publicamente como um sujeito com fragilidades e sofrimentos em favor da potencialidade corporal e da insensibilidade.

É importante destacar que, nas culturas ocidentais colonizadas, a masculinidade hegemônica é definida por alguns aspectos que os homens devem apresentar, possuir ou performar, como a força física, o vigor sexual, a disciplina, a defesa da honra e a independência. Ser um chefe de família e provedor era um fator fundamental, mas que foi negado aos homens negros por muito tempo. Os homens negros estudados nessa pesquisa tiveram sua masculinidade construída a partir da experiência recente da escravidão - seja ela vivida por eles próprios ou por seus parentes próximos -, onde os corpos negros foram objetificados, tratados como mercadoria, tendo seu valor delimitado apenas pelo porte e pela força física. Ao mesmo tempo em que deveriam ser fortes, ágeis, saudáveis e viris, esses homens eram privados de exercer papéis e performar atitudes tradicionalmente atribuídas aos homens, num processo chamado por bell hooks de emasculação simbólica, já que não podiam prover ou defender suas famílias, seja por serem escravos ou por não conseguirem se inserir no mundo do trabalho, uma vez que, as políticas de gênero da escravidão negavam aos homens negros a liberdade de agir como “homens” segundo a definição das normas brancas hegemônicas. E essas normas

que foram utilizadas para medir o progresso do homem negro. bell hooks, sintetiza como as masculinidades negras foram redefinidas pela escravidão:

Homens africanos transplantados, mesmo aqueles que vinham de culturas em que os papéis de cada sexo moldavam a divisão do trabalho, em que o status dos homens era diferente e geralmente mais elevado que o das mulheres, tiveram as noções de ombridade e masculinidade dos colonizadores brancos impostas sobre eles. (hooks, 2019).

A autora ainda coloca em seu texto o relato de sujeitos que foram escravizados nos Estados Unidos para evidenciar como a escravidão privava estes homens de exercerem os papéis destinados à masculinidade como, por exemplo, prover financeiramente a família e protegê-la, seja em questões relacionadas à honra ou a integridade física. Um dos relatos que bell hooks insere em seu texto é o de William Wells Brown, nascido como escravizado no Kentucky em 1814, e que fugiu para Ohio aos 19 anos, quando começou a escrever e se tornou um grande ativista da causa abolicionista. Brown destacava o quanto era doloroso não poder reagir ao ver as pessoas que amava, sobretudo as mulheres, sendo agredidas: “A experiência me ensinou que nada pode ser mais arrasador para alguém do que ver sua querida e amada mãe ou irmã torturada, ouvir seus gritos e não poder ajudar. Mas essa é a posição que o escravo americano ocupa”. (BROWN apud hooks, 2019).

Outra figura citada por hooks, é Frederick Douglass, um dos grandes nomes do movimento abolicionista norte-americano, principalmente durante a Guerra da Secessão. Filho de uma mulher escravizada com um homem branco, Douglass também passou pela experiência da escravidão, até fugir dela, em 1838. O relato é a respeito de um confronto físico que ele travou contra um feitor de escravos, onde é interessante notar como o uso da força física e da violência, como forma de defesa, é vista por Frederick Douglass como uma forma de exercer sua masculinidade. É apenas após isso que ele passa a se sentir, de fato, um homem: “Reacendeu as brasas ardentes da liberdade no meu peito. Trouxe de volta meus sonhos sobre Baltimore e reviveu uma sensação do que significa ser homem. **Meu ser foi transformado depois daquela briga. Antes, eu era nada — agora eu sou um homem**”. (DOUGLASS apud hooks, 2019, grifo nosso). Cabe comentar que no relato de Douglass as concepções do *ser homem* estão ligadas também as do *ser*

humano, uma vez que o momento descrito por ele também marca sua efetiva *humanização*, já que na condição de sujeito escravizado ele era visto como *objeto*, como *coisa*. Ainda assim, na ação violenta e destemida contra o opressor, neste processo de *descoisificação*, estavam também intrínsecos os aspectos de construção da masculinidade.

Em *Pele Negra, máscaras brancas*, Frantz Fanon (2008, p.188) diz que “o negro quer ser como o branco”, pois os traumas e a inferiorização provocados pela violência do processo de colonização, exigiu que os negros aderissem à linguagem, à cultura, aos modos de ser e de agir dos brancos, para que pudessem existir e ser reconhecidos por eles. O uso das máscaras brancas, pode ser percebido também no uso da violência física como forma de ser reconhecido enquanto homem, como relata Frederick Douglass. Ele só passou a se sentir um homem de verdade quando pode praticar em alguém a violência a que já havia sido submetido tantas vezes. Sobre isso, bell hooks ainda destaca que os homens negros - mesmo aqueles que defendiam e se preocupavam com a conquista de direitos das mulheres negras -, reproduziam, no espaço doméstico, as relações de desigualdade de gênero, acreditando que as mulheres deviam ser subordinadas aos homens:

Queriam que as mulheres negras se conformassem com as normas estabelecidas pela sociedade branca. Queriam ser reconhecidos como ‘homens’, como patriarcas, pelos outros homens, incluindo os brancos. Contudo, não podiam assumir essa posição se as mulheres negras não estivessem dispostas a se conformar com as normas de gênero machistas predominantes. (hooks, 2019).

Certamente, para os homens negros brasileiros, em um período diretamente impactado pela violência provocada pela escravidão, se fazia necessário o uso da violência física como forma de defender sua honra e de se afirmar enquanto homem. Não apenas era necessário, como era um comportamento que se esperava deles. Reagir, brigar, lutar, matar, fazia parte da performatividade da masculinidade. Como já comentado na introdução, é no século XIX, período aqui estudado, que ocorre segundo Alain Corbin (2013, p.9), “o triunfo da virilidade”, a partir dos pensamentos médicos e científicos do período, muito baseados no determinismo biológico. Essas teorias, que acreditavam que os vícios eram hereditários e passavam de pais para filhos, fizeram com que governos adotassem medidas de controle da sexualidade e da reprodução.

Em sua dissertação de mestrado (2012, p. 24-25), a historiadora Fernanda Cássia dos Santos, diz que “[...] o controle da sexualidade no Brasil foi associado à necessidade de construir uma nação próspera, higienizada e capaz de solucionar as questões referentes à miscigenação, vista de forma negativa pelas teorias da degeneração” e, por esse motivo, nesse período final do século XIX, “a noção de controle da sexualidade envolveu a criação de novos modelos de masculinidade e de feminilidade em face da necessidade de regular comportamentos para que se tornasse possível a construção de uma nação forte”.

Por isso, novos discursos sobre como os homens deveriam se comportar passaram a ser difundidos em diferentes meios. Santos analisa como esses discursos eram propagados pela literatura naturalista, e mesmo por alguns romances, denominados como “leituras para homens”, na qual é possível observar a importância da virilidade:

A transição entre o Império e a República na passagem do século XIX para o XX no Brasil levou a um gradual afastamento do modelo de masculinidade hegemônico relacionado à violência característica da ordem patriarcal. Essa mudança foi acompanhada por um relativo aumento da presença feminina na esfera pública e por uma crise nos papéis masculinos tradicionais. Desta forma, o discurso decadentista relacionou-se muitas vezes com o medo da perda da virilidade, do fim das diferenças entre brancos e negros, do aumento da influência das mulheres na ordem social. A construção da pátria logo foi associada, no discurso médico e na literatura, à potência e ao vigor sexual masculino, necessários para a reprodução dos mais aptos, constituindo-se assim, um novo modelo de masculinidade hegemônico no período. (SANTOS, 2012, p. 25).

De acordo com a autora, os discursos médicos e literários do período, visavam ligar ao estereótipo de masculinidade hegemônica, uma virilidade aliada à força, mas também ao autocontrole, à disciplina, à saúde. Para que existisse essa masculinidade padrão, modelo a ser seguido, era necessário que existissem outras masculinidades, que por sua vez eram marginalizadas, vistas como “corrompidas”, “degeneradas”, um modelo de “anti-masculinidade”, o que não devia ser seguido. Nas palavras de Santos (2012, p 108):

A partir dessas formulações, desenhava-se um modelo de masculinidade hegemônico, cuja saúde significava uma capacidade de realizar o controle de seus instintos sexuais. Medicamente o corpo desse homem ideal relacionava-se à raça branca e à heterossexualidade. Por esta razão, negros e ex-escravos foram

associados à corrupção física e moral, enquanto que o homossexual foi convertido numa figura patológica, anormal, um homem “corrompido” pelo efeminamento. Caracterizados como figuras degeneradas, homens negros e pederastas foram encarados como ameaças à nação, à família e à correta ordenação dos relacionamentos entre os gêneros. Essa caracterização contribuiu, no entanto, para a constituição da masculinidade hegemônica, através de um processo de reconhecimento da alteridade.

Para compreender como essa visão do outro era representada na literatura, a autora analisa o personagem Amaro, homem negro e homossexual, da obra *Bom-Crioulo*, de Adolfo Caminha, publicado pela primeira vez em 1895¹⁰. A história, que se passa num período indeterminado, mas tem como fundo o Império e a escravidão, retrata Amaro como um escravo fugido, que passa a trabalhar em uma corveta como marinheiro. Apesar da rígida disciplina e dos castigos físicos sofridos pelos marinheiros, para Amaro, um ex-escravo, era um bom trabalho, por ser um trabalho livre. Além disso, o personagem é retratado a todo o momento como um homem forte, robusto, pacífico e dócil, características que consideravam necessárias para os homens negros, principalmente no período de transição da escravidão para a liberdade, quando as elites e governantes temiam a possibilidade de uma insurgência por parte dessa população. Santos destaca que Amaro é dócil e passivo, inclusive nos momentos em que sofre o castigo da chibatada. Seu bom comportamento só é alterado quando ele ingere bebidas alcólicas. De acordo com a autora:

Apesar de ser chicoteado, Amaro aparece como uma figura forte, capaz de agüentar cento e cinqüenta chibatadas sem expressar dor ou sofrer danos na pele. A descrição do corpo do personagem inúmeras vezes passa pela nudez, que ressalta seus músculos e sua força, suscitando imagens eróticas. Se de início essas características servem para ressaltar a sua virilidade e caráter diferenciado, aos poucos elas vão se sobrepondo à sua individualidade e passam a representar características de sua raça. [...]

Os desdobramentos da narrativa levam a uma associação entre a raça negra, a marginalidade, a homossexualidade e a tendência ao vício. Neste sentido, o texto de Adolfo Caminha incorpora algumas discussões realizadas no interior da medicina legal que se

¹⁰ Publicado inicialmente em 1895, o romance é considerado por alguns como um dos primeiros romances que tratam sobre homossexualidade no ocidente. O autor, Adolfo Ferreira dos Santos Caminha (1867-1897), nascido no Ceará, foi um dos principais autores naturalistas do Brasil, foi segundo-tenente da Marinha de Guerra e levou parte de suas experiências e visões sobre a Marinha para o livro, que não foi bem recebido na época justamente por tratar de um assunto tão polêmico como a homossexualidade.

desenvolveu na Europa a partir da metade do século XIX. (SANTOS, 2012, p. 111).¹¹

Além disso, em vários trechos do romance, Adolfo Caminha associa características animais ao personagem, através de analogias, seja nos momentos em que aborda sua sexualidade, como também nos momentos em que Amaro cede a comportamentos violentos. Segundo a autora, esse recurso era muito comum em textos médicos e literários do século XIX, onde também eram reforçados estigmas que hipersexualizavam pessoas negras: “Baseadas na existência de uma hierarquia entre as raças, essas analogias aproximaram determinados grupos considerados inferiores a animais” (SANTOS, 2012, p. 113). Essa aproximação do homem negro aos animais ocorria devido ao processo de escravização que levou a objetificação do corpo negro, tratado como mercadoria e tendo seu valor delimitado pelo porte e força física.¹²

Ao concluir a análise do romance, Santos (2012, p. 119-120) aponta que o *Bom-Crioulo*, escrito por Adolfo Caminha, apresentou através de Amaro, dois anti-modelos de masculinidade: o negro e o “pederasta”. Anti-modelos que foram utilizados pela literatura e pela medicina do período final do século XIX no projeto de formação de um “novo homem”, que estivesse adequado à construção da pátria e ao desenvolvimento do progresso. Segundo a autora, o homossexual:

¹¹ Uma das principais obras em que estava presente essa discussão e que teve grande repercussão em diversos locais do mundo, incluindo o Brasil, era a do italiano Césare Lombroso, chamada *O homem delinquente*, de 1876, onde é inaugurada a doutrina do criminoso nato, na qual se procurava atribuir características genéticas e tipológicas na identificação de delinquentes. Dessa forma, os criminosos já nasceriam com traços físicos e psicológicos que herdariam de seus ancestrais. Aliados aos estudos de eugenia, esses discursos médicos de Lombroso influenciaram fortemente médicos brasileiros, sobretudo Nina Rodrigues, que publicou diferentes obras sobre a propensão dos negros a degeneração e a criminalidade.

¹² Gilberto Freyre (2006, p.105) também faz essa aproximação do homem negro aos animais. Em sua obra *Nordeste*, publicada em 1937, o sociólogo descreve que o boi e o negro são os alicerces vivos da civilização brasileira do açúcar. De forma que o negro é associado à brutalidade, rusticidade, vigor, robustez e potência energética animal, indispensáveis para os trabalhos desenvolvidos. Kátia Mattoso (2003), na famosa obra *Ser escravo no Brasil*, destaca que essa associação com a animalização também ocorria devido ao processo da comercialização dos escravizados, na qual procuravam destacar os traços físicos e a força através de um processo de “engorda”, higienização, além do recurso de untar com óleo os corpos negros escravizados. Ainda sobre isso, é fundamental citar Angela Davis (1981), que trata da realidade dos Estados Unidos, onde houve uma construção histórica do “mito do negro estuprador” que serviu como elemento cultural importante para a continuação da dinâmica de subordinação dos homens negros na sociedade pós-escravista. Era de interesse ideológico, portanto, que a imagem do homem negro fosse associada à de uma ameaça sexual à pureza e virgindade de mulheres brancas. A imagem sexualizada e animalizada do homem negro serviu como forma de controle dentro de um sistema de estratificação de raças e classes que foi desestabilizado pela emancipação dos escravos. Essa associação com animais e a criação de estereótipos dos homens negros foi intensamente utilizada pelos norte-americanos em produções visuais como desenhos animados, histórias em quadrinhos e filmes.

[...] era apresentado como aquele indivíduo que se distanciava do ideal masculino do pai de família, enquanto que o negro permanecia como um recalque no contexto brasileiro, quando então se procurava um ponto de equiparação às nações européias a partir de um referencial teórico racista. Assumiu-se assim, a postura preconceituosa de suspeita e ao mesmo tempo de controle da raça negra e da miscigenação. A aceitação das recomendações higienistas e da postura de controle da sua própria sexualidade com o intuito de aproximar-se do modelo de masculinidade hegemônico do país, fez-se, neste sentido, a partir de um ideal de diferenciação que contribuiu para o fortalecimento de um modelo de masculinidade branco, heterossexual e que mantinha a sexualidade restrita ao ambiente familiar. (SANTOS, 2012, p. 119-120).

Considerando esses aspectos, onde a homossexualidade e a negritude eram consideradas características negativas do modelo de homem que se buscava, é possível pensar que para os homens negros do período, que já não tinham a cor ideal, era fundamental afirmar e manter uma postura de virilidade e vigor sexual – e heterossexual -, para estar mais próximos do padrão de masculinidade hegemônico da sociedade na qual viviam. Essa virilidade, entretanto, não era apenas afirmada através da sexualidade, mas também através da dominação e do controle dos homens sobre suas parceiras.

Marina Camilo Haack (2019, p.176-186), explora em sua dissertação de mestrado alguns processos crime da cidade de Cachoeira do Sul, na província do Rio Grande do Sul, envolvendo agressões de homens negros - forros e escravizados - às suas parceiras ou demais mulheres negras com as quais se relacionavam. Nos casos analisados pela pesquisadora, nota-se que para estes homens era fundamental a defesa da honra a partir do controle dos corpos e da sexualidade de suas parceiras, o que tornava-se uma justificativa para os comportamentos violentos por eles praticados. Entretanto, a autora também mostra que muitas dessas mulheres negras que sofriam violência, ao se tornarem livres, obtinham sucesso em se estabelecer no mundo do trabalho, sem se tornarem financeiramente dependentes de seus parceiros, e tendo, assim, a possibilidade de terminar relacionamentos abusivos ou que não fossem satisfatórios. Novamente bell hooks (2019), analisa que muitas das “mulheres negras que haviam suportado a dominação patriarcal supremacista branca durante a escravidão não queriam ser dominadas por homens negros depois da alforria”, e portanto, não aceitavam ou se submetiam, como aponta Marina Haack, há muitos relacionamentos que ultrapassavam os limites estabelecidos por elas. Entretanto, hooks (2019) ainda

destaca que se por um lado essas mulheres não queriam ser dominadas, por outro, elas queriam e desejavam que os homens negros conseguissem se estabelecer na sociedade para que fossem provedores e protetores de suas famílias.

No período de transição do trabalho escravizado para o livre, era mais fácil para as mulheres forras se inserir no mundo do trabalho, seja pela familiaridade e experiência com trabalhos domésticos e comerciais, seja pelo acúmulo de dinheiro durante o período da escravidão, o que as permitiu, inclusive, comprar suas alforrias e deixar testamentos destinando seus bens para os descendentes, como analisa Sheila de Castro Faria em *Mulheres forras: riqueza e estigma social* (2000). Para os homens esta inserção é mais complicada pois, além de competir no mundo do trabalho com os homens brancos, eles estão em uma posição de inferiorização de gênero ligada à escravidão:

[...] na escravidão, o escravo como categoria social é explicitamente a metáfora do feminino. O escravizado do gênero masculino é emasculado, desvirilizado e submetido, como o feminino, ao poder do senhor, seja ele homem ou mulher. (REIS, 2017, p. 20).

Dessa forma, ter dinheiro e ter condições de sustentar sua família, fatores fundamentais para se perceber enquanto homem, era algo difícil para os homens negros no recente pós-abolição¹³. Além disso, como já foi comentado, o trabalho era visto como sinônimo de progresso, honra, mas era também essencial dentro da construção da masculinidade. É possível notar o quanto o trabalho era algo considerado pela sociedade porto-alegrense como fundamental ao homem a partir de artigo publicado na Seção Livre do jornal *A Federação*, do dia 10 de outubro de 1884, intitulado *Deveres*, onde constam os deveres que um “verdadeiro homem” - a partir de, segundo o jornal, justificativas científicas baseadas na sociologia - possui para consigo mesmo, com a sociedade, com a pátria e com a família. O dever de ser

¹³ Cabe destacar que o racismo ainda é marcante no mundo do trabalho atual. De acordo com o resultado sobre o desemprego no Brasil do primeiro trimestre de 2022, realizado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa atual é de 11,1%. Na análise por cor/raça, o desemprego entre os brancos alcançou 8,9%, abaixo da média nacional, contudo entre os pretos a porcentagem ficou em 13,3%, e entre os pardos o resultado é de 12,9%, ambos acima, o que nos mostra que até os dias atuais há uma nítida preferência de ocupar os postos de trabalho por pessoas brancas. Ainda nesse sentido, é importante salientar que, embora o racismo tenha permanecido, no que tange à questão de gênero houveram mudanças na nossa sociedade. Atualmente o grupo mais prejudicado pelo desemprego é o das mulheres, em especial as mulheres negras. De acordo com os dados acima citados, no 1º trimestre de 2022, a taxa de desocupação por gênero ficou em 9,1% para os homens e 13,7% para as mulheres. Fonte: <Desemprego | IBGE>, acesso em: jun 2022.

um homem trabalhador está na parte do artigo dedicada aos “*deveres do homem para consigo*”, ao lado da necessidade de se instruir, da sobriedade e do horror aos vícios:

Deveres

N’este rapido esboço das idéas correntes na sciencia actual que tomou o nome de sociologia, temos em vista lembrar em ligeiras palavras a norma de conducta do homem na sociedade, dedicando aos cidadãos republicanos as linhas que abaixo se seguem. [...]

Deveres do homem para consigo:

O principal dever que tem o homem para consigo é instruir-se, e, por consequencia, aperfeiçoar-se, porque é só d’este modo que elle pode ser util a si, á sua família, á pátria e á humanidade.

Porém a instrucção não deve consistir somente no desenvolvimento das faculdades intellectuaes, que exercitadas exclusivamente desenvolvem no homem uma sagacidade que corre perigo de ser applicada para o mal (mais vale a ignorancia com bons sentimentos, do que uma intelligencia corrompida); é preciso que o espirito seja educado conjunctamente com o coração (sentimentos) e o character. [...]

Apresentam-se ainda tres grandes deveres, que são estes: a dedicação ao trabalho, a sobriedade e o horror aos vícios. Porque, no primeiro caso, o homem que foge do trabalho torna-se um verdadeiro parasita, inutil, acarretando assim um mal para si, que consiste no desprezo dos seus semelhantes. Demais, ha esta phrase muito antiga - o trabalho nobilita o homem -, trazendo-lhe, portanto, o bem, que consiste na estima de todos; no segundo caso, se o homem não procura restringir o numero de suas necessidades, não ha capital que chegue para satisfaze-las, e então seus desejos, multiplicando-se, o levam ao desespero, ao passo que, quem restringe suas necessidades, pode viver por um modico preço e tranquilamente; no terceiro caso, finalmente, os vícios abatem e degradam o homem, tornando-o assim repellido por todos.¹⁴

É possível observar no artigo publicado no jornal, que ser instruído e se aperfeiçoar era uma característica fundamental buscada em um homem, entretanto, como segue o artigo, essa instrução não é apenas no campo da intelectualidade e das “faculdades mentais”, ela também deve estar presente na formação do caráter e dos sentimentos. Podemos pensar, portanto, que a honestidade, a bondade, também eram características consideradas importantes. A instrução intelectual, todavia, não deveria ser feita de qualquer maneira. Em edição do dia 25 de novembro do ano seguinte, 1885, o mesmo jornal, ao publicar as notícias do que estava ocorrendo na Assembleia da Província de São Pedro, destaca a votação de

¹⁴ *A Federação*, sexta-feira, 10 de outubro de 1884, n. 234, f.2, Hemeroteca Digital Biblioteca Nacional - HDBN. (Grifo nosso). Optou-se por manter a grafia original da fonte esta e em todas as demais citações diretas dos documentos consultados que estão presentes no texto.

um projeto relativo ao “Regulamento da instrucção publica”, na qual houve uma discussão envolvendo os deputados provinciais Karl von Koseritz e Antero de Ávila¹⁵. O sr. Koseritz, teuto-brasileiro, professor, empresário, jornalista, fundador de uma série de jornais e livros, propôs algumas emendas ao projeto, uma delas referente a questão do gênero adequado a exercer a docência:

[...] sr. Koseritz propoz algumas emendas; entre outras uma acabando com as gradações nas escolas primarias e equiparando os ordenados de todos os professores normalistas, outra contrariando a ideia da comissão de instrucção de dar preferencia ás professoras, em igualdade de circunstancias, no provimento das escolas dos meninos.

Entende o sr. Koseritz que **a mulher é inferior ao homem, como professora de crianças, porque não lhes prepara um caracter viril.**

A tão falso conceito respondeu com grande vantagem o sr. Antero d'Avila, membro da commissão, fazendo realçar as aptidões especiaes da mulher, como educadora, facto hoje reconhecido em todos os povos adiantados e principalmente nos Estados Unidos.

Não faltaram applausos ao sr. Koseritz e contestações ao sr. Antero, que foi julgado um perigoso reformador subversivo. [...]¹⁶

Embora Koseritz fizesse parte dos editores do jornal *A Reforma*, do Partido Liberal e opositor do PRR, e fosse bastante comum a troca de farpas entre os dois partidos através de seus respectivos periódicos, não se pode desconsiderar a declaração do sr. Koseritz - mesmo que possa ter sido maximizada pelos redatores d'*A Federação* - a respeito da inferioridade da mulher para ser professora. Segundo ele, faltava para as mulheres o necessário para preparar as crianças com um “caráter viril”. Tal fator evidencia a importância que a virilidade possuía entre grande parte da população - já que, de acordo com a matéria, a declaração de Koseritz foi aplaudida por muitos – de modo que deveria estar presente desde a formação e a infância dos meninos, era importante que desde cedo eles fossem criados de acordo com os estereótipos de virilidade.

¹⁵ Karl - ou Carlos - von Koseritz (1830 - 1890) e Antero Ferreira d'Ávila (1845 - 1909) foram deputados da Assembleia Provincial e ambos escreveram para o jornal *A Reforma*, que era órgão de imprensa oficial do Partido Liberal, fundado por Gaspar Silveira Martins. Koseritz, nascido na Alemanha, tinha algumas ideias aliadas à monarquia e foi convidado a ser o representante das colônias alemãs no Rio Grande do Sul. Ele também colaborou com o *Jornal do Commercio* e o *Rio Grandense*. Foi também redator do jornal alemão *Deutsche Zeitung*, onde teceu duras críticas à Igreja Católica. Tornou-se deputado em 1883, ficando na Assembleia por 4 mandatos. Como editor-chefe do jornal do Partido Liberal, Koseritz e os editores d'*a Federação* e líderes do PRR, Júlio de Castilhos e Assis Brasil, trocavam diversas rugas pelas páginas de seus respectivos jornais.

¹⁶ A Federação, quarta-feira, 25 de novembro de 1885, n. 268, f.2, HDBN. (Grifo nosso).

Cabe aqui destacar que dentro das forças armadas brasileiras esta ideia da presença da virilidade, na figura do instrutor/docente, na formação de seus soldados se fez presente até muito pouco tempo atrás. De acordo com Silva e Vasques (2020, p.2), no Exército Brasileiro, a inserção de candidatas do sexo feminino na Linha de Ensino Bélico, só foi viabilizada pelo artigo 7º da Lei nº12.705, de 8 de agosto de 2012, com previsão do início deste ingresso apenas em 2017 a partir da Escola Preparatória de Cadetes do Exército, a porta de acesso à AMAN (Academia Militar das Agulhas Negras), escola de Ensino Superior do Exército Brasileiro.

Já no que se refere ao trabalho, o artigo anteriormente citado, que fala dos “*deveres do homem para consigo*”, deixa bem explícito que o homem que foge do trabalho, além de ser um parasita, um inútil, também passa a ser desprezado por seus semelhantes. Ou seja, para ser visto e respeitado pela sociedade era necessário ser trabalhador. Para os homens negros e policiais abordados nesta pesquisa, o ingresso como praça nessas instituições de controle social era uma forma de se inserir no mundo do trabalho, ganhar prestígio e respeito, mas também - e para muitos o mais importante - uma forma de garantir as condições de sustento para si e para sua família. No processo crime nº 1694, do Tribunal do Júri de Porto Alegre, de agosto de 1889, discutido na dissertação de mestrado (FLORES, 2018, p. 143-152), o policial Bebiano, jovem e pardo, se envolveu em uma briga em um hotel no centro de Porto Alegre, que resultou na morte do civil, preto, chamado Jacob Antônio dos Santos. Ao ser indiciado como réu, no processo, Bebiano alega em sua defesa que era um bom policial e que era o principal “arrimo de sua família”, sendo responsável por manter sua mãe e as duas irmãs solteiras, mesmo com os baixos soldos recebidos como praça da Guarda Cívica¹⁷. Apesar de ser o único provedor de sua família, Bebiano não hesitou em atingir Jacob com uma facada no ventre após se sentir ofendido por ele, quando o civil tirou um pedaço de peixe do prato onde o praça comia. Essa atitude pode ser vista como uma forma do policial defender sua honra e sua virilidade, que estava sendo testada pelo civil em um espaço público.

Em *Tributo de Sangue*, o autor Peter M. Beattie (2017, p. 35-36), destaca que a concepção de virilidade é ajustada e reformulada pelos indivíduos de acordo com diversos fatores que os influenciam. No caso de membros das forças armadas,

¹⁷ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1778, maço 72, 06 de abril de 1892, APERS.

essas concepções são ainda mais ligadas à defesa da honra e a violência, uma vez que esses fatores (defesa e violência) fazem parte do cotidiano de seu trabalho:

Concepções de virilidade são complexas e às vezes contraditórias. Embora existam concepções mais amplamente difundidas acerca da conduta masculina adequada, os indivíduos acabam por formular e ajustar suas próprias versões de acordo com suas idades, experiências, circunstâncias, cultura, local, habilidades, entre outros fatores. [...] Histórias de praças fornecem exemplos reveladores de concepções concorrentes de virilidade que deram azo a brigas de bar e transições políticas e sociais de maior porte. (BEATTIE, 2017, p. 35-36).

As frequentes brigas, insubordinações, abuso da força, entre outros, são muito comuns nos casos que envolvem policiais, civis e membros de outras corporações fardadas e estão diretamente ligadas a disputas que envolvem a defesa da honra (seja ela relacionada à família, ao trabalho, ou a si mesmo) ou a uma hierarquia de masculinidades, na qual estão presentes fatores relacionados ao trabalho, a cor, classe social, entre outros. Contudo, esse tópico será abordado de forma mais extensa ao longo da tese.

É interessante retomar o artigo publicado n' *A Federação* em outubro de 1884, pois ele é bastante extenso ao descrever quais deveriam ser os deveres do homem no período em questão. Um dos subtítulos do artigo fala sobre os "*Deveres domésticos ou deveres do homem para com a família*", no qual definem que as únicas responsabilidades do homem no espaço da casa restringiam-se a de ser venerado pelos filhos e manter a "afeição" entre todos os residentes do lar:

Deveres domesticos ou deveres do homem para com a familia
Os deveres do homem para com a familia repousam nos tres instinctos sympathicos adiante classificados:
Os instinctos do amor - a veneração dos filhos para com os pais, devotamento d'estes para com os filhos, affeição entre mulher, marido e irmãos.¹⁸

É bastante óbvio pensar que no final do século XIX não se esperava que o homem dividisse as tarefas relacionadas à limpeza, administração e organização do espaço doméstico com suas esposas ou companheiras, muito menos que exercessem, de fato, sua paternidade, já que essas discussões são muito recentes em nossa realidade e ainda hoje enfrentam resistência por grande parte da

¹⁸ A Federação, sexta-feira, 10 de outubro de 1884, n. 234, f.2, HDBN. (Grifo do autor).

sociedade. Entretanto, é interessante apontar que, ao mesmo tempo em que os periódicos da época definiam os deveres do homem para com a família apenas como os “*tres instinctos symphaticos do amor*”, os discursos médicos, jurídicos, políticos e, também, os jornais do mesmo período, atribuíam às mulheres uma série de deveres e responsabilidades no que tange ao espaço do lar. No artigo “Gênero e História: um diálogo possível, de 2004, a professora e pesquisadora Ana Maria Colling, destaca que no século XIX, quando as mulheres passaram a acessar alguns espaços antes não acessados, como o trabalho assalariado, diversos debates morais começaram a surgir para questionar o impacto que essa mudança traria às obrigações da mulher como esposa e como mãe. Segundo a autora:

Um novo discurso médico sobre a educação das crianças reforça a pressão em favor da mulher no lar. As novas responsabilidades que os médicos impõem sobre as mulheres torna impossível qualquer trabalho fora do lar. Jornais, romances e políticos apresentam as tarefas maternas como a mais nobre das carreiras: função social que assegura o equilíbrio das famílias, a saúde dos filhos, a felicidade dos indivíduos, portanto a prosperidade da nação. (COLLING, 2004, p. 35).

Além disso, mesmo com o avanço do século XX e as diferentes conquistas obtidas pelas mulheres a partir dos movimentos femininos de trabalhadoras e operárias, bem como os movimentos feministas, seguiam sendo reproduzidos os discursos de que as mulheres deveriam se restringir ao espaço privado, do cuidado com a família e com o lar. Discursos que estavam opondo-se à conquista do voto feminino. Isso é percebido em jornais gaúchos, como aponta Colling (2004, p. 35):

Quando se discutia o voto feminino no Brasil, os contrários a essa ideia diziam que a saída da mulher do santuário do lar, para votar, acabaria com a família. Os jornais são incansáveis em caracterizar as futuras cidadãs - “a Eva quer votar”, “o voto da costela”, “as Evas modernas”, são alguns títulos de jornais gaúchos por ocasião da edição do Código Eleitoral de 1932.

Percebe-se, assim, a diferença que se dá entre as construções dos papéis de gênero no período final do XIX. Enquanto espera-se do homem que ele se dedique à instrução e ao trabalho, para ser admirado pelos semelhantes, ser provedor de sua família e um sujeito honrado para a sociedade; da mulher, espera-se o oposto: que

ela não trabalhe fora de casa para que isso não atrapalhe a maternidade - sua principal e mais importante tarefa -, o cuidado com o lar e com a família.¹⁹

Por fim, para destacar um último e interessante trecho do artigo d'A *Federação* sobre os deveres do homem, cito parte do subcapítulo intitulado "A *subordinação*", no qual é descrito como devem funcionar as situações de subalternidade:

Convém que o forte se faça obedecer o mais possível pela estima, evitando o emprego do castigo e tratando de corrigir pelo conselho; porém, quando a força das necessidades obrigarem-n'o ao castigo, não deve trepidar em fazel-o rigorosamente, comtando que não passe ao martyrio; o castigo assim é um exemplo frisante, que todos os governados e o proprio culpado se convencem quanto elle era merecido.

Tambem não é conveniente de nenhum modo que quem manda multiplique suas ordens; uma vez dada uma, deve ser primeiro executada, para depois passar a outra, porque, do contrario, os mandatarios não só ficam na indecisão, como se habituam a receber ordens sem cumpril-as, perdendo assim o que governa a força moral. Estas considerações se applicam tanto aos governantes dos estados como aos chefes de familias, os chefes militares e de outras classes quaesquer.

Este trecho do artigo deixa evidente que o homem deveria buscar sempre se colocar numa posição de mandatário, de força, de superioridade, ser aquele que dava às ordens, seja dentro de casa enquanto chefe de família, seja como político, como militar ou no mundo do trabalho. Esperava-se do homem que ele adotasse uma postura firme para ser obedecido e respeitado, mas, sempre que possível, fizesse isso através da "estima". O artigo chega a apontar, inclusive, que quando

¹⁹ É importante salientar que nesse período final do XIX e início do XX, essa visão de família, na qual o homem era provedor, trabalhando fora de casa enquanto a mulher ficava restrita ao espaço do lar e ao cuidado com os filhos era, de modo geral, um modelo de família burguesa, ou, ao menos com boas condições financeiras. Para as mulheres populares e principalmente para as mulheres populares negras, a circulação pelo espaço urbano e por diferentes modos de trabalho e subsistência sempre foi uma necessidade para essas mulheres, muitas delas provedoras de seus lares e únicas responsáveis pelo sustento de seus filhos ou famílias. Além disso, como já apontado, no período pós-abolição o acesso a meios de trabalho e subsistência parece ter sido mais fácil para mulheres negras do que para os homens negros, devido a experiência que muitas delas já possuíam como lavadeiras, domésticas, quitandeiras, entre outros. A mobilidade e circulação de mulheres populares pelo mundo do trabalho já foi abordada por diferentes pesquisadoras e pesquisadores, entre eles: ALMALEH, Priscilla. *Ser mulher: Cotidianos, representações e interseccionalidades da mulher popular* (Porto Alegre, 1889 - 1900). 2018. 312 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, 2018. MONTELEONE, Joana de Moraes. *Costureiras, mucamas, lavadeiras e vendedoras: o trabalho feminino no século XIX e o cuidado com as roupas* (Rio de Janeiro, 1850-1920). *Revista Estudos Feministas*, n. 27, 2019. MARIANO, Caroline da Silva. SOUZA, Lígya Esteves Sant'anna. *Mulheres úteis à sociedade: gênero e rala no mercado de trabalho na cidade de São Paulo (fim do século XIX e início do XX)*. *Revista Cantareira*, n. 34, 2021.

isso não fosse possível, se fazia necessário que o homem que estivesse em posição de superioridade e força, aplicasse castigos rigorosos, por serem uma boa forma de punição para atitudes de desobediência. Se esse tipo de atitude era esperada de chefes de família, governadores de estados e qualquer outro tipo de chefe, certamente os policiais, homens responsáveis pela segurança da sociedade e a manutenção da ordem pública, também tinham modelos formais de comportamento esperados pela sociedade e pela imprensa. Inclusive, em muitos momentos, estes policiais precisavam, em determinadas situações, adotar medidas que julgavam necessárias para ter sua autoridade respeitada e obedecida. Quando isso não ocorria pela apresentação pública da farda - símbolo de poder e de autoridade -, eles partiam para o uso da força e da violência. Se a defesa da honra, a virilidade, a força e a violência fazem parte da construção da masculinidade hegemônica, esses aspectos se faziam ainda mais presentes entre os homens policiais, onde esses aspectos são também exigidos para o exercício do trabalho.

1.2 Ser policial

Como já comentado, os mecanismos de controle social urbano, como a polícia, foram peças fundamentais na transição do trabalho escravizado para o livre, no final do século XIX. A historiadora Cláudia Mauch (2011, p.15), que pesquisa a polícia em Porto Alegre, destaca que a polícia brasileira, como conhecemos hoje, começou a se desenvolver “entre o início do século XIX e meados do XX”, com origem ainda em 1808, quando a Corte portuguesa chega ao Brasil e é criada a Intendência Geral da Polícia da Corte, em seguida, em 1809, a Guarda Real de Polícia. Estes órgãos, que contavam com um pequeno contingente de praças e pouquíssimos oficiais, seguiam quase que exatamente os modelos das instituições de segurança de Portugal e tinham como função a expedição de passaporte, fiscalização dos teatros e diversões públicas, concessão de licenças, matrícula de embarcações e a vigilância sobre as pessoas que pudessem ser delinquentes. Mauch (2011, p.15) aponta que as instituições básicas do sistema de justiça criminal, o Código Criminal de 1830 e a Guarda Nacional em 1831, foram estabelecidas durante o processo de construção do Estado Nacional e impostas às províncias, de forma que ao longo do século XIX em cada uma das províncias

brasileiras foram se desenvolvendo corpos policiais, com configurações e regulamentos variados de acordo com as particularidades locais:

De uma perspectiva mais geral, no Brasil, a evolução institucional do sistema de justiça criminal como um todo, e da polícia em particular, teria acompanhado a tendência de ampliação da penetração de organizações estatais nos espaços públicos das cidades, mas em um delicado equilíbrio entre o poder do Estado e o poder privado que a escravidão pressupunha. Ao longo do século XIX, as polícias provinciais foram tomando corpo, mas suas funções eram exercidas também por outras instituições, como Exército, Guarda Nacional, Juízes de Paz, polícias particulares, etc., cujas configurações locais se apresentavam variadas no território brasileiro [...]. (MAUCH, 2011, p. 15).

Mauch (2011, p.15) ainda destaca que o termo *polícia moderna*, utilizado para referir-se às instituições aqui estudadas, refere-se a “uma instituição estatal permanente cujos membros são responsáveis pela vigilância contínua e manutenção ou restabelecimento da ordem e repressão aos crimes em um determinado território”. Ainda segundo a autora, tais instituições passaram a ser chamadas pela historiografia dessa forma com o objetivo de diferenciá-las daquelas organizações, grupos ou indivíduos existentes anteriormente e que “exerciam funções policiais em épocas e sociedades historicamente” diferentes.

No final do século XIX, essas “polícias modernas” ganham ainda mais importância no cotidiano, sobretudo das grandes cidades urbanizadas, enquanto mecanismo de controle social. A partir deste momento, passa a ser responsabilidade da polícia, como já foi destacado, manter sob controle a população negra e pobre que circulava pelas ruas. Mauch (2011, p. 15) salienta que com o processo de abolição da escravidão e da mudança de Império para República, em 1889, “as instituições policiais passaram a assumir plenamente a autoridade e a responsabilidade de aplicar a lei e a ordem, e disciplinar os espaços públicos”. Até a Proclamação da República, este controle não era atividade exclusiva da polícia, ela era também exercida por outras instituições, como a Guarda Nacional e o Exército, e é somente a partir do final do século que a Guarda Nacional perde força e as instituições policiais passam a ter plena autoridade sobre o controle do espaço urbano.

No que tange à Porto Alegre, cidade aqui estudada, as instituições responsáveis pelo policiamento urbano passaram, no final do século XIX, por uma

série de transformações. Muitas delas ocorreram devido às particularidades que o republicanismo gaúcho apresentava. Ao chegar ao poder, o PRR (Partido Republicano Rio-grandense), liderado por Júlio de Castilhos, promulgou em 14 de julho de 1891 uma Constituição estadual, que tinha como base os ideais positivistas, dentro dos quais estavam algumas propostas sobre segurança e policiamento, que ocorreriam de forma independente e conjunta entre o estado e os municípios. A Constituição estadual de 1891 trazia em seu texto, como aponta Mauch (2011, p. 37), que caberia à força pública estadual “a função de manter a ordem, segurança e integridade do território sul-rio-grandense”, enquanto o policiamento dos municípios seria de responsabilidade dos mesmos, sendo realizado por guardas municipais formadas e organizadas pelos respectivos governos municipais. Neste momento, a força pública estadual era a chamada Guarda Cívica, originada ainda no Império, em 1837 quando tinha o nome de Corpo Policial, uma força pública provincial que era composta por 363 praças. Segundo Mauch (2011, p. 38), em 1873 houve uma reorganização e o Corpo Policial passou a se chamar Força Policial, ganhando um regulamento em 1882. Uma nova reorganização, em 1888, aumentou o efetivo para 831 praças, distribuídas em 57 seções fixas e uma móvel. Finalmente, com a proclamação da República, em 1889, a Força Policial foi extinta dando lugar a Guarda Cívica, que tinha como principal objetivo manter a tranquilidade pública.

Dessa forma, a Guarda Cívica foi a instituição do estado responsável pelo policiamento até as vésperas da eclosão da Revolução Federalista (1893-1895), quando foi criada, em outubro de 1892, a Brigada Militar, cujas funções incluíam “zelar pela segurança pública, manutenção da República e do governo do estado, fazendo respeitar a ordem e executar as leis”²⁰. Essa Brigada Militar, formada no intuito de proteger o território gaúcho, foi composta inicialmente pelos membros da Guarda Cívica e se mantém até os dias atuais, embora tenha passado por uma série de remodelações e reorganizações.

No que se refere às responsabilidades do município, a Guarda Municipal de Porto Alegre foi regulamentada apenas em 1893. Mauch (2004, p. 142) destaca que a instabilidade política do Rio Grande do Sul e a desorganização administrativa gerada após a Proclamação da República, “foi provavelmente responsável pela tardia organização do serviço policial de Porto Alegre” e a Guarda Municipal teria

²⁰ Regulamento de criação da Brigada Militar datado de 22 de outubro de 1892 apud MAUCH (2011, p.38).

então sido “criada em um momento crítico para a afirmação do PRR no poder”, uma vez que a regulamentação da instituição ocorreu logo após Júlio de Castilhos - e por consequência, o PRR - retornar ao poder depois de ter sido deposto em 1891. A criação e regulamentação da Guarda Municipal de Porto Alegre foi uma forma de afirmar o poder e a organização do partido e, possivelmente, uma tentativa de contornar os problemas de desordem pública e de indisciplina dos membros da Guarda Cívica que eram constantemente criticados nos jornais da época, como apontou Cláudia Mauch (2004), ao analisar a *Gazetinha* e a *Gazeta da Tarde*. Até mesmo no periódico do próprio PRR, chamado *A Federação*, era possível visualizar uma série de críticas quanto à atuação da polícia:

Ainda durante a vigência do Império, em 1886, quando o PRR se consolidava, não eram raras no jornal as críticas ao governo imperial e aos problemas cotidianos da cidade. O desejo do partido por um policiamento mais adequado, disciplinado e responsável era manifestado nas páginas do periódico, onde os redatores denunciavam atitudes arbitrárias e truculentas que evidenciavam o despreparo e a falta de treinamento dos policiais. (FLORES, 2018, p. 114).

Um exemplo de publicação deste tipo, é a nota não assinada, publicada no dia 20 de janeiro de 1886, em que os redatores do partido republicano denunciavam a prisão e agressão de um cidadão português que, segundo eles, na verdade se tratava de uma vítima, agredido por um já conhecido malfeitor e desordeiro. Ainda na nota, os redatores destacam que, por falta de preparo da polícia, o malfeitor permanecia impune:

A policia, não só commette todos os dias as maiores violências, esbordoando brutalmente os míseros que lhe cahem no desagrado, como arvorece em senhora de baração e cutelo, conservando no xadrez do quartel, por três e quatro dias, algumas das suas victimas. Foi o que se deu com o portuguez Manoel José Dias, preso em a noite do 14 do corrente, à rua da Floresta. Esse pobre homem, espancado pelo conhecido desordeiro *José Campello*, que faz parte de uma malta de malfeitores de que já nos temos ocupado, foi preso pela policia, que também o maltratou, levando-o depois para o xadrez do quartel e ali conservando-o até ante-hontem. Para cúmulo de tropelias, obrigaram o homem a assignar termo de bem viver, deixando *José Campello* em plena...vagabundagem! Pedimos

providencias às autoridades superiores, pois **a policia continua a ser entre nós um elemento de desordem!**²¹

Nota-se neste texto que o abuso de autoridade policial e o uso da violência, não são características recentes da instituição, mas que já podem ser observadas desde o seu início como instituição de policiamento urbano. Na nota publicada pela *Federação* há uma preocupação em relação aos policiais que “esbordoavam brutalmente”, de forma indiscriminada, qualquer um que não os agradasse. Cabe salientar, entretanto, que essa crítica à atuação policial geralmente ocorria quando a violência e o abuso de autoridade eram destinados aos grupos “errados”:

Ao pedir, no plural, providências às autoridades superiores, os redatores d’*A Federação*, membros (ou ao menos ligados) do PRR demonstravam seu descontentamento com a polícia, que, ao invés de zelar pela segurança da população, contribuía para aumentar a desordem urbana. Acessando a realidade histórica que nos interessa via os jornais da época, podemos cometer um conveniente anacronismo, percebendo que em temporalidades diversas os órgãos da imprensa denunciavam as violências policiais, sempre que elas atingiam as pessoas ou grupo *errados*. A inflexibilidade policial era (e é) elogiada e estimulada quando aplicada a grupos *naturalmente* delituosos. Essa *naturalização* tem conotações históricas e políticas e se dirigem a categorias diferentes. Já os policiais – agentes cotidianos de políticas excludentes de controle social -, por serem justamente populares fardados, podem ser responsabilizados e punidos por suas atitudes, sem que necessariamente as doutrinas de segurança pública sejam questionadas. (FLORES, 2018, p. 115).

É importante destacar que esses policiais eram majoritariamente homens, jovens, pobres e não-brancos. Em minha dissertação de mestrado (FLORES, 2018, p.58), a partir dos registros de entrada de policiais na Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, foi possível perceber que entre os anos de 1888 e 1894, cerca de 67% dos policiais eram não-brancos, enquanto o censo de 1890 aponta que no Rio Grande do Sul, cerca de 70% da população era possivelmente composta por brancos. O número elevado de homens não brancos na instituição policial sugere que o engajamento em instituições de controle social, como a polícia, poderia ser uma das alternativas encontradas por estes indivíduos para se inserir no mundo do

²¹ A Federação, quarta-feira, 20 de janeiro de 1886, n. 16, f.2, HDBN. (grifo nosso). O termo de bem viver, que consta na nota refere-se a um documento, emitido pelas autoridades policiais, que deveria ser assinado por aqueles que apresentavam condutas inadequadas, relacionados a sua conduta social e a perturbação da ordem pública. Entre estas condutas estavam: a embriaguez, a vadiagem, a mendicância, a desordem, o roubo, entre outros.

trabalho, uma vez que, com a crescente urbanização e aumento da população de Porto Alegre, a competitividade por empregos e salários se intensificava, e, considerando a hierarquia racial e social vigente no período, brancos tinham vantagem nesta competição.

Um primeiro motivo pelo qual a polícia se mostrava uma boa opção para estes homens, era o fato de que não eram necessárias muitas exigências para ingressar como praça policial. Basicamente, para se tornar policial bastava ser maior de idade, saudável e apresentar bom comportamento, como consta no Artigo 6º do Regulamento da Força Policial de 28 de julho de 1888, onde é mencionado que para se alistar como praça era necessário:

- § 1º Ter de 18 a 40 anos de idade;
- § 2º Estatura regular e bôa conformação physica;
- § 3º Ter sido vacinado e achar-se em perfeito estado de saúde, o que será verificado por meio de exame medico;
- § 4º Bôa conducta comprovada a juízo do Commandante Geral na capital, e do respectivo Commandante de secção nas outras localidades;
- § 5º Não ter commettido crime ou sofrido pena infamante.

No regulamento não havia nenhum tipo de exigência quanto à cor, classe social ou nível de instrução dos indivíduos alistados. Além disso, também não era exigido nenhum tipo de comprovante de residência fixa ou atestado de boa conduta, diferente do regulamento da Polícia Administrativa de 1896, onde são considerados requisitos mais criteriosos, como a alfabetização, por exemplo, como salienta Mauch (2011, p. 98-99):

Segundo o regulamento de 1896, o ingresso se daria por voluntariado e os requisitos que os homens teriam de preencher eram: possuir idade mínima de 21 anos, 'saber ler e escrever e ter inteligência e aptidão necessárias para o serviço', e apresentar atestado de moralidade e boa conduta fornecido por 'cidadão idôneo'. [...] Em 1914 o regulamento sofreu algumas modificações, dentre elas a especificação de que os lugares de inspetores seriam preenchidos 'por acesso, observando-se em regra a antiguidade e, excepcionalmente, o mérito'. Mas também foi incluída a necessidade de prestação de concurso para o cargo de amanuense e para acesso à categoria de inspetor efetivo, o que eliminava a possibilidade de analfabetos o exercerem.

Possivelmente, o ingresso no serviço policial era mais facilitado no início da organização da instituição, pois o orçamento destinado para a segurança pública do

período analisado era baixo e impactava diretamente nos proventos pagos aos policiais. De acordo com o quadro de vencimentos da Guarda Cívica, em 1889 um soldado recebia 192\$000, enquanto os cabos tinham um ordenado de 228\$000. Se fizermos uma média de 200\$000 como renda mensal, esse valor era muito baixo se comparado ao custo de vida do período. Se analisarmos os valores dos alimentos e demais itens básicos e comuns para a subsistência de uma família (como ovos, banha, linguiça, farinha de mandioca), obtemos um valor em torno de 130\$000, isso sem considerar os gastos com moradia e vestimenta²². Caiuá Cardoso Al-Alam (2016, p. 51) ao estudar o Corpo Policial na cidade de Pelotas (RS), na década de 1870, destaca que os baixos soldos recebidos pelos policiais era um fator determinante na falta de indivíduos engajados: “A falta de policiais engajados também fora um problema. O soldo não era atrativo aos policiais, reduzido a 240 réis diários”.

Não apenas no Rio Grande do Sul os policiais recebiam baixos salários. Cristiana Schettini Pereira (2002, p. 47), ao analisar as relações entre policiais e meretrizes no Rio de Janeiro nas primeiras décadas da República, comenta que praças e guardas civis que se relacionavam com estas mulheres, muitas vezes, contavam com o apoio financeiro delas já que, segundo a autora, não era raro que as “meretrizes” tivessem renda maior que a dos policiais. Ainda segundo a referida autora, enquanto as prostitutas “de janela” cobravam em média 5\$ de um cliente comum:

Os praças da Brigada Policial ganhavam uma diária que não passava de 3\$900, menos que um aprendiz de pedreiro. E as condições de trabalho estavam longe de ser satisfatórias. Tinham que morar nos quartéis, submeter-se à disciplina militar, e fazer rondas de 12 horas em dois quartos alternados. Os guardas civis não estavam em situação melhor. Em 1913, o chefe de polícia propôs ao ministro da justiça a concessão de uma diária de 3\$ aos guardas de reserva, que pagavam o fardamento do próprio bolso e não recebiam um centavo até serem promovidos. (SCHETTINI, 2002, p.47).

Já em São Paulo, André Rosemberg (2008, p. 99) relata que os praças do Corpo de Polícia Permanente que existia na cidade, recebiam um vencimento inferior ao “de um trabalhador braçal sem qualificação no mesmo período”.

²² Fonte: PREÇOS DA DOCA. *A Federação*, Porto Alegre, 16 de julho de 1889, n. 160, HDBN.

Também é importante destacar que havia muito interesse e uma certa urgência por parte do poder público em ocupar as fileiras da polícia. Desde o período imperial, havia uma preocupação no que tange às reformas e investimentos no policiamento devido à instabilidade que existia na província de São Pedro. De acordo com Moreira (2009), mesmo com o alto grau de militarização da região sul, eram recorrentes as fugas e insubmissões dos escravizados, principalmente na década de 1860 quando ocorria a Guerra do Paraguai. Isso fez com que as cidades da província se sentissem inseguras devido à falta de forças policiais:

No dia 14 de fevereiro de 1866, por exemplo, o subdelegado de polícia de São Francisco de Paula informava ao Chefe de Polícia que, na falta de forças policiais, teve de mobilizar os próprios moradores da região para vigiar a ameaça de assalto àquela vila, levada a efeito por negros fugidos, desertores, criminosos e Guardas Nacionais que se recusavam a marchar. (MOREIRA, 2009, p. 17).

Tal receio e instabilidade quanto à segurança da província gaúcha, fez com que as autoridades passassem a se preocupar e investir de forma mais acentuada nessa questão. Esta importância que a polícia ganha em fins do século XIX, acompanhando o processo gradual de abolição da escravidão, pode ser observada através dos investimentos feitos na instituição. Como mostrou Moreira (2009, p. 33), o gasto com a polícia gaúcha, em 1870 (final da Guerra do Paraguai), era de 264:172\$148 réis, já em 1888, esse gasto saltou para 475:645\$800 réis, um aumento de 80%. Além disso, Moreira (2009, p. 321- 322) também indica que houve um aumento significativo no contingente policial, passando de 426 membros em 1857 a 799 nos anos de 1888 e 1889, representando uma expansão de 87,6%, acompanhando o crescimento populacional e urbano da cidade.

Apesar desse aumento no orçamento e no contingente, o policiamento de Porto Alegre ainda não era suficiente ao final do período imperial. Na edição do jornal *A Federação* de 09 de maio de 1885, há uma pequena notícia que aponta o déficit no contingente da capital, uma vez que o comandante do Corpo de Polícia alerta para a falta de praças para realizar o serviço de policiamento urbano do dia a dia:

Tendo o delegado de polícia, solicitado da autoridade superior algumas praças para o serviço de policiamento, de dia, nas ruas da capital, o comandante do corpo de polícia ouvido a respeito declarou

que isso era impossível porque não dispunha das praças necessárias.²³

Além da falta de praças, que já era um grande problema para o policiamento urbano de Porto Alegre, os policiais, comandantes, oficiais e a própria organização da instituição não pareciam agradar ou, ao menos, corresponder ao que se esperava, por parte da elite política e econômica da capital. Na edição de 14 de março de 1884, também do jornal *A Federação*, foi publicado um artigo que originalmente pertencia ao periódico *Província de S. Paulo*, cujo título era “Como se faz um chefe de policia”. Os redatores de ambos os jornais teceram, nesta publicação, críticas à gestão do governo imperial e a pouca importância dada à questão do policiamento. Para além das rivalidades políticas, é interessante observar no artigo às características que eles consideravam importantes e fundamentais para a instituição policial:

Como se faz um chefe de policia

Sob esta epigraphe acabamos de ler na Província de S. Paulo as mais sensatas considerações sobre o modo como entre nós funciona a policia e sobre a pouca importancia que o governo do imperio vota ao grande fim social d’essa instituição. Os factos que com a mais plena exctidão se observam nas nomeações de chefes de policia, podem igualmente ser observados em tudo. [...] Por hoje limitamo-nos a abrir espaço aqui ao artigo da Provincia:

“A policia nas sociedades modernas torna-se cada vez mais importante e seu valor moral cresce na proporção que os crimes se revestem de mais subtilezas da parte de seus autores. **Cada vez a missão da policia se define mais com o caracter de previdente, protectora; e por isso os seus funcionarios devem ser prudentes, calmos, perspicazes, activos e inteligentes, para que possam comprehender o quanto ha de grande e de importancia n’essa missão.** Agente de policia não é qualquer mata-mouro ou valentão apanhados por ahi e educados nas façanhas dos potentados de Botucatú ou Chique-Chique. [...]”²⁴

Se destaca no artigo a visão que se tinha de qual deveria ser a função da polícia e dos policiais: uma instituição cuidadosa, cautelosa, protetora, formada por homens calmos, inteligentes, ativos, perspicazes e prudentes. Coisas bem distantes da instituição ineficiente, atrapalhada e despreparada que era noticiada em outros momentos do jornal. Na edição de 30 de junho de 1885, por exemplo, *A Federação* publicou um longo texto sobre um projeto que estava sendo debatido na Assembleia

²³ Fonte: *A Federação*, Porto Alegre, 09 de maio de 1885, n. 105, HDBN.

²⁴ Fonte: *A Federação*, Porto Alegre, 14 de março de 1884, n. 061, HDBN.

Provincial a respeito da fixação da Força Policial. No texto, os republicanos teceram duras críticas ao Partido Liberal, mas, principalmente à polícia, chamada por eles de “imprestável”:

Suggeriu-nos essa rápida crítica o espectáculo que n'este momento está sendo exhibido na assembleia provincial.

Na sessão de hontem começou a ser debatido o projecto de fixação de força policial apresentado pela respectiva comissão, exclusivamente composta de membros da maioria liberal.

Sem conter uma reforma capaz de melhorar e erguer do desprestigio em que caiu o serviço policial, que apenas figura no orçamento e que na realidade é uma vergonha, o projecto modifica a organização actual no sentido de suprimir os officiaes de policia e de confiar a sargentos o commando das secções. Essa alteração importa a economia de mais de cento e quinze contos de réis, no dizer da comissão.

E contra isso que protestam veementemente os deputados conservadores, que vem no projecto uma manobra partidária de que lança mão a maioria sob o pretexto de realizar uma economia para os cofres provinciaes.

Sem discutir por enquanto as bases do protesto da minoria, ponhamos em relevo a confissão desastrada que acabam de fazer os deputados liberaes. Na exposição de motivos que precede o projecto, a respectiva comissão. Da qual é relator o subchefe do partido liberal, criticou acerbamente a vigente organização policial, fez referencia aos graves defeitos que ella apresenta, aludiu á crescida verba que sem a mínima utilidade e proveito para a segurança publica esse serviço consome, e concluiu por propor uma alteração que redunda em uma economia de mais de cento e quinze contos.

Tudo isso foi confessado pelos membros da comissão, certamente de acordo pleno com os seus correligionários.

Mas pergunta-se: Quem creou tudo isso? O partido liberal.

Essa organização policial imprestável e ridícula; essa policia incapaz de manter a segurança pública; esses comandantes sem comandados; esses officiaes que vivem engordando, figurando e passeando á custa dos cofres, sem prestar em troca o mínimo serviço; esse condemnavel esbanjamento dos dinheiros da província; tudo isso que a comissão denunciou é obra exclusiva dos liberaes. (grifo nosso).²⁵

A manifestação dos republicanos de descontentamento com o serviço policial ineficiente e “incapaz de manter a segurança pública”, era uma manifestação alinhada à corrente de pensamento positivista na qual se baseava o PRR, onde a ordem era um dos principais elementos - Ordem e Progresso, como em nossa bandeira -, e, para garantir a manutenção da ordem e da tranquilidade pública, era

²⁵ Fonte: *A Federação*, Porto Alegre, 30 de junho de 1885, n. 145, HDBN.

necessário que a polícia fosse competente, composta por policiais ordeiros e disciplinados.

Anos antes da criação do PRR em 1882, o Partido Liberal também parecia se importar com a disciplina dentro das forças de segurança pública. Na edição do dia 24 de novembro de 1876, o Jornal “A Reforma”, do partido Liberal, publicava o artigo de José Maria Latino Coelho, português formado em engenharia militar, sobre a importância da disciplina:

No momento em que, por tantos factos deploráveis, testemunha o paiz a inquietadora indisciplina e falta de subordinação que reina em vários corpos da força publica, parece-nos conveniente a transcrição de um excellente artigo do illustre publicista portuguez o Sr. Latino Coelho, embora seja elle de data um pouco remota: “A disciplina é o laço estreitíssimo que prende os soldados ao commando, que transforma uma accidental agglomeração de homens armados em um exercito regular [...]. Não é o número crescido dos soldados que constitue a essência dos exércitos. As hordas copiosas dos selvagens não são de certo uma força regular e segura da Victoria. Não são as armas de perfeita disposição e estructura, que distinguem dos bandos indisciplinados as tropas efficazes no combate. [...] A disciplina é a alma, a vida, a força que lhe imprime efficacia, vigor e unidade.”²⁶

Dentro da ótica positivista, que norteava os pensamentos republicanos, onde a ordem e o progresso eram as bases, e com a transição da mão de obra escravizada para livre, o trabalho passa a ser visto a partir de uma nova perspectiva. Como afirma Chagas (2021, p. 101), o trabalho é visto pelos positivistas como uma forma de alcançar a elevação moral, ele é sinônimo de grandeza e glória. O trabalho é, para os republicanos, o responsável por “colocar o projeto civilizador em prática e garantir o progresso histórico social nacional” (CHAGAS, 2021, p. 101). Esta visão visava incutir no imaginário da população, principalmente a população pobre, a ideia de ser um trabalhador ideal, disciplinado, ordeiro e sempre muito disposto, em contraposição a visão que se tinha do trabalho no período imperial, onde o trabalho era visto como uma desonra, um símbolo de degradação social, pois era, em grande medida, reservado aos escravos:

Se antes, na sociedade escravocrata, o trabalho era compreendido como símbolo de degradação, no mundo republicano ele ganha relevância decisiva, tanto para o trabalhador, procurando se

²⁶ Fonte: *A Reforma*, Porto Alegre, 24 de novembro de 1876, n.264.

representar, quanto para a elite brasileira, que compreende nele a possibilidade do progresso do Estado Nacional centralizado; os novos ideários procuram legitimar projetos antagônicos ao império, se fortalecendo na oposição do mundo imóvel, parado no tempo histórico, afastado do progresso. (CHAGAS, 2021, p.101).

Como salienta o autor, nesse momento da história brasileira, é criada uma nova ética relativa ao trabalho, na qual o trabalhador branco e livre se torna o principal agente do progresso e do desenvolvimento. Se busca alcançar a prosperidade, a urbanização e a civilidade através do trabalho, afastando os indivíduos de comportamentos considerados inadequados, como a ociosidade, a embriaguez, os jogos de azar. Procurava-se afastar a população dos vícios, como aponta Chagas (2021, p. 102):

Na República, o tema trabalho é pautado na preocupação de organizar uma sociedade sadia e próspera, muitas vezes encabeçada pela lógica científica médica. Regenerar o indivíduo através do trabalho, afastando-o dos vícios é um dos pontos fundamentais que alicerçam o tema, centro de discussão entre os parlamentares ainda no final do império; associa-se o não trabalho à periculosidade social, responsabilidade do indivíduo incapaz de acumular riquezas, pobre, procedimento característico da ausência da virtude moderna, fértil ao comportamento vicioso [...].

Dessa forma, aqueles que não correspondessem a essa imagem de trabalhador ideal, para quem o trabalho era sinônimo de elevação moral, ou aqueles que não tivessem moradia ou empregos fixos, poderiam ser vistos como pertencentes às classes perigosas, já citadas anteriormente.

A ordem e a disciplina estavam intrinsecamente ligadas a este projeto republicano, portanto, disciplinar a crescente população livre era um dos principais objetivos no período em questão. Aliados aos diversos discursos de valorização do trabalho foram colocados em prática mecanismos de controle da população pobre e de repressão à vadiagem, aos vícios e aos crimes contra à propriedade e a tranquilidade pública. Nesse sentido, como também já foi apontado, a polícia se torna um mecanismo fundamental para o Estado, pois consegue, de alguma forma, atuar nesses diferentes mecanismos, como destaca Cruz (1987, p. 117):

Na organização do mercado de trabalho urbano, a disciplinarização de grandes contingentes de despossuídos segundo as regras do assalariamento emerge como uma das questões centrais a serem enfrentadas na constituição de uma ordem urbana-industrial. Aí, sem dúvida, colocam-se às questões relativas à necessidade de conhecer, organizar e controlar as condições de reprodução da força de trabalho ativa. No entanto, acima destas, ressaltam as preocupações e problemas relativos à necessidade de identificar, conhecer e controlar um vasto contingente de despossuídos que se estabelece na cidade e no qual estão também incluídos os trabalhadores ativos, bem como as ‘classes perigosas’.

Importante ressaltar ainda que, nesta conjuntura, o aparelho policial parece emergir como uma das únicas agências capazes de lidar e pensar sobre a questão dos despossuídos assim como com a dos ‘subversivos e perigosos’.

Contudo, a polícia, responsável por controlar os “despossuídos, subversivos e perigosos”, não correspondia ao que se esperava. Os recorrentes episódios de brigas, embriaguez e desordens nos quais os policiais se envolviam, estavam bem distantes da imagem de trabalhadores disciplinados, morigerados e ordeiros que a administração pública buscava, justamente por estes policiais serem, em grande parte, membros da própria população pobre e negra que deveriam controlar. Rosemberg (2008, p. 257-258), que estuda a polícia de São Paulo, destaca que esses hábitos reproduzidos pelos membros da polícia, eram fortemente reprovados pelas elites e governantes. Segundo o autor, as práticas culturais populares eram associadas “a um estilo de vida desidioso e arcaico, incompatível com os novos parâmetros do trabalho sistemático e da ‘civilização’”. Dessa forma, para tentar controlar, disciplinar e moralizar estes populares fardados, as autoridades procuravam puni-los por alguns comportamentos considerados inadequados:

[...] aparece com muita nitidez na documentação escrutinada a reprovação de um comportamento considerado inadequado pela administração da polícia [...], que punia os policiais que relutavam a obedecer aos mandados institucionais, insistindo em perpetuar, mesmo sob a farda, hábitos a serem proscritos – a embriaguez, o jogo, o consórcio ilícito com mulheres [...]. (ROSEMBERG, 2008, p. 258).

Na sessão Respigas, criada pelo jornal *A Federação* para publicar as brigas políticas travadas entre o Partido Liberal e o Partido Conservador, o periódico chamou a atenção, em uma edição de julho de 1886, para uma série de artigos que estavam sendo publicados no jornal *A Reforma* - ligado ao Partido Liberal - sobre a péssima atuação da polícia na capital. Obviamente que esta crítica estava sendo

feita em um momento no qual a oposição conservadora se encontrava no poder, contudo, é válido notar como a instituição policial era um ponto de discussão, disputa e impasse bastante importante durante o período de embate político entre os diferentes partidos gaúchos, sendo em muitos – e diferentes – momentos, apontada como uma instituição ineficiente, desorganizada, cujos membros poderiam ser cúmplices ou, até mesmo, autores de crimes:

A Reforma inicia uma serie de artigos sobre A policia na capital. Segundo o articulista liberal, depois que desabou o seu partido, a segurança publica soffreu um abalo considerável na provincia e até n'esta cidade; a vida do cidadão não está garantida; a propriedade também perdeu todas as garantias: nenhum direito individual está seguro; os bandidos campeam atrevidamente por toda parte; as auctoridades policiaes, quando não são cúmplices, são auctoras de crimes, etc.,etc.²⁷

A partir do que foi discutido nesse capítulo, percebe-se que, no período em questão, haviam uma série de discursos – médicos, políticos, literários, de imprensa – que propagavam o modelo de masculinidade a ser seguido. Entretanto, percebemos que esse modelo era o de uma masculinidade hegemônica, baseada nos padrões brancos e europeus. Devemos ter a clareza de que existiam – e ainda existem – diferentes masculinidades. Nessa pesquisa, tem destaque as masculinidades negras, construídas a partir das vivências desses sujeitos, marcadas por estereótipos, opressões e marginalizações.

Da mesma forma que haviam discursos em relação ao modelo ideal de masculinidade a ser seguido, na Porto Alegre de finais do XIX, também haviam diversas declarações que manifestavam o desejo de que os policiais apresentassem e mantivessem uma conduta disciplinada e ordeira. Entretanto, apesar disso, no cotidiano destes homens policiais, não estavam presentes apenas as questões relacionadas ao gênero e ao trabalho, se faziam presentes também as adversidades relativas à raça e classe, uma vez que eram homens pobres e, muitos deles, pretos e pardos. Portanto, como passaremos a ver a partir dos próximos capítulos, em muitos momentos, as questões ligadas à classe e raça, se evidenciavam na forma como eles eram vistos e percebidos por outros grupos da população, que questionavam e testavam a autoridade desses policiais. Além disso, em outros

²⁷ Fonte: *A Federação*, edição 163, 20 de julho de 1886, f. 1, HDBN.

casos, muitos desses homens deixavam o modelo ideal e a postura policial em segundo plano, enquanto vivam experiências populares de sociabilidade e lazer.

2 AUTORIDADE, RACISMO E VIOLÊNCIA

O ideal de masculinidade hegemônica que era mantido e reforçado pela imprensa, pela literatura e pelos discursos médicos e políticos do final do XIX, era pautado na valorização do trabalho, no sustento da família, na defesa da honra e na rejeição aos vícios. Para os policiais, homens jovens e, muitos deles, negros e solteiros, o trabalho na polícia era uma forma de se inserir no mundo do trabalho, mas, com soldos muito baixos e insuficientes para manter uma vida digna. Além disso, muitos desses homens frequentavam bares e tavernas, locais nos quais faziam as suas refeições, compravam víveres para suas casas, socializavam e ingeriam bebidas *espirituosas*. Aliás, o próprio consumo e a *habilidade* demonstrada em suportar elevadas quantias de bebidas alcólicas, compunha o ethos masculino. Assim, aqueles populares fardados eram encontrados se embriagando pelas ruas de Porto Alegre nos momentos de lazer, mas também durante o horário de trabalho. Apesar de não corresponderem ao modelo positivista de masculinidade que as elites e governantes esperavam, esses policiais tinham a autorização do Estado para utilizar a violência e conduzir a prisão as diversas pessoas que circulavam pelas ruas da cidade, seja por estarem cometendo algum delito, por serem considerados “vadios”, “vagabundos” ou “desordeiros”, e por desafiarem a autoridade desses policiais.

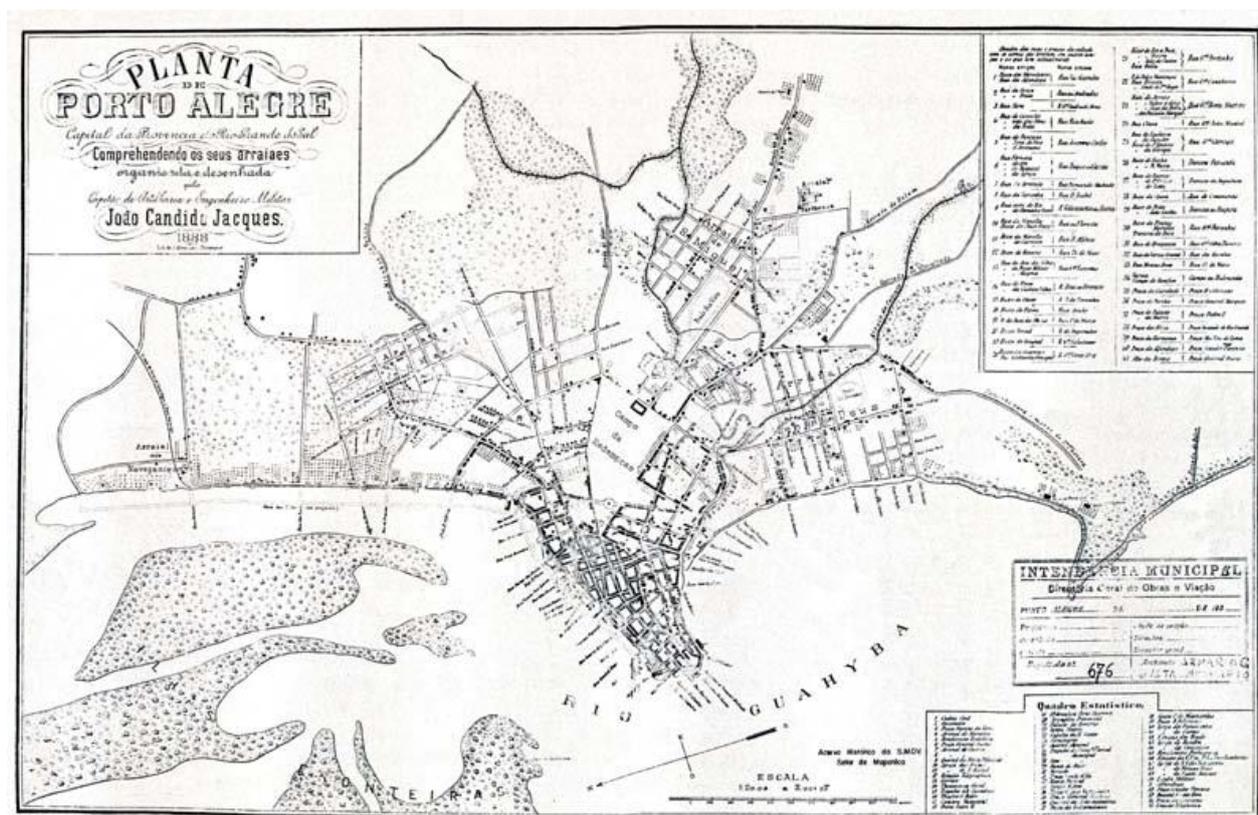
Neste capítulo, a partir de relatórios de ronda, processos criminais e notícias de jornal, pretende-se perceber como muitos desses policiais utilizaram da violência como forma de defender sua honra, mas também de fazer sua autoridade ser respeitada pelos populares que policiavam, sobretudo quando se tratavam de imigrantes europeus. Além disso também procuro pensar nas relações destes homens com a população negra de Porto Alegre, historicamente reprimida e atingida de forma significativa pela violência policial e pelo sistema de encarceramento.

2.1 Policiando Porto Alegre: repressão à vadiagem e desordem no policiamento urbano

No final do século XIX, Porto Alegre era uma cidade em rápido processo de crescimento e de urbanização. Onde circulavam pessoas de diferentes classes sociais, locais, nacionalidades, *cores*, religiosidades, profissões e culturas. O

aumento da população e da circulação de pessoas na cidade teve início na década de 1820 com o crescimento econômico da região colonial e o aumento das atividades no porto. Após a Guerra dos Farrapos (1835-1845) diversos prédios importantes passaram a ser construídos na capital, como o primeiro Mercado Público em 1842, o teatro São Pedro em 1858, a Beneficência Portuguesa em 1868 e novo Mercado Público em 1869. Junto ao crescimento das edificações, houve um aumento populacional: cerca de 18.400 habitantes em 1858 para 52.400 em 1890. Sistemas de transporte público começaram a ser instalados e funcionar a partir da segunda metade do século, facilitando o deslocamento de trabalhadores, vendedores, prestadores de serviços e demais populares de Porto Alegre. (PESAVENTO, 2002, p. 254).

Figura 4 - Planta de Porto Alegre, compreendendo seus arraiaes, de João C. Jacques (1888)



Fonte: Mapoteca, Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul (IHGRGS)

Na planta produzida pelo Capitão de Artilharia e Engenheiro Militar, João Cândido Jacques, em 1888, onde são retratados locais para além dos limites do município e diversos espaços na cidade, como igrejas, a Escola Normal, a Estação

Telephonica, entre outros, é possível observar que Porto Alegre já se tratava de uma cidade grande e com uma infraestrutura razoável. Contudo, apesar de ocorrerem melhorias na iluminação pública²⁸ e no saneamento, a cidade ainda enfrentava diversos problemas como o abastecimento de água²⁹ e a questão do lixo que era descartado de forma inadequada.

Junto a isso, também aumentaram o número de hospedarias, restaurantes, bares, vendas, tavernas, bordéis, cortiços e demais espaços de sociabilidade, lazer, moradia e trabalho para muitos dos populares que passaram a viver ou circular por Porto Alegre. É nesse cenário que praças da Guarda Municipal e da Força Policial circulavam diariamente para exercer suas atividades de controle do espaço urbano e manutenção da ordem e da tranquilidade pública. Em muitos casos, estes policiais, respaldados pela autoridade que a farda lhes conferia, utilizavam a violência física indiscriminadamente, agredindo de forma exagerada civis que eram por eles vistos como desordeiros. Lembremos também que durante a vigência do escravismo, os policiais assumiram tarefas de controle e violência contra a população escravizada, como verdadeiros *feitores ausentes*, no espaço público, portanto agindo com uma violência legitimada pelas autoridades públicas e pelo ethos senhorial³⁰. Muitas dessas situações eram noticiadas de forma crítica pela imprensa, como na edição de 18 de janeiro de 1886 d’A *Federação*, que relata o espancamento de um paraguaio por quatro praças de polícia:

As praças do corpo policial não cessam de oferecer exemplos de disciplina e...bravura. Hontem, á tarde, um pobre paraguayo estava em contenda com o tripolante de um lanchão, á rua Bento Martins á beira do Guahyba. Chegaram ao lugar da briga quatro destemidos policiaes, e, sem mais nem menos, desembainhadas as espadas, foram distribuindo pancada a torto e a direito no misero paraguayo. Quatro a esbordoarem um! O paraguayo ficou bastante maltratado e ferido, sendo conduzido aos empurrões até o xadrez do quartel. Não pedimos ao commandante da policia que castigue os seus

²⁸ Segundo Pesavento (2002, p. 255) em 1874 foi construído o gasômetro da Praia do Riacho, responsável pela iluminação. Com a Proclamação da República, a Companhia Rio-grandense de Iluminação a Gás passou a abastecer o centro da cidade, em substituição aos antigos lampiões a querosene que seguiram iluminando os bairros periféricos da cidade.

²⁹ De acordo com Pesavento (2002, p. 255): “[...] desde a década de 60, a cidade era abastecida pela Companhia Hidráulica Porto-Alegrense”, sobre as quais “choviam críticas dos jornais, pondo em dúvida a qualidade da água servida à população. Em 1891, foi criada a segunda companhia para fornecer água à cidade – Companhia Hidráulica Guaibense -, sem que as reclamações quanto à qualidade do serviço cessassem.”

³⁰ ALGRANTI, Leila Mezan. *O Feitor Ausente*. Estudo sobre a Escravidão Urbana no Rio de Janeiro (1808-1821). Petrópolis, Vozes Ltda, 1988.

subordinados, porque seria tempo perdido. Recomendamos apenas esses *bravos* como aptos para seguirem até a fronteira, á espera da guerra com as Republicas visinhas.³¹

Não temos muitos detalhes sobre o caso noticiado no jornal republicano, mas é possível pensar que, ao visualizarem a briga que ocorria entre o paraguaio e o tripulante do barco, os policiais interviram para cessar o conflito, mas de forma inadequada, agredindo com espadas o sujeito e só após o conduziram para a prisão para averiguar o caso. Interessante observar que os redatores do periódico, ao abordarem de forma irônica a conduta dos policiais – algo muito comum no jornal – pedem ao comandante da polícia que tome providências em relação aos policiais, mas não através de castigo, que seria “tempo perdido”, e sim através da transferência para a fronteira da província onde poderiam vivenciar a experiência de uma guerra como a do Paraguai. Provavelmente *A Federação* se referia ao castigo aplicado às praças como tempo perdido, pois as penas para casos de conduta inadequada na abordagem de suspeitos não surtiam efeito no disciplinamento desses policiais³². Cláudia Mauch (2016, p. 194), destaca que as punições aplicadas nos casos das infrações dos policiais (seja em caso de embriaguez, desordem, abandono do serviço, comportamento inadequado, entre outros) eram definidas de forma discricionária e dependiam da posição e das relações sociais que esses sujeitos mantinham com seus superiores e colegas, uma vez que dentro da instituição policial, estes homens podiam criar diferentes vínculos de amizade, compadrio, proteção e companheirismo:

As discrepâncias nos critérios de aplicação de punições passam certamente pelas relações sociais e de poder que alguns desses homens que trabalhavam no policiamento de Porto Alegre na Primeira República entretinham com seus chefes, colegas, compadres, padrinhos ou protetores de condição social superior ou inferior às suas, e que podiam ser acionadas em momentos de dificuldade, cuja eficácia provavelmente era maior que a aplicação das regras escritas. (MAUCH, 2016, p. 199).

Cabe ainda destacar a sugestão do jornal *A Federação* de enviar, como forma de punição, os policiais para a fronteira, reforçando que estar em uma região de

³¹ Fonte: *A Federação*, edição 014, 18 de janeiro de 1886, f. 1, HDBN.

³² Os periodistas d'*A Federação* parecem, também, estabelecer uma hierarquia entre os vários recrutamentos existentes concomitantemente, com aquele feito para o Exército sendo visto como *pior* do que o das forças policiais.

iminência de guerra causaria nestes homens o disciplinamento necessário. Além disso, também podemos pensar que o envolvimento e participação na defesa do território nacional era uma forma de exercer a honra e a virilidade, pois se estas praças utilizavam de sua força e de suas espadas para agredir violentamente um “miserável paraguaio”, poderiam utilizar dessa força viril para proteger a nação. Peter Beattie (2009, p. 351) ao abordar as discussões parlamentares sobre o exército no início da República, destaca que honra pessoal e a virilidade foram associadas a honra nacional:

O serviço militar teve que ser mostrado como um dever varonil honrado, ao menos com menções retóricas às contribuições dos praças para a segurança coletiva. As autoridades argumentavam que a honra pessoal do recrutado seria aumentada por sua íntima associação com a honra nacional. O serviço militar teve um papel crítico na reestruturação internacional das atribuições de gênero em que a disposição em servir em tempos de paz tornou-se uma marca de virilidade para os cidadãos.

Além desse, outros casos em que os policiais se excederam no uso da violência durante abordagem, também foram noticiados pelo periódico do PRR. Em publicação do dia 28 de setembro de 1886, é noticiado o ataque cometido a um alemão por um grupo de “indivíduos não recomendáveis pelo amor que votam ao trabalho” em uma venda na rua Lima e Silva. Após a polícia ser acionada para conter a situação, chegou ao local desferindo golpes descontroladamente, atingindo principalmente a vítima, o “infeliz alemão”:

Ante-hontem, seriam 3 horas da tarde, em uma venda á rua Lima e Silva, vários indivíduos, não recommendaveis pelo amor que votam ao trabalho, esbordoaram, armados de chapéos de sol e armações de sellins, um pobre alemão, obrigando-o a fugir até a rua dos Venezianos. Alguem lembrou-se de apitar, - e em má hora o fez, porque, comparecendo ali, a ordenança de um subdelegado de policia foi distribuindo chicotadas a torto e a direito, sendo a sua principal victima o infeliz allemão. Bons agentes da segurança pública...³³

O conflito que percorreu algumas ruas da Cidade Baixa, bairro periférico e popular da cidade, onde se constituiu um território negro, de africanos e afro-brasileiros, egressos da escravidão, mostra que os policiais não hesitavam em usar a violência para abordar populares, mesmo que muitos desses homens fardados

³³ Fonte: *A Federação*, edição 221, 28 de setembro de 1886, f.1, HDBN.

possivelmente também vivessem ou circulassem por estes espaços e até mesmo conhecessem os indivíduos que reprimiam. Não podemos passar inadvertidamente pelo instrumento usado pelo subdelegado para dirimir o conflito e *amenizar* os ânimos. Novamente o caráter feitorizado da polícia emerge, com o manejo de um chicote, cujo uso ecoa dolorosas permanências da escravidão, dos açoites que reprimiram e marcaram corpos negros e suas vontades de autonomia e insubmissão, principalmente tratando-se de um dos territórios negros da capital do estado. Naquela sociedade ainda profundamente rural, o chicote era cotidianamente usado para fustigar animais, principalmente cavalos e bestas, usados no transporte de pessoas e mercadorias pelas ruas da cidade. Chicotear *a torto e a direito* animalizava as vítimas da agressão, mesmo que um *alemão* tenha sido lanhado meio que por acidente.³⁴

As críticas do jornal eram referentes à falta de prudência dos agentes da segurança pública que, ao invés de imobilizar os envolvidos, apurar a situação e conduzir os culpados a cadeia, acabavam se somando ao conflito, gerando ainda mais desordem. Como destacado no capítulo anterior, o desejo expressado pelas elites da época era de um corpo policial formado por homens prudentes, calmos e perspicazes, que não distribuam “chicotadas a torto e a direito”.

Essa prudência e tranquilidade na abordagem policial foi reforçada no Regulamento da Força Policial de 28 de julho de 1888. No parágrafo 16 do artigo 62, que definia os serviços ordinários da polícia, foi ressaltado que o policial deveria lançar mão de todos os meios que a prudência aconselhar para evitar crimes e manter a ordem e tranquilidade pública:

§ 16º Prevenir os crimes e velar pela manutenção da ordem e tranquilidade públicas, **lançando mão de todos os meios que a prudência aconselhar a fim de evitar rixas e desordens**, fazendo recolher aos corpos de guardas os embriagados que encontrar vagando ou deitados nas estradas e ruas, com ofensa da moral e bons costumes.³⁵

³⁴ VIEIRA, Daniele Machado. *Territórios Negros em Porto Alegre/RS (1800 – 1970): Geografia histórica da presença negra no espaço urbano*. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2017; MATTOS, Jane Rocha de. *Que Arraial que nada, aquilo lá é areial. O Areal da Baronesa história e imaginário (1879-1921)*. Dissertação (Mestrado em História) – Porto Alegre, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUC/RS, 2000.

³⁵ Códice de Legislação número 614. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRS), (grifo nosso). Todas as atribuições das praças da Força Policial podem ser vistas nos anexos da tese.

Neste trecho do regulamento também está presente a obrigação dos policiais de conduzir aos corpos de guardas os indivíduos encontrados em estados de embriaguez ou que estivessem vagando pelas ruas da cidade. Tal medida estava inserida nas políticas de repressão à vadiagem e a ociosidade que passaram a ser adotadas no final do século XIX, sobretudo após a República, dentro do pensamento positivista de disciplinarização do trabalhador ideal, juntamente com uma série de discursos ideológicos que salientavam a importância do trabalho como forma de atingir o progresso e a honra. Segundo Pesavento (1989, p.7):

[...] a classe dominante valeu-se de instrumentos jurídicos e de outras formas de coerção ideológica para manter as rédeas da dominação. Tratava-se de forjar um trabalhador dócil, adequado à preservação da ordem e garantidor do progresso material. Para tanto, a elite dirigente legislou, interveio, normatizou, vigiou e pautou as condutas, os papéis e os espaços a serem desempenhados e ocupados por este novo trabalhador que surgia.

Entre os instrumentos adotados pelas elites e governantes, encontrava-se a repressão policial a todos aqueles que não encontrassem uma colocação no mercado de trabalho formal. Mesmo aqueles que trabalhavam *para si* ou que estavam envolvidos em atividades laborais consideradas *informais*, como vendedores, ambulantes, entre outros, eram vistos com desconfiança por não estarem sujeitos a um patrão fixo. Importante dizer que, como salienta Pesavento (1989, p. 12), mesmo que este processo de sujeição e normatização do trabalhador livre ao capital tenha sido imposto pelas elites e governo, ele não ocorreu sem resistência dos trabalhadores, que reagiram e se organizaram através de diversos meios como sabotagens, greves, entre outros³⁶.

Nas edições do jornal do PRR, *A Federação*, diariamente podiam ser observadas no espaço dedicado as “*Occorrencias policiaes*”, diversas prisões

³⁶ Sobre o movimento grevista e operário no RS durante a Primeira República, sugiro: ARAVANIS, Evangelia. A Industrialização no rio Grande do Sul nas Primeiras décadas da República: a organização da produção e as condições de trabalho (1889-1920). *Revistas Mundos do Trabalho*, v. 2, n. 3, JAN/JUL 2010, p. 148-180; BILHÃO, Isabel. *Identidade e Trabalho: análise da construção identitária dos operários porto-alegrenses (1896-1920)*. Porto Alegre: UFRGS, 2005. Tese de Doutorado; PETERSEN, S. R. F.. As greves no Rio Grande do Sul (1890-1919). In: Sergius Gonzaga. (Org.). RS: *Economia & Sociedade*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979, p. 277-327; QUEIRÓS, César A. Bubolz. *O governo do Partido Republicano Rio Grandense e a Questão Social*. Porto Alegre, 2000. Dissertação de Mestrado; QUEIRÓS, César Augusto Bubolz. *Estratégias e identidades: relações entre governo estadual, patrões e trabalhadores nas grandes greves da Primeira República em Porto Alegre (1917/1919)*. Porto Alegre: UFRGS, 2012 (Tese de Doutorado); SILVA Jr., Adhemar Lourenço da. “*Povo! Trabalhadores!*”: tumultos e movimento operário. Porto Alegre: Dissertação de Mestrado em História/UFRGS, 1994;

efetuadas pelos agentes da segurança pública. Em muitas dessas prisões correcionais estavam presentes indivíduos acusados de embriaguez, desordem e vadiagem³⁷. Ao analisar tais ocorrências é possível perceber que, nos primeiros anos da República, a maior parte dos indivíduos levados à cadeia pela polícia eram acusados pelo crime de desordem (1.249 casos, 25% do total). Em muitos dos casos, além de desordeiro, somava-se a culpa do sujeito o fato de encontrar-se em estado de embriaguez, um hábito considerado como um vício imoral e degenerador. Tais motivos, juntamente com a vagabundagem e os descritos como motivos correcionais (certamente uma descrição genérica utilizada pelos policiais e/ou redatores para designar estes mesmos “delitos”, como vagabundagem, desordem, embriaguez), parecem ser os que mais levavam pessoas a serem detidas pela polícia mediante as práticas de vigilância e controle estabelecidas pelo governo republicano gaúcho.

Ao estudar a cidade de Pelotas, Al-Alam (2016, p. 166) destaca as prisões correcionais eram a maioria e apareciam cotidianamente na imprensa, sendo detenções destinadas “aos tidos como *vagabundos*, *bêbados*, *baderneiros*, que diariamente eram presos pelas rondas noturnas, sendo soltos de um a três dias depois”. Podemos notar este mesmo padrão em Porto Alegre, já que as prisões correcionais são maioria absoluta entre as registradas no jornal. Os delitos mais graves, como aqueles contra a pessoa (homicídio, defloramento, ofensa física, etc.) somam apenas 2,19% dos casos registrados n’*A Federação* entre os 10 anos analisados. Isto não significa que mais casos de delitos contra a pessoa, como crimes violentos de homicídio e defloramento não ocorressem. Assim como nos dias de hoje, muitos destes casos não chegavam ao conhecimento da polícia e da justiça. Principalmente nos casos de abuso sexual, muitas mulheres não denunciavam (e não denunciam) o criminoso devido ao medo de serem vistas como “desonradas” ou acabarem sendo elas mesmas consideradas culpadas do fato³⁸. Além disso, as ocorrências policiais presentes no jornal tratavam-se, em grande

³⁷ Para citar alguns exemplos: Sebastião Fraga foi preso em agosto de 1889 a ordem do subdelegado do 2º distrito, por ser “vagabundo”; também é o que aconteceu à Maria Felisberta e Maria Julina, ambas recolhidas a cadeia civil de Porto Alegre por serem consideradas “vagabundas”, em julho do mesmo ano. *A Federação*, 26 de agosto de 1889, n.194, p.2; e 9 de julho de 1889, n. 154, p.2, HDBN.

³⁸ Sobre estupros, feminicídios e demais casos de violência envolvendo questões de gênero, neste período, ver: BARBOSA, Carla Adriana da Silva. “*José casou com Maroca e Antônio casou-se com Fina*”: Relações de gênero e violência afetivo-sexual no Sul do Brasil (RS, 1889-1930). 2015. 301 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2015.

medida, de prisões em flagrante, o que podia não ocorrer na maioria das situações envolvendo crimes graves.

Walter Fraga Filho (1996, p. 17), ao analisar a vadiagem e a mendicância na Bahia do século XIX, salienta que a repressão não atingia apenas aqueles que iam até Salvador a procura de emprego, mas atingiam também a população pobre, na intenção de realizar um saneamento moral na cidade:

A repressão à vadiagem não dizia respeito apenas à gente itinerante que vagava pela cidade em busca de emprego, mas se estendia às populações estabelecidas. As patrulhas percorriam e cercavam quarteirões mais pobres, davam buscas nas residências 'suspeitas', prendiam e recrutavam para o serviço militar homens desempregados a pretexto de serem vadios e ociosos.

Apesar de o estudo tratar do estado da Bahia, é seguro dizer que a repressão aos pobres, a qual Fraga Filho se refere, ocorria – e ainda ocorre - em todo o território brasileiro, incluindo Porto Alegre, onde muitos populares que circulavam pelas ruas da cidade eram abordados de forma violenta pela polícia.

Tabela 2 - Motivos das detenções de indivíduos levados à cadeia civil de Porto Alegre através das ocorrências policiais do jornal *A Federação* (1886 -1895)

MOTIVO DA PRISÃO	Nº	%
<i>Contra a propriedade</i>		
Abigeato ³⁹	6	0,12
Furtos	219	4,48
Gatunagem	85	1,74
Incêndio	2	0,04
Roubo	18	0,36
Subtotal	330	6,74
<i>Contra a pessoa</i>		
Defloramento	16	0,32
Espancamento	5	0,1
Homicídio	16	0,32
Ofensa física	70	1,45
Subtotal	107	2,19

³⁹ Abigeato trata-se de crime de furto ou subtração de animais.

<i>Contra a ordem pública</i>		
Desordem	1249	25,5
Embriaguez	668	13,65
Infração de posturas municipais	13	0,26
Jogatina	5	0,1
Ofensas à moral	57	1,16
Por estar vagando fora de hora	38	0,77
Por fazer despejo fora de hora e em lugar impróprio	2	0,04
Vagabundagem	159	3,24
Subtotal	2191	44,72
<i>A pedido do senhor</i>		
Por andar fugido	3	0,06
Por desrespeitar seu senhor	1	0,02
Por negar-se a prestação de serviço a seu ex-senhor(a)	18	0,36
Subtotal	22	0,44
<i>Por ordem do superior</i>		
Deserção	26	0,53
Insubordinação/Indisciplina	10	0,2
Por desrespeitar seu superior	1	0,02
Subtotal	37	0,75
<i>Outros</i>		
Alienação mental	117	2,39
Averiguações policiais	298	6,08
Desacato à autoridade	42	0,87
Estelionato	5	0,1
Falsificação de firma	4	0,08
Motivos correcionais	639	14,14
Por introduzir aguardente na cadeia	2	0,04
Por ordem do juiz de órfãos	3	0,06
Por vender bilhetes da loteria já extraídos	1	0,02
Uso de armas proibidas	21	0,43
Subtotal	1186	24,21
<i>Não consta motivo</i>	1027	20,95

TOTAL	4900	100
--------------	-------------	------------

Fonte: FLORES (2018, p. 91-93) obtido a partir do Jornal *A Federação*, 1886 – 1895 – Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional - HDBN

As ocorrências presentes no jornal não deixam claro a diferença entre furto, gatunagem e roubo. Segundo o Código Penal promulgado pelo decreto n. 847 de 11 de outubro de 1890, Título XIII - Dos crimes contra a pessoa e a propriedade, capítulo I, art. 356, o roubo consistia em “subtrahir, para si ou para outrem, coisa alheia movel, fazendo violencia á pessoa ou empregando força contra a coisa”. Já no capítulo II, artigo 330, o furto consistia em “subtrahir para si, ou para outrem, coisa alheia movel, contra a vontade do seu dono”. Já o termo gatunagem não aparece em nenhum dos códigos, seja do Império, seja da República, por tratar-se de uma linguagem provavelmente de uso coloquial dos agentes policiais e mesmo das suas comunidades de origem. Talvez se refira a atos praticados por indivíduos *costumeiramente* dedicados a isso ou a eventos de pequena monta (ocasionados pelo *desvio* de objetos de pouco valor). A palavra *gatunagem* também não aparece no dicionário Moraes, mas aquele que comete este delito sim. Gatuno seria o “ladrão ratoneiro, o que furta ao jogo”. Ratoneiro por sua vez seria o “ladrão de coisas de pouco valor”. No caso destas prisões relatadas no jornal, é bastante possível que o delito em que o indivíduo preso era enquadrado fosse designado/nomeado de acordo com a percepção e (des)conhecimento dos policiais a respeito dos crimes. Boris Fausto (2014, p. 144) destaca que “a importância da distinção entre furto e roubo é considerável”, uma vez que “a pena pela prática de furto variava de acordo com o valor do objeto entre um mês e três anos de prisão, a pena cominada ao roubo independia do valor do objeto, oscilando entre dois e oito anos”.⁴⁰

Outro ponto importante de observar nas ocorrências é a presença do registro da prisão de 4 escravizados, um deles que havia fugido e três que haviam desrespeitado o senhor. Essas prisões evidenciam, como já foi apontado, que desde meados da segunda metade do século XIX o Estado, utilizando de mecanismos como a polícia, passou a se envolver e interferir nas relações privadas da

⁴⁰ Ver: BRASIL. *Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890*. Promulga o Código Penal. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 11 dez. 2017. SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da Lingua Portuguesa*. Tomo 2. Rio de Janeiro, Oficinas da S. A. Litho-Litotipographia Fluminense, 1922: pps. 82 e 555. (Edição fac-símile da 2ª edição, de 1813, sendo a 1ª edição de Lisboa, Officina de Simão Thadeo Ferreira, em 1789).

escravidão. Além disso, nota-se também a presença de 18 indivíduos detidos por se negarem a prestar serviços aos seus antigos senhores, mostrando uma forma de resistência desses sujeitos a escravidão disfarçada, muito comum na província de São Pedro entre 1884 e 1888. Em 1884 alguns grupos políticos, de imprensa e demais grupos e sociedades emancipadoras, passaram a se mobilizar em prol da abolição antecipada de Porto Alegre. Organizaram uma série de comissões para negociar a liberdade de homens e mulheres escravizados. O movimento resultou em 1033 cartas de alforria registradas no cartório da capital apenas neste ano, entretanto, dentre estas diversas cartas, 77% foram concedidas sob cláusulas de prestação de serviços (KROB, 2014, p.2). Essas cláusulas definiam que “o sujeito alforriado só poderia gozar de sua plena liberdade após o cumprimento de um determinado tempo de serviço a seu ex-senhor ou a terceiros por ele designados” (KROB, 2015, p. 145). Esse tempo poderia ser superior a 5 anos (ultrapassando inclusive a Lei Áurea, assinada em 1888). Moreira (1990, p. 221) ao analisar os relatórios prestados pelo Chefe de Polícia ao Presidente da Província nos anos de 1886 e 1887, destaca um que entre os 71 contratados presos no período, 57 foram por negarem-se a prestar serviço a seus antigos senhores. Essas prisões evidenciam que muitos desses sujeitos se negavam a permanecer na condição de escravizados, assumindo a liberdade a partir do momento que recebiam sua alforria, mostrando mais uma das diferentes formas de resistência exercidas pela população negra.

Se era função da polícia reprimir e levar a cadeia os *vadios* e demais indivíduos que estavam ocasionando a desordem e a perturbação da tranquilidade pública, como definir que situações poderiam ser enquadradas nessas prisões? Certamente muitas das abordagens se davam pela análise subjetiva dos policiais e que era influenciada pelos estereótipos e preconceitos fortemente difundidos no período. Sobretudo durante as patrulhas noturnas, em um contexto que a iluminação pública ainda era precária, muitos trabalhadores que estivessem circulando pelas ruas a noite poderiam ser confundidos com vagabundos, desordeiros ou suspeitos de estarem cometendo algum delito.

Uma dessas confusões teria ocorrido na madrugada do dia 9 de março de março de 1887, quando, de acordo com notícia publicada n’*A Federação*, o Sr. Manoel Marques de Oliveira, proprietário de uma alfaiataria, teria sido abordado por

quatro policiais que patrulhavam a rua General Bento Martins e o viram batendo a porta de uma casa:

Da meia noite para 1 hora, estando o Sr. Manoel Marques de Oliveira, proprietário de uma alfaiataria á rua dos Andradas, batendo á porta de uma casa situada á rua General Bento Martins, chegaram-se a elle quatro soldados que ali andavam de ronda, começando por dar-lhe um empurrão, que o atiraram em terra.

Em seguida revistaram-no, e, por desgraça do Sr. Marques de Oliveira, encontraram em um de seus bolsos um revolver.

Isto foi como um signal: os sabres sahiram das bainhas e repetidas vezes cahiram nas costas do pobre homem, que a tudo isso nenhuma resistência oppoz a seus verdugos.

Como se não bastassem quatro homens armados para espancar um indefeizo, outros quatro soldados accudiram a seus camaradas e os secundaram na *gloriosa* tarefa em que estavam empenhados.

Depois de administrado um tal castigo, em que incorreu o Sr. Marques pela sua passividade, parece que o mais natural seria deixarem-no ali ou levarem-no á casa, mas assim não entenderam os mantenedores da segurança publica, que o fizeram recolher á cadeia por *embriaguez*, segundo diz a parte da policia.

E com razão, pois o homem não se podia ter em pé, tanta foi a bordoadada que levou!⁴¹

A notícia segue denunciando que após revistarem o sr. Oliveira, os policiais encontraram com ele um revólver, passando assim a agredi-lo com mais quatro outros soldados que se somaram aos colegas. Além da agressão, ele foi conduzido para a cadeia acusado de embriaguez, provavelmente um artifício usado pelos meganhas para abonar as agressões cometidas. Notemos que desde o início da matéria, os periodistas condicionam os leitores e leitoras a considerar a ação policial como descabida e injusta, ao adicionarem ao nome da vítima o signo de prestígio social de “senhor”. Logo após, à descrição desse *senhor* é somada a sua inserção social de “*proprietário de uma alfaiataria*” localizada na rua dos Andradas, parte central da urbe. Percebemos reiteradamente esse papel da imprensa, exigindo dos policiais ações diferenciadas, através da hierarquização das pessoas atingidas. Como Marcos Bretas, Cláudia Mauch, Caiuá Al-alam e outros já mostraram em seus trabalhos, a agência policial nas ruas devia se pautar por um fino entendimento dos diversos níveis de cidadania e mesmo de não-cidadania vigentes. Os policiais deviam ser habilitados a captar nas roupas, nas cores, nos locais de moradia, nos hábitos religiosos e mesmo lúdicos, nas formas de falar, nas orientações sexuais e

⁴¹ Fonte: *A Federação*, edição 55, 09 de março de 1887, f.2, HDBN. (grifo nosso).

nas etiquetas sociais, aqueles que eram os quase-cidadãos, os passíveis de repressão e controle.

Alguns anos depois, já nos primeiros anos de República, o periódico publicou em 6 de março de 1891 uma pequena nota intitulada *Prisão Ilegal*, na qual criticavam o recolhimento a prisão, sem saber por ordem de quem, de “dois **laboriosos** e pacíficos cidadãos, que, em companhia de suas famílias, se dirigiam ao Theatro de Variedades”⁴². A situação é descrita pelo jornal como um ato de selvageria que levou à uma reclamação formal das vítimas às autoridades competentes.

Na edição 23 do dia 27 de janeiro de 1888 foi noticiado mais um caso de uma trabalhadora que foi erroneamente reprimida pela polícia acusada de vadiagem. Em outro capítulo da tese, será explorada a relação da polícia com as mulheres de Porto Alegre, mas cabe já destacar que o número de mulheres recolhidas à cadeia era muito inferior ao de homens, mas quando entre esse pequeno número, a maior parte era de mulheres negras, como a do caso noticiado pelo jornal. A situação ocorreu a noite, após as 22 horas, em um período no qual o Chefe de Polícia havia restringido a circulação de pessoas “sem ocupação conhecida” pelas ruas da cidade após esse horário. A mulher estava saindo da casa dos patrões após uma extensa jornada de trabalho, acompanhada por seu marido, quando foi abordada pela polícia. O caso foi denunciado à *Federação* pelo próprio senhor Orlando Brasil, engenheiro, para o qual a mulher prestava serviços de criada:

A ordem do dr. Chefe de policia prohibindo o transito pelas ruas da cidade, depois das 10 horas da noite, ás pessoas sem occupação conhecida, está motivando, como era de prever, arbitrariedades de parte dos executores.

Conta-nos o **digno engenheiro Sr. Orlando Brasil** que hontem, ás 10 horas da noite, saindo de sua casa, acompanhada pelo marido, uma **preta velha que lhe serve de criada**, a policia agarrou-os e recolheu-os á prisão, apezar dos protestos que ambos faziam, indicando as casas em que se acham empregadas.

⁴² Fonte: *A Federação*, edição 55, 06 de março de 1891, f.2, HDBN. (grifo nosso). O Theatro de Variedades foi inaugurado em 17 de dezembro de 1879 pelo famoso ator circense e proprietário de circos, Albano Pereira. O teatro se localizava em terreno privado na rua Voluntários de Pátria e era um local destinado à realização de bailes, apresentações musicais, teatrais e circo de cavalinhos. Em 1890 o espaço deixou de ser administrado por Albano Pereira e passou a se chamar Theatro América. Para saber mais sobre Albano Pereira e os circos de Porto Alegre, ver: ROCHO, Lara Bianchi. *Senhoras e senhores, respeitável público: Albano Pereira e seus circos estáveis em Porto Alegre e Rio Grande, 1875-1887*. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Programa de Pós-graduação em história, Porto Alegre, 2018.

De nada serviram as suas allegações, e a ordem do dr. Chefe de policia foi executada com um rigor e extensão que, certamente, não estavam nas intenções d'esse magistrado. E para evitar a continuação de taes vexames, que levamos este facto ao conhecimento do dr. Azevedo Silva.⁴³

A ordem do chefe de polícia, dr. José de Azevedo da Silva, de proibir a circulação após as 22 horas de pessoas sem ocupação conhecida, evidencia as políticas de controle e repressão a vadiagem que passaram a ser aplicadas nos anos finais do século XIX. A notícia também deixa evidente o racismo estrutural da polícia e a suspeição generalizada dos policiais, que ao avistarem um casal negro nas ruas automaticamente os associou à vadiagem, mesmo que ambos indicassem que eram trabalhadores e mostrassem os locais em que estavam empregados. Marcus Vinícius de Freitas Rosa, que em sua tese abordou este e demais casos para discutir o controle de trabalhadores negros no período de transição da escravidão para a liberdade, salienta que:

As distâncias entre o mundo do trabalho e as grades dos cárceres eram facilmente percorridas por homens e mulheres facilmente classificados como 'vagabundos' até mesmo quando tinham emprego. Do ponto de vista dos policiais responsáveis por reprimir a 'vadiação', como fazer distinção visual entre escravos e libertos, ociosos e trabalhadores? (ROSA, 2014, p. 114).

Cabe ainda destacar a importância que *A Federação* dá a esse caso, por ter sido levado à imprensa por um cidadão digno e honrado da capital, o sr. Orlando Brasil, que, sendo engenheiro, uma profissão distinta para a época, fazia parte da elite da cidade. Certamente ocorriam muitos outros casos em que a polícia abordava, reprendia, agredia e levava a prisão populares negros de Porto Alegre, mas poucos chegavam a ser noticiados pela imprensa local ou eram denunciados às autoridades. Isso apenas ocorria quando um cidadão de prestígio denunciava, como o sr. Brasil, ou quando o caso era grave o suficiente para gerar comoção por parte da população ou dar início à um processo criminal.

Se lermos a notícia acima, a exemplo de muitas outras, de forma pouco cautelosa, podemos até mesmo nos sentir representados por aqueles jornalistas,

⁴³ Fonte: *A Federação*, edição 23, 27 de janeiro de 1888, p. 2, HDBN. (grifo nosso). José de Azevedo da Silva assumiu como Chefe de Polícia em 15 de dezembro de 1887, nomeado pelo Decreto de 13/10/1887, substituindo Tomé Joaquim Torres. Possivelmente ocupou o cargo até a Proclamação da República.

que denunciavam o excesso de zelo policial. Entretanto, logo notamos que a imprensa estava sensibilizada com a afronta feita ao doutor engenheiro. Afinal, trabalhar para outrem, na mentalidade patronal da época, pressupunha dependência, principalmente tratando-se de uma trabalhadora doméstica, sendo o problema nodal que o *doutor engenheiro* não estava conseguindo exercer a proteção de sua fâmula. A criada e seu marido não merecem nomeação na notícia, não sabemos os seus nomes, sendo ela ainda racializada como *preta*.

O jornal *A Federação* foi um dos porta-vozes do movimento que pressionou o governo a implementar um Regulamento de Criados para a então capital da província, aprovado provisoriamente pelo ato 158, de 17 de junho de 1887, e definitivamente pela lei nº 1651 de 5 de janeiro de 1888. Os republicanos estavam preocupados em não *receber ordens* dos subalternos, principalmente em um momento em que se estava gestando a sociedade que existiria após a pressentida abolição da escravatura.⁴⁴

No mesmo número da denúncia acima, *A Federação* lista os indivíduos recolhidos à cadeia naquela fatídica noite. São listados por *vagar fora de hora* 10 homens e 5 mulheres. Dessas mulheres, apenas uma era racializada, aparecendo indicada a sua *cor*, tratava-se da preta Carolina, quem sabe esse era o nome daquela idosa criada, arbitrariamente presa pela polícia, quando voltava para casa com o seu marido.

2.2 Cor e controle: repressão a população negra nos processos e ocorrências policiais

Como já apontado, a polícia tem papel fundamental no controle da população negra no período de desagregação da escravidão brasileira, sendo, dessa forma,

⁴⁴ Ver: BAKOS, Margaret. Regulamento Sobre o Serviço dos Criados: um estudo sobre o relacionamento estado e sociedade no Rio Grande do Sul (1887/1889). *Revista Brasileira de História*. São Paulo, ANPUH/Marco Zero, Vol. 7, nº 7, 1984; COSTA, Ana Paula do Amaral. *Criados de servir*. estratégias de sobrevivência na cidade do Rio Grande (1880-1894). Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2013; 1998/fev. 1999. MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Entre o deboche e a rapina. Os cenários sociais da criminalidade popular em Porto Alegre. Porto Alegre: Armazém Digital, 2009 (Capítulo 3º); TELLES, Lorena da Silva. *Libertas entre sobrados*: contratos de trabalho doméstico em São Paulo na derrocada da escravidão. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011; SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. *Domésticas criadas entre textos e práticas sociais*: Recife e Salvador (1870-1910). Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

uma instituição estruturalmente racista e que desde o século XIX, tem sua atuação voltada de forma mais intensa na repressão de pretos e pardos (de não-brancos em geral):

Conforme ocorria o processo de desagregação das relações servis, o controle social se voltava, entre outros alvos, para homens e mulheres trabalhadores do serviço doméstico que já não podiam mais ser identificados por meio daquela condição jurídica que distinguia livres e cativos, mas que continuavam a ser identificados pela epiderme. No processo de repressão à vadiagem, a suspeição era generalizada; contudo, parecia recair mais sobre os ‘de cor’ do que sobre os outros trabalhadores. Ameaçados pelas formas de controle e registro de conduta em cadernetas, bem como por intervenções policiais em busca de ‘vadios’, é certo que o exercício da liberdade, da mobilidade e da cidadania – como caminhar pela rua ou dar uma festa em casa ou num clube [...], acabava se tornando precário e frequentemente perigoso para negros em geral, independentemente de terem ou não passado pela escravidão. De fato, eles tinham o que temer, pois pareciam suspeitos aos olhos policiais. (ROSA, 20014, p. 113-114).

Novamente recorrendo às notícias de jornal, é possível perceber diversos casos nos quais a polícia abordava de forma violenta e hostil populares negros que circulavam pelas ruas de Porto Alegre e que não estavam envolvidos em nenhum caso de desordem ou envolvimento em crimes. Como apontou Rosa, de fato, para pessoas “de cor” o simples ato de caminhar pela rua ou participar de festas e eventos populares era – e continua sendo – um momento perigoso. Na edição de 10 de junho de 1884, o jornal *A Federação*, publicou uma nota criticando a forma como dois policiais conduziram um homem preto a prisão. Embora estivesse caminhando de forma pacífica e não tenha apresentado resistência, as praças o “maltratavam desumanamente” ao longo do caminho, aplicando diversos golpes:

Hontem, dois policiaes conduziram um pobre preto, amarrado, em direção ao respectivo quartel.

O preto ia mansamente, sem articular uma queixa, sem fazer o menor movimento de resistência, e no entanto os *bravos* policiaes o maltratavam deshumanamente, aplicando-lhe panasios sem cessar.

Ao chegarem, porém, às imediações do quartel, as praças embainharam as espadas – o que prova que tinham consciência de praticarem um acto contrario ás ordens recebidas.

E, por assim pensarmos, chamamos a atenção do sr. Comandante da força policial para o procedimento dos seus subordinados,

pedindo-lhe que evite semelhantes abusos e que puna severamente quem os commette.⁴⁵

O periódico ainda chama atenção para o fato de que os policiais tinham ciência de estarem praticando um ato incorreto ao agredirem o homem, uma vez que ao chegarem às imediações do quartel, onde seriam vistos por colegas e superiores, eles guardaram suas espadas e cessaram às agressões ao indivíduo. Embora o ato dos policiais “fosse contrário às ordens recebidas”, a instituição deixava explícita sua preocupação em controlar a população negra, sobretudo em momentos nos quais essa população se reunia em grandes grupos. No ano seguinte, em edição de 11 de junho de 1885, o jornal publica uma das medidas adotadas pelo Chefe de Polícia para evitar a reunião de populares - salientando aí ex-escravos - em bailes:

O sr. Chefe de policia determinou ás autoridades sob sua jurisdição que não concedessem licenças para os bailes em que tomam parte activa muitos conhecidos desordeiros, e entre esses alguns ex-escravos e criados de aluguel.⁴⁶

Mesmo em festividades religiosas e que eram frequentadas por pessoas de diferentes regiões e grupos sociais, a repressão policial recaía de forma mais intensa sobre a população negra. Foi o ocorrido na festa de Nossa Senhora dos Navegantes do ano de 1886. Como noticiado pela *Federação*, a festa que mobilizou grande número de pessoas de diferentes cidades e contou com a presença de músicos, ocorreu de forma animada mesmo com a chuva que caía no dia, o grande problema do evento, entretanto, foi a atuação dos policiais que abordaram de forma violenta um homem preto que conversava com companheiros em um botequim do arraial dos Navegantes, golpeando-o com os sabres, até que o homem, para se defender dos golpes, jogou-se no rio:

A festa dos Navegantes foi hontem, como em todos os anos, extraordinariamente concorrida. Desde a manhã até a noite, os vapores, os bondes e os trens da estrada de ferro de S. Leopoldo fizeram constantes viagens de ida e volta. O arraial dos Navegantes conservou-se sempre animado pelo crescido número de pessoas que o visitaram. A procissão effectou-se com a maior regularidade, e na ordem do programma. Esteve presente aos festejos a banda de musica de S.

⁴⁵ *A Federação*, n.133, 10 de junho de 1884, p. 1, HDBN.

⁴⁶ *A Federação*, n.155, 11 de julho de 1885, p. 1, HDBN.

Leopoldo, dirigida pelo sr. Ludwig. A chuva teve a sua parte na festa, porém por momentos.

A policia também exhibio-se com a costumada...desordem.

Os *espiritualizados* tiveram que fazer com ella. Porém na scena de mais efeito **entrou um pobre homem, de côr, que conversava com um camarada em um dos botequins do arraial. A policia prohibio a palestra, e, sem mais nem menos, foi esbordoando o infeliz, fazendo-lhe o sabre um profundo golpe na cabeça.** O preto limitou-se a distribuir socos, á inglesa, porém vendo-se muito perseguido, atirou-se n'água. Apareceu o delegado de policia e deu voz de prisão ao homem, que, mesmo nadando, obedeceu e veio para terra. Mas **alguns populares reclamaram**, e ficou o dito, por não dito, retirando-se o preto com a cabeça quebrada e a roupa lavada.⁴⁷

Embora fosse comum a repressão e violência policial em comunidades populares, é fundamental destacar que também havia reação e resistência por parte dessa população marginalizada, sobretudo em territórios e momentos festivos específicos como o descrito na notícia. O *pobre homem de cor*, após ter sido agredido e ter voz de prisão decretada pelo delegado de polícia, teve prisão relaxada devido a reclamação de *alguns populares*, que não gostaram de presenciar a ação repressiva. O local onde a festa ocorria, o arraial dos navegantes, localizado na zona norte da capital, teve sua ocupação incentivada pela criação de uma estação ferroviária (da estrada de ferro Porto Alegre-Novo Hamburgo) em 1874. Em 1875 a Igreja Católica autorizou a ereção ali de uma capela, cuja construção só foi encerrada em 1896. Essa capela, junto com a praça em seu entorno, passou a comportar a Festa dos Navegantes, manifestação popular que promove até hoje o hibridismo religioso, congraçando (afro)católicos, umbandistas e batuqueiros.⁴⁸ Aqueles *pretos* provavelmente ali estavam compartilhando sensações religiosas e profanas, entre os botequins, a capela e o rio.⁴⁹

Outra situação de excesso de violência dos policiais contra a população negra foi noticiada poucas semanas antes da Lei Áurea. Na edição do dia 8 de março de

⁴⁷ *A Federação*, n. 27, 03 de fevereiro de 1886, p. 1, HDBN. (Grifo nosso).

⁴⁸ CAVEDON, Neusa R. *Navegantes da esperança: análise de um ritual religioso-urbano em Porto Alegre*. 1992. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1992; FRANCO, Sérgio da Costa. *Porto Alegre: guia histórico*. Porto Alegre, Editora da Universidade / UFRGS, 1988: p. 286.

⁴⁹ O etnográfico detalhe sobre o *preto* ter se defendido dos sabres policiais distribuindo socos à *inglesa*, pode ser um indício do boxe como arma de defesa popular. (CARATTI, Jônatas Marques. "Quando o boxe era caso de polícia": espetáculo, violência e repressão no surgimento do pugilismo em Porto Alegre (1908-1922). *Vozes, Pretérito e Devir*. Revista de História da Universidade Estadual do Piauí, v. 5, p. 220-241, 2016; CARATTI, Jônatas Marques. "Calçando as luvas": primeiros comentários sobre a formação do boxe gaúcho (Porto Alegre, 1920). *Revista Latino-Americana de História*, v. 1, p. 508-524, 2012.

1888, o jornal *A Federação* publicou uma pequena nota sobre a tentativa de prisão de um homem preto, que possivelmente era portador de alguma síndrome ou deficiência intelectual, e que foi agredido com pranchadas de espada ao resistir à prisão:

Hoje, pela manhã, um valente policial tentou levar preso, a todo transe, um pobre homem de côr preta, que apesar de ser idiota, é inofensivo. Como o infeliz, de joelhos, pedia que o não levasse preso, o policial arrancou da espada e deu-lhe algumas pranchadas; mas, graças á intervenção do Sr. Dr. Lima Santos, pôde escapar-se a victima do furor d'esse agente da segurança publica.⁵⁰

Ao estudar a história da construção do conhecimento sobre a Síndrome de Down no século XIX e início do XX, as biólogas Luciana Borowski Pietricoski e Lourdes Aparecida Della Justina salientam que a denominação “idiota”, que aparece na nota do jornal para se referir ao homem preto abordado pela polícia, era muito utilizada no século XIX para designar indivíduos com deficiências mentais ou síndromes, como a síndrome de Down, que não possuíam cura.⁵¹

Assim como na situação anterior, a agressão do policial ao indivíduo apenas cessou quando um terceiro sujeito interveio a favor da vítima, o Sr. Dr. Lima Santos. Devido a insígnia de doutor, pode-se imaginar que fosse um sujeito com distinção e prestígio social⁵². Assim como no caso da prisão da criada do engenheiro Orlando Brasil, houve durante a abordagem policial a intervenção de um homem distinto, e membro de uma camada superior da sociedade. Nesse sentido, o cotidiano do controle social era marcado por uma série de negociações com as quais os policiais tinham que lidar, onde estavam envolvidos indivíduos de diferentes posições e classes sociais, em uma sociedade circunscrita pelo aspecto relacional e hierárquico.

Embora a população negra da cidade sofresse de forma frequente com as prisões e agressões dos policiais, nas ocorrências presentes no jornal e que traziam os nomes dos indivíduos recolhidos a cadeia, sobretudo por desordem e vadiagem,

⁵⁰ *A Federação*, edição 56, 08 de março de 1888, p. 2, HDBN.

⁵¹ Ver mais em: PIETRICOSKI, Luciana Borowski; DELLA JUSTINA, Lourdes Aparecida. História da Construção do conhecimento sobre a Síndrome de Down no século XIX e início do século XX. *Research, Society and Development*, v.9, n.6, 2020.

⁵² É possível que o Dr. Lima Santos citado na notícia se refira ao Juiz de Direito Ernesto Francisco de Lima Santos, que nasceu na Bahia (1835) e morreu no Rio de Janeiro (1902). Formado em direito pela faculdade de Recife (1858). Antes de atuar no judiciário gaúcho foi presidente da província de Santa Catarina (1882).

na maioria dos casos não era descrita a cor dos detidos. Das 4.394 prisões relatadas no jornal, apenas em 170 casos (3,9%) há descrição da cor dos sujeitos recolhidos à cadeia⁵³.

Tabela 3 - Cor dos indivíduos detidos na cadeia civil de Porto Alegre através das ocorrências policiais do jornal *A Federação* (1886 – 1895)

Ano	Sem designação	Pretos	Pardos	Crioulos	Total
1886	112	25	10	4	151
1887	221	20	3	11	255
1888	133	24	11	13	181
1889	108	2	2	1	113
1890	523	9	4	7	543
1891	867	8	2	3	880
1892	890	10	0	0	900
1893	551	1	0	0	552
1894	326	0	0	0	326
1895	287	0	0	0	287
Total	4018	99	32	39	4188

Fonte: FLORES (2018, p. 102) obtido a partir do Jornal *A Federação*, 1886 – 1895 – HDBN

Esse baixo índice da referência à cor dos indivíduos detidos na fonte pesquisada pode indicar o gradual desaparecimento da cor nos documentos, como apontado por Hebe Mattos e já citado no início desta tese, numa tentativa de apagar da memória e da demografia brasileira a grande presença de africanos no território devido aos mais de 300 anos de escravidão. Além disso, Tuane Dihl (2017, p. 93) aponta que muitos dos redatores do jornal *A Federação*, onde foram publicadas as ocorrências aqui analisadas, se esforçavam para “minimizar a presença, a importância e a influência da escravidão no Rio Grande do Sul”, pois estes viam a história do estado como a “história da liberdade”. Tal ideia devia-se a intensificação do movimento abolicionista no início da década de 1880, do qual o PRR fazia parte,

⁵³ Importante destacar que entre estes 170 indivíduos “de cor” detidos, encontram-se os contratados e escravizados presos antes de 13 de maio de 1888. Estes sujeitos, cujo próprio status social já pressupunha o fato de serem negros, geralmente vinham acompanhados, nas ocorrências policiais, de seu designativo de *cor*, como por exemplo o preto Adão, preso em 11 de outubro de 1886 por desrespeitar seu senhor, João Vieira de Aguiar.

e que levou a alforria por contrato de muitos escravizados em 1884. Dihl (2017, p. 94) ainda comenta que eram abundantes no periódico elogios a capital rio-grandense e ao povo gaúcho, sempre caracterizado como “um povo livre por excelência”. Essa característica de *liberdade natural* atribuída ao povo do Rio Grande do Sul fazia oposição ao trabalho escravo, que era, em grande medida, minimizado pelo jornal, assim como a população egressa do cativeiro. É perceptível, como podemos observar no gráfico 2, que as menções à cor dos indivíduos diminuíram com o passar dos anos nas ocorrências publicadas pelo periódico, até desaparecer por completo em 1894.

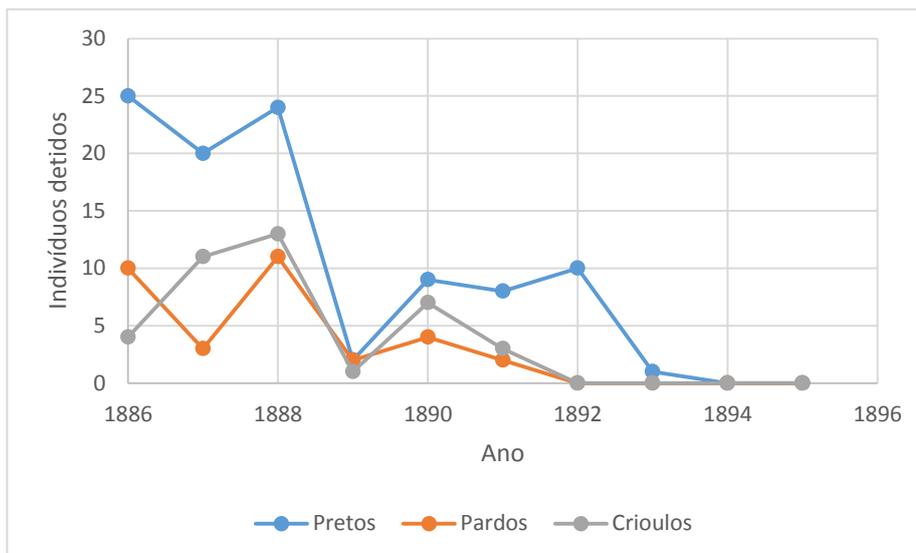
Apesar disso, é bastante possível pensar que muitos mais indivíduos *pretos, pardos e crioulos*⁵⁴ fossem detidos pela polícia no período estudado. Diferentes autores que trabalharam com documentos específicos sobre a cadeia ou casa de correção, mostraram que grande parte da população carcerária era composta por indivíduos de cor⁵⁵. Moreira (2009, p. 149), por exemplo, ao analisar os registros de óbito da população carcerária de Porto Alegre, entre 1867 e 1891, demonstra que 50% destes presos eram negros (*pretos, pardos, crioulos, cabras*). Além disso, um indício também pode ser o nome dos indivíduos detidos: Em muitas das ocorrências publicadas no periódico consta apenas o primeiro nome das pessoas levadas a cadeia (como por exemplo, João, Joaquim, José, Cipriano, Maria). Como sabemos, os indivíduos escravizados geralmente não possuíam sobrenomes, portanto, é possível que parte destes *desordeiros* presos apenas com primeiro nome, estivessem próximos a um passado ligado ao cativeiro⁵⁶.

Gráfico 2 - Incidência da designação de cor dos indivíduos levados à cadeia civil de Porto Alegre através das ocorrências policiais do jornal *A Federação* (1886 – 1895)

⁵⁴ Embora tenha sido considerado por muito tempo pela historiografia que o termo *crioulo* se referia a origem, sendo utilizado para identificar escravizados nascidos no Brasil, este termo certamente era utilizado cotidianamente pelos policiais de final do século XIX, como um sinônimo de negro, sendo assim uma referência de cor ou indicativo de ascendência africana.

⁵⁵ Sobre a população carcerária de Porto Alegre, tanto da casa de correção quanto do presídio central, um interessante trabalho na área do Direito Penal é: ALMEIDA, Bruno Rotta. *Cem anos de prisão: uma análise comparativa da população carcerária de Porto Alegre no intervalo de um século*. 2011. 243 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Faculdade de Direito, PUCRS, Porto Alegre, 2011.

⁵⁶ Não pretendo com isso ignorar o fato de que muitos dos indivíduos ex-escravizados, após a liberdade, constituíssem bases familiares bastante sólidas e assumissem sobrenomes. Em alguns casos, inclusive, acabam “adotando” o sobrenome dos antigos senhores ou buscando outras referências como o espaço católico das irmandades (Rosário, Conceição, etc).



Fonte: FLORES (2018, p. 104) obtido a partir do Jornal *A Federação*, 1886 – 1895 – HDBN

O uso exagerado da violência por parte de policiais não ocorria apenas nas abordagens que levavam às prisões correccionais, mas também em casos mais graves que geravam processos criminais. Um exemplo é o do processo nº 1477, cujo réu foi a praça do 13º Batalhão, Faustino Antônio Barbosa, de 22 anos, que no dia 01 de outubro de 1882, por volta das 21 horas, foi preso em flagrante pois teria agredido a Manoel José Dias e “um preto” que estavam na casa de negócio de Casemiro Coelho Neto, na rua dos Andradas, esquina com o Beco do Fanha (atual rua Caldas Júnior).

A primeira testemunha do processo, ainda no momento do flagrante e que prestou depoimento ao subdelegado, foi o cabo da Força Policial, João do Prado Moreira, de 26 anos, que estava de patrulha pelo Beco do Fanha, por volta das 21:30 horas, quando ouviu o apito⁵⁷ acionado por um civil para alertá-lo da fuga do praça agressor. Segundo o cabo:

o réu recebeu voz de prisão e resistiu de sabre desembainhado, dando 3 pontaçõs em um paisano; chegou o comandante do reforço da Alfândega e mandou o réu preso por duas praças de linha ao quartel; o ofendido “o tem por boa pessoa e não lhe consta que seja dado a desordens”.⁵⁸

⁵⁷ Na época, era prática comum do policiamento urbano o uso de apitos por parte de donos de vendas, comércios, demais proprietários de estabelecimentos e moradores da cidade, para informar os policiais que rondavam a região do acontecimento de alguma ocorrência. Além disso, os próprios policiais também usavam do apito para alertar a população e outros policiais de algum incidente.

⁵⁸ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1477, 1883, APERS.

O depoimento do cabo pode nos ajudar a pensar que em muitos momentos era necessário que os policiais pedissem reforços para lidar com atos de resistência dos indivíduos abordados, principalmente quando esses atos partiam de outros homens fardados Imbuídos da autoridade e do poder simbólico que a farda lhes conferia, os embates entre estes dois grupos tornavam as disputas referentes a uma hierarquização de virilidades e masculinidades ainda mais evidentes.

O processo não nos dá acesso à cor do réu, apenas a cor do ofendido, Manoel José Dias, que é descrito como branco pelo auto de corpo de delito, realizado no local do crime pelos doutores João Plínio e Carlos Lisboa, que atestaram que a vítima foi ferida por um objeto cortante e pontiagudo, deixando-o inabilitado para o serviço por mais ou menos 30 dias e que se encontrava, no momento da agressão, embriagado. Apesar da vítima do processo se tratar de um homem branco, a partir dos depoimentos das testemunhas podemos perceber que o conflito teve início devido ao ataque do réu a um *preto* que estava na venda. O praça teria o agredido com empurrões e o colocado para fora do local, quando Manoel José Dias, de dentro do balcão, saiu em defesa do agredido e foi atingido pelo réu com um sabre.

Temos acesso a essa narrativa a partir do depoimento da primeira testemunha na justiça, o português Casemiro Coelho Neto, de 25 anos e dono da casa de negócios onde ocorreu o incidente. Segundo ele, Faustino entrou no local e começou a provocar os presentes, derrubando um deles, um homem preto:

o réu implicou com um preto velho que ali se achava sentado, deu-lhe uns puxões, pondo-o fora da venda e como um outro preto que também se achava presente intervisse pedindo que assim não procedesse com o seu companheiro, o mesmo acusado empurrou-o atirando-o no chão e deu-lhe um panaco com o rifle, exprobrando-lhe o procedimento um moço que se achava sentado dentro do balcão, o acusado disse-lhe que se queria que ele lhe fizesse o mesmo saísse de onde estava, segurando-lhe nessa ocasião o pulso, podendo o moço desvencilhar-se dele. O moço de nome Manoel José Dias lançou mão de uma acha de lenha e saiu para fora do balcão e foi ferido pelo réu com um sabre. Desconfia que o réu estava ébrio.⁵⁹

A testemunha ainda acrescentou que ao ver a briga, um vizinho começou a apitar causando a fuga do réu que resistiu à prisão pela polícia até a chegada de um cadete e mais alguns praças que o levaram preso. O réu contestou o depoimento do

⁵⁹ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1477, 1883, APERS.

dono da venda, dizendo que só feriu a Manoel José Dias depois de já ter sido atingido por 3 ou 4 pancadas de lenha desferidas por ele. Alegando desta forma que agiu para se defender.

Outra testemunha inquerida no processo foi Crispim Francisco Leal, de 20 anos, natural de Porto Alegre, colchoeiro e empregado na venda, que estava sentado do lado de dentro do balcão, junto ao ofendido quando “[...] entrou o acusado implicando com um preto, que estava sentado e querendo botá-lo na rua e daí **outro preto *interviu* dizendo que ele não podia assim proceder com o seu companheiro**”. Essa testemunha reforça a anterior, dizendo que o ofendido repreendeu o comportamento do réu, gerando assim o conflito entre ele e Faustino⁶⁰.

Ao longo do processo, não é descrito em nenhum dos depoimentos que o réu estava fardado no momento do conflito ou que estava em serviço. Portanto, não temos como saber se o policial Faustino, que parecia estar embriagado, entrou na casa de negócios do português Casemiro durante o exercício de seu trabalho ou não. Independente disso, é possível que Faustino andasse vestido com a farda policial mesmo fora dos horários de patrulha, já que muitos desses homens continuavam com seus uniformes no deslocamento para casa ou nos momentos de lazer, alimentação, entre outros, após sua jornada de trabalho. Já um fato que é possível atestar a partir dos depoimentos das testemunhas é que o réu estava armado no momento do conflito, portando um *rifle* e um *sabre*, como constam nos relatos, ambos armamentos utilizados pelas forças policiais e distribuídos a todas as praças, e cujo porte identificava os meganhas nas ruas.

Outro fato do processo que merece ser destacado é que nenhum dos homens pretos citados nos depoimentos, e que estavam diretamente envolvidos no conflito são chamados como testemunhas. Inclusive seus nomes não são citados em nenhum momento, com exceção do depoimento do réu ao juiz e ao promotor, no final do processo crime, onde Faustino Antônio Barbosa relata que:

encontrou na venda um **preto velho, de nome Luiz, seu conhecido**, e empurrou-o, com o que ficou *incomodado Manoel José Dias*, ameaçando-o com palavras injuriosas até que lançou mão de uma acha de lenha, com a qual **deu-lhe na cabeça o**

⁶⁰ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1477, 1883, APERS. (grifo nosso).

ofendido com quem estava gracejando, e foi admoestado pelo ofendido, e **defendeu-se**.⁶¹

Podemos pensar que a presença desses dois homens pretos na casa de negócios do português Casemiro evidencia a grande circularidade de diferentes grupos sociais em Porto Alegre, como imigrantes europeus, brancos pobres, pretos libertos e escravizados, que conviviam em espaços de trabalho e de sociabilidade, onde trocavam conversas e bebidas com conhecidos e amigos. Percebemos nos depoimentos do processo que o *preto velho Luiz* estava acompanhado no local de outro homem preto, com quem provavelmente nutria algum laço, já que esse outro homem preto saiu em sua defesa durante o ataque do policial dizendo que ele não podia agir daquela forma com seu companheiro. Companheirismo este que pode ser visto como uma solidariedade masculina e racial, mas que também podia ser reforçada por laços de trabalho ou mesmo por relações de compadrio, irmandades ou outras questões religiosas, que uniam esses indivíduos sobretudo em momentos de hostilidade, como o citado, em que um policial tentou expulsar um deles do recinto de forma violenta.⁶²

O fato de o *preto Luiz* já ser um conhecido de Faustino, como dito por ele, pode indicar algumas coisas: ser apenas uma justificativa do réu para atenuar a situação; como também pode indicar que Luiz e Faustino se conhecessem através de negócios, trabalhos ou mesmo situações de sociabilidade; ou então, pode significar que esse homem já havia sido abordado outras vezes por este policial. Como constam em depoimentos de algumas testemunhas, Faustino teria empurrado o homem para fora do local, como uma forma de expulsá-lo dali. É possível que

⁶¹ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1477, 1883, APERS. (grifo nosso).

⁶² Paulo Moreira, em artigo de 2019, analisa a partir de processo judicial, como as redes de ajuda e companheirismo eram acionadas por jovens negros que faziam parte da Sociedade Beneficente Cultural Floresta Aurora, no período escravista. O autor salienta a importância dessas sociedades, mas também destaca redes de solidariedade formadas fora da oficialidade das associações: “Podemos especular que o associativismo negro é habitualmente estudado em sua conexão com a oficialidade, ou seja, agremiações que funcionaram publicamente, endossadas pelo olhar público comunitário e das autoridades, registradas em órgãos públicos (como a Igreja no tempo do padroado régio, com seus regimentos e regulamentos). Mas existiram solidariedades secretas, privadas dos olhares brancos, que muito dificilmente conseguimos acessar, mas cujos vestígios nos induzem a pensar na sua realidade histórica. Nara Regina Dubois de Jesus menciona formas organizacionais secretas, citando como exemplo os capoeiras e manifestações afrorreligiosas, como os candomblés e batuques. No caso de Porto Alegre, existem vários registros documentais de centros afrorreligiosos, com comunidades estruturadas e com hierarquias próprias, contando com lideranças etnorreligiosas específicas” (MOREIRA, 2029, p.28). Não podemos negar entretanto, as pequenas solidariedades cotidianas, formadas por diferentes experiências, como as de amizade, e também identificação e empatia, que ocorriam em situações como a descrita no processo analisado.

Faustino, seguindo a ótica repressiva da polícia, alterado pelo consumo de álcool, tenha considerado que aquele local não poderia ser frequentado pelo preto Luiz, pois, embora a cidade fosse um espaço de circulação, trabalho, moradia e vida familiar e social de muitas pessoas, no período do processo em questão, a escravidão ainda era uma realidade no Brasil, onde circulavam as diversas teorias de racismo científico do século XIX, que pautavam políticas e medidas de repressão a população negra. Dito isso, muitos lugares eram – e continuam sendo – vistos pelas autoridades, pelas elites e pela polícia como locais em que pessoas pretas não deveriam estar.

Embora essa informação não conste no processo, é possível ainda supor que os dois homens pretos presentes na casa de negócios fossem escravizados, já que era bastante comum a circulação de escravos de ganho ou de aluguel pelos comércios e demais espaços da cidade. Talvez essa condição jurídica explique o fato de não terem sido chamados como testemunhas no processo, em que nem mesmo tiveram seus nomes citados. Ao final dos depoimentos, o réu foi absolvido, pois o juiz considerou que ele agiu em legítima defesa, após ser agredido pelo ofendido Faustino Antônio Barbosa. A agressão sofrida pelo preto Luiz não é investigada pela justiça, pois além de não ter causado ferimentos graves, poderia ser também parte do exercício cotidiano do trabalho policial, em que agressões contra populares negros já eram extremamente comuns, como visto nas notícias de jornal.

Em outros momentos podemos perceber que muitos populares negros resistiam à repressão policial, seja contestando a prisão, recorrendo ao auxílio de parceiros ou, em alguns casos, entrando em confronto físico com os policiais, como ocorreu no processo crime de número 1432, cujo réu foi o preto liberto Manoel José da Câmara, de 48 anos, solteiro, lavrador, brasileiro e filho de Luzia⁶³. Na noite do

⁶³ O processo deixa claro que Manoel foi um escravo, já que ele é descrito no processo como preto forro. Além disso, o fato de citar sua mãe apenas pelo prenome, Luzia, indica que esta mulher também era escravizada. É bastante provável que Manoel tenha nascido e crescido como cativo. Entre as milhares cartas de alforrias registradas nos cartórios de Porto Alegre, temos uma emitida em 2 de janeiro de 1871, ano seguinte ao fim da Guerra da Tríplice Aliança, e registrada com o notário no mesmo dia. O beneficiado foi o crioulo Manoel, então com 35 anos de idade, sendo a carta passada sem estabelecer ônus ou condição alguma, em comemoração ao sexto aniversário de falecimento do Major Patrício Correia da Câmara, e em atenção ao escravizado ter sido “cria do mesmo finado e seu criado, e atendendo ao bem que serviu ao seu senhor até seus últimos instantes de vida”. O preço da avaliação de Manoel no inventário que se iria proceder, de 1:400\$ réis, deveria ser “repartido com igualdade entre os herdeiros”. É possível que após liberto, Manoel tenha assumido o sobrenome senhorial, como forma de localização e proteção social. Fonte da Carta: APERS – 1º Tabelionato de

dia 21 de janeiro de 1882, entre 22 e 23 horas, na casa de negócios de Cassiano Antônio Lopes, na freguesia de Belém⁶⁴, Manoel portava uma faca quando foi abordado pelo subdelegado de polícia Affonso Joaquim da Silva que pretendia o conduzir à prisão. Manoel resistiu e tentou fugir, ferindo o subdelegado e a praça de polícia Manoel Francisco Padilha⁶⁵.

Embora fosse função dos policiais examinar indivíduos que portassem armas, os depoimentos das testemunhas do processo indicam que Manoel José da Câmara era um “desordeiro” conhecido por parte da polícia. Ele já teria se envolvido em algumas brigas e distúrbios na região, o que poderia justificar a voz de prisão dada pelo subdelegado, mesmo que no momento da abordagem o réu não estivesse cometendo crime algum. A primeira testemunha a prestar depoimento, Justino José de Bitencourt, 48 anos, carpinteiro e morador da freguesia (vizinho da venda onde ocorreu a abordagem), afirmou que:

Estava fora na porta de sua casa, junto da venda de Cassiano Antônio Lopes; viu na venda o preto Manoel Camara armado de faca; disse mais que na ocasião que o subdelegado deu ordem de prisão ao preto, quando **Antônio José Lopes, pai do dono da venda, fez oposição conta a prisão do dito preto, dizendo que ‘o preto não havia de ser preso’**; o preto fugiu e a testemunha ouviu dois tiros, mas não sabe quem deu.⁶⁶

Porto Alegre, Registros Gerais livro nº 21, folha 19v. Fonte do processo: Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1477, 1883, APERS.

⁶⁴ De acordo com Clarissa Maroneze Garcia, que estudou a evolução urbana do Bairro Belém Novo de Porto Alegre, a freguesia de Belém teve origem em uma chácara, localizada no Morro de São Gonçalo, na atual área do núcleo urbano de Belém Velho, pertencente a um dos primogênitos do sesmeiro Dionísio Rodrigues Mendes: Manoel Rodrigues Rangel e sua esposa Francisca Maria de Jesus. Após a morte de Francisca, em 1824, as terras foram adquiridas, através de um leilão, por fiéis de Nossa Senhora de Belém, onde foi construída uma capela e se formou, em seu entorno, uma povoação. Ainda segundo a autora, em 1867 iniciou-se o processo de transferência da Freguesia de Belém, quando o morador Ignácio Antônio da Silva adquiriu as terras do chamado “Arado Velho” (Belém Novo), e doou parte das terras para a instalação de um novo povoado. Tal transferência estava associada a economia que se formava em Porto Alegre e que dependia do transporte fluvial para a realização das trocas comerciais, portanto, o novo povoado de Belém se instalou nas margens do Guaíba. Entretanto, de acordo com as fontes, o caso em questão parece ter ocorrido na região de Belém Velho. GARCIA, Clarissa Maroneze. *Ver o presente, revelar o passado e pensar o futuro: a evolução urbana do Bairro Belém Novo em Porto Alegre – RS*. 2017. 205 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento urbano e regional) – Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2017.

⁶⁵ De acordo com o auto de corpo de delito, realizado logo após o crime, na residência do perito Artur de Vasconcelos Cirne, juntamente com Firmino José de Souza, foi examinado a praça de polícia Padilha e constatados “dois ferimentos no *sovaco* do lado direito e outro do mesmo lado, nas costas, não mortal, feito com ferro cortante e perfurante”. Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1432, 1882, APERS.

⁶⁶ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1432, 1882, APERS. (grifo nosso)

Além disso, ao ser questionado sobre o réu a testemunha respondeu que “consta-lhe não ser homem pacífico, pois já tem estado em luta por três vezes”, e que acreditava ser este o motivo pelo qual o subdelegado mandou Manoel sair do local, “para evitar que o acusado praticasse alguma desordem, pois, como já disse, o subdelegado tinha queixas de que já a algum tempo o acusado andava provocando distúrbios”. Justino também relatou que ajudou na perseguição do réu e que durante a fuga do preto Manoel, ouviu dois tiros, mas não sabe quem os disparou.

Antes de continuar, não podemos deixar de alertar os leitores e leitoras de que na pequena citação feita acima, composta de sete linhas (mas que no documento manuscrito ocupava ainda menos espaço), encontramos cinco vezes a palavra – *preto*. O nome – Manoel Câmara – é citado apenas uma vez e, depois, ele é apenas referido pela sua cor. Aquele homem adulto, negro, lavrador, alforriado, passa a ser resumido a uma identidade racializada e isso ilustra o componente altamente racista e racializado da sociedade brasileira. Lembrando que *racialização* nos parece um conceito absolutamente operacional, pois descreve “um movimento de construção social de significados, indicando como as palavras designativas da cor das pessoas foram ganhando, na segunda metade do século XVIII, acepções indicativas da condição social e de uma situação política” (LARA, 2007, p. 283). Ou, como explana Wlamyra Albuquerque, “racializar, ou seja: pôr a ideia de raça em ação, estabelecer distinções a partir de concepções de raça” (2010, p. 104). Nesse caso específico, acreditamos que a cor está sendo usada para lembrar o passado escravizado de Manoel, mas também sua costumeira autonomia. Aos homens eram exigidas demonstrações de destemor e certa presunção, mas mesmo as masculinidades se hierarquizavam, e a masculinidade negra sofria constantes ações de subalternização.

A prisão de Manoel não foi feita em flagrante e sim no dia seguinte ao ocorrido, quando notaram e inseriram nos autos do processo que o réu apresentava do lado direito do rosto um ferimento que parecia ter sido feito com arma de fogo. Ele, por sua vez, declarou que “o policial, sob as ordens do subdelegado, não conseguiu amarrá-lo com **arame**, e o réu sacou a faca, não sabendo como o policial feriu-se; foi embora e ouviu o subdelegado dizer – **deita fogo neste negro**, e um tiro

raspou-lhe o rosto”⁶⁷. Declaração que deixa explícita o quanto o viés racial se fazia presente na abordagem.

Importante lembrar que a região de Belém, onde ocorreu a situação, era uma zona rural, marcada pela produção agropecuária. O uso do arame como meio de contenção, portanto, está compreendido por ser um objeto usual naquele cotidiano. Mas entendemos perfeitamente a resistência do liberto Manoel em ser amarrado dessa forma, já que além de humilhante e animalizador, o arame certamente deixaria marcas naquele corpo negro, lanhos estigmatizantes que lembrariam a violência da escravidão, não só de Manoel, mas de sua mãe Luzia. O grito – *deita fogo neste negro* – ecoa como um enunciado de violência racista.

As demais testemunhas inquiridas no processo nos apontam para alguns elementos interessantes do caso. A partir do depoimento de José Bernardino de Souza, 28 anos, agricultor, temos a informação de que Manoel não estava sozinho na venda, mas sim acompanhado por outros dois homens pretos, de nomes Joaquim Pereira da Silveira e Luiz Joaquim da Silva. Além disso, a mesma testemunha relatou que o desentendimento desses sujeitos com o subdelegado e o policial que o acompanhava, já havia iniciado em um outro espaço, também de sociabilidade, a venda de Sebastião Antônio Lopes:

Viu na venda de Sebastião Antonio Lopes, **os pretos Manoel e Joaquim Pereira da Silveira**; chegou o subdelegado e o policial, e **“ordenou aos ditos pretos que se retirassem e fossem para suas casas** e os ditos pretos incomodados da ordem que tiveram, foram para a venda de **Cassiano**”; e **reuniram-se naquela venda com outro preto, Luiz Joaquim da Silva**; o subdelegado os encontrou e novamente os mandou retirar para suas casas, caso contrário os prenderia; **respondeu o pai do dono da venda, Antônio José Lopes, “que o subdelegado não era capaz de os prender”**; o subdelegado mandou o policial desarmar o preto **Manoel**, que estava com uma “grande faca”; o preto perseguiu o subdelegado, ferindo-o.⁶⁸

Em seu depoimento à justiça, ao ser questionado sobre o motivo da prisão, a testemunha responde que “supõe ter sido por constar-lhe que havia **ajuntamento de pretos pelas vendas**” e que o subdelegado havia designado aquela noite para cuidar do caso, indicando assim, uma intenção na atuação do subdelegado em reprimir a reunião de negros livres nas vendas e tabernas da cidade. Medida essa

⁶⁷ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1432, 1882, APERS. (grifo nosso)

⁶⁸ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1432, 1882, APERS. (grifo nosso)

que estava inserida nas práticas de controle da população negra recém egressa do cativeiro e que apresentava uma ameaça para a ordem social vigente, pois além das diversas teorias racistas que atrelavam a esses populares características como a propensão aos vícios, ao crime e a ociosidade, inserindo-os nas chamadas “classes perigosas”, havia também a preocupação com o processo de abolição da escravidão que estava em curso e ao disciplinamento dos trabalhadores livres, como já discutido anteriormente. Bruna Emerim Krob que refletiu sobre a emancipação de escravos e o controle sobre os libertos em Porto Alegre a partir dos registros policiais da Cadeia Civil, destaca que:

[...] a *teoria da suspeição generalizada* é a essência da expressão ‘classes perigosas’, e foi a primeira invenção que permitiu pensar as relações de trabalho livre. Já que não era mais possível manter a produção por meio das relações senhoriais – combinação de coerção e ‘recompensas’ paternalistas, a suspeição generalizada passou a fundamentar a invenção da estratégia de repressão contínua fora da unidade produtiva. Constituíam-se, assim, uma nova forma de vigiar e regular os movimentos dos ex-escravos nas relações livres de trabalho. Ao observar o caso do Rio Grande do Sul, fica evidente, então, que dado o contexto de preocupação com o controle social sobre os trabalhadores pobres devido sobretudo ao grande número de recém-egressos do cativeiro – sendo a grande maioria formada por indivíduos que se encontravam em situações intermediárias entre a escravidão e a liberdade, eram principalmente os indivíduos negros os alvos de maior controle nas ruas, ou seja, os suspeitos em potencial. (KROB, 2015, p.153, grifo da autora).

Mesmo com essa vigilância e controle excessivo por parte da polícia sobre os ex-escravos, esses populares não só resistiam de diferentes maneiras a essa repressão, como também reafirmavam seus direitos de circularem pelo espaço público, reafirmando sua condição de liberdade, como foi feito pelo réu do processo, Manoel, conforme relatou mais uma das testemunhas, o comerciante Propício Batista de Magalhães, de 23 anos, morador de Porto Alegre. O depoente relatou que na noite do ocorrido estava na venda de Sebastião – primeiro local onde Manoel estava reunido com Luiz Joaquim da Silva -, quando viu o fato ocorrer, indicando que os dois locais eram muito próximos, possivelmente uma rua de bares e demais locais de socialização e divertimento no bairro de Belém Velho. Segundo depoimento de Propício:

estava na venda de Sebastião com dois *camaradas* ouvindo tocar gaita; quando viu o subdelegado mandar retirar-se o réu e **dois**

crioulos; na venda de **Cassiano** o subdelegado de novo mandou que os pretos fossem para casa e o réu respondeu – “**que iria quando quisesse, porquanto era homem livre**” – ao ser perguntado se sabe o motivo da prisão – “Respondeu que parece-lhe que foi por ter por várias vezes recebido queixas do acusado e um seu companheiro de nome **Luiz, que embriagavam-se e assim provocavam desordens**”.⁶⁹

Ao referir-se a Manoel, Luiz e Joaquim como *crioulos*, percebemos que a testemunha utilizou de um vocabulário de racialização que remete ao recente passado da escravidão pelo qual esses homens passaram, uma vez que o termo era geralmente utilizado para referir-se a escravos nascidos no Brasil. Embora Propício tenha sido a única testemunha a referir-se aos homens negros envolvidos no conflito como *crioulos*, cabe salientar que todas as testemunhas do processo racializam o réu, uma vez que sua cor, bem como de seus parceiros, sempre é descrita nos depoimentos, sendo sempre referido como o preto Manoel. É importante destacarmos que, embora ao longo do período final do século XIX e início do XX muitas fontes e documentos deixaram de inserir a referência à cor, “invisibilizando” documentalmente a existência de uma grande parcela da população negra, como apontou Hebe Mattos em *Das Cores do Silêncio* (2013), nos momentos de disputa nos quais a índole, a honra e o comportamento desses indivíduos estavam em jogo, assim como em situações de inferiorização e insulto, a cor era acionada e referenciada⁷⁰. Eram nesses momentos de subalternização e marginalização do outro que a hierarquização social pautada nas diferenças de raça ficava evidente, como destaca Marcus Vinícius de Freitas Rosa:

O silenciamento presente nas fontes, omissão que incidia indiferenciadamente, levou Hebe Mattos a sugerir que a cor, principal atributo racial, deixou de ser um componente da ‘vivência popular em sentido horizontal’, ou seja, das relações estabelecidas entre os integrantes dos círculos sociais mais baixos. [...] Em suma: da omissão sobre a cor nos documentos do período, assim como nos depoimentos dos entrevistados, Hebe Mattos deduziu sua ausência

⁶⁹ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1432, 1882, APERS. (grifo nosso)

⁷⁰ Boris Fausto (2004, p. 67) destaca que eram frequentes nos processos criminais as alusões depreciativas relacionadas à cor, mesmo quando os próprios depoentes eram, também, negros ou mulatos: “Frequentemente, a alusão depreciativa à cor aparece na boca de testemunhas que são elas próprias negras ou mulatas. Aqui é possível entrever não apenas o dedo racista de um escrevente de polícia mas algo mais grave, ou seja, a interiorização do preconceito por pessoas do grupo discriminado.” Em sua dissertação de mestrado, publicada em 1986, o historiador Sidney Chalhoub enfatiza que a cor era frequentemente acionada nos momentos de conflito, demarcando racialmente os indivíduos envolvidos (CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, Lar e Botequim. o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque São Paulo, Brasiliense, 1986*).

como componente das interações entre gente pobre à medida que a escravidão acabava. [...] Ainda que para muitos negros do sudeste escravista escapar ao registro da cor estivesse associado ao ingresso na liberdade e na cidadania, o que parece faltar em *Das cores do silêncio* é a análise de um amplo conjunto de situações sociais verticais e horizontais em que as referências à cor escura, não apenas enquanto fatores de negação de cidadania, mas também enquanto expressões de distinção, suspeição e principalmente enquanto insulto e inferiorização, incidiram sobre os negros, à revelia de suas vontades e escolhas, tornando-os absolutamente *visíveis* nas fontes. (ROSA, 2014, p. 17, grifo do autor).

Além disso, o autor comenta que o silêncio absoluto da cor, discutido por Mattos, não considera o fato de que *pretos*, *pardos* e *crioulos* afirmassem sua “condição racial enquanto homens ‘de cor’” como forma de reivindicar seus “direitos por meio da unificação das agremiações negras”, por exemplo (ROSA, 2014, p. 18)⁷¹. No caso do processo aqui analisado, o réu faz questão de reivindicar seus direitos ao se negar a sair da venda dizendo ao policial que “iria quando quisesse, pois era homem livre”, reafirmando para o agente da ordem pública que apesar de sua cor, ele não era mais um homem escravizado e que poderia dessa forma circular pelos espaços da cidade nos horários que quisesse, reivindicando assim seu direito à liberdade e a mobilidade pelo espaço público. Essa, como inúmeras outras experiências sociais preservadas nos documentos criminais, apontam capilares e incessantes manifestações de homens e mulheres negras em prol de seu pleno exercício de cidadania, que não se resume as eleições, mas compreende *ajuntamentos de negros* conversando amenidades ou política, escutando um parceiro tocar gaita.

Retornando ao depoimento da testemunha, Propício Batista de Magalhães, é relevante também citar que, assim como outros depoentes do processo, o comerciante apontou o consumo de bebidas alcoólicas como um dos motivos que levou à abordagem policial. Entretanto, no que tange às desordens causadas por Manoel, Luiz e outros homens pretos frequentadores do local, ele “só ouviu dizer”, afirmando que nunca havia presenciado nenhum problema causado por estes populares, além do caso que levou a abertura do processo: “de fato há ajuntamentos, toques, muitas vezes embriaguez, quanto porém a desordens, se bem que só tinha presenciado esta, sabe por ouvir dizer que tem havido diversas”.

⁷¹ Existem excelentes trabalhos que tratam da unificação de “homens de cor” no Rio Grande do Sul, seja em clubes ou irmandades. Sobre isso, ver: MAGALHÃES (2017), MÜLLER (2013).

Além disso, acrescentou sobre o réu que “o tem por homem pacífico, e só faz desordens quando embriagado”⁷². Esses relatos podem indicar que a abordagem do subdelegado ao grupo de companheiros pretos fosse uma forma de repressão e perseguição à “ajuntamentos” de pessoas de cor que na época podiam significar mais do que um momento de sociabilidade e diversão, e sim a possibilidade de organização e mobilização desses populares, representando um perigo a manutenção da hierarquia social racista e a ordem escravocrata, ainda vigente em 1882. A menção dessa testemunha a *ajuntamentos e toques* pode significar uma perseguição policial a cultos afro-religiosos, já que nos dicionários da época – toque – pode significar “som de instrumento soante”.⁷³

Outro ponto interessante do processo refere-se ao apoio do pai de Cassiano – dono da venda-, de nome Antônio José Lopes, ao réu e seus amigos. A testemunha Propício destaca ao relatar o ocorrido que após se opor a fala do subdelegado, o homem “deu fuga a Luiz e Joaquim”, ajudando-os para que não fossem levados à prisão. Outras testemunhas acima citadas também relataram a oposição do homem à prisão do réu, o que pode nos indicar que o *preto liberto* e seus companheiros não estavam causando nenhum tipo de tumulto ou desordem no local, podendo estar ali apenas como clientes frequentes do bar, compartilhando de bebidas, conversas e músicas em um espaço de sociabilidade popular⁷⁴.

O caso foi noticiado pelo Jornal do Comércio na edição de 26 de janeiro de 1882, um dia após o ocorrido:

Acusação grave: [sobre o conflito havido no dia 21 do corrente em **Belém-Velho**, recebeu a imprensa as seguintes informações:] “Que o suplente do subdelegado de polícia daquele distrito, no sábado último, depois de espancar e amarrar dois negros livres, dirigiu-se a um terceiro, que se achava na venda de um indivíduo de nome **Lopes**, e intimou-o a que se retirasse da mesma. **Este respondeu-lhe que, sendo livre, e não tendo cometido crime algum, não se**

⁷² Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1432, 1882, APERS.

⁷³ SILVA, Antonio de Moraes. *Dicionário da Língua Portuguesa*. Tomo 2. Rio de Janeiro, Oficinas da S. A. Litho-Litotipographia Fluminense, 1922: p. 785. (Edição fac-símile da 2ª edição, de 1813, sendo a 1ª edição de Lisboa, Officina de Simão Thadeo Ferreira, em 1789).

⁷⁴ Segundo Chalhoub (1986: p. 79/80): “a relação entre o proprietário do botequim e seus fregueses está longe de se caracterizar sempre pela animosidade. A posição do proprietário de botequim é um tanto ambígua por um lado, sua condição de proprietário fundamenta um antagonismo básico entre ele e seus fregueses, mas por outro lado, ele fazia parte do mundo dos populares, compartilhando sua visão das coisas e assimilando seu código de conduta. Tanto é assim, que o botequim é quase sempre o ponto de abrigo preferido de populares que procuram escapar à ação dos meganhas ou de outros quaisquer agressores [...] separado de seus fregueses pela sua condição de pequeno proprietário, está intimamente unido a eles ao nível das relações pessoais”.

retirava. Em vista dessa resposta o subdelegado **Affonso de Tal**, ordenou ao seu soldado que metesse o laço no negro, o que foi feito. O agredido lançou mão de uma faca, feriu o soldado, recebendo depois de longa luta, um tiro que lhe varou a face de lado a lado. Segundo nos consta, o tiro partiu do subdelegado. Adianta o nosso informante que ontem chegou a esta capital, a pé e amarrado, a infeliz vítima da prepotência de uma autoridade tão provocadora”. Chamando para estas linhas a atenção do Senhor Doutor Chefe de Polícia, contamos que S. S. averiguará a verdade e procederá no caso com toda a independência.⁷⁵

É provável que o jornal, surgido em 1865, estava aproveitando o conflito ocorrido no Belém Velho para atacar a parcialidade do governo que nomeava as autoridades policiais. De qualquer forma, é interessante que a publicação traz para o debate a questão do desmando do subdelegado e o mau trato de uma *infeliz vítima da prepotência*, colocando também em pauta o embate sobre escravidão e liberdade ao destacar a frase do Manoel - *sendo livre, e não tendo cometido crime algum, não se retirava*. O periódico também já evidenciava aí um eco antecipado dos embates abolicionistas que viriam a ser o centro das discussões parlamentares nos anos seguintes.

Após passar meses na prisão enquanto corria o processo, o réu foi ouvido em reunião do júri no dia 21 de setembro de 1882, segundo ele:

estava na casa de **Cassiano** na povoação de **Belém Velho**; as testemunhas faltaram a verdade quando disseram que o policial estava desarmado; das testemunhas só conhece **Justino e Magalhães**; foi em *legítima defesa* – “pois que o subdelegado de polícia que compareceu no lugar onde ele réu estava, sem praticar desordem alguma, mandou amarrá-lo e como ele se recusasse a sofrer uma tal violência, chegou ao ponto de, por ordem do mesmo subdelegado, o soldado **Padilha** lhe dar alguns golpes de espada, com que foi ferido, e assim é que se viu na necessidade de fazer uso de uma faca que trazia” – depois recebeu um tiro cujo projétil atravessou de um lado a outro do rosto, como mostra, e supõe que foi dado pelo policial.⁷⁶

O júri, após análise, compreendeu que o ferimento provocado pelo réu não produziu grave incômodo de saúde e que foi realizado em legítima defesa, levando assim a absolvição e ao alvará de soltura em 22 de setembro de 1882. Embora tenha sido absolvido, o réu Manoel José Câmara, homem preto liberto, permaneceu preso por 8 meses com um ferimento de tiro no rosto. Portanto, sua absolvição não

⁷⁵ *Jornal do Comércio*, edição 21, ano XVIII, 22 de janeiro de 1888, p. 2. (grifos nossos)

⁷⁶ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1432, 1882, APERS. Grifo nosso.

pode ser vista como uma panaceia para o ocorrido. Não consta no processo auto de corpo de delito do réu ou referência a atendimento médico que ele tenha recebido na prisão. O documento nos mostra como a polícia e os policiais atuavam no cotidiano de Porto Alegre a partir da teoria da suspeição generalizada, reprimindo, agredindo e prendendo, populares negros inocentes.

2.3 Imigrantes conflituosos: crimes e conflitos entre policiais e imigrantes europeus no cotidiano de Porto Alegre

Assim como em outras grandes cidades brasileiras, Porto Alegre também se formou a partir da influência de diversas culturas e grupos étnicos. Junto aos povos originários guaranis que resistiram e mantiveram vivas suas raízes culturais nas terras gaúchas, se somaram os portugueses açorianos que povoaram a partir da década de 1750 a freguesia de S. Francisco do Porto dos Casais. Mais tarde, os imigrantes alemães que chegaram à região do Vale dos Sinos em 1824 também passaram a circular e habitar o local, junto aos africanos que desde antes já viviam na região como trabalhadores escravizados. Com o processo de industrialização e urbanização que passou a ocorrer no final do século XIX, espanhóis, poloneses e sobretudo italianos se somaram a pluralidade de culturas que formava Porto Alegre:

Em consequência da industrialização, imigrantes alemães continuavam sempre chegando, assim como chegavam descendentes, saindo das colônias que se tornavam exíguas. Dividiam o espaço urbano com estrangeiros de outras etnias, que aportavam atraídos pelo crescimento da cidade e pelas oportunidades que a mesma oferecia. Eram poloneses e russos, árabes, portugueses, espanhóis, principalmente italianos que, entre 1875 e 1914, formaram os maiores contingentes no Rio Grande do Sul, perfazendo o número aproximado de cem mil indivíduos. O grande número de estrangeiros que se fixou em Porto Alegre, entretanto, não pode ser absorvido pela incipiente industrialização; o pequeno comércio e o setor de serviços continuaram crescendo através destes estrangeiros. (CONSTANTINO, 1998, p.153).

Nessa sociedade marcada por grandes diferenças culturais e hierarquias de raça e de classe, também estavam presentes as de gênero. Embates de honra, masculinidade e virilidade faziam parte dos encontros cotidianos entre os diversos imigrantes e os policiais responsáveis pelo controle do espaço urbano. Esses embates em muitos momentos se davam quando alguns desses imigrantes não

aceitavam se submeter as ordens policiais, não reconhecendo a autoridades desses homens, majoritariamente brasileiros e, em muitos casos, pretos e pardos. Tal fator podia levar a reações violentas por parte dos policiais, como a que foi noticiada pelo jornal *A Federação*, no dia 6 de abril de 1885:

Novas façanhas da polícia...

Deram-nos hoje as seguintes informações:

Em a noite de 3 do corrente, á rua dos Voluntários da Pátria, em frente á estação da estrada de ferro, a policia encontrou um alemão que exerce a profissão de dentista, porém cujo nome é ignorado pelo nosso informante.

O pobre homem ia seu caminho muito pacificamente, mas a policia implicou com ele. E ella quando implica...

O homem, provavelmente, procurou reagir, e foi por isso brutalmente espancado pela policia, que deixou-o banhado em sangue sobre a calçada da rua. E, não satisfeita com a façanha, a policia passou revista ás algibeiras do infeliz, furtando-lhe uma carteira com cento e tantos mil réis!

Safou-se depois. Mais tarde apareceu uma patrulha a cavalo, e em lugar de conduzir a victima para o hospital da Santa Casa, levou-a para o xadrez da policia ou para a cadêa!

Eis o que nos contam.

Acreditamos na violência, no espancamento, no furto, porque a policia já nos habituou a relatar d'essas suas gloriosas façanhas.

Talvez o sr. Comandante do corpo policial ignore o facto, e é por isso que o noticiamos.

O sr. Conselheiro José Julio póde, ao menos, pedir informações.⁷⁷

Na denúncia realizada pelo jornal chama atenção que, segundo o informante do periódico, o dentista alemão que andava de forma pacífica pelas ruas da cidade foi brutalmente espancado pelos policiais após uma abordagem. Na própria notícia é levantada a possibilidade de que o imigrante teria reagido a ação da polícia, o que levou ao excesso de violência e *implicância* dos policiais. Após espancar o sujeito, os agentes da segurança pública ainda teriam furtado dinheiro e levado o sujeito a prisão, algo que o jornal acreditava ser verdadeiro devido a recorrência de episódios semelhantes, como os que foram noticiados em outras edições do periódico.

Um ano antes, em abril de 1884, foi noticiado outro caso de abuso da violência física durante abordagem policial a um imigrante europeu, dessa vez um inglês. Neste caso a abordagem dos policiais foi legítima e esperada, uma vez que o sujeito estava tentando invadir uma propriedade e encontrava-se embriagado, como a notícia insinua. Além disso, ele também teria resistido a prisão, contudo o jornal

⁷⁷ *A Federação*, n. 76, 06 de abril de 1885, p. 1, HDBN. (grifo nosso)

critica as agressões sofridas pelo homem que levou diversas pancadas nas costas, descrevendo o procedimento dos policiais como “censurável”, uma vez que o indivíduo não carregava armas:

Um pobre inglez, fiel e reverente súbdito de sua magestade britânica... e do deus Baccho, foi hoje preso no mercado publico por um policial, que não o quiz deixar invadir a propriedade alheia. Até ahi ia tudo muito bem, se é que é verdadeira a alegação. Mas com que se revoltou muita gente foi o furor desencadeado pelo mesmo policial e mais quatro ou seis de seus companheiros, que deixaram as costas do infeliz cidadão em deplorável estado pelas planchadas que lhe foram aplicando sem dó nem piedade. O inglez teimava, é verdade, em não seguir até a prisão, porém não carregava armas, e por isso é censurável o procedimento da força publica. Vai a reclamação a quem competir.⁷⁸

Nos dois casos noticiados pela *Federação* os imigrantes europeus apresentaram resistência a abordagem dos policiais, que acabaram respondendo de forma violenta como forma de reafirmar sua autoridade. É possível que esses imigrantes que viviam na cidade de Porto Alegre no final do XIX (sejam eles trabalhadores estáveis, como o dentista alemão, ou ébrios desordeiros, como o inglês preso no Mercado Público), não respeitassem os homens que faziam parte da polícia como figuras de autoridade, já que eles vinham das classes populares e eram, em grande medida, jovens, pardos ou pretos.

No capítulo anterior, foram apontadas as diferentes concepções e estereótipos de masculinidades que formavam a sociedade brasileira no período final do XIX, mostrando a existência de masculinidades hegemônicas (brancas) e subalternas (negras). Nesse sentido, para muitos desses homens negros fardados, ligados a um passado de *emasculação* gerado pela escravidão (hooks, 2019), era necessário a todo momento adotar medidas para obter o reconhecimento de outros homens. Mesmo sendo policiais e portando a farda e as armas como símbolos de poder e autoridade, esses homens nunca estavam desassociados de sua cor, como reflete Fanon (2008, p.28): “o negro não é um homem, [...] o negro é um homem negro”. A cor permanece como um marcador que o coloca como diferente do modelo padrão de masculinidade ideal: o homem branco.

⁷⁸ *A Federação*, n. 81, 08 de abril de 1884, p. 2, HDBN.

Karl Monsma⁷⁹ (2004, p. 2) que estudou conflitos entre europeus e negros no oeste paulista entre os anos de 1888 e 1894, destacou que muitos desses conflitos ocorriam devido a disputas por superioridade e autoridade:

A maior parte destas interações explosivas entre europeus e brasileiros não brancos envolvia lutas sobre quem tinha o direito de mandar e quem devia acatar. Quando um negro agredia um imigrante, tipicamente era em resposta a uma atitude de superioridade e autoridade que este havia assumido, sem justificativa. Quando um europeu feria ou matava um afro-brasileiro ou caboclo, geralmente era depois deste ter afirmado sua igualdade e dignidade abertamente, insistindo em trato igual ou até, em alguns casos, mandando no europeu.

Essas disputas entre *pretos*, *pardos* e imigrantes europeus, como demonstram os exemplos utilizados pelo autor, evidenciam uma série de estereótipos e preconceitos raciais que procuravam submeter a população negra a um papel de subordinação e inferioridade na sociedade urbana e rural do Brasil na virada do século XIX para o XX.

Estas situações não se restringiam ao oeste paulista, mas também estavam presentes em outras regiões e cidades do Brasil. Maíra Vendrame, em um artigo de 2020 que discute violência e crime nas regiões de colonização italiana do RS, salienta que a partir da década de 1870, o Império brasileiro passou a incentivar à imigração europeia, não só como forma de atender as questões de colonização e ocupação de terras – sobretudo em regiões do sul do país -, mas também como um modo de atender a necessidade de mão-de-obra para as lavouras de café. Esse processo deu preferência a imigrantes brancos e católicos a fim de também resolver problemas de ordem racial, como o branqueamento da população brasileira. Segundo a autora:

Desejado pela elite brasileira, o branqueamento da raça seria então propiciado pela vinda para o Brasil de camponeses europeus. A ideia da inferioridade racial de grande parte da população brasileira, negra e mestiça, era pensada pelos grandes proprietários e políticos,

⁷⁹ É importante lembrar ao leitor que as fontes aqui utilizadas (como os processos crime, as ocorrências e denúncias de imprensa) são fontes que só existem porque ocorreram casos de conflito e violência, e, portanto, retratam essa violência e esses desentendimentos. Obviamente existiam diversas relações de amizade, companheirismo, parceria ou apenas simpatia entre imigrantes europeus, populares nacionais ou africanos. Karl Monsma (2004, p. 2) ao falar sobre as relações interétnicas entre imigrantes europeus e negros no oeste paulista no pós-abolição, comenta que eram comuns situações de sociabilidade e interações amigáveis entre estes dois grupos, no entanto, era também uma relação delicada e que “mesmo encontros aleatórios podiam ser perigosos”.

apoiadores da causa migratória. Os imigrantes europeus eram entendidos como portadores de virtudes étnicas, sendo o grupo capaz de disseminar sentimentos moralizadores e virtudes, aspectos estes que garantiriam o desenvolvimento do país. Assim, no Império e nas primeiras décadas da República, os trabalhadores estrangeiros chegados ao Brasil simbolizavam o progresso, a liberdade, o trabalho livre, enquanto o nacional, aqui no caso o negro e mestiço, representavam o atraso e a necessidade de controle, visto ser incapazes de seguir certa disciplina. Era a presença da ideia de superioridade racial entre grupos da sociedade brasileira que alimentavam os discursos de que os imigrantes deveriam ser agentes moralizadores entre os nacionais. Logo, ao chegarem ao Brasil, os imigrantes italianos passaram a partilhar da percepção de inferioridade dos brasileiros de cor. (VENDRAME, 2020, p. 509)

Essa percepção dos imigrantes europeus de compreenderem pretos e pardos como sujeitos inferiores, reforçava também a hierarquização de masculinidades. Muitos dos conflitos que ocorriam entre estes dois grupos, indicam que a violência era utilizada como uma forma de instituir e garantir a manutenção dessas hierarquias, bem como marcar a defesa de prerrogativas e direitos dos imigrantes em relação a população não branca. Vendrame (2020, p. 509) também destaque que “o domínio sobre o território e o reforço das bases de identificação interna do grupo com o espaço que passaram a ocupar foram construídos através do recurso da violência física”. A defesa dessa superioridade e hierarquia masculina e racial certamente ultrapassava as barreiras da autoridade policial, uma vez que os conflitos violentos entre imigrantes e homens de cor ocorriam mesmo quando estes homens negros eram policiais. Um desses conflitos ocorreu na noite de 10 de dezembro de 1894, já no período republicano e pós-abolição e deu origem a um processo crime, no qual foi réu a praça da Brigada Militar, Júlio Manoel Alexandre, homem preto, de 30 anos de idade e natural de Santa Catarina.

Segundo consta no início do processo, na dita noite, por volta das 22 horas, na esquina da rua do Senhor dos Passos com a do Caminho Novo⁸⁰, dois italianos, identificados como Mandini Giacomo e Manchini Sebastiani, esperavam pelo bonde para ir até o bairro Navegantes, quando foram abordados pela praça que pediu para Mandini levá-lo até uma bodega. Após o italiano se recusar a atender o pedido, Júlio

⁸⁰ A abertura da rua do Caminho Novo foi iniciada em 1806 pelo Governador Paulo Jose da Silva Gama com o objetivo de facilitar a comunicação da vila de Porto Alegre com as demais localidades. Este caminho marginal ao rio foi batizado oficialmente em 1870 de Rua dos Voluntários da Pátria, embora por muito tempo, como se vê no processo em questão, continuou a ser popularmente chamada de Caminho Novo. Ver em: FRANCO, Sérgio da Costa. *Porto Alegre: guia histórico*. Porto Alegre: Ed. Da Universidade/UFRGS, 1988, p. 431.

teria o agredido com uma faca, resultando em um corte de aproximadamente 4 centímetros no antebraço de Mandini⁸¹.

Além de Manchini Sebastiani, que estava presente no momento do fato, foram chamados como testemunhas o cabo da Guarda Municipal José Dias da Rosa; o praça da mesma instituição, David Justino de Azambuja; e os vigilantes noturnos, Francisco Coelho de Magalhães e João Pedro da Silva. O primeiro a prestar depoimento é o próprio ofendido, Mandini Giacomo, 32 anos de idade, solteiro, natural da Itália, de profissão pedreiro. Ao ser perguntado como, onde e quando foi ferido, respondeu que:

as dez horas da noite estava o depoente na esquina da rua Senhor dos Passos e Caminho Novo esperando o bonde para ir aos Navegantes, quando ali **apareceu uma praça da Brigada Militar de cor preta**, que dirigindo-se ao depoente e Manchini Sebastiani, que se achavam na referida esquina, queria que ambos o levasse a uma bodega e como o depoente e seu companheiro não o quiseram levar onde queria ir a referida praça, esta, com uma faca, lhe fez o ferimento com que se acha, que o depoente depois de ferido seguiu seu ofensor que foi preso por um cabo da Guarda Municipal⁸².

Ao ser inquirido sobre o fato, o réu, Júlio Manoel Alexandre, alegou legítima defesa, dizendo que se defendeu pois havia sido atacado pelos italianos que “armados de bengala lhe deram algumas pancadas” e, portanto, ele utilizou a faca para se proteger, ferindo Mandini. As demais testemunhas do processo afirmam não terem presenciado o fato, chegando ao local quando Júlio já estava imobilizado pelo ofendido. Desta forma, não é possível deduzir se alguma das partes contava com apoio das testemunhas e nem qual das versões contadas do fato mais se aproximava da verdade⁸³. Entretanto, uma grande possibilidade é a de que este

⁸¹ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1840, maço 78, 5 de janeiro de 1895, folha 2, APERS.

⁸² Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1840, maço 78, 5 de janeiro de 1895, APERS, folha 5. (Grifo nosso).

⁸³ É importante destacar, mais uma vez, que os depoimentos das testemunhas, ofendidos e ofensores vistos nos processos crimes não são tomados aqui como uma representação fiel da realidade dos fatos. Ginzburg (2011, p. 347-348) alerta para tendência positivista de simplificar o relacionamento entre evidência e realidade. Segundo ele, “numa perspectiva positivista [...] a evidência não é tomada como um documento histórico em si, mas um *medium* transparente – como uma janela aberta que nos dá acesso direto à realidade”. Ginzburg salienta que de forma oposta os céticos contemporâneos, ao invés de ver a evidência como uma janela aberta, “a tomam como um muro, que por definição bloqueia qualquer acesso à realidade. Essa atitude antipositivista radical, que considera todos os pressupostos referenciais como ingenuidade teórica, acaba se tornando, à sua maneira, um positivismo invertido”. Para ele, ambos compartilham de um pressuposto igualmente simplista: “aceitam a relação entre evidência e realidade”. Nesse sentido, considerando, como Ginzburg, que as evidências devem ser comparadas com um espelho produtor de distorções, a

conflito tenha se originado por uma questão de afirmação de hierarquias sociais e de reconhecimento do poder no espaço onde se deu o embate. De um lado, o policial *preto* ostentava a farda da Brigada, os italianos, por sua vez, carregados de percepções raciais, viam no sujeito negro um indivíduo inferior e, portanto, eram incapazes de acatar as suas ordens.

Embora os depoimentos das demais testemunhas não acrescentem muitos detalhes e informações para compreender os pormenores desse conflito, é interessante notar que, assim como em outros processos já abordados aqui, neste caso o réu também é racializado por todas as testemunhas que sempre o descrevem como um homem preto. Essa racialização, comum em casos de depreciação, inferiorização ou acusação de pessoas negras, era ainda mais marcante no seu uso por trabalhadores europeus, fixados no Brasil, e que se viam como o modelo de trabalhador – e homem – ideal, portador de honra, empenho e valor ao trabalho. Citando novamente Marcus Vinícius de Freitas Rosa (2014, p. 24-25):

Em Porto Alegre, entre o final do século XIX e início do XX, significações raciais emergiram entre as classes subalternas, por meio da cor ou da nacionalidade, nas formas com que, por exemplo, muitos trabalhadores europeus já fixados no Brasil referiam depreciativamente os brasileiros em geral (tidos por inferiores, porque miscigenados) e os negros em particular (porque carregavam mais visivelmente as marcas da ascendência africana), procedimento encontrado também entre viajantes recém desembarcados dos navios e indicativo do quanto os predicados raciais atribuídos àqueles que nasceram em terras tropicais eram conhecidos na Europa. Via de regra [...] cor e raça eram explicitadas em momentos de tensão: assassinatos, brigas entre vizinhos, desentendimentos em botecos, disputas por moradias em regiões urbanas empobrecidas. O fato de que as significações raciais depreciativas emergiam em momentos profundamente desarmônicos não as tornavam justificáveis do ponto de vista daqueles que eram depreciados por elas, mas sugere que elas eram ferramentas poderosas, e por isto mesmo importantes, para aqueles que as usavam como critérios de diferenciação. (ROSA, 2014, p. 24).

Voltando ao processo no qual foi réu a praça da Brigada, Júlio Manoel Alexandre, é um fator interessante do processo o fato de que ele não teve advogado de defesa e nem pôde comparecer ao julgamento, isto porque, como consta em declaração do comandante João Baptista de Figueiredo, em 16 de fevereiro de

intenção aqui é, através dos pequenos fragmentos encontrados nos processos, tecer algumas possibilidades sobre as relações, problemas e conflitos do cotidiano dos policiais de Porto Alegre.

1895, o soldado havia seguido para a campanha⁸⁴. Provavelmente o não comparecimento e a falta de defesa do réu no julgamento foram fatores que contribuíram para sua condenação no grau máximo das penas do artigo 303 do Código Penal de 1890. Além disso, certamente o fato de ser *preto*, bem como a nacionalidade das vítimas, pesou na decisão do júri que condenou Júlio a um ano de prisão celular⁸⁵.

A pena de um ano por um ferimento leve (um corte de 4 centímetros no antebraço, que não deixou a vítima inabilitada e nem causou grande desconforto), é bastante severa. Em outros processos do mesmo período – inclusive nos quais estavam envolvidos policiais, como neste -, percebemos a absolvição de réus que provocaram ferimentos muito mais graves, e, também, penas mais brandas para réus acusados de homicídio.

Carlos Antônio Costa Ribeiro (1995), ao estudar a justiça no Rio de Janeiro no início do século XX, procurou observar em que medida pesavam nas decisões do Tribunal do Júri as representações sociais da cor das vítimas e réus envolvidos em processos criminais. Para isso, ele fez um grande levantamento e análise quantitativa de processos criminais do período, gerando médias das absolvições, condenações e penas dos réus. A partir disto, o autor chegou a algumas conclusões. Segundo ele, se o acusado era um sujeito *preto* ou *pardo*, a probabilidade de ele ser condenado era muito maior do que a de um indivíduo branco:

A cor preta do acusado aumenta, mais do que qualquer outra característica, a probabilidade de condenação no Tribunal do Júri. [...] O acusado preto tem 31,2 pontos percentuais a mais de probabilidades ou chances de ser condenado do que o acusado branco, e o acusado pardo tem 15,8 pontos percentuais a mais de chances de condenação do que o acusado branco. Obviamente pode-se observar que o fato de não ser branco era uma agravante que aumentava significativamente as probabilidades de condenação dos acusados submetidos ao Tribunal do Júri. (RIBEIRO, 1995, p. 72-73).

⁸⁴ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1840, maço 78, 5 de janeiro de 1895, APERS, folha 39. A campanha a que o comandante se refere muito provavelmente é a Revolução Federalista. Iniciada em fevereiro de 1893, com fim em agosto de 1895, a disputa entre os *chimangos* (defensores do governo de Júlio de Castilhos) e os *maragatos* (federalistas) mobilizou tropas de todo estado, incluindo a Brigada Militar, cujos batalhões da capital eram muitas vezes enviados para as regiões de conflitos. A participação dos policiais na Federalista será melhor abordada no próximo capítulo.

⁸⁵ Código Penal de 1890, capítulo V – Das lesões corporaes, Artigo 303: Offender physicamente alguém, produzindi-lhe dôr ou alguma lesão no corpo, embora sem derramamento de sangue. Pena – de prisão celular por três mezes a um anno. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D847.htm>.

A cor da vítima ou do ofendido também era um fator determinante para a condenação ou absolvição do réu. Segundo Ribeiro (1995, p. 73), ao cometer um crime contra um *preto*, o acusado teria 14,5% de chances a menos de ser condenado: “[...] a probabilidade de absolvição para um acusado de ter cometido um ‘crime de sangue’ contra um preto ou um pardo é maior do que a de um acusado de ter cometido um crime semelhante contra um branco”.

Portanto, mesmo que a farda representasse um símbolo de poder e de autoridade e, em muitos casos, fosse uma forma de legitimar o uso da violência por parte desses homens, fazendo com que saíssem impunes ao espancarem populares nas abordagens ou serem absolvidos ao esfaquearam outros sujeitos durante conflitos em tabernas, no caso em questão, a inserção numa instituição de controle e de autoridade não foi suficiente para amenizar a pena do réu durante o processo. É, portanto, notável que neste caso atuaram no julgamento de forma relevante as hierarquias raciais e sociais predominantes no período. Agredir um italiano, mesmo que pobre, era como desrespeitar as regras sociais vigentes, onde a vida e a honra de um imigrante estavam acima das de um negro, mesmo que ele fosse policial.

A partir dos casos abordados nesse capítulo, percebe-se que o cotidiano policial era marcado por diversos conflitos com os populares que circulavam e habitavam a cidade, desencadeando muitas vezes em situações de violência e abuso de autoridade por parte desses sujeitos fardados. Essas situações podiam ocorrer devido a diversas razões:

1) as políticas de repressão a vadiagem, adotadas ao longo dos anos finais do século XIX, a partir de uma série de discursos que associavam o trabalho formal à honra, a moral, a dignidade, visando criar na população a ideia de trabalho ideal, ordeiro e disciplinado, e, portanto, todos aqueles que não se inseriam nesse padrão passavam a ser vistos como vadios, propensos à criminalidade e a desordem, sendo assim atingidos por uma série de medidas como a proibição da circulação pelas ruas a noite, a prisão e a repressão policial;

2) ao racismo presente na instituição policial desde seu início e que até hoje é responsável pela morte e encarceramento de milhares de jovens negros brasileiros. De forma que a “suspeição generalizada” fazia com que, neste período de transição do trabalho escravizado para o livre, pessoas negras fossem abordadas de forma

violenta pelos policiais – entre outras coisas, pelas medidas de repressão à vadiagem - mesmo em situações em que não estivessem cometendo delito algum;

3) a necessidade de afirmação e reafirmação da autoridade policial, uma vez que esses policiais vindos das classes populares, muitos deles pretos e pardos, usavam do uso legítimo da força física, garantido pela instituição policial, para se fazerem respeitados – e mesmo temidos – pela população que controlavam e que, sem o poder simbólico da farda, não os viam como figuras de autoridade e respeito em uma sociedade fortemente marcada por hierarquias de raça, classe e gênero;

4) o processo de colonização que marcou de forma significativa essas hierarquias presentes na sociedade gaúcha, fazendo com que entre os imigrantes europeus, a autoridade policial fosse ainda mais questionada.

Em *O pacto da branquitude*, a psicóloga Cida Bento (p.17) destaca que “O discurso europeu sempre destacou o tom de pele como a base principal para distinguir status e valor. [...] o olhar europeu transformou os não europeus em um diferente e, muitas vezes ameaçador, outro.” A autora salienta que foi no bojo do processo de colonização praticado pelos europeus ao longo da história em diferentes continentes e povos, que se constituiu a branquitude. Esse processo violento e desigual “permitiu que os brancos estipulassem e disseminassem o significado de si próprios e do outro através de projeções, exclusões, negações e atos de repressão” (BENTO, p.18). Os europeus se colocaram como sinônimo de “universal”. O modelo de sociedade, de homem, de trabalhador, de cultura passou a ser o europeu.

Ainda sobre essa questão, Maíra Vendrame (2023), em artigo onde analisa as práticas de justiça, direitos e poder em regiões de imigração italiana no Rio Grande do Sul no final do XIX, salienta que ao se instalar no Brasil, os imigrantes europeus precisaram reforçar suas bases de identificação enquanto grupo, o que foi constituído “através da dimensão relacional, do recurso da violência física” e de conflitos com nacionais, sobretudo, os negros. Segundo ela:

A percepção dos imigrantes de que possuíam um ‘valor superior’ em relação aos nacionais de epiderme preta foi defendida através de atos violentos, especialmente quando entendiam que não eram respeitados os privilégios e as fronteiras étnicas. Entender a maneira como os comportamentos eram identificados e julgados, as diferentes compreensões sobre as masculinidades e os significados conferidos para a violência ajuda a refletir sobre os processos mais amplos de constituição de territórios através de práticas de exclusões

e identificações sociais e simbólicas. Negar o reconhecimento da masculinidade e prerrogativas da população negra era uma maneira de reforçar distinções, classificações e vantagem raciais para os imigrantes/brancos nas regiões coloniais. (VENDRAME, 2023, p. 19).

Dessa forma, para esses homens fardados, populares e, muitos deles, negros, se tornar uma figura de autoridade e de poder nessa sociedade marcada por hierarquias de gênero, de raça e de classes, exigia muitas vezes que eles recorressem ao uso da violência física, sobretudo ao se relacionarem com imigrantes europeus, como uma forma de demonstração de sua masculinidade e autoridade. Certamente essa violência recaía de forma significativa sobre seus pares, a população negra e pobre da cidade, vista como vadia, perigosa e desordeira.

3 GUERRAS, BRIGAS E TAVERNAS

Se no exercício cotidiano de seu trabalho os policiais de Porto Alegre se envolviam em conflitos baseados nas hierarquias raciais e de afirmação - e reafirmação - de autoridade e masculinidade, essas questões continuavam presentes em momentos de sociabilidade, sobretudo quando eram potencializadas pelo consumo de bebida alcoólica e envolviam a defesa da honra. Para além dessas questões, e das masculinidades hegemônicas e subalternizadas, também existiam hierarquizações entre as diferentes corporações fardadas, o que levava a uma série de disputas entre policiais e soldados do Exército, que se viam como diferentes e rivais mesmo que tivessem que lutar juntos em momentos de guerra civil, como a Federalista, ocorrida entre fevereiro de 1893 e agosto de 1895.

Eram comuns nos relatórios de ronda da Guarda Municipal da cidade, por exemplo, policiais serem encontrados em estado de embriaguez nos momentos de ronda ou fora de seus postos de trabalho por estarem bebendo em tabernas das redondezas. Também estão presentes nas fontes pesquisadas, momentos em que esses homens se reuniam para confraternizar, dançar, tocar e relaxar após suas jornadas de trabalho, momentos em que eventualmente se envolviam em brigas motivadas, em grande medida, pelas masculinidades que ali se chocavam, buscando uma posição de superioridade étnico racial (no casos dos homens brancos e europeus), superioridade devido a legitimação da violência e da autoridade (no caso dos policiais e militares) e de inserção/afirmação (no caso dos homens negros).

As masculinidades eram provadas e testadas também nos momentos de guerra ⁸⁶. Como aponta Petter Beattie (2009, p. 351), para muitos homens, ir à guerra poderia ser encarado como uma forma de afirmação da honra e virilidade, pois esta missão estava associada ao patriotismo e a defesa da honra nacional, reforçando o pertencimento desse indivíduo como cidadão:

⁸⁶ É interessante refletirmos brevemente sobre essa ideia de associação da honra e da masculinidade com a guerra no tempo presente. A guerra entre Rússia e Ucrânia, cujos primeiros conflitos bélicos ocorreram em fevereiro de 2022, tem mobilizado muitos brasileiros, sobretudo ex-militares, que se deslocam como voluntários para lutar ao lado do exército ucraniano. Mesmo que o Brasil tenha assumido uma posição de neutralidade, sem se envolver na guerra, vemos que muitos tem colocado suas vidas em risco por um conflito que não possui nenhuma relação com a honra nacional. Talvez essa intenção de se arriscar em um conflito de grandes proporções, como a guerra atual, esteja dentro do contexto do governo Bolsonaro, que promoveu uma ideia de masculinidade baseada na violência (física e verbal) e no armamento.

O serviço militar teve que ser mostrado como um dever varonil honrado [...]. As autoridades argumentavam que a honra pessoal do recrutado seria aumentada por sua íntima associação com a honra nacional. O serviço militar teve um papel crítico na reestruturação internacional das atribuições de gênero em que a disposição em servir em tempos de paz tornou-se uma marca de virilidade para os cidadãos.

Mesmo que providos pela honra de defender o país, os soldados eram vistos como inferiores aos policiais devido a uma série de fatores, como o recrutamento forçado e os severos castigos aos quais eram submetidos, por exemplo. Além disso, muitos deles eram oriundos de outras províncias e regiões do país, o que também abria espaço para casos de xenofobia. Esses aspectos levavam a encontros violentos entre policiais e soldados nas ruas de Porto Alegre. Alguns ocorriam por acaso, seja no exercício das funções destes homens fardados, seja em momentos de lazer, nos bares e tavernas da cidade, mas também ocorriam emboscadas e agressões premeditadas, que em alguns casos levavam a morte de um ou mais envolvidos. Serão esses conflitos e disputas que iremos abordar neste capítulo, explorando também o consumo de álcool entre esses indivíduos, tanto nos momentos de trabalho, quanto de lazer, e a atuação desses policiais e soldados na Federalista, uma guerra civil marcada pelo uso excessivo da violência, simbolizado pela prática da degola.

3.1 Garrafas de alegrias e tensões: o consumo de álcool no cotidiano de trabalho e de lazer dos policiais

Ao longo da história o consumo de bebida alcoólica já possuiu diferentes usos, objetivos e significados, que se diferenciaram com o passar do tempo, nos espaços e nas diversas culturas que utilizavam de líquidos destilados e fermentados desde as civilizações mais antigas da humanidade. A prática de consumir bebidas está ligada ao cotidiano da vida humana em múltiplas dimensões:

[...] ora como veículo de remédios, de perfumes, de expressão artística e intelectual, ora como líquido extasiante capaz de provocar reações de prazer, de olvidaç o de tens es, de distinç o social e, principalmente, sendo o componente essencial de bebidas consumidas como parte da alimentaç o, dos ritos religiosos, da alegria e confraternizaç o de diferentes povos ao longo da hist ria. (SALES, 2010, p. 168)

Também datam das mais antigas sociedades os diferentes discursos religiosos, médicos e políticos que em alguns contextos e momentos defendiam o consumo do álcool como positivo, sendo um importante elemento ritualístico, de atividades socioeconômicas e de práticas curativas. Em outros contextos e momentos, tais discursos se referiam as preocupações com o uso incorreto ou excessivo da bebida, que poderia levar ao vício, a atitudes imorais e a predisposição a algumas enfermidades (SALES, 2010, p. 168-169). No contexto das sociedades ocidentais do século XVIII, o vinho e outras bebidas destiladas eram indicadas pelo discurso médico como remédios, já em alguns momentos do século XIX, a toxidade e a proibição do álcool passaram a pautar as discussões da medicina legal:

No começo do século XVIII, os médicos utilizavam as bebidas destiladas e o vinho (puro ou como veículo para outras substâncias) como um remédio: os laxantes, os sedativos, os diluentes, indispensável para fazer assepsia e higienização ou simplesmente para tomar junto com a água, para purificá-la. Quando usado com moderação, isto é, de forma racional, prescrito por um médico, o uso do vinho auxiliaria a tonificar o cérebro desenvolvendo a inteligência e a compreensão. No século seguinte os médicos, principalmente aqueles ligados ao alienismo e a medicina legal, chegaram a defender a toxicidade e proibição da fabricação no Brasil de qualquer substância alcoólica. [...] o discurso contra o uso do álcool começou a crescer, com o trabalho realizado por Lallemand, Perrin e Duroy em 1861 intitulado — Du rôle de l' alcool et des anesthésiques dans l' organisme, defendendo a ideia de que o álcool não teria nenhum valor terapêutico sendo eliminado através das secreções.[...] Nem sempre os médicos defenderam a mesma posição de proibirem completamente a ingestão da bebida alcoólica, as interdições e proibições a respeito do seu consumo se modificaram ao longo do tempo. (VAZ, 2017, p.31-32).

As mudanças referentes aos discursos adotados pela medicina sobre o consumo positivo ou negativo do álcool, não ocorriam apenas devido ao tempo e as diferentes pesquisas que eram realizadas. Os discursos se alteravam de acordo com o grupo que fazia uso das bebidas, adquirindo diferentes sentidos de acordo com a raça, a classe e o gênero daqueles que bebiam. Enquanto para a elite branca a bebida alcoólica era um fator essencial nas práticas de lazer, entretenimento e sociabilidade, para as classes populares e, sobretudo, os populares negros, o consumo do álcool poderia ser visto como um comportamento associado à vagabundagem, ao vício e a imoralidade. Mulheres, de modo geral, não eram vistas com aprovação pela sociedade ao ingerirem bebidas em público.

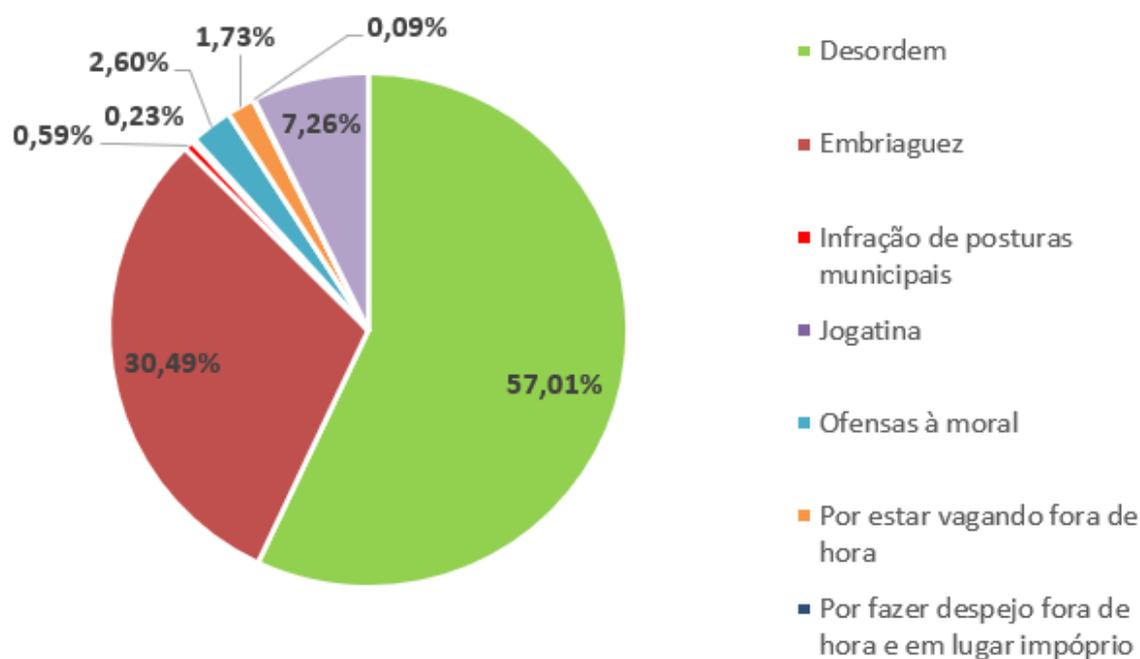
Além disso, considerando o contexto da Porto Alegre de fins do século XIX, cujos ideais republicanos baseavam-se na visão positivista de ordem e progresso, colocando em prática uma série de discursos de valorização do trabalho, em uma sociedade que se industrializava, o consumo exagerado ou indisciplinado do álcool nas tabernas e botequins era incompatível com o novo modelo de trabalhador que a sociedade exigia, um sujeito disciplinado, ordeiro, colaborativo (SANTOS, 2009, p. 108). Dessa forma, as práticas e os locais de beber foram vigiados, controlados e reprimidos pelas diferentes estruturas de poder e disciplina e as políticas de saúde e urbanização:

O consumo tido como excessivo e o alcoolismo foram definidos como problemáticos e anticonvencionais conforme as relações entre o processo de lazer capitalista e as noções médicas de saúde corporal foram se constituindo. Todo um discurso de caráter estético, criminológico e higienista, baseado na influência do ambiente sobre a conduta do indivíduo e a sua própria constituição física, se articulou para que através de estratégias se pudesse enquadrar e controlar as camadas mais pobres da cidade. Com isso, as tabernas, onde persistentemente ocorriam as 'obscenidades' e os 'vozerios', foram tachadas como lugares de perdição, de onde provinha o meretrício, o alcoolismo e os mais diversos crimes. Os antigos e desordenados locais de beber deveriam ser limpos e organizados e o consumo privatizado e civilizado. (SANTOS, 2009, p. 109).

Uma das formas de controle e disciplinamento adotada pelo Estado sobre o consumo de álcool foi a repressão policial, que levava à cadeia diversos populares encontrados embriagados pelas ruas e botequins da cidade. Recorrendo novamente ao espaço dedicado as "*Occorrencias policiaes*" do jornal *A Federação*, é possível perceber que nos crimes ou delitos contra a ordem pública, a embriaguez destacava-se como um dos motivos que mais levava pessoas a detenção, representando cerca de 30% das prisões dessa categoria (668 casos entre os anos pesquisados). Além disso, é possível pensar que entre os 57% detidos por motivo de desordem, também houvessem diversos populares que causaram problemas na ordem pública por estarem embriagados⁸⁷.

⁸⁷ Além das detenções por embriaguez e desordem, também constam nas ocorrências policiais analisadas 128 casos de prisões correccionais, nas quais podem também estar presentes casos de indivíduos alcoolizados. Fonte: *A Federação*, 1886 – 1895, HDBN.

Gráfico 3 - Delitos/crimes contra a ordem pública de presos da cadeia civil de Porto Alegre, a partir das ocorrências policiais do jornal *A Federação* (1886-1895)⁸⁸



Fonte: Produzido pela autora a partir do Jornal *A Federação*, 1886 – 1895 – HDBN

Daisy de Camargo (2010, p. 151), ao tratar das relações sociais que se formavam a partir do consumo de bebida alcoólica na cidade de São Paulo, entre o final do século XIX e início do XX, destaca o papel da medicina e dos higienistas nesse controle sobre o consumo de álcool, a partir do discurso sobre o “mal da embriaguez”, que, segundo eles, era um problema frequente entre os populares. No decorrer do século XIX os médicos, ao lado do Estado, procuraram controlar a população pobre e os problemas de saúde pública, adotando para isso uma política de combate a determinados hábitos e vícios considerados impróprios.

Ao analisar as publicações da *Gazeta da Tarde*, Mauch (2004, p. 91) demonstra que o vício da embriaguez também era uma preocupação entre os porto-alegrenses. Em uma das matérias do jornal, intitulada “Uma questão social: A herança alcóolica”, os redatores salientam que aqueles indivíduos que se

⁸⁸ É importante destacar que o gráfico apresenta os motivos das prisões conforme publicadas pelo periódico, estes motivos, entretanto, se confundem e se mesclam, sendo por vezes difíceis de definir separadamente. Atos como “fazer despejo fora de hora e em lugar impróprio” também era uma infração que desrespeitava ao código de posturas municipais, podendo ser também *enquadrada* nesta categoria. Por sua vez, atos como embriaguez, desordem, ofensas à moral, vagar fora de horas, podem ser vistos como rótulos vagos e abrangentes adotados pelos policiais para justificar as detenções, que muitas vezes eram influenciadas por questões raciais, xenofóbicas, entre outras.

alcoolizavam habitualmente não eram dignos de ser pais, uma vez que o álcool era “o principal agente de degenerescência da raça humana” e a intoxicação desta substância era passada para os filhos. Para este periódico, o alcoolismo gerava “imbecis, idiotas, bêbados, candidatos à loucura, pervertidos morais, criminosos”.

O Código Penal de 1890, criado nesse contexto em que as elites necessitavam disciplinar o trabalhador livre, adotando formas de afastá-los dos vícios e de implementar a ideia de que era o trabalho que dignificava o homem, trazia, assim, as punições para o problema do alcoolismo no mesmo capítulo dedicado às punições destinadas aos mendigos. Isso evidencia uma intensa preocupação com o consumo de álcool pelas classes populares, algo tão negativo para a nova sociedade que estava se formando quanto o ato da mendicância:

CAPITULO XII DOS MENDIGOS e ÉBRIOS

Art. 396. Embriagar-se por habito, ou apresentar-se em público em estado de embriaguez manifesta: Pena – de prisão por quinze a trinta dias.

Art. 397. Fornecer a alguém, em lugar frequentado pelo público, bebidas com o fim de embriagá-lo, ou de aumentar-lhe a embriaguez: Pena – de prisão celular por quinze a trinta dias. Parágrafo único. Si o facto for praticado com alguma pessoa menor, ou que se ache manifestamente em estado anormal por fraqueza ou alteração da inteligência: Pena – de prisão celular por dois a quatro meses.

Art. 398. Si o infrator for dono de casa de vender bebidas, ou substancias inebriantes: Penas – de prisão celular por um a quatro meses e multa de 50\$ a 100\$000.⁸⁹

Podemos notar na legislação que as penas correcionais para os indivíduos vistos embriagados em público eram curtas, chegando a no máximo um mês, assim como as prisões daqueles que forneciam bebidas. Contudo, o código penal de 1890 evidencia também uma preocupação com crianças e adolescentes, pois aqueles que ofereciam álcool a menores de idade tinham a pena agravada para 2 a 4 meses de prisão. É evidente que avaliar se uma pena era *curta* não equivale a descaracterizá-la como desorganizadora das rotinas dos trabalhadores, já que essas detenções poderiam levar a demissões, quebra de compromissos de trabalho, descuidos de pequenas produções (agrícolas ou de animais), etc., além de certos estigmas ligados a desonra que acompanhavam – e ainda acompanham – as pessoas que

⁸⁹ Código Penal de 1890. Disponível em: [D847 \(planalto.gov.br\)](http://D847.planalto.gov.br)

são presas. Tais estigmas variam conforme os delitos, reincidências e tempo de cadeia⁹⁰.

Apesar dos diferentes discursos médicos, jurídicos, políticos e midiáticos que visavam controlar e reprimir o consumo do álcool, as classes populares sempre agiram para além das tentativas de controle, construindo suas próprias normas sociais e de convivência, tecendo diferentes relações de parceria, amizade, compadrio e amor com seus pares. Muitas dessas experiências de vida dos populares ocorreram em bares, tavernas, restaurantes e outros espaços públicos e privados da cidade, onde compartilhavam copos e garrafas de cervejas, vinhos e cachaça, para conversar, cantar, dançar e comemorar. Nesse sentido, retornamos a um questionamento já levantado em momentos anteriores do presente trabalho: Como os policiais que vinham das classes populares policiavam e reprimiam seus pares quanto ao consumo de bebida?

Como visto nas ocorrências policiais presentes no jornal *A Federação*, eram frequentes no cotidiano do trabalho policial as abordagens e detenções de populares embriagados. Entretanto, outro fator bastante comum no cotidiano dos homens fardados era a presença deles em botequins e tabernas da cidade. Ao analisar os Relatórios de Ronda da Guarda Municipal de Porto Alegre, é possível observar que muitos policiais consumiam bebidas alcoólicas durante o horário de trabalho, sendo encontrados em estado de total embriaguez nos momentos em que deveriam estar patrulhando as ruas. Em 29 de novembro de 1892, por exemplo, o oficial José da Fontoura escreveu ao seu superior:

Communico-vos que com as formalidades legais, rondei o 1º. e 2º. Quarto de patrulhas a noite próxima passada, as quais encontrei nos respectivos postos e em boa ordem, com exceção porém, da patrulha do 1º. Quarto que fazia o serviço da Varzea e Azenha, a qual achava-se em completo estado de embriaguez e fora do seu posto, a qual preendi e fiz recolher ao Quartel. A iluminação publica

⁹⁰ Daisy de Camargo que estudou o consumo de álcool e a embriaguez em São Paulo no final do XIX e início do XX, destaca a preocupação das elites, do Estado e dos discursos médicos com as crianças em relação ao alcoolismo. A autora cita que nas primeiras décadas do século XX, o Instituto de Higiene de São Paulo produziu uma cartilha distribuída para mães de alunos em escolas primárias, na qual abordavam uma pedagogia antialcoólica: “Nesse projeto de polimento e educação, o botequim popular é focado como uma instituição ameaçadora dos alicerces dos bons costumes, posto que é a moradia do vício e da transgressão. A vigilância ocorria enfim em todos os espaços de sociabilidade: moradia, escola dos filhos, armazém, igreja, teatro”. (CAMARGO, 2010, p. 185).

conserva-se boa, não havendo pois, novidade alguma na dita noite.⁹¹

Nesse sentido, numa tentativa de controlar, disciplinar e moralizar os populares que deveriam ser responsáveis pela manutenção da ordem e da tranquilidade pública, as autoridades procuravam punir o comportamento policial considerado inadequado. Segundo André Rosemberg (2008, p. 258), esse tipo de comportamento dos agentes da polícia, que bebiam e causavam desordens em diferentes espaços públicos, era considerado inadequado e visto com reprovação pela administração das instituições policiais, que punia aqueles “que relutavam a obedecer aos mandados institucionais, insistindo em perpetuar, mesmo sob a farda, hábitos a serem proscritos – a embriaguez, o jogo, o consórcio ilícito com mulheres”.

Os guardas municipais encontrados embriagados durante a ronda na noite de 28 de novembro de 1892, sofreram punições devido a seu comportamento desregrado. Logo, no dia seguinte ao ocorrido, o comandante José Ignácio dos Santos escreveu ao Chefe de Polícia de Porto Alegre prestando conta das medidas tomadas a respeito do fato:

Em resposta ao vosso offício datado de hoje, devo diser-vos que os praças de que se compunha a patrulha a que vos referiu, que pelo adjunto que fasia a ronda foram encontrados em estado de embriaguez, se achão presos desde hontem as 9 ½ horas da noite, e estão sendo severamente punidos, a bem da disciplina da guarda sob meu commando, que empregarei o maior esforço e toda actividade afim de evitar que se reproduzão faltas como as que hontem foram cometidas pela aludida patrulha.⁹²

Podemos notar na resposta do relatório apresentado a preocupação do comandante em deixar explícito seu esforço em punir de forma severa os policiais embriagados, mesmo que o tipo de punição não esteja descrito. Mauch (2016, p. 194) comenta que entre as infrações cometidas pelos policiais, eram frequentes as relacionadas ao abandono do serviço, ao consumo em excesso de bebidas alcoólicas, a presença desses indivíduos em tabernas e o envolvimento em desordens e imoralidades. A autora destaca, entretanto, que as punições aplicadas ocorriam de forma discricionária, dependendo da posição que possuíam na

⁹¹ AHRS, Fundo Polícia – Maço 150 – Relatórios de Ronda da Guarda Municipal.

⁹² Fundo Polícia – Maço 150 – Relatórios de Ronda da Guarda Municipal, AHRS.

corporação, bem como das relações sociais que estes sujeitos mantinham com seus superiores e colegas:

As discrepâncias nos critérios de aplicação de punições passam certamente pelas relações sociais e de poder que alguns desses homens que trabalhavam no policiamento de Porto Alegre na Primeira República entretinham com seus chefes, colegas, compadres, padrinhos ou protetores de condição social superior ou inferior às suas, e que podiam ser acionadas em momentos de dificuldade, cuja eficácia provavelmente era maior que a aplicação das regras escritas. (MAUCH, 2016, p. 199).

Nesse sentido, por mais que cada instituição possuísse regulamentos que regessem as punições, normas e funções, as relações, posições e condição de cada policial faziam com que as aplicações (ou a não aplicação) das normas fossem diferentes para cada um deles⁹³. E por mais que os superiores se esforçassem em manter as praças sob disciplina, muitas das punições aplicadas certamente não surtiam efeito, já que episódios de embriaguez, desordens e brigas, continuavam a ocorrer seguidamente pelas ruas da capital entre policiais. Desta forma, apesar do empenho das autoridades em disciplinar, ordenar e moralizar suas tropas e patrulhas, era praticamente impossível mantê-las dentro do padrão desejado. Muitos dos momentos nos quais os agentes da segurança pública consumiam bebidas alcólicas acabavam desencadeando brigas e conflitos graves, como o que ocorreu por volta das 7 para as 8 da noite do dia 4 de agosto de 1889 na taberna de Domingos Alves da Costa⁹⁴, na rua Vigário José Inácio, centro de Porto Alegre, dando origem ao processo crime de número 1694.

O réu do processo foi o praça da Força Policial Justino dos Santos, de 27 anos de idade, solteiro, brasileiro, natural do Passo do Caí, filho de Maria Joana, não sabia ler nem escrever. A acusação contra ele foi a de que na noite de 4 de agosto, na taberna de Domingos, “sem que houvesse disputa ou rixa de espécie alguma”⁹⁵,

⁹³ O regulamento da Força Policial de 1888, por exemplo, previa as seguintes penas para os casos de embriaguez: Artigo 97º - Todo aquelle que se embriagar será punido: § 1º Se fôr praça de pret com prisão por 5 dias, sem prejuízo do serviço que lhe competir por escala; elevada a pena ao dobro no caso de ser a embriaguez verificada em acto de serviço. § 2º Se fôr inferior ou cabo, além da pena estabelecida no § antecedente, será rebaixado do posto. § 3º Se fôr oficial será demitido do serviço da Força Policial. Códice de Legislação número 614. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHR)

⁹⁴ A taberna de Domingos da Costa, durante o decorrer do processo, é chamada pelas testemunhas, réu e vítima por diferentes nomes: taberna, venda, casa de negócios e casa de secos e molhados. Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1694, maço 68, 14 de agosto de 1889, APERS.

⁹⁵ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1694, maço 68, 14 de agosto de 1889, APERS.

o réu teria agredido com uma faca ao ofendido Antônio Joaquim de Oliveira Paz, de 30 anos, solteiro, calceteiro⁹⁶, filho de Antônio Joaquim de Oliveira Paz, sabia ler e escrever, que estava no local bebendo cerveja na companhia de Adão José Maria Lessa, 29 anos, casado, pedreiro, natural da província, também analfabeto e se tornou uma das testemunhas do processo. A agressão resultou em um ferimento grave no ventre, “curável apenas em alguns meses”, segundo o auto de corpo de delito⁹⁷.

O primeiro a ser questionado sobre o caso foi a vítima, Antônio Joaquim de Oliveira Paz, que no dia seguinte, já na Santa Casa, onde recebeu atendimento para tratar do ferimento, disse que “Estava ontem às 7 horas da noite na venda de Domingos em companhia de Adão, tomando cerveja e sem motivo algum foi ferido pela praça de polícia Justino. Afirmou conhecer o réu apenas de vista, o qual, após feri-lo, voltou para o interior da venda”⁹⁸. O depoimento inicial do ofendido não nos fornece nenhum indício sobre os motivos que teriam levado à agressão, a própria vítima diz desconhecer os motivos, alegando assim um ataque gratuito por parte da praça de polícia a ele.

Ao consultar o Livro de Matrícula Geral dos Enfermos da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, é possível encontrar o registro de entrada de Antônio no dia 05 de agosto de 1889, onde estão todas as informações presentes no processo: estado civil, nome do pai, profissão, idade, naturalidade e uma informação muito relevante que pode passar despercebida ao longo do processo. No livro de entrada da Santa Casa, Antônio Joaquim de Oliveira Paz é registrado como preto⁹⁹. A referência a cor da vítima aparece apenas uma vez no processo criminal, no depoimento da testemunha João Lopes Benfica, praça da Força Policial, que disse ter ficado sabendo da situação pelo réu, que lhe contou que tinha sido acusado

⁹⁶ Calceteiro é como são designados os operários que trabalham no calçamento de ruas e calçadas – “o que calça a rua com pedras”. Em: CONSTÂNCIO, Francisco Solano. Novo Dicionário Crítico e Etimológico da Língua Portuguesa. Paris, Tipografia de Casimir / editor Ângelo Francisco Carneiro, 1836, p. 206.

⁹⁷ O auto de corpo de delito aconteceu na noite do crime na Farmácia Pasquier e Companhia, na rua dos Andradas, “canto da Silva Tavares”, sendo acompanhado pelo subdelegado do 2º distrito, Capitão Nicolau Birnfeld e foi realizado pelos “peritos doutores” Adolfo Josetti e Emiliano Gomes. Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1694, maço 68, 14 de agosto de 1889, APERS.

⁹⁸ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1694, maço 68, 14 de agosto de 1889, APERS.

⁹⁹ Livro 6 de Matrícula Geral dos Enfermos da Santa Casa de Misericórdia, folha 31. CHC-SMPA.

como autor “de ferimentos feitos em um crioulo”¹⁰⁰. O fato do agredido ser um popular preto pode indicar uma possível motivação racista para a facada. Como vimos no capítulo anterior, o racismo era um fator determinante na forma como os policiais agiam em suas abordagens cotidianas. Contudo, outros depoimentos inserem (ou adicionam) mais um possível motivo para a agressão: o estado de embriaguez do réu. A primeira referência a este fator está no relato da primeira testemunha, Adão José Maria Lessa que no momento do crime, bebia cerveja ao lado da vítima no balcão da taberna.

Ao ser questionado sobre o conflito, ele respondeu que estava na venda de Domingos e pediu uma garrafa de cerveja e enquanto *ele e seu companheiro pacificamente bebiam*, veio de dentro da taberna o policial Justino e dizendo a testemunha – “não é este” – deu uma facada no ofendido, “sem proferir palavra alguma”. Disse ainda *que o réu estava embriagado* e horas antes os 3 “tomaram cerveja, sem que nessa ocasião houvesse entre um e outro a menor questão ou troca de palavras”, por esse motivo, acredita que entre o ofensor e o ofendido não havia nenhuma rixa ou desavença. Destaca que no interior da venda estavam diversas pessoas, mas não os viu e não pode dizer os nomes.¹⁰¹

Ao se referir a Antônio como *seu companheiro*, o pedreiro Adão demonstrou em seu depoimento a existência de laços de proximidade entre ele e a vítima. Poderiam ser amigos, vizinhos, compadres ou parceiros de trabalho que estavam naquela noite compartilhando garrafas de cervejas e conversas. Adão reforçou também a inocência de seu parceiro ao afirmar que bebiam pacificamente no local, indicando inclusive que o próprio réu havia momentos antes da agressão bebido e conversado com eles. Ele concluiu afirmando que o réu estava embriagado e acompanhado de diversas outras pessoas que estavam no interior da taverna.

Estas pessoas que Adão disse não ter visto e nem saber os nomes, eram algumas mulheres, que não são mencionadas pelo nome em nenhum momento do processo, e vários outros praças da Força Policial que também foram chamados

¹⁰⁰ No depoimento de outra testemunha, Domingos, o dono da taberna, há referência há um outro crioulo que conversava com o ofendido no local. Embora não seja possível afirmar de quem se tratava, podemos supor que fosse Adão, o amigo da vítima que bebia cerveja com ele no balcão. Isso reforçaria os laços de sociabilidade racial e suas experiências nos locais de lazer de Porto Alegre, além de também reforçar a ideia de que um dos motivos da agressão sofrida pela vítima seria o racismo. Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1694, maço 68, 14 de agosto de 1889, APERS.

¹⁰¹ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1694, maço 68, 14 de agosto de 1889, APERS, folhas 10 a 11. (grifo nosso).

como testemunhas. Uma delas é João Lopes Benfica, já citado anteriormente, tinha 25 anos, era solteiro e natural do Rio Grande do Sul, não sabia ler e nem escrever. João relatou que apesar de estar na venda na noite da agressão, só soube do que havia acontecido quando foi informado pelo réu já preso no quartel e que esse lhe dissera que lhe imputavam como autor de ferimentos feitos em um *crioulo*, mas que ele não se lembrava. João declarou que realmente o réu estava um tanto embriagado, mas que geralmente ele é “morigerado e pacato, sem vício de embriaguez e estimado pelos superiores e que muito estranhou vê-lo embriagado naquela noite”.¹⁰²

Assim como no caso das sociabilidades e laços que se formavam entre os populares negros de Porto Alegre, certamente também podemos pensar que esses laços existiam entre os policiais. Como veremos de forma mais direta no relato de outras testemunhas, os praças da Força Policial estavam reunidos no interior da taverna de Domingos em um momento marcado por dança, música e bebida. Além de compartilharem as rotinas do quartel, das rondas, prisões e ocorrências, os policiais também compartilhavam momentos de alegria e diversão. Por esse motivo, certamente laços de afinidades também eram acionados na necessidade de auxílio, proteção e apoio. Nesse sentido, cabe destacar que no depoimento de João Lopes Benfica, praça da Força Policial, é possível perceber que ele testemunha em defesa de seu colega de farda, uma vez que fez questão de destacar que ficou surpreso com o estado de embriaguez do réu na noite do crime, pois era um homem pacato e morigerado, estimado por seus superiores e que não tinha o vício da embriaguez. Tal afirmação pode ser vista como uma tentativa de atribuir uma imagem positiva ao policial Justino, afastando-o do vício da embriaguez, visto como um grande problema social e médico de acordo com os discursos já citados anteriormente.

Mesmo que não fosse adepto ao consumo frequente do álcool, é possível que naquela noite o consumo da bebida tenha potencializado uma pequena discussão ou desentendimento no botequim, levando a um conflito violento que resultou no ferimento da vítima. Não podemos deixar de lembrar que a bebida alcóolica é uma substância que altera o sistema nervoso central e pode causar o aumento da agressividade e a perda de controle dos impulsos. Em artigo de 2009, onde analisam o impacto do uso do álcool do ponto de vista neurobiológico,

¹⁰² Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1694, maço 68, 14 de agosto de 1889, APERS, folhas 27 a 28.

pesquisadoras do Laboratório de Neurociências da UNISINOS, salientam que “o uso nocivo do álcool é um dos principais responsáveis pela maioria dos casos de violência” (ALMEIDA; PASA; SCHEFFER, 2009, p. 253). Além disso, ao citarem diversas pesquisas recentes sobre a ação psicoativa da substância e sua implicação no comportamento violento, as autoras destacam que:

No uso nocivo do álcool, caracterizado pela intoxicação, verificam-se prejuízos cognitivos pouco acentuados, entretanto sua ação desencadeia importante ativação em várias áreas do cérebro [...]. O uso nocivo do álcool tende a comprometer a atenção, a memória, as funções executivas e as viso-espaciais, provoca alteração no comportamento, como: desinibição, aumento da agressividade, perda do controle dos impulsos, euforia, associado à exposição ao risco como: acidentes de carro; homicídios; suicídios; quedas; queimaduras e afogamento. (ALMEIDA; PASA; SCHEFFER, 2009, p. 255).

Embora seja uma substância psicoativa, também não podemos descartar que o álcool tenha sido utilizado como uma justificativa do réu e de seus colegas e parceiros da polícia para atenuar as circunstâncias do crime. Ao ser questionado pelo juiz responsável pelo caso, se tinha fatos a alegar ou provas que justificassem ou mostrassem sua inocência, Justino dos Santos respondeu que sim e que:

Baseia-se esta de **não ter consciência o acusado do mal que praticou**. Que **não sendo ele dado ao vício da embriaguez**, devido a fatalidade na noite em que se deu o delicto tomando parte ele acusado na reunião que dava em sua casa Domingos Costa, por ser dia de São Domingos, **excedeu-se na bebida e perdeu a consciência de si**. Não pode duvidar que fosse ele acusado quem feriu a Antonio Joaquim de Oliveira Paz, isto porque algumas pessoas lhe dizem, inclusive o dito Domingos Costa pessoa que lhe merece fé, mas como cometeu o crime e de que faça serviu-se não se lembra e ele próprio admira-se disso pois não trazia consigo faça alguma. E tanto isto é certo que proposital ou premeditadamente fez o ferimento em um dos convívios daquela noite com o qual, se não mantinha estreitas relações de amizade, não tinha contra ele indisposição alguma.¹⁰³

A alegação do réu, em sua defesa, trata então de justificar seu ato pela perda de consciência e de racionalidade devido ao consumo da bebida alcóolica. Além de alegar não se lembrar do fato, também destaca que não é “dado ao vício da embriaguez”, reforçando novamente sua imagem de um sujeito morigerado e

¹⁰³ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1694, maço 68, 14 de agosto de 1889, APERS, folhas 34 a 35. Grifos nossos.

ordeiro. Cabe ainda destacar que Justino dos Santos era praça da Força Policial há quase dois anos, como destaca em um trecho de seu depoimento, e que por esse motivo era bastante conhecido por seus colegas e superiores, algo dito pelos demais praças que estavam presentes na taberna na noite do crime. Outra testemunha a reforçar isso é o também praça Manoel Antônio da Rosa, de 22 anos de idade, solteiro, que não sabia ler e nem escrever. Testemunhou que se divertia com seus companheiros quando o acusado entrou no recinto, mas que não prestou “grande atenção em sua permanência ali [...] lembra-se, entretanto, que não foi longa” e que soube do fato apenas por ouvir dizer, pois não ouviu barulho algum. Ao ser perguntado sobre a conduta de Justino:

Respondeu que o conhece há muito tempo mesmo antes de ser seu companheiro como praça e não lhe consta ser desordeiro, dado ao vício da embriaguez e de péssimos costumes e como praça seu comportamento é tão bom que é estimado de seus superiores, pelo que tem causado admiração nem só a embriaguez dessa noite como o facto que lhe é imputado.¹⁰⁴

Assim como Manoel, outro praça que reforça a boa conduta do réu, é André Domingos Pereira dos Santos, 25 anos, natural do Rio Grande do Sul, que não sabia ler e nem escrever. Mesmo que não tenha relatado detalhes do conflito, afirma em seu depoimento que no momento do crime já havia ido embora. André ainda menciona as mulheres que estavam em companhia dos policiais naquela noite, se divertindo no botequim. Ele conta que estava na venda com seus *camaradas* Manoel Antônio da Rosa, Benfica e Alexandre José Bernardo em um dos *quartos interiores* e “ceavam em companhia de algumas mulheres”, enquanto Rosa tocava gaita, “a pedido de uma destas”. Às 9 horas foram embora e ele à meia noite foi para o quartel, quando então soube do ferimento. André disse que conhecia o réu de antes de serem praças de polícia e sabe que ele é pacífico e “praça cumpridora de seus deveres, gozando da estima de seus superiores”.

As mulheres que estavam presentes, e que também poderiam ter sido arroladas como testemunhas no processo, não são mencionadas em nenhum outro momento dos autos. Sobre elas não foi possível obter nenhum tipo de informação, como nomes, profissões e o tipo de relação que nutriam com esse grupo de

¹⁰⁴ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1694, maço 68, 14 de agosto de 1889, APERS, folhas 28 a 29.

policiais. Apesar disso, esse fator deixa evidente que era algo comum no cotidiano destes homens as interações com mulheres populares em momentos não só de trabalho, mas também de diversão e de lazer. Essas relações serão mais exploradas no último capítulo da presente tese.

Embora diversos companheiros da Força Policial estivessem presentes no local do crime, quando Justino esfaqueou o abdômen de Antônio, nenhum deles disse ter visto ou presenciado a situação, por ter ocorrido em outro cômodo da taverna na qual se encontravam. Ao se eximirem como testemunhas oculares do incidente, estes policiais estavam não só se protegendo (por não terem impedido o ferimento), mas fornecendo proteção a Justino, não dando detalhes do crime e de suas motivações. Além do depoimento favorável de seus companheiros, o réu também contou com um atestado anexado ao processo, no qual o Comandante da Força Policial declarou que durante o tempo em que esteve sob seu comando o praça apresentou comportamento regular na instituição¹⁰⁵.

Apesar dessa rede de proteção e solidariedade policial não permitir termos maiores detalhes sobre os motivos do crime a partir dos depoimentos dos praças, uma das testemunhas relatou alguns fatores interessantes e que podem nos auxiliar a pensar em possibilidades que levaram à ocorrência da briga. Trata-se de Domingos Alves da Costa, 39 anos, português, casado e dono da taverna. Domingos é descrito pelo réu como “uma pessoa que lhe merece fé”, possivelmente por sua casa de negócios ser um local comumente frequentado pelo acusado e seus colegas da Força Policial, levando à uma relação de confiança e proximidade destes policiais com Domingos, que possivelmente poderia trocar favores com esses homens, como por exemplo, a segurança de sua propriedade, ou a possibilidade de sua venda ficar aberta até mais tarde, etc.. Esse, ao prestar seu depoimento, destaca que naquela fatídica noite estavam em sua casa de negócio diversas pessoas, entre elas 3 ou 4 praças de polícia, “recolhidos em um quarto no interior da venda tocando gaita e dançando” e deste aposento saiu o ofendido e disse a testemunha que Justino não permitia que ele dançasse. A testemunha então foi ao quarto apaziguá-los. Domingos conta que do lado de fora do balcão estavam algumas pessoas e, entre eles, um *crioulo* que foi praça da polícia, que disse a Justino que o ofendido estava falando mal dele: “e foi isto bastante para que Justino

¹⁰⁵ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1694, maço 68, 14 de agosto de 1889, APERS, folha 59.

viesses do interior da casa e ferisse o ofendido, travando-se depois disto disputa entre os dois, que a testemunha tratou de apaziguá-los, fazendo retirar os que ali se acham”.¹⁰⁶

Sempre lembrando que os depoimentos das testemunhas muitas vezes podem trazer versões distorcidas - ou até mesmo falsas - da realidade dos fatos, as informações trazidas ao processo por Domingos podem suscitar algumas ideias do que poderia ter iniciado o conflito na taberna. Primeiramente, chama a atenção no relato do taberneiro que ele foi procurado pela vítima, que se queixava de ser impedido por Justino de participar da confraternização e da dança que ocorria entre os praças da Força Policial e as mulheres presentes. Uma hipótese que pode ser levantada a partir disso é a de que estes policiais não queriam “misturar-se” com populares civis em determinadas ocasiões. Mesmo que estes agentes da segurança pública tivessem soldos baixíssimos e vivessem em condições tão difíceis quanto as dos demais populares da cidade, a farda, símbolo de autoridade, lhes conferia um certo prestígio e distinção social, que eles, neste momento, não gostariam de compartilhar. Esse desentendimento também pode ser encarado como uma disputa por honra e hierarquização de masculinidades. Também é possível que Justino não quisesse ter compartilhado com o *preto* Antônio a companhia das mulheres que estavam com eles, policiais. Talvez nutrissem com elas relações de afeto, ou apenas sexuais, mas que eram vínculos suficientes para que se sentissem ofendidos com a tentativa de Antônio de dançar com alguma delas.

Além disso, Domingos relata que “um crioulo que foi praça de polícia” disse a Justino que o ofendido estava falando mal dele. Ora, não é de estranhar que questões como essa gerassem desentendimentos. Isto porque a masculinidade, guiada por ideais de honra e virilidade, era afirmada de forma ainda mais evidente entre membros de instituições policiais. Nesse sentido, é bastante plausível que Justino tivesse se sentido ofendido e com sua honra e autoridade questionadas ao

¹⁰⁶ Domingos, dono da taberna, era um imigrante português. Sua casa de negócios era frequentada por uma série de populares, incluindo policiais e demais homens *pretos* e *pardos*, como a vítima do processo. Nesse sentido, é importante destacar que nem sempre as relações entre imigrantes europeus e populares negros não eram conflituosas. Por serem frequentes e comuns no cotidiano de uma cidade de grande circulação como Porto Alegre, também ocorriam relações de solidariedade e parceria. Ao estudar processos envolvendo italianos e negros no interior paulista, Karl Monsma (2004, p.3) encontrou exemplos de solidariedade inter-racial, como por exemplo, momentos em que italianos imobilizaram em um baile um homem que intimidava um indivíduo negro com uma arma. Fonte: Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1694, maço 68, 14 de agosto de 1889, APERS.

saber que um popular “qualquer” falava mal dele, partindo para o “acerto de contas” através da facada proferida contra Antônio Joaquim.

Ainda é importante refletirmos sobre o fator racial desse conflito. Como comentado no início, a vítima era um homem preto, num contexto social onde a polícia reprimia fortemente essa parcela da população e com as hierarquias raciais do período. É possível pensar que pesasse mais no sentimento de “desonra” do policial, o fato da vítima ser um homem negro, mesmo que Justino também não fosse um homem branco. Como já citado, a polícia se tornou uma forma de entrada no mundo do trabalho e de ascensão social para muitos homens negros no período de passagem da escravidão para o trabalho livre. Justino era um desses homens¹⁰⁷. Ao analisar os livros de Matrícula Geral dos Enfermos da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre vemos entre agosto de 1888 e junho de 1889 registros de quatro entradas do policial Justino na instituição de saúde, em todos esses registros ele é designado como *pardo*¹⁰⁸.

Esse capital social e o poder simbólico da farda podem ser fatores que levaram ao desaparecimento da cor de Justino no processo. Além disso, a rede de proteção de seus companheiros policiais, que a todo o momento destacaram a responsabilidade e estima do réu, pode ser considerada um fator importante para que a pena de Justino fosse atenuada. A promotoria, durante o julgamento, pedia a inclusão do réu nas penas do artigo 205 do Código Criminal, que previa de um a oito anos de prisão com trabalho para ofensas físicas que produzissem grave incômodo de saúde ou inabilitação do serviço por mais de um mês. Entretanto, mesmo que tenha sido considerado culpado, o júri popular, reunido em 9 de setembro de 1889, decidiu por implicá-lo no artigo 201, que se referia apenas a ferimentos ou ofensas

¹⁰⁷ Assim como Justino, outro policial presente na noite de diversão na taverna era também um homem negro. A testemunha João Lopes Benfica dá entrada na Santa Casa em 02 de fevereiro de 1889, onde é registrado da seguinte forma: 22 anos, desta Província, cor preta, pais incógnitos, solteiro, classe Polícia, com embaraço gástrico, teve alta por estar curado em 04 do mesmo mês. Livro 6 de Matrícula Geral dos Enfermos da Santa Casa de Misericórdia, folha 14. As demais testemunhas do processo não constam nas internações da Santa Casa no período pesquisado e, assim como as demais não tem sua cor citada no processo não sendo possível, portanto, termos acesso a essa informação a partir das fontes disponíveis. Devemos lembrar que a venda de Domingos, onde se comemorava a festa de São Domingos, era na rua Vigário José Inácio, onde também ficava o templo do Rosário, que concentrava os cultos e as crenças afro-católicas locais.

¹⁰⁸ Justino dos Santos deu entrada como paciente da Santa Casa nas seguintes datas: 06 de agosto de 1888, com alta em 17 do mesmo mês, por um abscesso; em 17 de outubro de 1888, com alta dois dias depois, com amidalite; em 03 de maio de 1889, com alta em 07 do mesmo mês, devido a uma laringite; e em 14 de junho de 1889, tendo alta três dias depois, devido a uma contusão. Nas 4 diferentes internações ele é registrado como natural desta Província, pardo, pais incógnitos, solteiro, classe Polícia, profissão ferreiro. Livro 6 de Matrícula Geral dos Enfermos da Santa Casa de Misericórdia, folhas 3, 8, 25 e 28, CHC Santa Casa.

físicas e previa prisão de um mês a um ano¹⁰⁹. Como o réu encontrava-se preso desde a data do crime, ocorrido em 4 de agosto, o juiz considerou que o tempo de reclusão, que foi de um pouco mais de um mês, era o suficiente e mandou expedir mandato de soltura ao praça. Outro ponto que certamente foi considerado pelo júri foi a gravidade do ferimento. A facada feita por Justino em Antônio Joaquim não provocou grave incômodo a vítima e nem lhe inabilitou por mais de um mês do trabalho, uma vez que - segundo atestado do médico que lhe tratou na Santa Casa e que foi anexado ao processo -, o ferido recebeu alta menos de 20 dias após o ocorrido.

A embriaguez do réu, e da vítima, apontadas a todo momento do processo por ele e por seus companheiros da polícia como uma forma de justificar o incidente, também foi um fator atenuante na condenação e na aplicação das penas de Justino. De acordo com o Código Criminal de 1830 (que teve validade até outubro de 1890, quando foi substituído pelo Código Penal dos Estados Unidos do Brasil, no governo republicano¹¹⁰), a embriaguez era um fator atenuante nos crimes. No capítulo III do Código Criminal, que trata “Das circunstancias agravantes, e atenuantes dos crimes”, o parágrafo 9º do artigo 18 dizia que:

Art. 18. São circunstancias atenuantes dos crimes:

9º Ter o delinquente cometido o crime no estado de embriaguez. Para que a embriaguez se considere circunstancia atenuante, deverão intervir conjunctamente os seguintes requisitos: 1º que o delinquente não tivesse antes dela formado o projecto do crime; 2º que a embriaguez não fosse procurada pelo delinquente como meio de o animar á perpetração do crime; 3º que o delinquente não seja costumado em tal estado a cometer crimes.¹¹¹

Por ser um fator atenuante no Código Criminal do período, a embriaguez do réu e o caráter de exceção desse estado são apontados em diversos momentos por ele próprio e por seus colegas, que afirmavam que o estado de embriaguez de

¹⁰⁹ O Artigo 201 do Código Criminal de 1830 referia-se a: “Ferir ou cortar qualquer parte do corpo humano, ou fazer qualquer outra offensa physica, com que se cause dôr ao ofendido”. Código Criminal do Império do Brazil de 16 de dezembro de 1830, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm>

¹¹⁰ O Código Penal de 1890 continuou considerando o estado de embriaguez como um fator atenuante dos crimes, praticamente da mesma forma que a legislação anterior. De acordo com o parágrafo 10 do artigo 42: “São circunstâncias atenuantes: Ter o delinquente commettido o crime es estado de embriaguez incompleta, e não procurada com meio de o animar á perpetração do crime, não sendo acostumado a cometer crimes nesse estado”. Fonte: Código Penal dos Estados Unidos do Brazil, de 11 de outubro de 1890, disponível em: <[D847 \(planalto.gov.br\)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm)>.

¹¹¹ Código Criminal do Império do Brazil de 16 de dezembro de 1830, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm>.

Justino no momento do crime não era algo habitual e que surpreendeu a seus companheiros, uma vez que se tratava de um sujeito morigerado, pacato e sem vícios. Como vimos, no período em questão o consumo de bebidas alcóolicas foi um fator importante e presente nos diferentes discursos médicos, jurídicos e literários do período, que viam esse consumo de forma diferente de acordo com os marcadores de raça, de gênero e de classe. A embriaguez era vista com um vício maléfico e prejudicial quando presente entre as classes populares. Além disso, era responsável por alterar os sentidos, influenciando na racionalidade e agravando comportamentos violentos, sendo assim um fator atenuante nos crimes cometidos no período. Apesar destes discursos, os relatórios de ronda, notícias de jornais e outros processos do período evidenciam que o consumo de álcool era frequente e cotidiano entre os policiais de Porto Alegre, aparecendo como um elemento fundamental nas práticas de sociabilidade e, também, de reafirmação de masculinidade(s).

Como já foi apontado no primeiro capítulo da tese, na construção social do “ser homem” estavam presentes – e ainda estão – uma série de características atribuídas a esse grupo, como força, rudeza, resistência. O ato de beber também pode ser pensado como uma expressão de masculinidade, sobretudo no período em questão quando essa era uma prática predominantemente masculina. Inclusive a resistência a ingestão de grande quantidade de bebidas segue sendo vista por muitos grupos masculinos como uma forma de demonstração de força e virilidade.

Ainda sobre o crime aqui analisado, é importante ainda destacar que os fatores raciais influenciavam – e ainda influenciam – significativamente na avaliação e decisão do júri, como já comentado em outros momentos do texto e abordado na já citada obra *Cor e criminalidade* de Carlos Antônio Costa Ribeiro (1995). Também não se pode ignorar o possível conflito racial existente no crime cometido. Mesmo que pardo, naquele momento, ao se sentir desonrado por um homem negro, Justino pode não ter se visto como um homem não branco. O próprio pertencimento à polícia, da qual fazia parte há mais de dois anos, poderia, de certa forma, embranquecê-lo. Entretanto, para o júri, Justino ainda era um sujeito pardo e que carregava na pele os estigmas dos diversos preconceitos raciais do período. Podemos imaginar, assim, diferentes desfechos para o fim do caso se a cor dos envolvidos fosse diferente. É possível pensar que Justino não teria sido considerado culpado se ele fosse um policial branco, ou então, que se sua pena seria mais severa caso a vítima fosse um homem branco.

Além das diferentes reflexões e possibilidades sobre as motivações desse conflito e suas relações com honra, autoridade, raça e masculinidade, o caso em questão nos permite observar alguns aspectos do cotidiano e das relações destes trabalhadores do controle social na Porto Alegre de fins do século XIX. Um desses aspectos, e talvez um dos mais interessantes do processo analisado, refere-se à sociabilidade dos homens fardados. Muito provavelmente estes policiais eram frequentadores assíduos da taberna do português Domingos, uma vez que mostram afinidade com o dono da venda. Justino, por exemplo, destaca em seu depoimento que tinha uma relação de confiança com o dono da taverna. Tocando música, dançando e compartilhando bebidas, estes policiais estreitavam os laços nascidos no cotidiano do trabalho, criando redes de afeto, amizade e solidariedade, partilhando dos mesmos prazeres e vivências comuns aos populares da cidade. Mesmo que fardados e imbuídos de autoridade, esses homens não deixavam de ser também populares, muitos deles pretos e pardos. André Rosemberg (2008, p. 257), que estudou e analisou os policiais de São Paulo, destaca que a interação dos policiais não apenas nos momentos de dificuldade e de trabalho, mas também nos momentos de calma e diversão, forjava uma identidade marcada não só pela farda e pelo ofício, mas também pela origem social, pelas vidas e histórias de cada um deles e pelo intenso e próximo contato desses sujeitos com a população que policiavam:

Estes populares fardados, durante o cotidiano, compartilhavam dos hábitos, prazeres e dificuldades da vida comum: [...] os policiais eram partícipes assíduos do dia-a-dia da província. Estavam presentes não só quando chamados a intervir, mas nos momentos de 'calmaria', por assim dizer. Nas brechas do dever, interagem e, ao interagir, legaram uma marca própria, expunham uma personalidade forjada, não só nos domínios da instituição, mas construídas a partir da confluência de influências muito mais complexas, dentre as quais sua origem social, sua biografia e o contato íntimo com a população administrada. (ROSEMBERG, 2008, p. 257).

A taverna de Domingos era um espaço de sociabilidade popular, frequentado pelos policiais, mas também por indivíduos não fardados. Cabe lembrar que a vítima, Antônio, era um homem negro e estava acompanhado com um parceiro que talvez também fosse um "homem de cor". A casa de negócios de Domingos ficava na rua Vigário José Inácio, que recebeu este nome apenas em 1877, sendo antes chamada de Beco e depois Rua do Rosário, justamente por ali estar o principal

templo que congregava a religiosidade afrocatólica de Porto Alegre¹¹². Talvez aqueles homens negros transitassem normalmente do templo à taberna, do religioso ao profano, (re)criando identidades étnicas e afinidades laborais. Às vezes, em meio a isto, as diferentes relações hierárquicas e as noções de honra, masculinidade e virilidade vinham à tona através de conflitos, disputas e agressões. Em relação a São Paulo, André Rosemberg (2008, p. 298-299) aponta que as referidas vivências, relações, solidariedades e hostilidades, eram habituais no cotidiano policial:

[...] o fato é que o cotidiano policial estava palmilhado de possibilidades de vivências e inter-relações que se costuravam a partir de um sem-número de variáveis. A solidariedade, de um lado, e a hostilidade, de outro, marcam duas faces de uma mesma moeda que representam a interação dos policiais no papel de membros de um grupo que se reconhece como tal e, também, como partícipes de registros culturais e comunitários mais amplos. Assim, estavam eles também vulneráveis a toda sorte de ajustes reproduzidos no meio social e potencializados ou arrefecidos pelas rivalidades internas à instituição.

O caso do policial Justino permitiu enxergar essas vivências sociais desse grupo de trabalhadores do controle social, que criavam uma rede de solidariedade e companheirismo. Entretanto, como a citação acima nos mostra, as hostilidades e rivalidades eram também muito comuns entre os diferentes homens fardados, principalmente quando pertenciam à instituições diferentes, como a polícia e o Exército.

3.2 Rivalidade fardada: conflitos e disputas entre policiais e soldados

Os constantes embates existentes entre membros das diferentes instituições de segurança eram registrados em notícias dos periódicos locais, nos processos crimes e também nos relatórios de ronda da Guarda Municipal de Porto Alegre. Em 19 de novembro de 1892, por exemplo, Olympio Campos, oficial de ronda da Guarda Municipal, escreveu para o seu comandante, como era de praxe, o relatório com as ocorrências da noite. Ao relatar como se deu o serviço de patrulhamento pelas ruas da cidade, informou que a patrulha da Guarda Municipal sofreu intimidação por parte

¹¹² MÜLLER, Liane Susan. *As contas do meu rosário são balas de artilharia: irmandade, jornal e associações negras em Porto Alegre (1889-1920)*. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre, PPGH/PUCRS, 1999; TAVARES, Mauro Dillmann. *Irmandades, Igrejas e Devoção no Sul do Império do Brasil*. São Paulo, UNISINOS/ OIKOS, 2008.

de diversos praças da Brigada Militar. Além disso, o policial também informou que houve, em uma taberna na Rua do Arvoredo, um conflito envolvendo paisanos, um guarda municipal e um cabo da Brigada Policial que trocaram provocações:

Com as formalidades do estylo fiz a ronda do primeiro quarto, e verifiquei ser o serviço do patrulhamento feito com regularidade, apresentando somente novidade a patrulha do Menino Deus e Venâncio Ayres, que viu-se obrigada a abandonar os lugares do patrulhamento por intimidação de alguns praças de linha e Brigada Militar que armados de revólveres e pistollas agrediram-na. Não tendo confiança no armamento, sahi simplesmente da patrulha e para evitar algum conflicto mandei cerrar no mesmo lugar o patrulhamento do segundo quarto. Seriam dez horas e $\frac{3}{4}$ quando deu-se na taverna, situada na rua do Arvoredo esquina da rua General Auto, um conflicto entre 5 paisanos e um cabo da Brigada Policial, por alcunha Manecão, cujo está como ordenança do Sr. Commandante de Polícia. Neste conflicto achava-se um guarda municipal de nome Auto Teixeira que com os paisanos provocavam o cabo. O guarda João Gonçalves Leonardo que ia entrar a patrulha no 2º quarto passeava n'esta ocasião, e vendo o conflicto prendeu a ordem do Sr. Chefe de Polícia os cinco paisanos que resistiram, dando um dos paisanos forte cacetada que o entonteceu. [...] Estando em preparos para rondar o 2º quarto, vieram ao Quartel communicar-me seis guardas das patrulhas que ao passarem por uma casa em construção situada a Rua da Varzinha, ouviram de diversos vultos, dizer que iam aggreir as patrulhas da mesma guarda. Sabendo do ocorrido imediatamente reforcei a mesma patrulha e segui com dois guardas para o lugar indicado. Ahi avistamos diversos indivíduos que tentavam fugar espavoridos, o que conseguiram alguns [...]. Sendo prezo por ocasião um dos indivíduos, que mandei recolher a cadeia a ordem do Sr. Chefe de Polícia. Nada mais ocorreu durante o resto do serviço. A iluminação conservou-se regular.¹¹³

As brigas e ameaças entre as diferentes corporações eram praticamente cotidianas. Apenas na noite da ronda acima citada ocorreram três diferentes episódios envolvendo diretamente os guardas: uma intimidação, uma briga e uma ameaça de agressão às patrulhas. Esses incidentes eram tão recorrentes que no relatório de 28 de novembro de 1892, o oficial Ernesto Sagebin escreveu ao Dr. Chefe de Polícia pedindo providências para resolver a situação, uma vez que os

¹¹³ Conforme Cláudia Mauch (2011, p. 145) as denominações de 1º e 2º quarto, que aparecem nos relatórios de ronda aqui pesquisados, referem-se aos turnos do policiamento noturno nos distritos urbanos de Porto Alegre. Segundo a autora, neste policiamento “dividido em dois turnos de seis horas”, o primeiro quarto seria o período das 18 horas à meia noite, e o segundo quarto, da meia noite às 6 horas da manhã. Ela ainda destaca que era bastante comum que os policiais dobrassem sua jornada, trabalhando as 12 horas seguidas dos dois quartos de turnos. Fundo Polícia – Maço 150 – Relatórios de Ronda da Guarda Municipal, AHRs.

casos de ameaça e espancamento estavam impedindo as patrulhas de realizarem seu serviço:

Communico a V. S. que a patrulha da Azenha viu-se obrigada a recolher-se visto que um grupo de indivíduos, superior a cincoenta ostilisava-a ameaçando-a com enormes cacetes e talvez outras armas.

Este grupo dirigiu-se para a rua de trás e não havendo forças disponíveis para reforçar a referida patrulha, peço à vossa senhoria queira dar providencias, esperando eu as vossas ordens.¹¹⁴

Apesar do pedido feito pelo oficial ao Chefe de Polícia, aparentemente não foram tomadas medidas para resolver este problema, pois, em dezembro do mesmo ano, Sagebin novamente apontou no relatório que a patrulha da rua do Arvoredo foi agredida por três praças do Batalhão de Engenheiros, presos em seguida por um oficial do Exército que compareceu ao local. Mauch (2004, p. 144) comenta que “os soldados da Guarda Cívica frequentemente se envolviam em conflitos com praças de outras corporações militares”, principalmente com o 13º Batalhão de Infantaria: “grupos de ambas as corporações se atacavam principalmente à noite, quando patrulhas da Guarda policiavam algum local da cidade”. A autora salienta que “mesmo depois de criada a Guarda Municipal, os conflitos continuaram” e passaram a envolver também estes policiais, como podemos observar nestes relatórios.

Em 12 janeiro de 1893, outros casos de agressões contra a Guarda Municipal foram reportados pelo oficial de ronda João Correa do Amaral:

Levo ao vosso conhecimento que rondei o 1º. e 2º. quarto de patrulhas na noite próxima passada as quais encontrei nos seus respectivos postos e em boa ordem. A patrulha da ponte do Menino Deus foi agredida por um grupo de doze a dezesseis praças do 11 regimento de cavallaria, que armados de cacetes, adagas e navalhas, feriram gravemente com diversas cacetadas e outras armas cortantes a referida patrulha pertencente a esta Guarda Municipal.

A patrulha da Azenha e Varzea do 1º. quarto, também foi agredida por um outro grupo de 25 a 30 praças do 2º. Batalhão de Engenheiros do 11º regimento de cavallaria e outros, resultando dahi haver ferimentos leves de parte a parte, isto atrás da Escola Militar.

Foi intimado a comparecer perante o cidadão Dr. Chefe de Polícia hoje ao meio dia, o indivíduo Ferraz, estabelecido com taberna nas imediações da Escola Militar, afim de dar esclarecimentos sobre estes factos, pois que é possível que este homem tenha cumplicidade nos referidos factos, pois que sua casa ainda se

¹¹⁴ AHRS, Fundo Polícia – Maço 150 – Relatórios de Ronda da Guarda Municipal.

achava aberta a uma hora da manhã e com grande número dos praças agressores, sendo esta casa um foco de desordens.

Neste último caso relatado, para além das disputas e rivalidades existentes entre as diferentes corporações, há o acréscimo da ingestão de álcool, associada aos frequentes episódios de desordem que ocorreriam no local. O grande grupo de cerca de 30 praças do Batalhão de Engenheiros que agrediu os guardas da patrulha da Azenha e da Várzea estava, conforme o relatório, consumindo bebidas na taberna de Ferraz que ficava próxima a Escola Militar. O dono do botequim foi inclusive intimado a comparecer perante o Chefe de Polícia para esclarecer as recorrentes desordens que ocorriam em sua casa de negócios, onde possivelmente muitos jovens da Escola Militar se encontravam cotidianamente para se distrair, bebendo e conversando. Novamente aqui a bebida é citada como potencializadora de atos violentos, reforçando o discurso médico, político e jurídico, contrário ao consumo de álcool pelas camadas populares. Também deve ser lembrado que soldados e mesmo policiais não poderiam planejar ações turbulentas contra opositores (fardados ou não) dentro dos prédios de suas corporações, onde estavam sob constante vigilância. Assim, os bares, vendas, bodegas, serviam de ponto de ajuntamento, sociabilidade e deliberação para esses homens fardados, além de ser um espaço onde pensavam em estratégias de enfrentamento contra suas desavenças pessoais e profissionais.

Apesar da embriaguez ser um fator importante na ocorrência desses conflitos, não era o principal motivo de tantas brigas. Pesava, de forma mais intensa, nesse tipo de disputa, uma hierarquização existente entre essas corporações fardadas, “havia um símbolo de status” que as diferenciava (AL-ALAM, 2009, p. 4). Essas diferenças encontravam-se na forma de recrutamento, nos treinamentos e punições que as instituições conferiam aos seus praças, no soldo recebido e nas funções que desempenhavam, bem como no status de autoridade que cada instituição possuía na sociedade. Nesse sentido, as agressões, ameaças e hostilidades sofridas pela Guarda Municipal de Porto Alegre e relatadas pelos oficiais nos relatórios de ronda possivelmente estavam relacionadas com o recente surgimento da instituição, criada em 3 de novembro de 1892 e regulamentada em 1893. Pode-se notar que o primeiro relato de intimidação e agressão às patrulhas da guarda ocorreu apenas 16 dias após sua criação. Certamente, por se tratar de uma instituição tão recente, a Guarda Municipal de Porto Alegre ainda não estava consolidada na sociedade, tendo sua

autoridade questionada e ameaçada não apenas pelas demais instituições fardadas, mas também pela população civil. A Guarda Municipal, tão recentemente formada, ainda não havia, no contexto político e social turbulento do período, adquirido *respeito* enquanto uma instituição de controle social.

No início da década de 1890, quando foi criada a Guarda Municipal, o estado passava por uma intensa disputa política e ideológica que culminou na Revolução Federalista iniciada em fevereiro de 1893. Assim, a instituição foi criada em um momento de acirramento dessas tensões, servindo como uma força auxiliar das demais instituições de segurança, como salienta Cláudia Mauch (2011, p.39):

Dado que desde a Proclamação da República até a pacificação da Revolução Federalista de 1895, o Rio Grande do Sul viveu em estado “excepcional”, as Guardas Municipais praticamente iniciaram sua existência como forças auxiliares da Brigada Militar. A Guarda Municipal de Porto Alegre, por exemplo, poderia ser incorporada pela Brigada Militar “em caso de guerra, insurreição ou sedição”.

Podemos pensar que havia uma espécie de subordinação da guarda em relação às outras forças de segurança pública, sobretudo a Brigada Militar (antiga Força Policial). Talvez por esse motivo fosse atacada frequentemente pelas demais corporações, como uma forma de demonstração e (re)afirmação de autoridade, hierarquia, força e honra.

Essas constantes agressões e disputas, entretanto, não passaram a acontecer apenas com o surgimento da Guarda Municipal, elas já ocorriam de forma intensa entre soldados e membros da Força Policial. Alguns dos conflitos resultavam em ferimentos graves ou mesmo mortes, dando início a processos criminais, como o de número 1564 do Tribunal do Júri de Porto Alegre, no qual o réu indiciado foi o praça de polícia, João Silvano, de 24 anos, solteiro, pardo, natural do Rio Grande do Sul, que não sabia ler e nem escrever¹¹⁵. Ele foi acusado de, na noite do dia 24 de agosto de 1884, ter ferido mortalmente o soldado do 4º Batalhão, o pardo Manoel Pedro Maia, de 39 anos, solteiro, natural da Bahia. O promotor Germano Hasslocher

¹¹⁵ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1564, 24 de agosto de 1884, APERS. Assim como em outros casos, no processo em questão também não é mencionada a cor do réu. É possível saber que João Silvano era um homem pardo devido aos registros de entrada do praça na Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. Nos livros consultados foram encontrados 3 registros de internações do policial no ano de 1891, uma em 25 de abril, a segunda em 04 de junho e a terceira em 28 de julho, todas devido à um cancro venéreo, uma infecção sexualmente transmissível, muito comum entre muitos dos policiais do período que foram atendidos pela Santa Casa. Fonte: Livro 6 de Matrícula Geral dos Enfermos da Santa Casa de Misericórdia. CHC-SCMPA.

pediu a pronúncia do réu no artigo 193 do Código Criminal de 1830, que tratava do crime de homicídio sem circunstâncias agravantes e previa penas de galés perpétuas ou prisão com trabalho de 6 a 12 anos.

Embora a principal vítima tenha sido o soldado Manoel, o conflito envolveu outros sujeitos fardados e traz mais evidências a respeito das diferenças, hierarquias e rivalidades existentes entre esses diferentes grupos. A primeira versão sobre o crime registrada nos autos do processo é a do réu, que foi preso em flagrante e declarou que, por volta das 20 horas, obteve licença do tenente, que se achava de Estado Maior do quartel da força policial, para ir à rua do Arvoredo na casa de sua tia para buscar um par de calças. Na volta para o quartel, descendo pela rua do General Paranhos, ao passar pelo canto da rua São Jerônimo, estavam no canto de fora da venda que ali existe três praças de linha e ele foi interrompido por uma das praças que disse – “Burro, tu sempre mostras ser soldado de polícia, passas assim pelo meio dos homens sem pedir licença?”. Ele teria então pedido desculpas e seguido caminho, acompanhado pelo soldado, que lhe chamava de burro. Na frente de uma obra, na rua São Jerônimo (atual Jerônimo Coelho), o soldado puxou a adaga e ele defendeu-se com a espada, não sabendo se chegou a feri-lo na rápida refrega que houve. Logo em seguida um capitão chegou e os praças fugiram pela rua: “sendo preciso que o mesmo capitão, por mais duas vezes, mandasse fazerem alto, ao que então obedeceram, mas já quando se achavam no centro da quadra que fica entre a rua General Câmara e a de Bragança”. Incontinentemente chegou o major Leite de Castro e o prendeu, entregando-o a patrulha policial.¹¹⁶

A partir do relato do réu é possível perceber que o conflito que resultou na morte de um dos envolvidos, teve início com uma provocação relacionada à honra e a identidade fardada. Ao passar por um grupo de praças do 4º batalhão, o policial foi questionado por um deles por não ter pedido licença aos soldados, ou talvez por não os ter cumprimentado. Além disso, ele teria sido chamado de burro pelo sujeito e ainda sido ameaçado com uma adaga, precisando, portanto, o réu se defender com sua espada frente as ameaças.

¹¹⁶ Os oficiais da Força Policial preocuparam-se em confirmar a versão do réu no caso. O Tenente Coronel Luiz Ennes Bandeira, da secretária de polícia, informou ao delegado capitão Mariano que João Silvano estava de guarda no quartel na noite do crime, saindo em torno das 8 horas e 30 minutos da noite com autorização do Tenente Izidro Pinto Cotta, que se achava de estado maior do quartel. Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1564, 24 de agosto de 1884, APERS.

Como já discutido em outros momentos da tese, as instituições militares e policiais são instituições essencialmente masculinas, marcadas pela virilidade, onde a valorização da honra, da força física e da masculinidade se fazem presentes nas ações cotidianas de trabalho, sociabilidade e disputas. A valorização desses fatores se fazia ainda mais presente no final do século XIX, quando essas instituições estão se formando e fortalecendo, quando o racismo e o machismo eram ainda mais evidentes e respaldados pelos discursos médicos e legais, além de ser o século em que se dá “o triunfo da virilidade” (CORBIN, 2013, p. 9). Como aponta Peter M. Beattie (2009, p. 35) militares e policiais percebiam-se como homens “moralmente superiores” aos demais trabalhadores e inclusive a civis de famílias mais abastadas que usavam de sua influência “para escapar do serviço militar”. Essa superioridade ocorria, pois, eles, membros do Exército e da polícia, viam-se como sujeitos sempre dispostos a defender a honra e a segurança nacional.

No caso em questão, no qual estavam envolvidos soldados e um praça da Força Policial, algumas rivalidades eram muito latentes, fazendo com que as relações entre estes dois grupos fardados fossem sempre permeadas de tensões. Uma dessas rivalidades ocorria devido há uma diferença marcante: a forma de recrutamento. Ao estudar a polícia no Rio de Janeiro durante o século XIX, Thomas Holloway (1997, p. 93), destaca que um dos motivos para os soldados do Exército sentirem-se em uma posição hierarquicamente inferior era o fato de que enquanto eles eram recrutados à força, como elementos indisciplinados sendo levados à uma instituição correcional, os policiais da Guarda Municipal carioca se alistavam voluntariamente e tinham melhor remuneração. Essa diferença também ocorria na província gaúcha.

Cláudia Mauch (2020, p. 3) aponta que a farda militar “carregava um estigma vinculado às práticas violentas de recrutamento do período imperial e às suas funções de controle social”. Ao longo do século XIX, além de ser uma forma de suprir a demanda por soldados, o recrutamento forçado também tinha papel punitivo no sistema de justiça criminal brasileiro, enviando para o Exército ou Marinha, muitos dos indivíduos associados a pequenos delitos, como aqueles contra a propriedade e os considerados vadios e desordeiros, uma vez que as prisões não conseguiam desempenhar de forma eficaz as funções a ela definidas pelo Código Criminal de 1830. Conforme salienta André Rosemberg (2008, p.54):

O recrutamento, além do objetivo óbvio de prover as forças armadas de mão-de-obra, era empregado pelo Estado como instrumento de punição, correção e controle social, uma vez que o exército e a marinha foram sumidouro de milhares de indivíduos considerados 'indesejáveis'. O exército, inclusive, teria funcionado como uma *'instituição protopenal'*, em substituição a instâncias judiciárias, para se ocupar, de um lado, de desordeiros e perturbadores da ordem pública – através do recrutamento – e, de outro lado, ao punir criminosos condenados – por meio das prisões militares (a principal delas estava situada em Fernando Noronha), aliviando, assim, os governos provinciais dos gastos com a construção de cadeias e com a manutenção de uma população carcerária.

Além deste afastamento social pelo qual esses indivíduos já passavam ao serem recrutados, a forma violenta deste recrutamento e as diversas punições sofridas pelos membros do Exército e Marinha, aproximava esses homens da condição de escravizados:

Nos quartéis, os oficiais buscavam congrega e vigiar homens considerados uma ameaça à santidade dos lares familiares, mas esses oficiais eram muitas vezes incapazes de policiar suas tropas completamente. O Exército aplicava castigos corporais, em público, aos soldados desobedientes, uma prática que mantinha os praças desconfortavelmente perto da condição de escravos 'desonrados'. (BEATTIE, 2009, p.34).

Ao estudar a polícia no Rio de Janeiro durante o século XIX, Thomas Holloway também destaca estas diferenças que geravam hierarquias entre as polícias e exército. O autor destaca a rígida disciplina do quartel e as "formas mais brutais e arbitrarias" sofridas pelos praças, como marchas forçadas com mochilas pesadas, açoitamento [...] e reclusão disciplinar nas masmorras" (HOLLOWAY, 1997, p.75). Enquanto os regulamentos das forças policiais das diferentes províncias isentavam seus membros de castigos corporais, a prática do açoite, muito utilizada por feitores e escravocratas como forma de castigo ou disciplinamento, foi por muito tempo aplicada de forma frequente no Exército¹¹⁷ e na Marinha.

¹¹⁷ Até os dias atuais, diversos casos de soldados mortos ou gravemente feridos em treinamentos ou castigos aplicados pelo Exército Brasileiro são noticiados pela imprensa. Em 11 de março de 2022, Pedro Henrique Pereira dos Santos, de 18 anos, que estava a duas semanas no quartel do 1º Batalhão do Exército da Tijuca, morreu após uma série de treinamentos extremos aos quais foi submetido, como ficar "sentado no chão durante três horas expostos ao sol, abraçados às pernas", como relatou o pai da vítima em entrevista. A normatização dessas práticas de demonstração de virilidade, força, poder e autoridade através do castigo, da violência e da subalternização fazem com que tais práticas passem a ser reproduzidas horizontalmente, para além da hierarquia das patentes, entre os próprios soldados. Em julho de 2021, por exemplo, foi publicado por mídias digitais um vídeo onde um soldado, cujo nome não foi divulgado, é agredido por outros 4 soldados no 6º Batalhão de

Com o decreto nº 5811, de 27 de fevereiro de 1875, que modificou o modo e as condições de recrutamento para o Exército e Armada, os castigos físicos foram legalmente abolidos:

CAPITULO XII
DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 136 ficam abolidos no Exército os castigos corporaes, sendo substituídos pelas outras penas disciplinares, cominadas nas Leis e Regulamentos.¹¹⁸

Apesar do que versava a legislação, várias formas de punição e disciplinamento violentas continuaram ocorrendo nas instituições militares¹¹⁹. A naturalização desta violência e dos castigos físicos impostos aos soldados, aliada aos estigmas de classe e de raça que já pautavam muitas das situações de preconceito e conflitos pelos quais esses indivíduos passavam, os colocando numa posição de subalternização. Dito isso, é importante considerar que o soldado mortalmente ferido no conflito analisado era, além de soldado, um homem pardo e baiano, fatores esses que contribuíram para o acirramento das hierarquias e rivalidades existentes entre soldados e policiais.

A primeira testemunha do processo foi Pedro Paulo da Silva, de 28 anos, solteiro, natural de Pernambuco, jornalista e que havia sido soldado do 4º Batalhão junto aos demais envolvidos no conflito. Segundo o depoimento dado por ele, o soldado que proferiu a provocação ao praça de polícia João Silvano, foi Manoel Pedro Maia, a vítima ferida mortalmente pelo policial. Pedro Paulo nos conta que na noite de 24, às 21 horas, estava na rua do General Paranhos, canto da de São Jerônimo, conversando com os soldados Manoel Pedro Maia, José de Tal e

engenharia de Combate de São Gabriel (RS). A avó da vítima que denunciou as agressões a Polícia Civil, após ter acesso às imagens. Após as agressões, que ocorriam recorrentemente, o jovem necessitou de tratamento psiquiátrico. As matérias citadas podem ser vistas em: BARRENSE, Heloisa. Carioca morre após treinamento no Exército; pai crítica 'testes exaustivos'. *UOL*, São Paulo, 11 março 2022. Disponível em: <[Exército: Carioca morre após treinamento; pai cita 'testes exaustivos' \(uol.com.br\)](#)>. Acesso em: 26 jan 2023. CURCINO, Naion. Exército abre inquérito para apurar agressões a soldado dentro de quartel em São Gabriel. *GZH RBS*, Porto Alegre, 28 jul 2021. Disponível em: <[Exército abre inquérito para apurar agressões a soldado dentro de quartel em São Gabriel | GZH \(clicrbs.com.br\)](#)>. Acesso em: 26 jan. 2023.

¹¹⁸ Disponível em: <[Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#)> Acesso em: 26 jan. 2023.

¹¹⁹ Cabe destacar que, embora os castigos físicos tenham sido abolidos do Exército em 1875, o açoite como forma de punição foi mantido na Marinha até o início do século XX. A prática, aplicada sobre os marinheiros, em sua maioria negros, levou a Revolta da Chibata em 22 de novembro de 1910, quando diversos soldados, liderados por João Cândido Felisberto, tomaram o controle de dois encouraçados no Rio de Janeiro e exigiram melhores condições de trabalho e o fim dos castigos físicos. Ver mais em: NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *Cidadania, Cor e Disciplina da Revolta dos Marinheiros de 1910*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008.

Domingos, do 4º Batalhão, “do qual ele testemunha teve baixa”. O réu passou por eles e disse o soldado Maia – “Burro, você passa aqui, por meio de homens, e além de não salvar, vem dando encontrões” – e o réu disse – desculpe-me, porque não o vi.¹²⁰

O conflito físico direto entre ofensor e ofendido, podem dar indícios de que o crime que originou o processo foi cometido em uma disputa de defesa da honra. Cabe retomar que o réu havia relatado em seu depoimento que mesmo após ser chamado de burro por mais de uma vez pelo soldado, ele só sacou a espada após ser ameaçado com uma adaga pelo homem que o injuriava. Mesmo que a versão apresentada pelo réu correspondesse a verdade¹²¹ e o ferimento mortal causado em Manoel Pedro Maia tenha sido praticado em forma de defesa, certamente, o fato de ter sido chamado de *burro* por Manoel, gerou no praça de polícia um sentimento de vergonha e raiva, uma vez que teve sua honra e intelecto atacados.

Ao analisar os processos judiciais de injúrias e ofensa à moral pública de Coimbra nos finais do século XIX, Rita Paiva Costa (2021, p.349) salienta que as ofensas verbais, também chamadas de injúrias, “não podem ser dissociadas dos conceitos de honra e vergonha”, valores que eram fundamentais para o contexto ocidental do período: “A honra é o valor da pessoa não só aos seus olhos, mas perante o olhar da sociedade, exibindo parâmetros definidos e particulares a uma dada cultura e a um dado tempo” (COSTA, 2021, p. 350). A partir dos dicionários da época, a autora também procura definir o conceito de honra do período:

A definição de ‘honra’ no *Thesouro da Língua Portuguesa*, de 1871, é uma ‘acção ou demonstração interior, com que alguém dá a conhecer a veneração, o respeito, e a estima que tem pela sua dignidade, ou pelo seu mérito (...) gloria, apreço, estima que acompanha a virtude, a probidade, os talentos (...) honestidade, recato, bom procedimento das mulheres, e o conceito e boa estimação pública que gozam por estas virtudes (...) desejo constante de merecer a estimação pública’. O *Diccionario Contemporâneo da Língua Portuguesa*, de 1881, repete a noção de honra enquanto ‘sentimento habitual de dignidade própria que leva o homem a procurar a boa opinião ou a merecer o bom conceito

¹²⁰ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1564, 24 de agosto de 1884, APERS. (grifo nosso).

¹²¹ Como já apontado no início desta tese, é fundamental que o pesquisador tenha cuidados ao analisar as fontes. No caso dos documentos judiciais, Rosemberg e Souza (2009, p. 165-166) destacam o cuidado que devemos ter ao não “confundir a ‘verdade formal’, dos autos, com ‘a verdade material’, presente ‘no mundo objetivo’”, uma vez que os documentos judiciais devem primeiramente ser vistos “enquanto mecanismos de construção de verdade, um campo de luta onde se digladiam discursos (versões) que têm como objetivo se impor sobre discursos (versões) adversários”.

publico'. Relativamente ao termo 'consideração' ambos os dicionários o equivalem a noções de respeito, estima, reputação que um indivíduo goza, esclarecendo que 'pouca consideração = pouco merecimento'. (PAIVA, 2021, p. 350).

A partir disso é possível perceber que ser injuriado, sobretudo no espaço público e em frente a um grupo de pessoas, era um grande desrespeito e falta de estima. Assim ao desferir o golpe contra o soldado Manoel, o policial João Silvano não estava apenas agindo em defesa de sua integridade física, mas também – e talvez principalmente – de sua honra, que havia sido ferida ao ter sido chamado de burro por seu oponente. Por outro lado, podemos pensar que os vocabulários ofensivos não são *naturais*, mas necessitam de contextos em que, quando proferidos em público, sejam compreendidos pelas pessoas presentes e causem danos a reputação alheia. Em locais como o Rio Grande do Sul do século XIX, em que as atividades pecuárias ainda eram dominantes e com as quais tiveram contatos muitos dos homens que ora analisamos, desse universo produtivo e cultural emanam vários dos desacatos e xingamentos. Daí a proliferação de expressões que misturam comportamentos humanos e animalidades – burro, mula, boi manso, vaca, égua.¹²²

De acordo com o auto de corpo de delito do processo e que foi realizado ainda na noite de 24 de agosto de 1884, logo após o crime, o golpe dado pelo policial em Manoel, embora grave, não foi considerado mortal pelos médicos que o examinaram. A morte do soldado teria ocorrido devido à falta de atendimento e socorro logo após o ferimento, fato que é ressaltado no início do processo em ofício enviado ao delegado Mariano José do Canto Filho, pelo Major João Vicente Leite de Castro, que relatou a situação também como testemunha. Segundo o major, o soldado do 4º Batalhão Manoel Pedro Maia, foi mortalmente ferido pelo policial João Silvano, na frente da sua casa. O réu foi então preso pela patrulha da rua Jerônimo Coelho e o ferido correu para a farmácia alemã (na rua do Riachuelo, esquina da rua General Silva Tavares), em busca de curativos, mas por falta de médico foi guiado

¹²² Em artigo publicado em 2021, Priscilla Almaleh e Paulo Moreira analisam as experiências no período pós-abolição da preta Ana Fausta Marçal, dona de uma das casas de mulheres da capital gaúcha. Entre as fontes consultados pelos pesquisadores estão alguns jornais do período final do século XIX que teciam críticas a Fausta e as mulheres que com ela viviam, partindo de estereótipos machistas e racistas criador por uma visão moralista da branquitude. Em um destes periódicos, os jornalistas homens compararam as mulheres com éguas, racializando-as com as respectivas *pelagens* cavaleares: “essa descrição sarcástica e preconceituosa dos jornalistas comparando mulheres com éguas, usa critérios raciais parecidos com os norte-americanos quanto a determinação da pureza e da mistura racial” (ALMALEH & MOREIRA, 2021, p.104).

para a enfermaria militar. O conflito teria ocorrido por volta das 21 horas e o ofendido faleceu no dia seguinte.¹²³

O soldado ferido buscou socorro no local mais próximo encontrado, a chamada Farmácia Alemã. Como apontam pesquisas de autores como Beatriz Weber (1999) Nikelen Witter (2007), Cláudia Tomaszewski (2007), Daniel Oliveira (2012), entre outros, no contexto do Rio Grande do Sul do século XIX, a medicina enquanto ciência ainda estava se estabelecendo e desenvolvendo. Além dos poucos hospitais disponíveis, os escassos médicos que trabalhavam na cidade e a precariedade das instituições de saúde, havia uma grande resistência por parte da população em aderir às práticas médico-científicas, uma vez que desde o período colonial brasileiro havia diversas práticas de cura populares que, em muitos casos, continuaram a ser a primeira opção de muitos indivíduos para o tratamento das doenças, ferimentos e sintomas que os afligiam. Nesse sentido, as farmácias, antigas boticas, nas quais eram produzidos, receitados e vendidos diferentes medicamentos para os mais variados males que atingiam a população, eram vistas como espaços de tratamento e cura muito comuns no período. Natural, portanto, que o soldado tenha buscado ajuda em uma farmácia, logo após ter sido atingido pela espada do policial.

Em outro anexo do processo, enviado ao Chefe de Polícia pelo Presidente da Província José Júlio de Albuquerque Barros¹²⁴, foi reforçada a negligência de atendimento e socorro à vítima, bem como o tratamento inadequado e desumano prestado pelos funcionários da farmácia. Foi informado que uma praça se esvaia em sangue na frente da farmácia alemã (na rua Paissandú, esquina Silva Tavares), e “que naquele estabelecimento não só haviam negado prestar-lhe socorro, como também um dos empregados desumanamente o mandou retirar e empurrar para fora da soleira da entrada, momento em que a dita praça, perdendo os sentidos, caiu por terra”. O policial agressor foi preso em flagrante e para evitar desdobramentos violentos, “conforme o determinado por V. Exa., seguiram imediatamente três

¹²³ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1564, 24 de agosto de 1884, APERS. (grifo nosso).

¹²⁴ José Júlio de Albuquerque Barros era natural de Sobral, atual município do Ceará. Era filho do juiz e ex-deputado provincial João Fernandes Barros e de Luísa Amélia de Albuquerque Barros. Nascido em 1841, aos 26 anos se tornou deputado da província do Ceará, sendo nomeado presidente da província pelo imperador D. Pedro II em 9 de fevereiro de 1878. Anos depois foi nomeado para ser presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul entre julho de 1883 e setembro de 1885. Devido aos serviços prestados ao Império, Albuquerque Barros recebeu o título de Barão de Sobral, em janeiro de 1889, em referência a sua terra natal.

patrulhas de linha comandadas por inferiores, afim de fazer recolher ao quartel qualquer praça que por ventura existisse fora, as quais recolheram-se depois da meia-noite, sem novidade”.¹²⁵

Certamente, ao expressarem por mais de uma vez no decorrer do processo, a falta de socorro imediato para a vítima, foi apresentada no caso como o fator causador de sua morte, uma vez que, segundo os médicos responsáveis pelo corpo de delito, embora grave, o ferimento seria tratável e curável em torno de 30 dias. Podemos pensar que esta ênfase á falta de atendimento foi uma forma de atenuar o julgamento e a condenação do réu, que apenas teria se defendido, enquanto a morte do soldado não ocorreu devido a sua defesa, mas sim devido à ausência de cuidados, negados pelos funcionários da Farmácia Alemã. Embora esse fator possa ter sido usado como um recurso para a defesa do réu, não podemos deixar de refletir sobre a omissão de socorro pela qual a vítima passou.

Cabe retomar que o soldado Manoel Pedro Maia era um homem pardo e que, portanto, certamente sofria com as diversas manifestações de racismo da sociedade na qual vivia, principalmente por parte de imigrantes que, em muitos casos, viam-se como indivíduos superiores à população negra. Nesse sentido, o episódio vivido por Manoel na Farmácia Alemã (que certamente recebeu este nome por ser propriedade de imigrantes alemães), onde não só lhe negaram socorro, mas também o empurraram ferido e sangrando para o lado de fora, pode ser visto como um dos diversos episódios de racismo cotidiano e estrutural que ocorriam na capital da província. A pele parda de Manoel era mais um fator que pesava nas diferenças e hierarquizações sociais do período.

Outro fator importante que pode ter influenciado na forma como o soldado foi tratado na farmácia, no resultado do julgamento do processo e principalmente nas suas relações cotidianas anteriores ao crime, marcadas por conflitos, rivalidades e injúrias, refere-se ao seu lugar de origem. Devemos lembrar que Manoel era baiano. Uma das testemunhas do processo, Pedro Paulo da Silva, que havia também sido soldado no mesmo batalhão de Manoel, era natural de Pernambuco. Assim como eles, muitos homens de outras regiões do Brasil, sobretudo do Nordeste, foram deslocados de seus territórios de origem para servir no sul do país. Essas transferências de soldados entre as províncias era algo muito comum no Brasil até

¹²⁵ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1564, 24 de agosto de 1884, APERS.

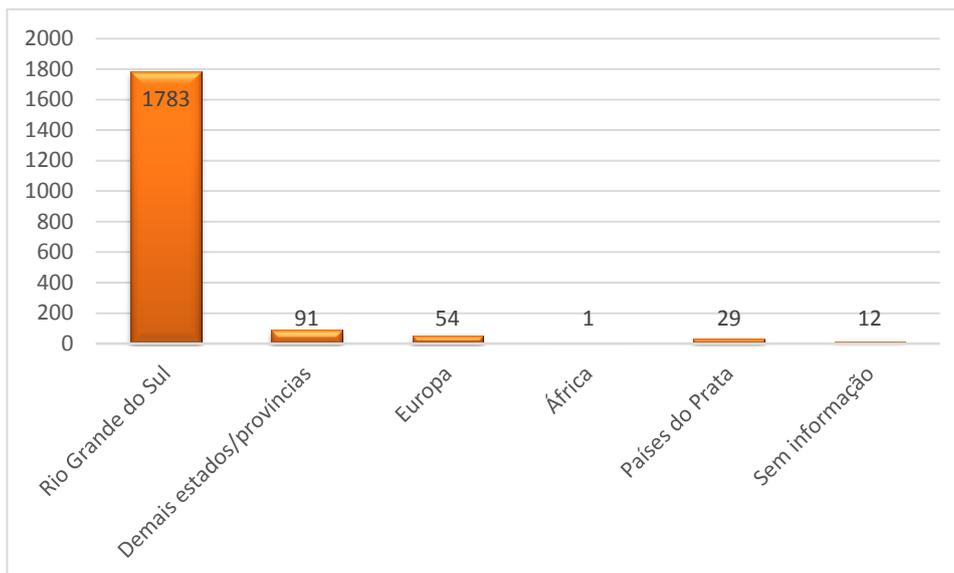
finais do XIX, não só em momentos de guerra ou para repressão de movimentos populares, mas também como forma de controlar e disciplinar esses militares.

Caiuá Al-Alam (2009, p. 6), em artigo onde analisa as relações entre policiais e soldados do Exército na cidade de Pelotas no final do século XIX a partir de fatores como a territorialidade, destaca que no período imperial “era tática comum das autoridades militares desvincularem os soldados de suas localidades de origem, para que assim estes não viciassem suas formas de atuação com base nas relações sociais instituídas”. Essa prática de circulação de praças do Exército, tinha como objetivo evitar a criação de vínculos desses sujeitos com a população local:

O Exército fez circular muitos indivíduos de diversos lugares do Brasil, pois sua estrutura organizacional era desenhada de tal modo a desterritorializar os soldados com vistas à prevenção de indisciplina, ao evitar que criassem vínculos com as populações. (AL-ALAM, 2016, p.17).

Entretanto, a mencionada forma de controle não apenas evitava a criação de vínculos, como também gerava rivalidades e preconceitos pautados na territorialidade, acentuando regionalismos, como demonstrou Caiuá no artigo mencionado acima, onde analisa processos nos quais soldados foram agredidos por grupos de policiais particulares de Pelotas que alegavam ter “*asco dos baianos*”. Os soldados nordestinos, para além da subordinação do Exército, eram vistos como “os outros”, pois embora houvesse também na Força Policial uma circulação de trabalhadores para suprir a demanda de alistamento, que nem sempre era suficiente, esses policiais eram em maioria provenientes de outras cidades/regiões da província. Analisando novamente os policiais que foram atendidos pela Santa Casa de Misericórdia entre 1888 e 1894, há um predomínio de mais de 90% de policiais naturais do Rio Grande do Sul.

Gráfico 4 - Origem dos policiais registrados nos livros de Matrícula Geral dos enfermos da SCMPA (1888 – 1894)



FLORES (2018, p.77).

Dentre os 1.970 policiais que circularam pelas forças da capital no período em questão, apenas 66 deles eram da região nordeste do país. Em um país no qual a identidade nacional ainda não havia se constituído e as diferentes províncias/estados eram marcadas por intensas diferenças culturais, étnicas e sociais e que estavam em distintos níveis de urbanização, as territorialidades certamente acirravam as já latentes rivalidades existentes entre as duas corporações fardadas.

Tabela 4 - Naturalidade dos policiais registrados nos livros de Matrícula Geral dos Enfermos da SCMPA (1888 – 1894)

Naturalidade	Número	Porcentagem
Sudeste	20	1,02%
Nordeste	66	3,36%
Norte	1	0,05%
Centro-Oeste	1	0,05%
Santa Catarina	3	0,15%
Rio Grande do Sul	1783	90,50%
África	1	0,05%
Alemanha	2	0,10%
Argentina	3	0,15%
Áustria	1	0,05%

Espanha	40	2,04%
Estado Oriental/ Uruguai	22	1,12%
França	3	0,15%
Inglaterra	1	0,05%
Itália	6	0,30%
Paraguai	4	0,20%
Portugal	1	0,05%
Nada Consta	12	0,61%
Total	1970	100%

Fonte: FLORES (2018, p.76).

Mesmo que apenas 3,36% dos policiais fossem naturais da região Nordeste, ainda assim são o segundo maior grupo da amostra coletada nas fontes¹²⁶. É possível que estes policiais nordestinos fossem egressos do Exército e tenham se alistado na Força Policial como uma forma de ascensão fardada. Apesar da circulação destes homens na polícia, as diferenças que os afastavam dos policiais naturais do rio Grande do Sul eram grandes, afinal, os membros das polícias locais além de se identificarem com o lugar e com a população em que estavam inseridos, faziam parte de uma instituição que tinha como modelo de trabalhador ideal um sujeito moralizado e disciplinado. Em contrapartida os soldados eram “homens ‘estrangeiros’, representantes de interesses distante, relegados a um status inferior onde restava um trabalho mais rígido e menos remunerado” (AL-ALAM, 2009, p. 7).

Como acertadamente apontou Caiuá Al-Alam, ainda hoje são reproduzidas por muitos habitantes do sul e sudeste brasileiros concepções pejorativas e preconceituosas em relação aos nordestinos. Preguiçosos, bagunceiros, *vagabundos*, são algumas das palavras utilizadas com frequência para se referir a essa população¹²⁷. Essas representações preconceituosas “podem ter sido

¹²⁶ Entre os policiais naturais da região nordeste, encontramos os seguintes dados: Alagoas = 3, Bahia = 12, Ceará = 10, Maranhão = 4, Paraíba = 12, Pernambuco = 18, Piauí = 5 e Sergipe = 2. Fonte: Livros números 6 e 7 da Matrícula Geral dos Enfermos da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

¹²⁷ Essas concepções extremamente xenofóbicas, racistas e preconceituosas seguem sendo reproduzidas até hoje no sul do Brasil apesar da criação de leis que criminalizam práticas racistas. Recentemente, em fevereiro de 2023 mais de 200 trabalhadores, sendo a maioria deles baianos, foram resgatados de um alojamento na cidade de Bento Gonçalves/RS, onde eram mão-de-obra de três grandes vinícolas do estado. Estes trabalhadores eram submetidos à condições degradantes, como castigos, ameaças, alojamentos insalubres, alimentação escassa e jornadas exaustivas de trabalho, sendo encontrados em condições de trabalho análogas à escravidão. Após a descoberta do

construídas nesses limites das práticas das instituições normativas, no exercício cotidiano das relações de poder nas ruas” (AL-ALAM, 2009, p. 8), em um momento em que as migrações internas entre as diferentes regiões do país estavam crescendo, sobretudo devido aos novos modos de trabalho e de organização política.

Após o desenrolar do processo que foi analisado neste subcapítulo, o júri presidido pelo Juiz Carlos Thompson Flores, considerou o réu absolvido. Deliberou-se que, apesar do praça de polícia ter praticado o ferimento, “o paciente não morreu por ser mortal o mal causado”, mas sim “por não ter sido aplicada a necessária diligência”¹²⁸. Além disso consideraram como uma importante circunstância atenuante o fato de que o crime ocorreu em defesa própria devido às provocações e agressões iniciadas pela vítima.

Notamos a partir deste processo que mesmo em um caso de homicídio, uma série de circunstâncias atenuantes foram destacadas nos autos a fim de absolver o réu. A hierarquia existente entre as diferentes corporações fardadas certamente foi um fator de influência nesse caso. Enquanto o policial, mesmo que também pardo, foi retratado como um homem pacífico que não respondeu às provocações feitas e apenas se defendeu quando foi ameaçado fisicamente, o soldado, foi apontado como o causador do conflito, injuriando e ameaçando o praça de polícia, um soldado pardo, baiano e provocador, que foi repellido de uma farmácia ao buscar ajuda.

Para homens não-brancos, a inserção nas instituições de segurança pública recebia outros significados, que mudavam de acordo com a farda que vestiam. A polícia representava para muitos homens negros uma forma de entrada no mundo do trabalho e de ascensão social, uma vez que a autoridade simbolizada através da farda policial e o monopólio do uso legítimo da força física contra a população representava para eles um poder que talvez nunca tenham vivenciado. O Exército, em contrapartida, devido aos seus métodos de recrutamento e castigo, aproximava

caso, o então vereador da cidade de Caxias do Sul/RS, Sandro Fantinel (Partido Patriota), durante sessão da câmara municipal, utilizou a tribuna para apelar aos produtores da região que não contratassem mais “aquela gente lá de cima”, e sim argentinos que “são limpos, trabalhadores, corretos e quando vão embora ainda agradecem pelo trabalho”. O parlamentar continuou seu discurso citando de forma direta os trabalhadores baianos: “Nunca tivemos problema com um grupo de argentinos. Agora com os baianos, que a única cultura que eles têm é viver na praia tocando tambor, era normal que se fosse ter esse tipo de problema. E que isso sirva de lição. Que vocês deixem de lado esse povo que está acostumado com Carnaval e festa”. A sessão foi gravada e, durante o momento da escrita desta tese, o vereador está sendo indiciado pelo crime de racismo.

¹²⁸ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1564, 24 de agosto de 1884, APERS.

esses homens negros do passado escravista. Como vimos, essas diferenças geravam uma série de conflitos e rivalidades que possivelmente eram colocados em segundo plano em momentos nos quais essas duas diferentes instituições encontravam-se na mesma situação de perigo: uma guerra.

3.3 Demonstrações de virilidade e desonra: masculinidades na Revolução Federalista

O período final do século XIX foi um momento conturbado na política e sociedade gaúcha. As transformações políticas geradas pela Proclamação da República em novembro de 1889, acompanhadas pela mudança no sistema de trabalho, levaram a importantes debates entre a elite e os partidos políticos rio-grandenses, culminando em uma guerra civil deflagrada na região sul do país em fevereiro de 1893, na qual enfrentavam-se de um lado aqueles que defendiam um poder forte e centralizado e, de outro, aqueles que defendiam o parlamentarismo e a descentralização de poder. Embora a situação política do Rio Grande do Sul neste momento tenha tido uma série de particularidades, essa discussão entre um modelo de regime baseado no federalismo ou um governo centralizador, ocorreu em nível nacional, e envolveu os dois principais grupos presentes no golpe que derrubou o Império: militares e oligarquias cafeicultoras.

Como foi contextualizado por Sandra Pesavento (1983, p.11), no livro *A Revolução Federalista*, a instauração do regime republicano no Brasil representou a “subordinação da máquina político-governamental às aspirações e interesses do novo grupo economicamente dominante no país: os fazendeiros de café do Oeste paulista”. A transição do trabalho escravizado para o livre, segundo a autora, gerou uma redução nas despesas¹²⁹ do empresário com a mão-de-obra, levando ao investimento na compra de máquinas para a melhoria do processo produtivo e, também, na diversificação de atividades, como indústria e comércio. Ainda de

¹²⁹ De acordo com Pesavento (1983, p.12-13) essa redução se deu a partir de 1850 com a proibição do tráfico negreiro, quando teve início o processo de escassez da mão-de-obra escravizada, que levou a uma crescente valorização do preço do café no mercado mundial. Os cafeicultores do oeste paulista investiram na mão-de-obra de imigrantes inicialmente num “regime de colonato”, remunerando os trabalhadores com moradia e terras cultiváveis. Por não mais precisar ‘adiantar o capital’ para a compra do trabalhador (como ocorria na escravidão), o fazendeiro também não mais arcava com os custos de manutenção e reposição da força de trabalho. Além disso, com o avanço do incentivo a imigração, o Estado de São Paulo passou a arcar com as despesas das viagens dos imigrantes, reduzindo muito os custos dos cafeicultores que passaram a investir em outras áreas.

acordo com Pesavento (1983, p. 13-14), esse contexto não apenas garantiu a expansão cafeeira como também “conferiu ao setor um cunho capitalista e ao cafeeiro um caráter burguês”, fazendo com que esse grupo da elite brasileira adotasse discursos menos conservadores do que aqueles que defendiam ao longo dos anos de exploração da mão-de-obra escravizada. Com o novo contexto, passaram a adotar novas aspirações imigracionistas, abolicionistas e republicanas:

Fundamentalmente, os cafeicultores de São Paulo atuaram como críticos da ordem monárquica que, com o seu centralismo, não possibilitava o atendimento aos problemas regionais e entravava o seu processo de desenvolvimento. Embora com posição econômica expressiva no setor de produção mais importante do país, os cafeicultores do Oeste paulista não possuíam representação política adequada nos quadros da Monarquia. Nesta medida, seus interesses acabaram por desembocar na instância política: a mudança de regime.

A ideia da república federativa exercia um grande fascínio sobre este grupo fortalecido economicamente. O federalismo correspondia às pretensões de maior autonomia das províncias e de um melhor encaminhamento aos problemas das economias regionais. Se esta foi uma motivação para os grupos oligárquicos das províncias aceitarem a ideia republicana, para os cafeicultores, a mudança do regime representava o meio para atingirem o controle político da situação nacional. (PESAVENTO, 1983, p.14).

Além da elite cafeeira paulista, o Exército também se tornou um grupo fundamental para a pressão pelo fim da monarquia. Desde a vitória na Guerra do Paraguai em 1870, o Exército brasileiro passou a identificar-se e fortalecer-se enquanto grupo, ao mesmo tempo em que a monarquia perdia força devido, entre outras coisas, aos excessivos gastos com este conflito. Na época em questão, o Exército não era uma organização composta pela elite, diferente da Guarda Nacional que protegia e recebia maior atenção por parte da Coroa. Nesse sentido, o sentimento pós-guerra favoreceu o surgimento da chamada “questão militar”, onde oficiais defendiam o direito de expressarem críticas a ordem vigente. Junto a isso, muitos jovens militares passaram a ter contato com diversas ideias positivistas e republicanas na Escola Militar. Aliados a elite paulista, o Exército foi peça chave no golpe de 15 de novembro de 1889 que derrubou o Império e instaurou a República no Brasil. Pesavento (1983, p. 19) aponta que embora esse momento tenha sido de grandes mudanças na política, economia e forma de trabalho, a estrutura essencialmente agrária do Brasil manteve-se intacta, uma vez que todo este processo de transformação se deu de forma elitista, por forças que se denominavam

como progressistas, mas que eram, como destaca a autora, “progressistas conservadoras”, uma vez que clamavam pela continuidade do desenvolvimento econômico, sem causar alterações na ordem social vigente.

Nesse sentido, a Proclamação da República levada a cabo pelos militares, foi um meio de conceder mais poderes a oligarquia cafeeira da região sudeste do país, que passou a adotar medidas econômicas que gerassem mais lucro sobre a exportação do café. Tais medidas implicaram em um descontentamento dos outros setores econômicos de outras regiões do país, como o setor industrial, por exemplo. Além disso, a mudança de modelo político também gerou divergências sobre a forma como este novo regime deveria se organizar. Enquanto os militares, influenciados pelo positivismo, defendiam um Estado forte, centralizado, autoritário, progressista e regenerador, a elite cafeeira defendia a organização de uma República federativa, de caráter mais “liberal”, que atendesse as demandas das economias regionais. A convocação de uma Assembleia Constituinte em 1890 e a Constituição de 1891 que adotou a forma federativa marcou a vitória dos políticos civis na discussão. Embora a maior parte das cláusulas da Constituição tenham sido escritas para suprir aos interesses dos cafeicultores, duas medidas foram adotadas para agradar aos desejos dos militares:

[...] o princípio de que a escolha do primeiro presidente deveria ser feita indiretamente pelo Congresso e a aprovação do artigo 6º, que permitia ao governo central investir nos estados sempre que lá se manifestasse uma agitação contrária aos interesses da União. (PESAVENTO, 1983, p. 33-34).

Enquanto os cafeicultores do sudeste se capitalizavam cada vez mais, no Rio Grande do Sul, durante os anos finais da monarquia, a elite pecuarista entrou em crise e decadência devido à escassez de mão de obra, as altas taxas de importação de produtos necessários para a produção do charque e a precariedade dos transportes para escoar os produtos da província. Os grupos dominantes locais passaram a associar estes problemas ao centralismo monárquico e por conta disso, “proprietários de terra, gado e charqueadas do sul do país identificavam-se, preferencialmente, com aquela postura político-partidária que se batia pela descentralização e pelo federalismo: o Partido Liberal” (PESAVENTO, 1983, p. 44).

Marcus Vinícius da Costa (2009, p. 3), em artigo onde analisa os fundamentos que embasaram o discurso da elite liberal-federalista da região sul, destaca que nos

séculos XVIII e XIX, diversos meios de comunicação, como as instituições de ensino, a imprensa, a Igreja e a maçonaria, fomentaram a circulação dos ideais do iluminismo-liberalismo e do Direito Natural e das Gentes, nas diversas regiões do Brasil, a partir do contrabando de livros pelos portos. Tais ideias tiveram influência direta em partidos políticos que surgiram no XIX:

Desde o final do século XVIII, as concepções de autores ligados ao Direito Natural e das Gentes e ao Iluminismo-Liberalismo penetraram na Região Platina, incluindo o Rio Grande do Sul; nela circularam e foram apropriadas por diversos grupos políticos. Essas concepções influenciaram projetos políticos e discursos de grupos políticos da América e trouxeram discussões sobre poder, soberania, nação, confederação, federação, etc. Vários grupos políticos, formadores de partidos a partir da segunda metade do século XIX, foram influenciados por essas concepções e as utilizaram em suas reivindicações e propostas. Muitos desses grupos estavam excluídos do poder, possuíam o federalismo como bandeira e como proposta de organização do Estado e reivindicavam o respeito às autonomias provinciais (Argentina), departamentais (Uruguai) e estaduais (Brasil). (COSTA, 2009, p. 2).

Na província de São Pedro do Rio Grande do Sul, esses pensamentos tiveram influência direta no Partido Liberal¹³⁰, fundado na década de 1860, tendo como lideranças figuras como Gaspar Silveira Martins, Wenceslau Escobar e Francisco da Silva Tavares. Esses homens estudaram em cursos de Direito do Império, e tiveram acesso as ideias iluministas que passaram a ser divulgadas em artigos publicados pelo periódico oficial do Partido Liberal, o jornal *A Reforma*, fundado por Silveira Martins em 1865. Ainda como aponta Marcus Vinícius da Costa (2009, p. 7), até o golpe que levou a Proclamação da República, em 1889, era o Partido Liberal o grupo político hegemônico no Rio Grande do Sul. Depois da mudança de regime, o PRR (Partido Republicano Riograndense), de caráter positivista, liderado por Júlio de Castilhos, ascendeu ao poder e passou a excluir

¹³⁰ Em sua tese sobre Gaspar Silveira Martins e a Revolução Federalista, Monica Rossato faz um breve histórico da criação do Partido Liberal, destacando que com a abdicação de D. Pedro, em 1831, houve uma ruptura política no Império, restauradores e liberais dividiram-se entre monarquistas (moderados) e republicanos (exaltados). Em 1836, durante o período regencial de Padre Feijó, houve a rearticulação dos grupos políticos. Monarquistas moderados se uniram aos antigos restauradores dando origem ao Partido Conservador, enquanto os monarquistas exaltados passaram a integrar o Partido Liberal. Em 1862, dissidentes do Gabinete de Conciliação e liberais históricos se organizaram na Liga Progressista, que chefiou os gabinetes até 1868 quando o Imperador organizou um novo Gabinete, desta vez chefiado pelo Visconde de Itaboraí, do Partido Conservador. “Frente à organização desse Gabinete conservador, os liberais fundaram o Partido Liberal em 1869 com o programa do Partido Liberal”. (ROSSATO, 2020, p.21). Ver também: VARGAS (2007), MARTINY (2018), SACCOL (2013).

sistematicamente do cenário político os membros do antigo Partido Liberal, Silveira Martins, foi, inclusive, exilado na Europa após o golpe de novembro de 1889.

A constituição estadual aprovada em 14 de julho de 1891, sob influência de Júlio de Castilhos, foi, como destacou Cláudia Mauch (2011, p.37), profundamente baseada nos preceitos positivistas, pautada na “ideia comteana de ditadura republicana como regime transitório em períodos de conturbação pós-revolucionária”, e por isso adotou um modelo de governo autoritário, concentrando e centralizando o poder na figura do presidente do estado, no caso, o próprio Castilhos (COSTA, 2009, p. 7). Com caráter positivista, baseado na ideia de “ordem e progresso”, o PRR adotou medidas de reorganização e investimento nas instituições de segurança, como a polícia. Para além da necessidade de garantir a “tranquilidade pública”, se fazia necessário para o novo grupo político manter as hierarquias sociais vigentes, garantindo que as classes populares permanecessem sob controle, como destaca Queirós (2009, p. 109):

O caráter conservador do PRR [...] se estende à estreita relação advogada pela doutrina positivista entre a conservação da ordem e o desenvolvimento do progresso material, o que é de fato extremamente importante para o Partido Republicano. Borges de Medeiros destaca como sendo a principal tarefa pública ‘a elementar função de conservar a paz pública como supremo bem social’, sendo que o governo não medirá esforços no intuito de manter as classes subalternas sob controle, a fim de manter a ordem. (grifo nosso).

O acirramento das disputas entre liberais e republicanos tornou-se insustentável após a demora de Júlio de Castilhos ao se pronunciar de forma contrária a dissolução do Congresso Nacional por Deodoro da Fonseca em novembro de 1891. A medida adotada pelo presidente do Brasil foi considerada autoritária até mesmo por alguns militares e republicanos que julgaram insuficiente e tardia a nota de Castilhos sobre o acontecimento. Manifestações públicas ocorreram nas ruas de Porto Alegre, de forma que em novembro de 1891 Júlio de Castilhos foi deposto, dando início ao período chamado por ele e pelo PRR de *Governicho*, onde assumiram a presidência do estado em caráter provisório uma junta governativa formada inicialmente pelo General Domingos Alves Barros Leite e João de Barros Cassal. Com apoio do governo federal, Júlio de Castilhos retornou ao poder em 1893 onde permaneceu até 1898.

Enquanto isso, membros do Partido Liberal que estavam exilados no Uruguai e na Argentina, fortaleceram relações socioeconômicas e criaram redes de relações com grupos destes países, onde se preparam e articularam para a revolução, como aponta Costa (2009, p. 8):

Durante o período de preparação da Revolução no Uruguai, a cidade de Mello tornou-se o Quartel General dos federalistas, o centro político era Montevideú, onde se encontrava Gaspar Silveira Martins. Diversos caudilhos do Rio Grande do Sul e do Uruguai estavam nesta cidade, entre eles, Joca Tavares, que já havia sido escolhido o comandante-em-chefe das forças rebeldes. O pai de Aparício Saraiva e de Gumercindo Saraiva, D. Chico Saraiva, havia feito grande doação de materiais e de recursos financeiros para a revolução. Gumercindo Saraiva já havia mobilizado e concentrado 800 homens junto à fronteira, havia também pedido ao poderoso caudilho blanco Cicerón Marin, do departamento de São Jose, um contingente de homens emprestado, enviando 300 de seus peões-soldados.

Nesse clima de instabilidade, as forças de segurança pública do Rio Grande do Sul passaram por uma série de reformulações. Ainda antes do retorno de Júlio de Castilhos ao poder, o então presidente interino do estado, Fernando Abbott, em outubro de 1892, através do ato nº 357 criou a Brigada Militar, formada pelos membros da antiga Guarda Cívica. A função dessa instituição, existente e atuante até os dias atuais, era a de zelar pela segurança pública, pela manutenção da República e do Governo do Estado em todo território sul-rio-grandense. Em fevereiro de 1893, quando os revolucionários comandados por Gumercindo Saraiva invadiram o Rio Grande do Sul a partir da fronteira com o Uruguai e deram início a guerra, a Brigada Militar passou a atuar de forma significativa no combate aos rebeldes.

Durante os mais de 2 anos de confrontos, os federalistas receberam de seus adversários o apelido de “maragatos”. Como aponta Pesavento (1983, p. 86), a interpretação mais aceita para a alcunha se deve ao fato de “os revoltosos contarem em seus efetivos com muitos elementos oriundos de uma província uruguaia que fora povoada por espanhóis vindos de Maragateria”. Ainda de acordo com a autora, “ao atribuir esta designação aos federalistas, os castilhistas tentaram depreciá-los, dando-lhes a conotação de ‘invasores estrangeiros’ do Rio Grande”, contudo, eles adotaram a alcunha que, junto ao lenço vermelho, se tornou uma forma de identificação do grupo. Em contrapartida, os federalistas atribuíram aos republicanos castilhistas a designação de pica-paus, devido ao uniforme azul com quepe

vermelho das tropas do Exército que auxiliaram os republicanos ao longo da guerra. A identificação deste grupo, que além do Exército federal recebeu apoio do governo paulista, se dava pelo lenço branco. Dessa forma, os grupos rivais passaram a ter uma denominação popular, maragatos e pica-paus, e, também, um símbolo visual.

A guerra civil entre estes dois grupos, que se arrastou pelo território rio-grandense e se estendeu aos estados de Santa Catarina e Paraná, foi marcada por uma série de atos de violência extrema, ficando conhecida como *guerra da degola*. Muitos dos estancieiros e peões que compunham as tropas revolucionárias, utilizavam a degola como forma de abate de ovelhas em suas fazendas. A prática passou a ser amplamente utilizada na guerra por ambos os lados em conflito durante a federalista, por ser uma “forma de execução rápida e barata, uma vez que não requeria o emprego de arma de fogo”, como destaca Pesavento (1983, p. 89):

Consistia, na sua maneira mais usual, em matar a vítima tal como se procedia com os carneiros: o indivíduo era coagido a, de mãos atadas nas costas, ajoelhar-se. Seu executor, puxando sua cabeça para trás, pelos cabelos, rasgava sua garganta, de orelha à orelha, seccionando as carótidas, com um rápido golpe de faca.

Nesse contexto muitos jovens policiais foram deslocados da capital gaúcha para auxiliar nos combates dessa guerra marcada por atos de demonstração de violência, brutalidade e desumanização. As diferentes concepções de masculinidade correntes no período eram acionadas nesses momentos de conflitos como forma de exaltar aqueles que correspondiam a violência esperada no período ou de desonrar aqueles que desertavam por receio dos terrores da guerra. Como já apontado anteriormente, no decorrer do século XIX a honra dos policiais, soldados e demais membros de forças de segurança, estava intimamente ligada a honra nacional. Peter Beattie (2009, p. 272) aponta que “a virilidade em sociedades de honra demanda uma audiência”, sendo “testada e sua competência exibida em público, caso contrário, um homem pode ser ridicularizado em termos de gênero”.

Em artigo publicado em 2013, o historiador Aristeu Elisandro Machado Lopes analisa o acervo do fotógrafo José Greco que registrou em imagens a Revolução Federalista na cidade de Bagé/RS. Embora as fotografias feitas por Greco não apresentem as datas em que foram realizadas, é possível que tenham sido feitas entre novembro de 1893 e janeiro de 1894, quando a cidade de Bagé teve seu período de maior tensão durante o conflito. Os registros feitos pelo fotógrafo italiano

mostram os estragos causados pelos combates nas ruas e estabelecimentos da cidade, bem como destacamentos de militares republicanos e revoltosos federalistas, expondo ambos os lados da guerra. Embora, como salienta Lopes (2013, p. 527), as fotografias produzidas por José Greco tenham sido feitas como uma forma de apresentar e registrar “a realidade social na qual o fotógrafo, e também morador, estava inserido”, é possível perceber que os soldados que aparecem nas imagens posam de forma orgulhosa para o fotógrafo, fazendo questão de dirigirem seus olhares para a câmera. Eles se apresentaram para Greco com a postura ereta, séria e comprometida, como se estivessem orgulhosos das paredes perfuradas por balas e dos destroços de canhões que os cercavam.

Figura 5 - Soldados republicanos em frente a estabelecimentos destruídos pela Federalista na cidade de Bagé/RS



Fonte: Lopes (2013), acervo da Fototeca Túlio Lopes/Museu Dom Diogo.

A fotografia evidencia dois estabelecimentos comerciais, a confeitaria *A Predilecta* e a livraria e papelaria *A Popular*, destruídos pelos conflitos travados entre federalistas e republicanos, como aponta Lopes (2013, p. 528):

A rua se transformou num local de batalha e as lojas foram transformadas em refúgios pelos republicanos ou, então, atacadas pelos federalistas. Nota-se que o segundo prédio, da livraria, foi mais

destruído que o primeiro. A confeitaria teve os vidros de suas janelas quebrados e seu letreiro atingido. As paredes estão perfuradas pelas balas e uma parte da confeitaria, provavelmente atingida por uma bala de canhão, foi restabelecida com caixas de madeira na tentativa de resguardar os soldados que usavam o estabelecimento para proteção e contra-ataque. Já a Livraria Popular ficou gravemente avariada, seu teto desabou, as janelas e portas desapareceram e parece que nada restou além da fachada a do letreiro. Este, pelo que se percebe na fotografia, foi o único detalhe que identificava que ali funcionava um estabelecimento comercial, já que ele parece estar intacto. É possível perceber no interior da livraria que as paredes estão sujas de vestígios de fuligem, o que denota o incêndio provocado.

Além dos destroços causados pela guerra, chama a atenção na fotografia de Greco a presença de dois homens em frente ao prédio da confeitaria. Devido à vestimenta podemos identificá-los como soldados republicanos. Um deles está com farda completa, “embora seu quepe esteja um pouco desajeitado em sua cabeça”, já o segundo “aparece sem a jaqueta que compõe seu traje militar, substituída por um pala; além do quepe, ele carrega uma espada em sua cintura” (LOPES, 2013, p. 530). Há ainda, no canto da imagem, um terceiro homem que parece ser um civil que observava os estragos de combate. A postura séria e orgulhosa dos soldados em frente ao campo de batalha possivelmente tinha como intenção evidenciar não apenas a força do exército republicano, mas também a masculinidade e virilidade militar, que, no século XIX, deveria ser demonstrada e encenada para que fosse legitimada pelos pares.

Ao analisar fotografias da guerra de Canudos sob a ótica do gênero, Juliana Muñoz (2021, p.287) destaca que no âmbito social oitocentista brasileiro, existiam diversas maneiras de exercer a masculinidade, a mais comum delas, entretanto, era a manifestação da hombridade através da carreira militar:

Assim, embora a masculinidade, hoje como no passado, se expresse como um complexo e, por vezes até mesmo contraditório conjunto de concepções referentes à atitudes comportamentais, a prática militar e a participação em guerras parecem sempre ter representado uma máxima no imaginário em torno da masculinidade. No Brasil oitocentista, grande parte dos soldados considerava ter arriscado suas vidas para defender a honra nacional, sacrifício que certificava sua condição masculina, como sua superioridade moral e cívica em comparação ao resto da população. Ser parte integrante das Forças Armadas representava, portanto, motivo de orgulho que se manifestava em forma de vaidade e ufanismo. [...] Uma questão central relacionada à concepção de gênero, e conseqüentemente à de masculinidades no século XIX, é a ideia de “exibição”. A virilidade

deve ser demonstrada e encenada, sempre seguindo as normas e regras de conduta.

A partir dessa concepção, as guerras podem ser vistas, portanto, como momentos nos quais as exibições de masculinidade podem ser demonstradas e validadas pelos pares de forma direta. Além disso, como ainda salienta Muñoz (2021, p. 288), o contexto bélico das guerras “possibilita a formação de uma comunidade entre homens, fechada e preservada”, onde os sujeitos podem ajustar e mediar os limites de seus corpos e do erotismo associado a farda, uma vez que nesse contexto essencialmente masculino a guerra funciona como um “escudo de proteção” das identidades viris desses indivíduos: “Atrás do uniforme, o militar ode esconder todas as suas inseguranças e temores. Vestido de defensor da pátria ninguém desconfiará de sua masculinidade” (MUÑOZ, 2021, p. 291).

No caso da Federalista, as demonstrações de virilidade eram ainda mais explícitas, devido ao símbolo de superioridade, poder e demonstração de força empregado a partir da prática violenta da degola. Em frente aos demais militares, não era permitido a estes homens demonstrar fraqueza ou piedade do inimigo, uma vez que essas características eram associadas à feminilidade. As mulheres que sentiam pena, que não praticavam atos violentos a sangue frio. No acervo digital da Biblioteca Nacional é possível observar uma fotografia da Revolta Federalista creditada ao fotógrafo Affonso de Oliveira Mello. Essa imagem teria sido registrada na cidade de Ponta Grossa, Paraná, em 1894 e retrata a execução por degola de um federalista.

Figura 6 - Execução de um revoltoso, por ocasião da Revolta Federalista, retrato de Affonso de Oliveira Mello



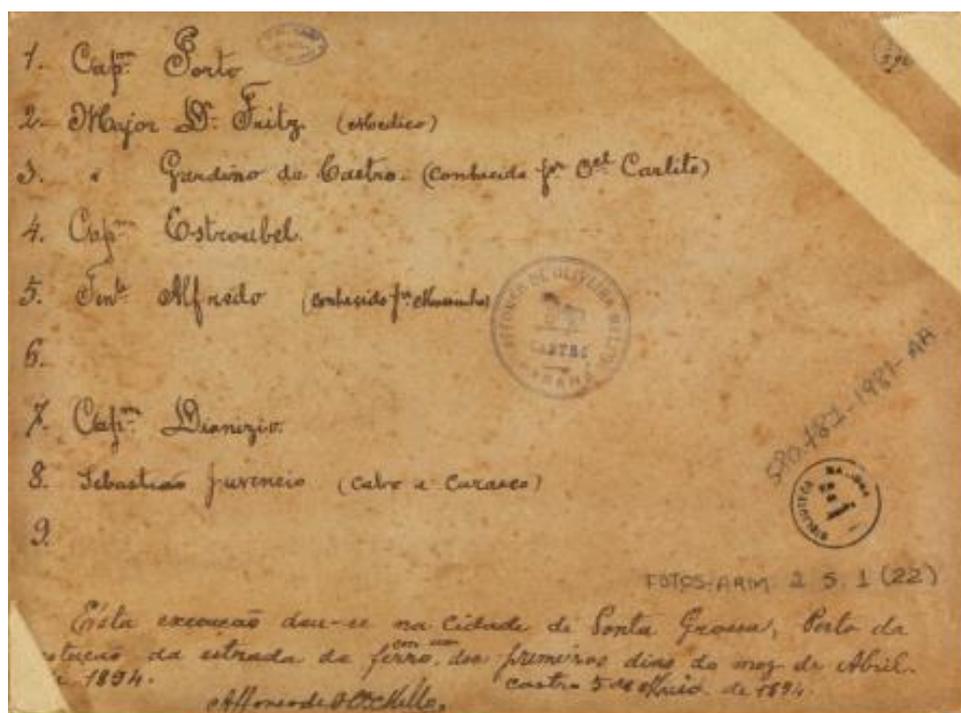
Fonte: Acervo Digital Biblioteca Nacional.

É possível notar que a fotografia foi cuidadosamente projetada para que o executor e o executado ocupassem a posição central da imagem. Um soldado negro fardado, olha diretamente para a câmera fotográfica, com um olhar bravo e sisudo, enquanto, de forma firme e decisiva, puxa com uma das mãos a cabeça da vítima para trás e com a outra mão atravessa a faca por seu pescoço. Circundando a cena de destaque da imagem, encontram-se republicanos, de uniforme militar ou pala, portando suas armas. Enquanto alguns direcionam, assim como o carrasco, seus olhares para o fotógrafo, outros observam com atenção a execução. A pose cuidadosa dos homens para a fotografia evidencia a intenção de exibirem a virilidade, a força e violência desse momento.

Chama ainda atenção o fato de o único homem negro no retrato ser o executor. No verso da fotografia estão identificados em manuscrito os nomes dos indivíduos retratados (com exceção do 6, que parece ser um jovem, talvez

adolescente, e do 9, o executado). Todos são identificados com suas patentes militares, sendo três deles nomeados como capitães, dois como maiores (um deles médico) e um como tenente. Apenas o executor é identificado com a patente mais baixa da instituição militar, o cabo (e carrasco) Sebastião Juvêncio.

Figura 7 - Identificação dos indivíduos presentes na imagem, verso do retrato de Affonso de Oliveira Mello



Fonte: Acervo Digital Biblioteca Nacional.

Como já salientado em outros momentos, muitos homens negros compunham as forças do exército e das polícias, mas, é fundamental pensarmos que esses indivíduos, de modo geral, ocupavam as posições mais baixas dessas instituições, sendo soldados, cabos, praças. Os postos de comando, que em grande medida eram ocupados por nomes indicados, destinavam-se a homens brancos, muitos deles de famílias tradicionais e de elite. Por fim, cabe ressaltar que é muito simbólico que o único homem negro da imagem esteja ocupando a posição de carrasco. Embora todos na fotografia tenham tentado evidenciar a masculinidade, a força e a superioridade na guerra, através da postura com a qual posam para a imagem, é o homem negro que está fazendo o “trabalho sujo” de degolar o inimigo, enquanto os

oficiais brancos assistem a cena orgulhosos¹³¹. Importante destacar que, para o soldado negro a ação de executar o inimigo constituía uma forma de afirmar sua posição de militar e sua virilidade perante seus superiores, obtendo o reconhecimento de sua masculinidade pelos homens brancos.

A prática da degola era proveniente, como já comentado, do abate de ovelhas e outros animais nas grandes estâncias rio-grandenses, onde esse trabalho costumava ser executado por escravizados. Podemos pensar que mesmo que o contexto, o local e a finalidade do ato sejam diferentes, a função do abate, na fotografia analisada, também é desempenhada por um homem negro. Daniel dos Santos (2014, p. 8), em artigo onde analisa os mitos e estereótipos construídos sobre a masculinidade negra no Brasil colonial, cita a obra *Nordeste* de Gilberto Freyre para discutir o processo de animalização do homem negro:

Em sua obra *Nordeste*, Gilberto Freyre (2004) afirma que o boi e o negro escravizado eram os alicerces vivos da civilização brasileira do açúcar. Refletindo sobre a estrutura colonial escravista do Brasil Colonial, o sociólogo afirma que o negro era uma espécie de boi, e sem sua utilização o processo de colonização do Brasil não obteria grandes êxitos. Enquanto ser animalizado, **o negro dentro dessa perspectiva é associado à brutalidade, rusticidade, vigor, robustez e potência enérgica animal**, indispensáveis para os trabalhos desenvolvidos no eito, compondo um arquétipo zoomórfico presente em vários documentos de senhores de engenho e em anúncios de venda e fuga de escravos publicadas em jornais imperiais, que descreviam negros como animais ou objetos perdidos. (SANTOS, 2014, p. 8, grifo nosso).

Nesse sentido, podemos refletir que, mesmo que a inserção nas forças militares ou policiais representasse uma forma de ascensão social para muitos homens negros em relação a seus pares, dentro dessas corporações as hierarquias raciais permaneciam vigentes. A fotografia de Affonso de Oliveira Mello nos ajuda a pensar que embora a guerra representasse uma forma de afirmação de masculinidade, virilidade e, sobretudo, de honra, ela também era o momento no qual estes homens eram usados para exercer essa violência, brutalidade e rusticidade a eles associadas no período.

Se a guerra e as ações nela praticadas eram formas de demonstração de honra e virilidade, a deserção, por sua vez, era vista como uma prática

¹³¹ Sobre negros na guerra civil federalista, ver WEIMER & PERUSSATTO, 2017; e WEIMER, 2008 - capítulo 3.

extremamente vergonhosa, covarde e desonrada. Os casos de deserção eram uma constante nas instituições policiais e no Exército, não se restringindo apenas aos momentos de guerra, e ocorriam devido a uma série de fatores como os baixos soldos, a jornada de trabalho extensa e exaustiva, os castigos e punições aos quais esses homens eram submetidos, entre outros. Junto à grande rotatividade de praças¹³², a deserção era um dos principais problemas da polícia no final do XIX, pois tornava mais difícil a padronização e a manutenção da disciplina dentro da instituição: “Quanto maior era a rotatividade do pessoal, mais difícil para as autoridades imporem a disciplina e a uniformização do comportamento dos agentes” (MAUCH, 2011, p. 169).

A fim de minimizar estes problemas organizacionais e disciplinares, diminuindo a grande rotatividade de pessoal, as autoridades policiais procuravam punir aqueles praças que abandonavam o serviço e desertavam, numa tentativa de evitar que mais homens evadissem das tropas fardadas. Na tabela 2, onde constam os motivos das prisões correccionais da cadeia civil de Porto Alegre entre 1886 e 1895, é possível perceber a prisão de 37 indivíduos por problemas relacionados à disciplina policial. A maior parte deles foi punida por deserção.

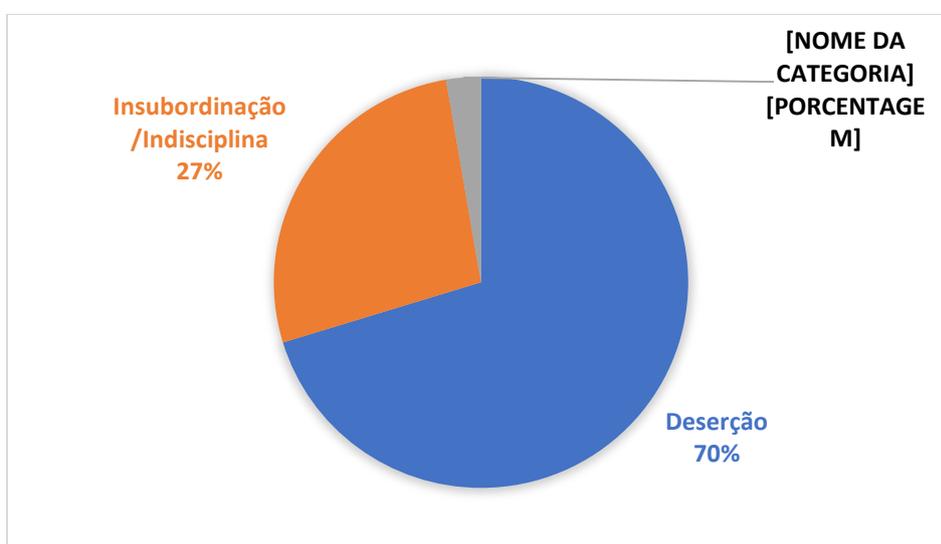
Para além dos motivos já citados, outro fator que poderia motivar muitos jovens fardados a desertarem era a distância da família e de casa. Embora fosse mais comum no Exército, também era frequente nas polícias e guardas municipais o engajamento de jovens de outras cidades e estados. Em 24 de janeiro de 1894, no decorrer da Revolução Federalista, foi aberto um inquérito policial para investigar dois jovens desertores da Guarda Municipal de Porto Alegre, que foram capturados em São Sebastião do Caí e imediatamente recolhidos a cadeia civil. Um deles era José Silveira d'Ávila, de 18 anos de idade, solteiro. Ao ser questionado pelo subdelegado sobre o motivo que o fez desertar “respondeu que tinha vontade de ir visitar sua família no município de São João do Monte Negro, mas sabendo que sem licença do seu comandante não o podia fazer, resolveu desertar”¹³³. A pouca idade de José corresponde a de muitos outros jovens que ingressavam nas forças policiais

¹³² Autores como Cláudia Mauch (2011) e André Rosemberg (2008) já demonstraram que seguir carreira nas instituições policiais não era uma pretensão da maioria dos populares, que ingressavam nestas corporações de forma temporária. Era uma espécie de trabalho improvisado, “que caracterizava a vida em pobreza” (ROSEMBERG, 2008, p. 147). Esse caráter temporário do trabalho nas forças policiais contribuía para a rotatividade de praças nas instituições.

¹³³ São João do Monte Negro corresponde ao atual município de Montenegro, na região do Vale do Caí, no Rio Grande do Sul. O município fica a cerca de 60km de distância da capital Porto Alegre. Inquérito Policial, nº 28, maço 1A, 24 de janeiro de 1894, APERS, folha 4.

no período. É possível que o mesmo tenha se deslocado ainda menor de idade de sua cidade natal para a capital, em busca de melhores condições de vida e de trabalho. De acordo com Mauch (2011, p. 38-39), durante os dois anos e meio de duração da Revolução Federalista, as guardas municipais foram incorporadas à força pública estadual. Durante o estado excepcional de guerra civil no Rio Grande do Sul, as guardas funcionaram “como forças auxiliares da Brigada Militar”. Com a possibilidade de ir para a guerra, não é surpreendente que o jovem desejasse retornar a sua família.

Gráfico 5 - Motivos das detenções de praças levados à cadeia civil de Porto Alegre através das ocorrências policiais do jornal *A Federação* (1886 -1895)



Fonte: Jornal *A Federação*, 1886 – 1895 – HBDN.

O outro jovem investigado no inquérito, Josephino Cesário de Souza, 19 anos, solteiro¹³⁴, deixou explícito que a deserção ocorreu devido a possibilidade de ser convocado para a guerra. Questionado pelo subdelegado por qual motivo desertou:

Respondeu que Pedro de Oliveira Lima todos os dias dizia que a guarda municipal ia marchar para a campanha e que, por isso, desertasse e desertando foi preso no município de São Sebastião do

¹³⁴ Como na maior parte dos inquéritos, processos e demais documentos, neste não há nenhuma menção a cor dos indivíduos envolvidos. No entanto, é possível saber que a praça Josephino era pardo pois assim ele foi registrado no Livro 7 de Matrícula Geral dos Enfermos da Santa Casa de Misericórdia em 04 de março de 1894, poucos meses após desertar. Assim consta no registro de número 314: Josephino Cesário de Souza, 19 anos, deste estado, de cor parda, pais incógnitos, solteiro, guarda municipal, acometido pela enfermidade de anemia profunda, teve alta por estar curado em 12 de abril do mesmo ano.

Cahy. Disse mais que o mesmo Pedro Lima lhe oferecera salame para a viagem, mas ele respondente não o foi procurar.

Pedro de Oliveira Lima, citado no inquérito, tratava-se de um negociante e proprietário de um armazém denominado Serrano, estabelecido no Campo do Bom Fim e que parecia ser frequentado de forma recorrente por muitos policiais. É possível pensar que o sujeito nutrisse alguma afeição ou simpatia pelos jovens, pois preocupou-se em alertá-los sobre a possibilidade de irem para campanhas além de oferecer a eles mantimentos para a fuga. Embora incentivada pelo comerciante, a deserção dos dois jovens foi vista como vergonhosa por outros membros da guarda e, principalmente pelos superiores. Tal atitude era encarada como uma traição à pátria, associada a desonra, a vergonha e a covardia.

Independente das rivalidades e hierarquias existentes entre as diferentes instituições fardadas, durante os diversos meses de guerra, soldados do Exército, da Brigada Militar e da Guarda Municipal lutaram lado a lado contra os federalistas em uma guerra difícil, com recursos escassos e marcada por atos de extrema violência a ponto de ficar conhecida como Guerra da Degola. Em junho de 1895 o conflito teve fim na batalha de Campo Osório, próximo à fronteira com o Uruguai, quando as tropas rebeldes foram derrotadas pelas forças do general Hypolito Ribeiro. Logo após, em agosto, na cidade de Pelotas, um tratado de paz foi assinado entre o governo do estado e Joca Tavares, representando os rebeldes: “Aos rebeldes maragatos o governo federal garantia seus direitos civis; ante sua demanda de que se redigisse uma nova Constituição federal, ficou a promessa de que o assunto seria examinado pelo Congresso” (PESAVENTO, 1986, p. 95-96).

Enquanto para muitos homens a Federalista foi um momento de demonstrar toda a sua força viril e honra, para outros ela representou o medo de nunca mais ver a família. Estima-se que cerca de dez mil homens, entre federalistas e republicanos, tenham morrido ao longo do conflito, além do incontável número de feridos.

4 HONRA, VIRILIDADE E PODER

Essa pesquisa se propõe a discutir o conceito de gênero, objetivando perceber como as diferentes construções de masculinidade(s) estiveram presentes no cotidiano e no comportamento de homens fardados, no final do século XIX. Até aqui foram analisadas, pensadas e discutidas as relações desses sujeitos com outros homens, seja no exercício do trabalho, durante os momentos de lazer e em momentos excepcionais, como na Revolução Federalista. Baseadas na defesa da honra, em demonstrações de força, virilidade e coragem, as interações eram marcadas, em grande medida, por manifestações de violência¹³⁵. Para além disso, no contexto específico dos policiais e militares em Porto Alegre, não podemos esquecer que para os demais populares, eles representavam figuras de autoridade e poder, que buscavam obter o reconhecimento social de que detinham o monopólio do uso legítimo da força física. Nesse sentido, os casos de violência, sobretudo física, eram ainda mais recorrentes e comuns.

Quando falamos de masculinidade(s) é fundamental também abordar as maiores vítimas dessa construção social de gênero pautada no poder, na força e na violência: as mulheres. O último relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública¹³⁶, publicado em março de 2023 a partir de pesquisa realizada com dados e informações de 2022, aponta que 28,2% das mulheres brasileiras sofreu algum tipo de violência (verbal, psicológica, sexual ou física), sendo o maior número da série histórica. A pesquisa ainda aponta que as mais afetadas por essas diferentes formas de violência, mas sobretudo pela violência física, são as mulheres com baixa escolaridade, baixa renda familiar e negras, algo que não é novidade na história do país e que foi discutido por diferentes pesquisas e autoras que pensaram a partir da visão interseccional das relações de gênero.

Os marcadores de raça, classe, nacionalidade são fundamentais para compreendermos como as diferentes opressões e tentativas de subalternização agiram sobre essas mulheres ao longo da história. Bruna Letícia de Oliveira dos

¹³⁵ Apesar dos inúmeros casos de disputas, brigas e demais demonstrações de violência, certamente as relações entre esses homens também eram marcadas por parceria, proteção, amizade e solidariedade, muitas vezes criadas no cotidiano do trabalho e reforçadas em momentos de sociabilidade e lazer.

¹³⁶ BUENO, Samira; MARTINS, Juliana; BRANDÃO, Juliana; SOBRAL, Isabela; LAGRECA, Amanda. Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. 4ª ed., 2023. Disponível em: < [visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf \(forumseguranca.org.br\)](https://www.forumseguranca.org.br/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf)>. Acesso em: 03 mar. 2023.

Santos (2020), em sua dissertação de mestrado onde estuda a interseccionalidade na experiência de mulheres escravizadas em Rio Pardo/RS, cita autores como Silvia Lara e Sidney Chalhoub¹³⁷ para refletir sobre como desde o início do período colonial brasileiro a violência contra corpos negros foi vista e tratada como justa e legítima devido ao sistema escravista vigente. A autora, entretanto, alerta para o fato de que essa visão se dava sob a ótica dos senhores escravistas, pois as mulheres e homens escravizados não reconheciam como justas essas atitudes de violência e, como ela aponta a partir de diversos processos, contestavam e resistiam a essas diferentes opressões¹³⁸.

Michelle Perrot (2005, p.12), em *As mulheres ou os silêncios da história*, aponta para a falta de registros nos arquivos sobre as atividades cotidianas femininas, ela salienta que “os arquivos privados conservados nos grandes depósitos públicos são quase exclusivamente os dos ‘grandes homens’, políticos, empresários, escritores, criadores”. Assim, a autora destaca a importância dos arquivos da polícia e da justiça para acessar aspectos do cotidiano de mulheres populares, mesmo que, no caso desses documentos, elas apenas estivessem presentes quando perturbavam a ordem:

[...] a matéria que constitui as fontes integra a desigualdade sexual e a marginalização ou desvalorização das atividades femininas. Este defeito de registro primário é agravado por um déficit de conservação dos traços. Pouca coisa nos arquivos públicos, destinados aos atos da administração e do poder, onde as mulheres aparecem apenas quando perturbam a ordem, o que justamente elas fazem menos do que os homens, não em virtude de uma natureza rara, mas devido à sua fraca presença, à sua hesitação também em dar queixa quando elas são vítimas. Consequentemente, os arquivos de polícia e de justiça, infinitamente preciosos para o conhecimento do povo, homens e mulheres, devem ser analisados até na forma sexuada de seu abastecimento. (PERROT, 2005, p.12).

Muitos autores e autoras, como a própria Michelle Perrot, apontaram que ao longo de muito tempo, nas sociedades que seguiram padrões culturais europeus, as

¹³⁷ CHALHOUB, Sidney. *Visões de Liberdade*. Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 2003; LARA, Silvia Hunold. *Campos de Violência*. Escravos senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

¹³⁸ É imprescindível aqui citar o trabalho de Lélia Gonzalez (1988) que na década de 1980 cunhou o termo amefricanidade para referir-se à experiência em comum de mulheres e homens negros na diáspora africana e de mulheres e homens indígenas no processo de dominação colonial, a fim de não apenas perceber a atuação do racismo sobre estas pessoas como também de recuperar as diferentes estratégias de resistência e luta contra este sistema dominante, colocando esses sujeitos, sobretudo as mulheres, como protagonistas e sujeitos históricos.

mulheres ficaram restritas ao espaço privado e tiveram seus comportamentos e atitudes controlados pela ordem patriarcal que a elas atribuía os papéis de mães, donas de casa, esposas, disciplinadas e submissas. Os padrões eram impostos também através da literatura, dos discursos médicos e manuais de posturas. De acordo com Perrot (2007, p.16-17):

[...] as mulheres são menos vistas no espaço público, o único que, por muito tempo, merecia interesse e relato. Elas atuam em família, confinadas em casa, ou no que serve de casa. São invisíveis. Em muitas sociedades, a invisibilidade e o silêncio das mulheres fazem parte da ordem das coisas. É a garantia de uma cidade tranquila.

Com as reivindicações dos movimentos feministas, entre o final do século XIX e ao longo do XX, as mulheres passaram por um processo de emancipação, ocupando o mundo do trabalho, os espaços públicos e acadêmicos, além de obterem direitos políticos e relativa liberdade sobre o controle reprodutivo¹³⁹. Mas, como também ocorre com os homens, as diferenças de raça e de classe afetavam essas mulheres de diferentes formas. As mulheres pobres, muitas delas, desde muito cedo, responsáveis pela subsistência dos filhos e da família, precisaram encontrar formas de sobrevivência, se inserindo no espaço público em diferentes ofícios. Necessidade que era ainda maior entre as mulheres negras, devido a todas as peculiaridades do sistema escravista, no qual, em muitos momentos, elas trabalhavam de forma mais intensa e eram punidas de formas mais cruéis do que os homens.

Essas mulheres populares circulavam pelas ruas de Porto Alegre em diferentes atividades e funções, em seu cotidiano, e por muitos momentos tinham

¹³⁹ Importante destacar que os direitos conquistados pelas mulheres no Brasil, ao longo do tempo, necessitaram de intensas lutas e manifestações dos diferentes movimentos de mulheres que surgiram e se organizaram para reivindicar a igualdade de gênero. Apenas em 1932 as mulheres passaram a ter o direito ao voto. Trinta anos depois, em 1962, as mulheres casadas passaram a não mais necessitar da autorização do marido para trabalhar, além de adquirirem o direito à herança e a requisitar a guarda dos filhos em caso de separação. Na mesma época, o lançamento da pílula anticoncepcional permitiu que pudéssemos ter um maior controle e independência de nossos corpos e sexualidade. Em 1977 o divórcio foi legalizado. Apenas em 1979 as mulheres garantiram o direito à prática do futebol. Em 1985 foi criada a primeira Delegacia da Mulher e a Constituição de 1988 passou a reconhecer as mulheres como cidadãs iguais aos homens. Em 2015 foi aprovada a lei do Feminicídio. Três anos depois a importunação sexual passou a ser considerada crime. Esses direitos foram conquistados apenas parcialmente, uma vez que as mulheres seguem necessitando se organizar para reivindicar pautas e direitos que ainda não foram conquistados, como a descriminalização do aborto, a igualdade salarial, bem como diversas outras medidas que não apenas penalizem, mas solucionem e reduzam os diversos e recorrentes casos de violência contra as mulheres brasileiras, incluindo as mulheres transexuais que têm cada vez mais sido vítimas destes casos, bem como de um processo de marginalização social.

contato ou desenvolviam relações com os policiais que patrulhavam a cidade. Nestes contatos cotidianos, elas se envolviam em situações que levavam a prisão, a testemunharem um crime ou desenvolverem vínculos afetivos com estes homens fardados. Neste capítulo iremos refletir a respeito das relações entre mulheres populares e os policiais de Porto Alegre a partir dos relatórios de ronda, ocorrências policiais e, principalmente, processos crimes nos quais estas mulheres podem ser vistas.

4.1 Meretrizes, desordeiras e embriagadas: as mulheres no cotidiano do policiamento urbano de Porto Alegre

No relatório de ronda apresentado pelo oficial da Guarda Municipal João do Amaral ao seu comandante, ele comunicou que, na noite de 3 de janeiro de 1893, uma terça-feira comum na capital gaúcha, a patrulha que rondava a região do Alto da Bronze presenciou um conflito entre um sargento da Brigada Militar e um praça do 11º Regimento da Cavalaria. Compareceu no momento da contenda um alferes da Brigada que conduziu a Cadeia Civil três mulheres que estavam envolvidas no conflito. No mesmo relatório, o oficial ainda comunicou que a patrulha da rua da Conceição prendeu, sob ordem do Chefe de Polícia, “uma mulher de cor preta, por embriaguez e desordem”¹⁴⁰. Embora o relatório da Guarda Municipal não traga nenhum outro indício sobre os casos ocorridos, como o nome dos envolvidos ou detalhes do conflito, ele nos permite perceber que muitas das disputas que ocorriam entre policiais e militares, tinham como motivação ou estopim o envolvimento desses homens com mulheres populares.

Núncia Santoro de Constantino (1994), ao analisar o processo de urbanização e as atividades noturnas de Porto Alegre, utiliza como uma de suas fontes as crônicas e memórias sobre a cidade, escritas por Antônio Alvares Pereira, professor que ficou conhecido pela alcunha de *Coruja*. Nascido em Porto Alegre em 1806, na década de 1880 ele passou a publicar em periódicos da capital suas “*Antigualhas*”, textos memorialísticos sobre o cotidiano, as transformações urbanas e as sociabilidades do lugar. Em um destes textos, *Coruja* relatou o entretenimento noturno, narrando os passeios de um personagem que, ao longo da noite, tem contato com diferentes mulheres: “As Potreiras e as Tagarras que se tinham

¹⁴⁰ AHRS, Fundo Polícia – Maço 150 – Relatórios de Ronda da Guarda Municipal.

encurralado no Beco do Fanha, (...) as duas ex-atrizes Angelica Lindeza e a Coxifã, a Antonica Talavera (...) a Jacaroa” (PEREIRA, Antônio Alves, 1983, p. 21-26 apud CONSTANTINO, 1994, p. 70). Essas mulheres, chamadas por termos por vezes elogiosos, por vezes depreciativos, podiam ser ouvidas “de vãos escuros de janelas dos mal-afamados becos”, onde “ofereciam prazeres por sussurros” (CONSTANTINO, 1994, p.70), atividade que se constituía como uma das alternativas de subsistência que muitas delas encontravam.

Figura 8 - O Beco do Fanha, local conhecido na cidade pelas tavernas e *casas de mulheres*.



Fonte: PESAVENTO, 1996, p. 44

Em outro de seus textos, no qual discorre sobre a origem do nome de algumas ruas e locais de Porto Alegre, *Coruja* aborda o Alto da Bronze, localizado entre as ruas Duque de Caxias e Coronel Fernando Machado, no centro da cidade, local onde o alferes da Brigada prendeu as três mulheres envolvidas no conflito citado no relatório de ronda. A história do local, que ganhou seu nome atual, Praça

General Osório, ainda no século XIX, segue sendo até hoje conhecido popularmente como Alto da Bronze, remete a uma mulher popular que ali viveu no início de 1800 e que, segundo relatos populares e do cronista, desenvolvia a atividade de prostituição. Antônio Alves Pereira relata que o local se chamava inicialmente:

[...] *Alto de Manoel Caetano*, depois *Alto do Senhor dos Passos*, posteriormente *Alto da Conceição*, depois ainda *Alto da Bronze*. [...] O nome primitivo fora o de *Manoel Caetano*, talvez por ter ele sido o seu primeiro morador; de *Senhor dos Passos*, porque houvera projecto de elevar ali um templo com este orago [...]; da *Conceição*, porque esta irmandade, sendo seu provedor o finado marechal Carneiro, chegou a plantar ali solenemente a pedra fundamental de um templo dedicado á Santa Virgem desta invocação; o de Bronze, o menos eufônico deles, foi o que ficou permanecendo. Na subida da ladeira, à direita, antes de chegar à frente da casa de Ignacio músico em uma das casas de rotula e janela, quem por ali passasse a qualquer hora do dia ou da noite, veria á janella uma mulher que para falar pelos cotovelos não precisava arregaçar as mangas, porque se apresentava de saia e camisa, sendo por isso a *indivídua* mais notável do bairro. Por ditos e palavras, factos e feitos, era conhecida pelo nome de *não sei qué de bronze*, mas por conveniência de pessoas sérias a chamavão simplesmente a *Bronze*; e dahi veio o nome de *Alto da Bronze*. [...] O verdadeiro nome desta mulher parece que nunca foi conhecido; é, porém, certo que em princípios de 1827 foi vista com os mesmos usos e costumes em um sobrado na rua da Valla (do Rio de Janeiro), onde é provável que morresse. (PEREIRA, 1881, p. 4 - 5)¹⁴¹.

O Alto da Bronze ficou conhecido como um local em que muitas dessas mulheres populares desenvolviam a atividade de prostituição e onde muitos homens circulavam em busca destes serviços. É bastante possível que as mulheres envolvidas no conflito citado no início deste subcapítulo fossem mulheres que maninham seu sustento desenvolvendo essa atividade, uma vez que, como veremos posteriormente, era bastante comum o envolvimento de policiais e membros de outras corporações fardadas com prostitutas. Essas relações se baseavam não apenas no serviço prestado, mas na troca de favores e, muitas vezes, de afetos. Por ser um local de circulação popular, o Alto da Bronze foi palco de uma série de outros conflitos, brigas, casos de embriaguez e desordem, que eram comuns no cotidiano do policiamento urbano de Porto Alegre, envolvendo muitas das mulheres que ali viviam, trabalhavam ou passavam. Apesar de estarem presentes em muitos dos

¹⁴¹ CORUJA, Antônio Álvares Pereira. Antigualhas: Reminiscências de Porto Alegre. Porto Alegre: Jornal do Commercio, 1881. Disponibilizado pela biblioteca do acervo online do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul. Disponível em: <[Antônio Álvares Pereira Coruja - Antigualhas, reminiscencias de Porto Alegre, 1881.pdf \(ihgrgs.org.br\)](https://www.ihgrgs.org.br/antigualhas-reminiscencias-de-porto-alegre-1881.pdf)>. Acesso em: 04 abr. 2023.

momentos de sociabilidade, trabalho e conflito que ocorriam nas ruas de Porto Alegre, raramente elas acabavam sendo detidas ou conduzidas a prisão. Entre os 4.188 indivíduos encaminhados a cadeia, dados levantados a partir das ocorrências policiais presentes no jornal *A Federação* entre 1886 e 1895, apenas 650 (15,4%) eram mulheres. Essa baixa incidência de prisões femininas deve-se inicialmente ao fato de que as mulheres não eram o principal foco de controle e repressão do aparelho policial. Além disso, elas também criavam redes de proteção, contato e favores com muitos dos policiais, que acabavam fazendo “vista grossa” para a maioria dos atos considerados desordeiros, imorais ou mesmo ilícitos praticados por elas.

Boris Fausto (2014, p. 82) destaca que no período final do século XIX e início do XX o aparelho policial brasileiro não representou “um instrumento de grande importância para o controle social das mulheres”. O autor salienta que esse controle, regulação e disciplinamento era exercido, em grande medida, por outras instituições como a família e a escola, que veiculavam e promoviam a interiorização da ideologia masculina dominante. Entretanto, novamente, esse aspecto não se aplicava a muitas mulheres populares que não tinham acesso a escola, e, muitas vezes, eram jovens que vivam sozinhas, mães solas ou responsáveis pelo sustento de sua família.

Outro ponto importante em relação à baixa incidência de mulheres nas ocorrências de prisão, é o discurso médico e científico da época. A autora Ana Paula Vosne Martins (2004) aborda a forma como os médicos e homens da ciência buscaram formas de controlar e normatizar os corpos e comportamentos femininos ao longo do tempo. Ela destaca que a medicina atribuía ao sexo biológico diferenças comportamentais e identitárias, considerando as mulheres, devido a menstruação, seres emocionais, enquanto os homens, que não eram afetados por seus órgãos reprodutivos, podiam dedicar-se à racionalidade:

A menstruação foi vista como um importante fator de desequilíbrio do instável sistema nervoso da mulher e responsável por uma série de patologias mentais. O inventário dessas doenças é muito extenso, o que despertou o interesse dos médicos legistas sobre as desordens nervosas relacionadas à menstruação. A tese defendida pelos legistas era de que muitas mulheres que cometiam crimes não podiam ser consideradas responsáveis pelo ato devido às desordens psíquicas provocadas pela menstruação. (MARTINS, 2004, p. 167-168).

A partir dessa concepção médico/científica as mulheres eram consideradas seres irracionais, incapazes de premeditarem e cometerem crimes com consciência de seus atos. Em muitos casos, quando os crimes ocorriam, as autoras eram consideradas loucas, histéricas, alienadas e, ao invés de serem presas e julgadas, eram enviadas para hospitais psiquiátricos, onde poderiam ser submetidas à tratamentos violentos e desumanos, sobretudo quando se tratavam de mulheres pobres, pretas e pardas, que acabavam abandonadas nesses locais até morrerem ou se suicidarem, uma das formas de *fugir* desse destino cruel e solitário (WADI, 2006)¹⁴². Cabe ainda destacar casos em que mulheres que eram encontradas pela polícia em situação de rua, eram encaminhadas à cadeia para posterior internação, por serem consideradas dementes. Nas ocorrências policiais levantadas a partir do jornal *A Federação*, estão presentes 33 casos de mulheres levadas a cadeia civil de Porto Alegre e posteriormente conduzidas ao São Pedro devido a *alienação mental*¹⁴³.

Apesar destas ressalvas, cabe destacar que a atividade e vigilância policial não deixava de se atentar às mulheres, especialmente a determinados grupos sociais e raciais, como o das prostitutas, citadas no início do capítulo. Pensando no modelo de sociedade positivista que se queria alcançar neste período, em que a moral e a ordem eram as bases para a civilidade, é bastante natural que a prostituição fosse vista como uma atividade degradante e imoral e acabasse sendo coibida (ou, ao menos aparentemente). Pereira (2002, p.1) ao estudar a prostituição no Rio de Janeiro nas primeiras décadas da República, destaca que o Código Penal de 1890 foi o primeiro a introduzir no país “dois artigos dedicados a punir o delito de

¹⁴² Em artigo onde analisa experiências de mulheres internas no Hospício São Pedro entre os anos de 1884 e 1923, a historiadora Yonissa Marmitt Wadi aponta que os registros do hospital psiquiátrico apontavam uma maior entrada de homens, mas uma maior permanência de mulheres na instituição, indicando que mesmo que esse meio de controle também incidisse de maior maneira sobre os homens, eram as mulheres que ficavam esquecidas neste local. Além disso, a autora aponta que a maior parte das mulheres internas eram brancas (59%), mas entre o número de internas que morriam na instituição, as pretas e pardas eram maioria. Ver mais em: WADI, Yonissa Marmitt. Experiências de vida, experiências de loucura: algumas histórias sobre mulheres internas no Hospício São Pedro (Porto Alegre, RS, 1884- 1923). *Revista História Unisinos*, São Leopoldo, v. 10, p. 65-79, 2006.

¹⁴³ Entre estes casos há a prisão, em 29 de março de 1887, de “uma mulher branca” e em 9 de fevereiro de 1891 de “uma mulher parda”, únicos nos quais não constam os nomes das detidas. Como a polícia baseava-se por documentos ou, no caso de falta deles, na autoidentificação dos populares que abordavam, é possível que estas duas mulheres desconhecidas de fato sofressem de algum tipo de *alienação*, não sabendo ou conseguindo identificar-se com seus próprios nomes no momento da abordagem policial. Em todos os outros casos de mulheres detidas por alienação mental, constam os nomes das mesmas, como por exemplo, Germana, detida em 23 de janeiro de 1888 e que, apesar de não constar no jornal, poderia tratar-se de uma mulher *de cor*, com passado próximo da escravidão, por ser ela “contratada do desembargador Germano”.

lenocínio, isto é, o ato de induzir alguém a exercer a prostituição ou de se beneficiar da prostituição de alguém”, mostrando uma preocupação dos republicanos com esta atividade “imoral e vergonhosa”. Apesar da criminalização do lenocínio, a prostituição em si não era – e não é até os dias atuais – considerada crime, assim, os esforços dos governantes concentravam-se em invisibilizar a presença desta atividade na cidade, ou ao menos, torná-la mais discreta.

Nesse sentido, a atividade dos policiais de Porto Alegre, no que tange a prostituição, possivelmente consistia em retirar estas mulheres dos locais mais movimentados da cidade e reprimi-las quando envolvidas em aglomerações, tumultos ou qualquer outra situação que perturbasse a tranquilidade e a ordem pública. Como prostitutas e policiais eram vistos seguidamente em cotidianas sociabilidades, é provável que estes “agentes da ordem” procurassem não se indispor frequentemente com estas mulheres. Entre as ocorrências policiais publicadas pelo jornal *A Federação*, 17 delas trazem a designação de meretrizes entre as detidas. Sendo elas: Raphaela, presa por furto; Liffonsa, Maria Portinho da Silva e Amelia Maria da Luz, detidas por embriaguez e desordem; Noemia Etelvina Antônia, conduzida a cadeia por estar praticando atos imorais em local público; Maria Rosa da Conceição, Maria Julia, Maria Faustina e Luiza Graciana, levadas a prisão na mesma noite por desordem; além de outras 6 mulheres que não tiveram seus nomes relatados, apenas a designação de meretrizes, também presas por desordem e outras duas que, além de não serem nomeadas, sequer tiveram o motivo da sua prisão descrito nas ocorrências.

Além desses 17 casos, outras 25 mulheres tiveram suas prisões atreladas à motivos que poderiam estar associados à prostituição, sendo 2 delas por estarem praticando atos imorais em local público e 23 por ofensas à moral pública. Contudo, devemos pensar que essas mulheres poderiam apenas não corresponder aos padrões de comportamento feminino considerados adequados no período em questão e, portanto, “ofender a moral pública” poderia ser, na visão dos policiais, qualquer ato que fugisse do que era considerado ordeiro e disciplinado, como por exemplo, falar palavras ofensivas, gritar, dançar ou se movimentar de forma livre em público.

Tabela 5 - Detenções de mulheres levadas à cadeia civil de Porto Alegre através das ocorrências policiais do jornal *A Federação* (1886 – 1895)¹⁴⁴

MOTIVO DA PRISÃO	Nº	%
<i>Contra a propriedade</i>		
Furtos	34	4,65
Incêndio	2	0,27
Subtotal	36	4,92
<i>Contra a pessoa</i>		
Defloramento (cúmplice)	1	0,13
Homicídio	3	0,41
Ofensa física	9	1,23
Subtotal	13	1,77
<i>Contra a ordem pública</i>		
Desordem	234	32,01
Embriaguez	88	12,05
Infração de posturas municipais	2	0,27
Ofensas à moral pública	23	3,16
Por dar baile sem licença das autoridades	2	0,27
Por estar praticando atos imorais em local público	3	0,41
Por estar vagando fora de hora	2	0,27
Vagabundagem	11	1,5
Subtotal	365	49,91
<i>A pedido do senhor</i>		
Por andar fugida	1	0,13
Por negar-se a prestação de serviço a seu ex-senhor(a)	4	0,54
Subtotal	5	0,67
<i>Outros</i>		
Alienação mental	33	4,51
Averiguações policiais	18	2,46
Motivos correcionais	128	17,51
Subtotal	179	24,48

¹⁴⁴ Como algumas mulheres detidas eram enquadrados em mais de um delito, o número total de delitos na tabela (731) é superior ao de mulheres detidas (650).

<i>Não consta motivo</i>	133	18,19
TOTAL	731	100

Fonte: Jornal *A Federação*, 1886 – 1895 – HDBN

A pesquisadora Lericé de Castro Garzoni (2007), ao estudar mulheres presas e processadas reincidentemente por vadiagem nas primeiras décadas do século XX no Rio de Janeiro, analisa a relação que essas detidas possuíam com os policiais, destacando que, embora muitas das ocorrências policiais analisadas por ela descrevessem as mulheres como meretrizes, não era esse o motivo que levava aos registros delas na delegacia, “pois ‘ser meretriz’ não era uma acusação ou algo que justificasse prisões”:

Pelo contrário, em muitos casos, os policiais eram instados a atender essas mulheres, protegê-las, acionar mecanismos de assistência, entre outras funções. Isso nos leva a pensar que, não só os policiais viam essa ocupação como legítima, como as mulheres se sentiam relativamente seguras para solicitar a sua ajuda em determinadas circunstâncias. (GARZONI, 2007, p. 105).

Ela ainda aponta que em locais onde as meretrizes e as “prostitutas de janela”¹⁴⁵ estavam situadas há bastante tempo, a relação que desenvolviam com os policiais parecia possuir um grau de reconhecimento mútuo, o que não impedia que em determinados momentos e situações ocorressem enfrentamentos e conflitos diretos entre estes diferentes atores sociais. Pereira (2002, p. 34) aponta que eram comuns no Rio de Janeiro no final do século XIX e início do XX, comunicações da repartição central de polícia a respeito de brigas e desordens envolvendo homens fardados e prostitutas de janela. Casos de roubo e agressões de marinheiros e militares a essas mulheres eram, em alguns casos, o início de conflitos entre esses homens e os policiais que faziam as rondas urbanas, servindo como um estopim para a rivalidade já existente entre as diferentes corporações fardadas. Ao ocorrerem em frente às mulheres, esses confrontos representavam também uma forma de performar as noções de masculinidade:

¹⁴⁵ As “prostitutas de janela” eram personagens comuns nas cidades urbanas brasileiras, eram mulheres que “para esperar ou angariar clientes, ficavam, nas janelas das casas em que viviam e trabalhavam” (GARZONI, 2007, p.102). Até os anos finais do século XIX era bastante habitual se deparar com prostitutas postadas nas janelas de residências próximas a teatros e também nas ruas onde circulavam muitas pessoas, como aquelas onde passavam os bondes. Cristiana Schettini Pereira (2002) aborda a importância que estas mulheres possuíam para os “momentos de diversão” dos militares, sendo bastante comuns os casos de brigas e conflitos envolvendo estes dois grupos sociais.

Não que fosse um estopim qualquer. A convivência desses homens com as prostitutas de janela permitia a explicitação de uma determinada masculinidade que informava suas identidades como militares, tais como a exibição pública de valentia e transgressões disciplinares. A valorização coletiva dessa versão de masculinidade exibida nas ruas parecia organizar em alguma medida os conflitos entre homens de várias corporações. (PEREIRA, 2002, p. 36).

Mesmo que motivassem ou estivessem envolvidas de forma direta em uma série de conflitos que ocorriam em Porto Alegre, de modo geral, a polícia parecia não representar uma ameaça para essas mulheres. Parte da população da cidade constantemente exigia um maior controle sobre as atividades desenvolvidas pelas meretrizes, que eram vistas como imorais no contexto da época. Ao estudar a construção da imagem da prostituição e da moralidade no jornal *Gazetinha* de Porto Alegre, Gisele Becker (2007, p.13) aponta para os princípios positivistas vigentes no final do século XIX e que impunham aos moradores da capital padrões de gênero, que “definiam um modelo de mulher como mãe e esposa ideais, protetora do lar e da família” e, portanto, “a prática da prostituição, exatamente contrária a essa imagem sacralizada, tornou-se um problema social amplamente discutido, ocupando as páginas dos jornais e direcionando as ações das autoridades policiais”.

Apesar disso, como vimos nas ocorrências policiais e nas análises de outros pesquisadores, as prostitutas não eram o principal alvo do policiamento urbano, que tinha suas ações direcionadas de forma muito mais significativa a outros grupos populares da cidade. Cristiana Schettini Pereira (2002, p.37), que analisou a prostituição no Rio de Janeiro, aponta para um fator que certamente se aplicava a outros centros urbanos do Brasil, a convivência dos superiores das instituições policiais em relação ao trabalho das prostitutas, devido ao fato de estas mulheres servirem como justificativa para muitos dos atos desordeiros dos praças de polícia. Além disso, os oficiais das patentes mais altas entendiam o exercício da prostituição como uma atividade essencial para suprir as necessidades e instintos sexuais masculinos dos membros das instituições fardadas:

Se para os brigões as prostitutas eram um pretexto para a expressão de rivalidades ou para a exibição de valentia, aos olhos de seus superiores as tais ‘rameiras de baixo estofa’ eram uma desculpa das mais convenientes para as confusões provocadas por seus subordinados. [...] Dado que as ruas estavam ‘infestadas’ de prostitutas, as confusões por causa delas seriam algo natural, praticamente uma fatalidade. Implícita nessas explicações estava a

noção de que homens, em especial homens de baixo escalão, como praças e soldados, eram donos de instintos sexuais que se sobreporiam a qualquer ponderação racional, noção que de resto justificava a existência da prostituição como uma necessidade social, um recurso que evitaria a sodomia e outras práticas sexuais consideradas transgressoras aos olhos dos oficiais e comandantes. (PEREIRA, 2002, p. 37).

Essas mulheres também desenvolviam relações de vínculo e proximidade com muitos dos homens fardados, em muitos casos como uma estratégia de proteção e resistência. Como veremos em seguida, em alguns processos criminais brigas entre homens eram motivadas por ciúmes ou provocações geradas em policiais que eram frequentemente encontrados nas casas dessas meretrizes. Contudo, não eram apenas os praças e soldados que se envolviam com as prostitutas. Podemos ter acesso a um exemplo a partir do processo de responsabilidade contra o comandante da Brigada Militar, João Baptista de Figueiredo, aberto em agosto de 1895, por ter extraviado quantias pertencentes a Fazenda do Estado para gastar com uma conhecida prostituta da cidade¹⁴⁶. A denúncia foi feita por colegas da Brigada que o acusaram de desviar parte da quantia destinada ao pagamento dos praças do batalhão para gastar com *atividades imorais*:

No mez de março do anno p. passado o Alferes João Baptista de Figueiredo, então Commandante do Piquete do Cidadão Dr. Presidente do Estado retirou sobre cautella firmada pelo seu punho, do Tesouro do Estado a quantia de 5:500:000 para addiantamento de etapas as praças que compunham aquelle piquete, tendo-se determinado o ajuste de contas da referida importância encontrou-se um desfalque de 3:335:200 sendo-lhe pedido informação do destino que dera a essa quantia, declarou o Alferes Figueredo, have-la perdido casualmente do bolço. Este commando porém não se conformando com a informação prestada, por ter convicção de ser ela inexata, resolveu averiguar escrupulosamente o factó, allegando á conclusão de saber, haver o referido Alferes João Baptista de Figueiredo, gasto a importância desfalcada em assíduas orgias e especialmente grande parte dessa quantia, como é público e notório, com uma meretriz residente nesta capital de nome Maria da Conceição Dutra.¹⁴⁷

¹⁴⁶ João Baptista de Figueiredo já apareceu em outro processo aqui analisado. Foi ele que assinou uma declaração atestando que o réu Júlio Manoel Alexandre, processado por ter agredido os italianos, havia sido deslocado a campanha.

¹⁴⁷ Processo-crime, Comarca da 1ª Vara Criminal de Porto Alegre, nº 1888, maço 78, 19 de maio de 1896, APERS, folhas 2 e 3.

Foram chamados para testemunhar no processo alguns membros da Brigada Militar e o negociante Israel Afonso de Lima, amigo de Figueiredo, que disse estar com ele quando este se deu conta da perda do maço de dinheiro do bolso. Todos os militares que testemunharam, próximos do comandante, relataram que apenas sabiam dos fatos por ouvir dizer e que não sabiam se o dinheiro havia sido perdido casualmente ou utilizado, como consta na acusação, com orgias e meretrizes. Sem provas que comprovassem o extravio criminoso ou uso inadequado do dinheiro e com o testemunho do negociante a favor da inocência do réu, João Baptista foi absolvido das acusações.

Tanto nos livros de matrícula da Santa Casa, quanto nas ocorrências policiais d'*A Federação*, há uma série de mulheres de nome Maria da Conceição, algumas delas descritas como meretrizes. Mas, assim como muitas outras mulheres populares que eram registradas nesses documentos, nenhuma delas tinha seu sobrenome mencionado, não sendo possível saber se alguma dessas mulheres, que em algum momento de suas vidas acabaram detidas ou enfermas, era a dita Maria da Conceição Dutra, com quem o comandante da Brigada frequentemente gastava em orgias.

Apesar de serem escassas as informações presentes no processo de responsabilidade, a acusação feita contra Figueiredo por seus colegas, que dizem ser “público e notório” o relacionamento do comandante com a meretriz Maria da Conceição, bem como a sua frequente participação em orgias, não deve ter sido uma acusação infundada. Infelizmente, os depoimentos do processo não dão mais detalhes sobre a relação de Figueiredo com a meretriz, entretanto este tipo de vínculo afetivo entre os membros de postos um pouco mais elevados das forças militares/policiais e “mulheres da vida airada”, certamente não eram incomuns.

Pereira (2002, p. 40) relata o caso de um inspetor do Rio de Janeiro que foi denunciado pelos praças, que eram seus subordinados, por “costumar passar suas noites de trabalho acompanhado de uma mulher na sala da delegacia”. Além disso, eles também relatavam que recebiam ordens para que comprassem café para o inspetor e sua acompanhante. Ela ainda sofria “crises de ciúmes” quando alguma meretriz era conduzida a delegacia. Segundo a análise feita pela autora, na visão dos policiais denunciantes, ao ceder aos caprichos da mulher o inspetor estava demonstrando incapacidade de exercer sua posição de autoridade:

Desta forma, eles mostravam que as ações junto às 'meretrizes' ocupavam um lugar importante na construção da autoridade desses homens frente aos seus subordinados. [...] os praças avaliavam seus superiores justamente por suas habilidades em não se deixar manipular por mulheres, o que pode ser remetido a uma certa versão de masculinidade semelhante àquela exibida nas ruas pelos homens fardados. (PEREIRA, 2002, p. 40-41).

É possível que, ao ser denunciado, a autoridade de João Baptista de Figueiredo estivesse sendo questionada por seus colegas e subordinados da Brigada Militar. Afinal, ao perder o *juízo* e a noção de responsabilidade, desviando dinheiro da corporação para gastar com uma meretriz, o comandante estava *cedendo* a uma mulher de conduta considerada desviante. Para ela, por sua vez, poderia ser muito vantajoso manter um relacionamento com um comandante da Brigada Militar. Em um momento em que as autoridades e elites buscavam modernizar, civilizar e impor a ordem na cidade, a partir da perspectiva positivista, as prostitutas passaram a ser vistas como um dos grandes problemas sociais que deveriam ser combatidos pelo policiamento urbano. Periódicos como a *Gazetinha*, mencionada anteriormente, exigiam constantemente medidas de controle. Garzoni (2007, p. 105-106), também aponta para a pressão que parte do judiciário exercia para que a prostituição fosse coibida de alguma forma. Como já foi comentado, a prostituição em si não era considerada crime de acordo com o Código Penal de 1890, por esse motivo muitos advogados e magistrados do período utilizavam outros argumentos para que estas mulheres fossem reprimidas¹⁴⁸. Eles alegavam que estas mulheres deveriam ser presas enquanto vagabundas, por estarem incursas no artigo 399 do Código Penal que previa prisão celular de 15 a 30 dias por:

deixar de exercitar profissão, officio, ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meios de subsistência e domicilio certo em que habite; **prover a subsistencia por meio de ocupação proibida por lei, ou manifestamente ofensiva da moral e dos bons costumes.**¹⁴⁹

¹⁴⁸ Em contrapartida, havia advogados como Evaristo de Moraes que consideravam “que as prostitutas não deveriam ser presas e processadas por vadiagem”, pois “essa medida só atingiria as mulheres que se prostituíam e não os homens que se serviam da prostituição”, já que para a existência da prostituição era necessária a clientela e, portanto, era injusto que a punição “recaísse em apenas uma das partes” (GARZONI, 2007, p. 101).

¹⁴⁹ Código Penal de 1890, capítulo XIII – Dos vadios e capoeiras. Grifo nosso. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D847.htm>.

Em um contexto no qual prevaleciam as concepções patriarcais sobre gênero, essas mulheres que viviam em constante situação de risco por terem seus corpos objetificados, sofriam com a perseguição de uma sociedade conservadora que as via como uma ameaça à moralidade e aos bons costumes; a proximidade com os policiais poderia servir como forma de negociação, para facilitar a manutenção e a liberdade do exercício de seu trabalho nas ruas da cidade.

Se, por todas essas questões, a prostituição não era o maior foco da atuação policial nas ruas de Porto Alegre, outras mulheres pareciam receber uma atenção maior destes homens fardados durante suas rondas cotidianas. Nas ocorrências policiais presentes no jornal *A Federação*, as maiores incidências de detenções de mulheres são referentes à 234 casos de desordem e 88 de embriaguez, representando mais de 44% do total das detenções entre os anos analisados (1886-1895). Todas essas prisões eram de mulheres populares que, como já comentamos, não ficavam restritas ao espaço privado. Maria Odila Dias (1984, p. 15) ao tratar do processo de urbanização de São Paulo, destaca a precariedade do mundo do trabalho para as pessoas pobres e a necessidade de muitas mulheres recorrerem a trabalhos temporários, prestando serviços ou como comerciantes ambulantes, vendendo artesanatos ou alimentos para sobreviver: “mulheres pobres, sós, chefes de família, viviam precariamente de trabalho temporário, antes como autônomas do que como assalariadas” (DIAS, 1984, p.15).

Ao citar os processos por embriaguez de mulheres em São Paulo no final do XIX, Camargo (2010, p. 154) salienta que muitas delas eram lavadeiras, cozinheiras e outras ocupações não fixas, muitas com mais de 35 anos, idade já consideradas maduras para os padrões da época, e a maioria delas não eram casadas. Mulheres que, apesar das diversas dificuldades, gozavam de relativa independência e liberdade por não terem patrões ou maridos que tentassem subordiná-las a regras. Essas trabalhadoras populares exerciam dessa liberdade, também afetiva e sexual, circulando no espaço público não apenas para trabalhar, mas também para socializar, frequentando bares e criando vínculos que se faziam necessários no cotidiano popular. Novamente ao tratar do consumo de álcool em São Paulo, Camargo (2010, p. 154) aponta para os diversos locais da cidade que eram pontos de encontro e de sociabilidade de diferentes trabalhadores populares:

O serviço, intermitente, era vendido ou arranjado através de acordos apalavrados. Lavadeiras, limpadores de casas, passadeiras, jardineiros, reuniam-se nas ruas do Triângulo e dos bairros chiques, como Higienópolis, Santa Cecília, Campos Elíseos. Esse trabalho casual, portanto, dependia de laços de sociabilidade, a prosa era farta e necessária. Dos colóquios surgiam também convites para beber nos bares e botecos, falar da vida e de seus problemas, contar causos e anedotas. No centro de São Paulo misturavam-se crianças, homens e mulheres, em busca de trabalho, conversa fiada e uns tragos de pinga.

Essas mulheres, embora não sofressem com as formas de controle impostas por maridos e patrões, sofriam com os preconceitos que as estereotipavam como mulheres não dignas, imorais e outras visões misóginas do período, que as desclassificavam socialmente e que eram construídas como oposição ao fato de essas trabalhadoras não corresponderem ao modelo de conduta feminino da época, que era o de mãe, esposa, recatada, restritas ao espaço doméstico:

Parte dos preconceitos que as desclassificavam socialmente provinha de valores machistas, misóginos, entranhados no sistema escravista e moldados no menosprezo do trabalho e de qualquer ofício de subsistência. Além destes, também as afetavam os preconceitos advindos da organização da família e do sistema de herança das classes dominantes, que as relegavam como excedentes sociais, mães solteiras e concubinas, parte integrante do próprio sistema de dominação. (DIAS, 1984, p. 16).

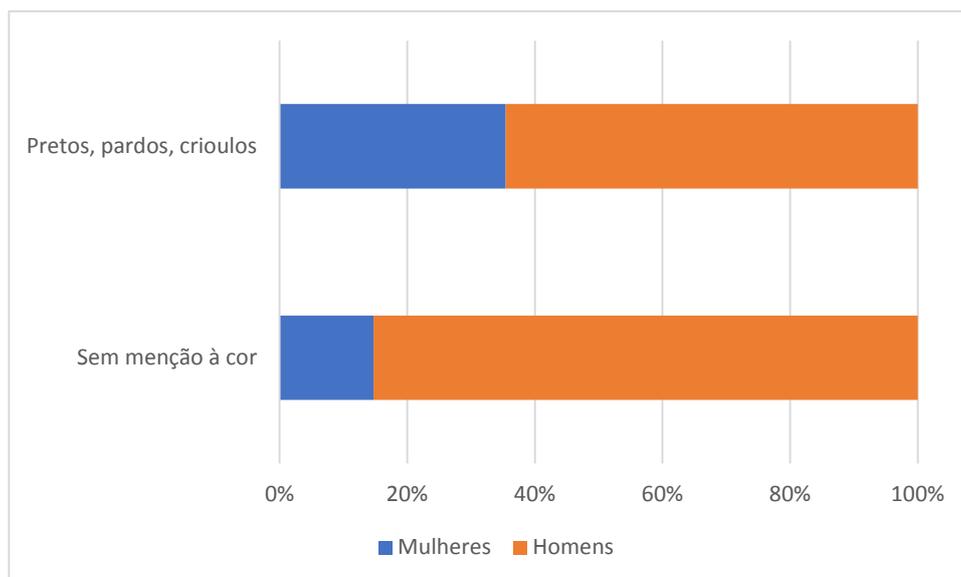
Por não serem “bem-vistas” pelos olhos da sociedade, elas sofriam com a repressão policial em muitos momentos em que se comportavam de alguma maneira que incomodava os padrões patriarcais vigentes. Beber, falar e rir alto, dançar, gritar, se envolver em pequenas discussões, são diversos dos atos que poderiam levar essas mulheres a serem detidas por embriaguez ou desordem. Essas prisões correcionais, de modo geral, duravam poucos dias, não mais do que dez, e eram uma forma de disciplinamento. Infelizmente a fonte consultada não nos permite ter acesso a informações sobre essas mulheres. Em muitas das ocorrências policiais publicadas pelo periódico não consta sequer o nome da detida. Todavia, certamente podemos conjecturar que elas eram trabalhadoras pobres, solteiras e, muitas delas, mulheres negras. Ao analisar os registros da casa de correção do Rio de Janeiro entre 1886 e 1889, Marcelo Pereira de Mello (2001, p. 38) destaca que este era o perfil das mulheres presas no período, sendo mais de 89% delas solteiras; adultas, sendo mais de 50% na faixa dos 26 aos 55 anos de idade, evidenciando que

estavam em idade produtiva e necessitando trabalhar para sobreviver; e mais de 87% eram pretas ou pardas. Assim como em Porto Alegre, a maior parte das prisões do Rio de Janeiro também eram referentes a casos de desordem, embriaguez, ofensas à moral pública, ou seja, “crimes muito sujeitos às avaliações subjetivas das autoridades e que só podiam ser definidos com a contraposição das noções de ‘ordem’ e de ‘moralidade pública’ então vigentes” (MELLO, 2001, p. 39).

Se não seguir a determinados padrões de comportamento e conduta impostos pela ordem vigente já transformaram muitas mulheres populares em desordeiras e imorais, as mulheres negras, por sua própria existência, já não correspondiam ao modelo de mulher ideal da elite, que era, antes de tudo, o de mulher branca. Em uma sociedade que passava pelo processo gradual de transição da escravidão para a liberdade, a mulher negra era associada a uma série de estereótipos construídos sobre ela. Assim, de modo geral, a polícia e a prisão não eram instituições de controle para a maioria das mulheres brancas oitocentistas, que eram, a princípio, submetidas a tentativas de controle e disciplinamento por outras instituições como a igreja, a família, o hospício. Já para as mulheres negras, egressas ou ainda atreladas à condição de escravizadas, a polícia e a justiça funcionaram como mecanismos de controle e disciplinamento no final do século XIX.

Como apontado na parte 2 do segundo capítulo, nas ocorrências policiais presentes no jornal *Á Federação* são escassos os registros referentes à cor dos indivíduos detidos, pois, entre outras coisas, o periódico oficial do PRR procurava minimizar a presença negra na capital. Entre os 4.188 indivíduos levados a cadeia no período analisado, considerando homens e mulheres, em apenas 170 dos registros há a menção a cor dos detidos. Entretanto, destes 170 registros, 57 (33,52%) são de mulheres descritas nas ocorrências policiais como pretas, pardas ou crioulas. Além disso, estão presentes nos registros outras 5 mulheres cuja cor não é diretamente mencionada, mas que estão relacionadas ao recente passado como escravizadas, sendo descritas como contratadas e que ainda deveriam prestar serviço à seus ex-senhores. Se contabilizarmos essas 5 mulheres nos dados acima citados, obtemos 36,47% de mulheres entre o total de ocorrências com referência a designação de cor dos indivíduos detidos pela polícia.

Gráfico 6 - Incidência de cor por gênero nas ocorrências policiais do jornal *A Federação* (1886 – 1895)



Fonte: Jornal *A Federação*, 1886 – 1895 – HDBN

Entre as 652 mulheres presentes nas ocorrências policiais, 10,5% são descritas como mulheres *não brancas*, enquanto entre os 3536 homens detidos a porcentagem de *pretos, pardos e crioulos* é menor, sendo apenas 3,19% do total. Embora os registros que apresentam a designação de cor dos indivíduos sejam relativamente escassos entre o total de ocorrências, é interessante notar que proporcionalmente, essa presença da incidência de cor relatadas nas páginas do jornal seja maior entre as mulheres do que entre os homens, como se fosse necessário justificar a prisão dessas mulheres e uma das justificativas fosse a não branquitude das detidas.

Angela Davis (2016) em uma de suas obras mais conhecidas, o livro *Mulheres, raça e classe*, publicado pela primeira vez em 1981, nos auxilia a pensar nas especificidades que cercavam – e ainda cercam – o cotidiano das mulheres negras devido à escravidão. Para a autora a opressão e brutalidade criada pelo sistema escravista fez com que as mulheres escravizadas ocupassem e afirmassem uma posição de igualdade em relação aos homens escravizados, uma vez que trabalhavam de igual para igual nas mesmas funções e jornadas que os homens, além de receberem castigos e punições tão cruéis quanto eles. Segundo Davis (2016, p. 35-36) esta igualdade foi uma das grandes ironias do sistema escravista:

Por meio da submissão das mulheres à exploração mais cruel possível, exploração esta que não fazia distinção de sexo, criavam-se as bases sobre as quais as mulheres negras não apenas

afirmavam sua condição de igualdade em suas relações sociais, como também expressavam essa igualdade em atos de resistência.

A autora salienta que, ao serem vistas como unidades de trabalho lucrativas, os senhores escravocratas do período as viam como “desprovidas de gênero”, trabalhando pesado nas grandes lavouras. A visão dos proprietários sobre estas mulheres ocorria de acordo com a conveniência. Seu gênero e sexualidade só eram considerados “quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modos cabíveis apenas às mulheres”, sendo “reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmea” (DAVIS, 2016, p. 19). Essa visão *igualitária* do gênero entre os escravizados, era, portanto, relativa, uma vez que, quando se tratava da exploração sexual, as mulheres negras eram percebidas como mulheres, mas, ao contrário das mulheres brancas, *puras*, recatadas, esposas e mães dóceis, as mulheres negras eram percebidas como hipersexualizadas, lascivas, provocantes, imorais, fortes para suportar o castigo e o trabalho excessivo. Inclusive, no que toca aos castigos e punições, as mulheres escravizadas sofriam muito mais do que os homens, pois “não eram apenas açoitadas e mutiladas, mas também estupradas” (DAVIS, 2016, p. 36). A partir disso, Angela Davis aponta que a circulação de mulheres negras no espaço público sempre foi mais comum e normalizada do que as mulheres brancas. Com o fim do sistema escravista, as mulheres egressas do cativeiro passaram a procurar meios de subsistência, principalmente porque muitas delas tinham famílias e filhos para sustentar.

Considerando essas questões é natural que essas mulheres fossem vítimas da repressão policial. O controle que anteriormente era exercido na casa senhorial, era, pós abolição, exercido nas ruas pela polícia. Além disso é importante destacar que todas as concepções referentes ao racismo científico e que atribuíam à população negra uma maior propensão a criminalidade e a vadiagem, também recaíam sobre as mulheres. Ao analisar a dimensão racializada do feminino na criminologia positivista do século XIX a partir da obra de Nina Rodrigues, Naila Franklin (2016, p.655) aponta que segundo a interpretação do médico antropologista, tanto as mulheres negras quanto as indígenas, consideradas raças inferiores, eram provenientes de culturas nas quais práticas como o aborto e o infanticídio, eram costumeiras. Além disso, Franklin (2016, p. 655) sintetiza que as mulheres negras, dentro dessa ótica do racismo científico, eram categorizadas como “más mães, prostitutas por natureza, detentoras de sexualidade desenfreada e

devotas a uma religião profana”. Nesse sentido é compreensível que para as mulheres negras a repressão policial fosse presente em seu cotidiano.

É importante ainda destacar que, em muitos casos, a prisão dessas pretas e pardas, nesse momento transitório da sociedade brasileira, era resultado da resistência delas à vigilância e ao controle policial, que era pautado por estigmas racistas e patriarcais. Ao se comportarem de forma expansiva e independente no espaço público, essas mulheres desafiavam e resistiam aos padrões de comportamento impostos pela elite e pelo Estado:

Nas ruas, o Brasil em transição caracterizava-se por um extremo embate entre as chamadas ‘negras de ganho de rua’ e as autoridades policiais. As ganhadeiras eram negras escravizadas ou já libertas que se dedicavam a atividades comerciais de ruas, como meio de regulação de sua atividade comercial. [...] esse trânsito facilitado às ruas pelas negras de ganho promoveu, de certa maneira, um universo próprio para elas, ao passo que também eclodiram cenas violentas contra a violência policial e as autoridades municipais. [...] ao enfrentar a violência sofrida nas ruas, as negras foram, muitas vezes, consideradas agentes de desordens, pois muitos dos incidentes que levaram à intervenção policial surgiram do descontentamento das mulheres negras contra medidas de repressão e controle de sua maneira de vida, em especial, seu comportamento expansivo nas ruas. [...] mais que controlar a atividade comercial, o controle dirigido a elas também possuía ranço patriarcal, ao tentar limitar seus comportamentos expansivos, considerados inapropriados às mulheres. (FRANKLIN, 2016, p. 645).

As prisões presentes nas ocorrências policiais das 5 mulheres contratadas, já citadas, e que foram levadas à cadeia por se negarem a prestar serviço a seus ex-senhores, nos mostram nitidamente uma forma de resistência direta dessas mulheres ao sistema escravista que, embora estivesse em declínio, ainda procurava formas de exercer controle e poder sobre corpos negros. As referidas mulheres foram: Helena, contratada de Ricarda Maria da Conceição, detida em 2 de agosto de 1886; Júlia, que havia sido escravizada por João Antonio Giovanni, presa em 24 de agosto de 1886; a parda Joanna, contratada de Joaquim Antônio Maria dos Santos Filho, levada à cadeia em 12 de março de 1887¹⁵⁰; a liberta Euphrásia, ex-escrava de Ventura Pinto de Oliveira, recolhida pela polícia em 17 de março de 1887; por fim,

¹⁵⁰ A *parda escura* Joana, com 18 anos de idade, foi alforriada por seus escravizadores Joaquim Antônio Maria dos Santos Filho e sua mulher Isabel Maria de Oliveira Landel Santos em 18.01.1887, com a condição dela "prestar-nos serviços durante 6 anos a contar desta data" (APERS – 3º Tabelionato de Porto Alegre, Registros Diversos livro 11, folha 20v, 27.01.1887).

Joanna, contratada do capitão Carlos von Koseritz¹⁵¹, presa 3 de maio de 1887, além de negar-se a prestação de serviços a seu antigo senhor, consta também na ocorrência registrada no jornal que Joanna foi presa “por andar fugida”.

Como já mencionado ao longo da tese, a polícia foi uma peça fundamental para o processo gradual de transição do trabalho escravizado para o livre, servindo como um mecanismo de controle para a população negra que não podia mais ser reprimida pelos senhores e feitores. No contexto do Rio Grande do Sul, a polícia também foi utilizada como um dos mecanismos de manutenção da escravidão disfarçada (MOREIRA, 1990), muito comum na província, entre 1884 e 1888, como já abordado no segundo capítulo. Essas mulheres demonstravam a partir de suas atitudes cotidianas que não se enquadravam nos padrões de comportamento impostos pelo patriarcado ocidental. Sejam mulheres recém egressas do cativeiro e que se mantinham determinadas em exercer sua liberdade, ou mulheres populares que no cotidiano de trabalhos informais se comportavam de forma extrovertida no espaço público, elas eram vigiadas e reprimidas por um aparelho policial que se baseava e espelhava nas definições legais e elitistas de ordem e desordem, moralidade e imoralidade. Definições que eram carregadas pelo machismo e racismo vigentes no período:

Por detrás das definições legais da desordem e da imoralidade que respaldavam a atuação das autoridades policiais estavam [...] toda uma concepção de ordem e de moralidade construídas sob a ótica e os conceitos do machismo triunfante e da sociedade patriarcal. Ordem e desordem [...] são conceitos relacionais e altamente subjetivos, de forma que não existe a possibilidade lógica de uma definição inequívoca ou natural. Estes conceitos e valores associados às noções de ordem e de moralidade, quando aplicados às mulheres no século XIX, geraram um tipo de ação policial que privilegiava a prisão de mulheres adultas e solteiras, mulheres independentes, portanto, não enquadradas na organização patriarcal típica. (MELLO, 2001, p. 46).

Apesar do exercício de controle cotidiano sobre parte das mulheres da capital, os policiais também eram homens populares e que se relacionavam com mulheres também populares, muitas delas vistas pela sociedade como imorais e desordeiras.

¹⁵¹ Koseritz já foi citado em outros momentos da tese. Nascido na Alemanha, era ligado ao Partido Liberal, pelo qual foi deputado em diferentes mandatos. Como é possível perceber pela ocorrência policial citada, Koseritz foi proprietário de escravos e até as vésperas da Lei Áurea utilizou diferentes mecanismos como a alforria por contratos e a própria polícia como forma de exigir a prestação de serviços de mulheres como Joanna.

Estes homens fardados desenvolviam com elas relações sexuais, afetivas, de parceria e, em alguns casos, relações de amasiamento, que, embora não oficializadas perante o Estado, eram muitas vezes sólidas e estáveis.

4.2 “Que mostrasse ao menos uma vez que era homem”: a defesa da honra nas disputas masculinas

No amanhecer de 07 de setembro de 1887, por volta das 6 da manhã, na rua da Azenha, o soldado da força policial, Galdino Antônio de Medeiros, de 21 anos, disparou sua pistola contra Silvestre José de Andrade, de 20 anos, natural da província, ele era praça de polícia particular e faleceu no mesmo dia em decorrência do ferimento. Ao relatar o caso no ofício enviado ao Juiz do 2º distrito criminal de Porto Alegre, o promotor público responsável pelo caso, Genuíno Firmino Vidal Capistrano, descreve o que parece ser um duelo entre os dois homens. Momentos antes do conflito, o réu estava na casa de Isidro David Lima, localizada na mencionada rua, quando Silvestre, “que tinha relações ilícitas com uma filha da amásia do dito Isidro”, chegou ao local. Ao se encontrarem os dois jovens policiais, de diferentes corporações, teriam tido uma “ligeira altercação”, e resolvido a questão na rua, onde ocorreu o disparo que matou Silvestre¹⁵².

O motivo do conflito, que acabou com a morte de um dos envolvidos, parece ter sido a disputa dos dois policiais por uma jovem menina popular que vivia na rua da Azenha com sua mãe, de nome Maria Antônia da Silva, o padrasto Isidro e uma irmã. O local do duelo, por ser uma região de moradia e sociabilidade das classes populares da cidade, era habitado por vários trabalhadores e trabalhadoras que testemunharam o ocorrido. Uma dessas trabalhadoras populares foi a imigrante alemã de nome Elisa Schneider, de 40 anos, casada e que vivia de serviços domésticos. Ela relatou que no início da manhã, quando seu marido saiu para o trabalho, ela ficou “em pé à porta da rua” de onde ouviu o que pode ter sido uma provocação entre os dois homens, além disso, Elisa também foi testemunha ocular do disparo que atingiu a vítima do processo:

Ouviu Silvestre perguntar a Galdino, praça de polícia e ordenança do subdelegado, por que tinha apagado a vela quando ele de madrugada bateu à porta, não ouviu a testemunha o que respondeu

¹⁵² Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1606, 27 de setembro de 1887, APERS.

Galdino e só viu aquele puxar de uma espada curta e este disparar um tiro de revólver sobre ele, cuja bala supõe ter acertado porque Silvestre caiu.¹⁵³

No ofício apresentado pelo promotor no início do processo crime, é dito que o falecido Silvestre possuía relações ilícitas com a filha da amásia de Isidro, dono da casa em que se iniciou o conflito, que por sua vez, pelo que consta no relato das demais testemunhas, possuía relações de proximidade tanto com a vítima, quanto com o réu. Até a primeira constituição republicana, em 1891, quando o casamento civil foi aprovado no Brasil, a Igreja Católica era responsável pelos registros de nascimentos, óbitos e casamentos, assim, as relações que não eram arroladas pela Igreja não eram consideradas legítimas pelo Estado e pela sociedade. Muitas das relações estáveis que se formavam nas classes populares eram vistas e tratadas como relações de amasiamento¹⁵⁴. Um exemplo disso é o de Isidro, que tinha uma amásia, como apontam várias testemunhas do processo. A relação que Silvestre nutria com uma das enteadas de Isidro também não era uma relação legitimada pela Igreja. Para além disso, ela é descrita como “ilícita” pelo promotor, mesmo que tivesse consentimento da família já que Silvestre frequentava a casa da moça com relativa assiduidade.

Ao estudar as relações entre populares em Porto Alegre em fins do século XIX, a autora Silvia Arend (2001) aponta que o amasiamento era uma prática bastante comum neste grupo social e, embora não fosse legitimada pela elite burguesa, entre os populares era equivalente a um casamento de ordem jurídica. A autora aponta para três importantes fatores que eram levados em consideração para que um relacionamento fosse reconhecido como amasiamento:

As pessoas deviam encontrar-se com alguma regularidade; a existência de responsabilidades mútuas entre o homem e a mulher; e a relação deveria ser pública, ou seja, parentes, vizinhos, amigos e outros tinham conhecimento da sua existência. Os relacionamentos que apresentavam essas características eram percebidos como amasiamentos. (AREND, 2001, p. 61).

¹⁵³ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1606, 27 de setembro de 1887, APERS.

¹⁵⁴ Para compreender mais sobre as relações de amasiamento entre populares na cidade de Porto Alegre durante o período abordada, recomende-se a obra completa da autora: AREND, Silvia Maria Fávero. *Casar e amasiar? A família popular em fins do século XIX*. Porto Alegre: Editora da Universidade, 2001.

Considerando isso, as relações existentes nos processos citados, por serem reconhecidas pela vizinhança e pela comunidade, eram relações sólidas, que apresentavam, além deste reconhecimento, regularidade e noções de responsabilidade e ajuda mútua entre os amásios.

Duas moças, filhas da amásia de Isidro, são chamadas como testemunhas. Uma delas era a jovem Guiomar Antônia Miranda, de 14 anos, solteira, natural da província de São Pedro, não sabia ler nem escrever e declarou trabalhar com serviços domésticos. Em seu depoimento ela relatou que um vizinho de nome Gasparino avisou ao seu padrasto que haviam matado Silvestre. Ela e sua irmã foram em seguida ver o ferido, percebendo que ele não estava morto, pois ainda respirava. No depoimento dado à justiça, Guiomar foi questionada se era verdade que ela havia sido a causa da intriga que existia entre o réu e o ofendido, respondeu então “que a vítima nada teve com ela testemunha e foi amásio de uma sua irmã, de quem já se achava separado quando faleceu, ignorando que dessas relações originou-se a inimizade que ouviu dizer existia entre ambos”¹⁵⁵.

A irmã de Guiomar era Angelina Antônia Miranda, de 17 anos, solteira, também não sabia ler ou escrever e declarou trabalhar com serviços domésticos. Assim como a irmã mais nova, ela relatou que o padrasto foi avisado do crime por um vizinho e, ao ir até o local, viu Silvestre caído próximo da casa de negócios de Leopoldo Vargas, percebendo que o ofendido não estava morto, “mas muito ensanguentado e ferido no nariz, no olho e na testa. Estava deitado de barriga para cima, sem fala e sem movimentos; tinha na mão direita uma espada pequena desembainhada e na esquerda a bainha”¹⁵⁶. Ela ainda relatou que foi a vizinha Elisa que contou que o tiro havia sido dado pelo policial Galdino e que, ao retornar, seu padrasto havia dito a ela que os dois homens haviam estado em sua casa durante a madrugada, mas que haviam saído separados. Em nenhum momento de seu depoimento Angelina relata possuir algum tipo de relação com Silvestre, fazendo questão de apontar que ele não morava em sua casa embora visitasse de forma frequente por ter relações de amizade com seu padrasto, Isidro, que havia sido praça de polícia particular e pediu demissão para ceder o lugar ao rapaz.

Além de Guiomar, Isidro, em seu depoimento, também relatou a existência de uma relação de amasiamento entre o ofendido e uma de suas enteadas. Ao relatar

¹⁵⁵ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1606, 27 de setembro de 1887, APERS.

¹⁵⁶ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1606, 27 de setembro de 1887, APERS.

sua visão do ocorrido, Isidro David de Lima, de 38 anos, solteiro, natural do Estado Oriental e de profissão sapateiro, declarou que o policial Galdino chegou a sua casa por volta das 5:30 da manhã, dizendo que aguardaria ali até que o subdelegado, de quem era ordenança, abrisse a porta. Essa afirmação demonstra que havia uma relação de proximidade e intimidade entre o policial e o depoente, já que o réu parecia ter liberdade o suficiente para frequentar a casa da testemunha, mesmo em horários que não eram comuns para uma visita. Como já foi apontado, os policiais eram oriundos das classes populares e nutriam com essa parte da população não apenas relações de autoridade e controle, como também de proximidade, amizade e solidariedade. No exercício cotidiano do seu trabalho, o soldado da Força Policial cruzava com diversos trabalhadores e trabalhadoras da capital, como o sapateiro Isidro. Voltando ao relato dado por ele, logo após a chegada do réu em sua casa, teria também aparecido Silvestre, “que assim como aquele tinha relações de amizade com a testemunha, sendo que este era a tempos amásio de uma das filhas de Maria Antônia da Silva, amásia da testemunha, e que para atualmente em sua companhia”. Ao perceber que Galdino estava no recinto, o praça da Polícia Particular teria ficado contrariado e desafiado o homem, desembainhando sua espada e dizendo: **“que mostrasse ao menos uma vez que era homem”**. Após a provocação, Isidro teria apartado os homens, dizendo para que Silvestre saísse dali. O conflito entre os dois teria ocorrido momentos depois, ao raiar do dia, do lado de fora da casa, quando Galdino teria saído com um violão e ele, testemunha, após já estar deitado, ouviu o tiro¹⁵⁷.

A frase proferida por Silvestre para provocar Galdino e desafiá-lo para um duelo, é um claro insulto à masculinidade do soldado da Força Policial. Ao dizer-lhe que “mostrasse ao menos uma vez que era homem”, Silvestre insultava e colocava à prova de forma direta a masculinidade e virilidade de Galdino. Pensando no quanto esses padrões de masculinidade eram latentes no período, é natural que o réu tenha respondido ao insulto atirando contra seu ofensor. Como aponta Cláudia Mauch (2011, p. 204), as configurações de masculinidade se ligavam – e ainda se ligam – a concepções de honra “cuja defesa, quando esta é ameaçada, deve se dar por meios violentos”. Nesse sentido, as relações existentes entre violência, masculinidade e honra se davam de forma frequente no cotidiano dos homens, sobretudo dos que

¹⁵⁷ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1606, 27 de setembro de 1887, APERS. (grifo nosso).

compunham instituições de controle e segurança, onde essas concepções estavam ainda mais presentes. Ao ter sua masculinidade questionada em pleno espaço público, Galdino não teve outra alternativa a não ser defender sua honra: “A partir do momento em que um ato de um homem é interpretado por outro como insulto ou afronta à masculinidade, o homem que se preza deve se dispor a lutar para garantir sua respeitabilidade diante dos demais homens e mulheres.” (MAUCH, 2011, p.204).

Ao prestar depoimento o réu não cita a frase relatada pela testemunha anteriormente citada, entretanto, ao descrever sua versão do crime, Galdino destaca que foi atrozmente insultado, e precisou se defender com a única arma que tinha, sua pistola, que conservava consigo desde as 22:00 horas da noite anterior, quando saiu em ronda acompanhado do subdelegado da Força Policial, de quem era ordenança. Além de argumentar que agiu em legítima defesa, o réu ainda aponta em seu depoimento alguns detalhes que evidenciam o cotidiano policial, de trabalho e de lazer, bem como algumas das visões machistas sobre as mulheres populares, cuja honra era questionada de forma frequente devido a comportamentos e atitudes que não correspondiam ao ideal de mulher do período, moldados sob a ótica patriarcal.

O réu Galdino Antônio de Medeiros inicia sua defesa justificando o motivo pelo qual encontrava-se na residência de Isidro e sua família durante a madrugada. Após ter feito a ronda com o subdelegado das 22:00 às 02:00 da noite, seu superior teria se recolhido para casa após dar ao réu licença para que ele fosse “a uma casa conhecida”, onde ficou até as 05:30 da manhã, indo “fazer horas” na casa de Isidro até que o subdelegado acordasse e lhe abrisse a porta. Ao contar que pediu licença ao subdelegado para ir a “uma casa conhecida”, é bastante possível que o réu esteja se referindo a uma casa de mulheres, ou casa de prazeres ou de meretrício, nomes usados como sinônimos para os prostíbulos que existiam na cidade, muitos deles administrados por mulheres, locais que eram frequentados por diversos praças e soldados, como apontado anteriormente. Poderia ser uma prática usual de muitos desses jovens homens fardados, irem até esses locais após sua jornada de trabalho. O sexo também era – e em grande medida, ainda é – visto como uma forma de demonstração de virilidade. Pierre Bourdieu salienta que a relação sexual é também uma forma de dominação nas sociedades patriarcais:

Se a relação sexual se mostra como uma relação social de dominação, é porque ela está construída através do princípio de divisão fundamental entre o masculino, ativo, e o feminino, passivo, e porque este princípio cria, organiza, expressa e dirige o desejo – o desejo masculino como desejo de posse, como dominação erotizada. (BOURDIEU, 2002, p.30).

Além da virilidade sexual ser um fator determinante na afirmação da masculinidade, era muito comum, como citado no subcapítulo anterior, que os policiais trocassem favores com muitas das prostitutas que viviam e trabalhavam nos centros urbanos. Pereira (p. 47-48) salienta que em troca de favores sexuais e, em alguns casos, dinheiro e pouso ocasional, os policiais eram para muitas dessas mulheres a única forma que tinham de se proteger de clientes violentos ou das esposas ciumentas destes clientes. Galdino, ao insinuar que havia estado em um desses locais na noite do crime estava não só reafirmando sua virilidade, que foi questionada por seu oponente Silvestre, mas também, de certa forma, estava também se eximindo de qualquer tipo de relacionamento ou interesse pela enteada de seu conhecido Isidro. Mais do que isso, ele ainda se refere as jovens de forma pejorativa, pois afirma, ao testemunhar, que sabia que Silvestre “tinha relações, ou antes, estava amasiado com uma das **raparigas** filhas da amásia de Isidro, cujo nome ignora”¹⁵⁸. O termo rapariga, originário de Portugal para referir-se de forma ampla a jovens moças, recebeu, no Brasil, em alguns contextos e regiões, um significado pejorativo e ofensivo associado a prostituição, a vida fácil, ou a mulheres que mantinham relações sexuais com homens sem estarem casadas. Ao se referir dessa forma às moradoras da residência, o réu desqualificou a honra dessas meninas e mais uma vez se eximiu de qualquer tipo de relacionamento ou interesse que ele possa nutrir com uma das moças. Deixando assim entendido ao juiz do caso que sua atitude de atirar em Silvestre foi apenas uma defesa legítima a sua honra e sua integridade física e não, como insinuaram algumas testemunhas, um duelo por uma das moças.

Interessante perceber a partir deste processo crime como os diferentes significados de honra, que mudam de acordo com o gênero, são colocados em questionamento. Enquanto Galdino teve que demonstrar para Silvestre que “ao menos uma vez” agiria como homem ao enfrentá-lo num embate que levou a morte

¹⁵⁸ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1606, 27 de setembro de 1887, APERS. (grifo nosso).

de seu provocador, ele também coloca em dúvida a honra das jovens meninas, uma delas, amasiada com a vítima. Em *A Dominação Masculina*, Pierre Bourdieu aponta como a honra feminina está associada a virgindade, a castidade e a fidelidade, uma vez que dentro da visão patriarcal, as mulheres não possuem domínio e liberdade sobre seus corpos, que são submetidos ao controle masculino, a honra das mesmas não precisa ser constantemente reafirmada, ela é mantida, defendida pelos homens da família ou perdida para sempre em casos de defloramento, adultério. O autor também aponta que o privilégio masculino, presente nas posições ocupadas, na divisão social do trabalho, na dominância física e sexual, no uso do espaço público, é, também, uma cilada, pois a necessidade constante de defender sua honra e sua virilidade, coloca os homens em uma posição de contínua vulnerabilidade:

O privilégio masculino é também uma cilada e encontra sua contrapartida na tensão e contensão permanentes, levadas por vezes ao absurdo, que impõe a todo homem o dever de afirmar, em toda e qualquer circunstância, sua virilidade. Na medida em que ele tem como sujeito, de fato, um coletivo [...] que está, por sua vez, submetido às exigências imanentes à ordem simbólica, o ponto de honra se mostra, na realidade, como um ideal, ou melhor, como um sistema de exigências que está votado a se tornar, em mais de um caso, inacessível. A virilidade, entendida como capacidade reprodutiva, sexual e social, mas também como aptidão ao combate e ao exercício da violência [...], é, acima de tudo, uma carga. Em oposição à mulher, cuja honra, essencialmente negativa, só pode ser defendida ou perdida, sua virtude sendo sucessivamente a virgindade e a fidelidade, o homem 'verdadeiramente homem' é aquele que se sente obrigado a estar à altura da possibilidade que lhe é oferecida de fazer crescer sua honra buscando a glória e a distinção na esfera pública. A exaltação dos valores masculinos tem sua contrapartida tenebrosa nos medos e nas angústias que a feminilidade suscita: fracas e princípios de fraqueza enquanto encarnações da vulnerabilidade da honra [...]. Tudo concorre, assim, para fazer do ideal impossível de virilidade o princípio de uma enorme vulnerabilidade. (BORDIEU, 2002, p. 63-64).

O processo crime sobre o homicídio de Silvestre é um exemplo entre tantos conflitos de homens que ocorriam na Porto Alegre oitocentista e que deixam evidentes as definições e concepções de masculinidade hegemônica vigentes no período. O confronto entre Galdino e o praça de polícia particular na rua da Azenha em 1887, envolve diferentes formas de ataque e defesa de honra. A partir do que é proposto por Bourdieu em relação a este conceito, podemos perceber no processo como a atitude de Silvestre de confrontar e insultar a masculinidade de Galdino,

convocando-o para um embate, não apenas colocava em dúvida a honra e a virilidade do oponente, mas também era uma forma de defender a sua própria honra e masculinidade, afinal, estava encontrando outro homem na casa de sua suposta amásia em plena madrugada. A possibilidade do adultério, feria diretamente a honra e a masculinidade de Silvestre em um contexto no qual as relações com as mulheres eram baseadas no sentimento de propriedade. Além disso, feria também a honra da moça em questão, já que sua fidelidade estava sendo colocada em suspeita.

Ao refletir sobre o processo histórico-discursivo do uso da legítima defesa da honra no Brasil, Margarita Danielle Ramos (2012, p. 56) destaca o papel da colonização portuguesa no processo de construção dessa noção de honra. Ao longo de todo o período colonial e imperial, como já apontado, o casamento era regulamentado pela Igreja Católica, e portanto, como salienta a autora, era visto “como um dispositivo usado para preservar os interesses familiares e facilitar os arranjos políticos”, sendo importante principalmente às famílias de elite que visavam preservar a propriedade privada, uma vez que a nobreza dessa sociedade extremamente hierarquizada evitava o casamento fora de seu meio a fim de “manter a pureza de seu sangue, o *status* social e sua reputação” (RAMOS, 2012, p.56). A partir disso, a honra passou a ser diretamente associada aos laços familiares, ao poder e a castidade das mulheres que faziam parte da família. Como muitas das concepções surgidas dentro das elites dominantes, a “íntima ligação entre a honra masculina e a pureza sexual feminina” (RAMOS, 2012, 58) ultrapassou as barreiras sociais pautadas nas hierarquias de classe, raça e gênero e se fez presente também no cotidiano das classes populares¹⁵⁹.

Enquanto Silvestre desafiava Galdino para um embate como forma de defender sua honra, Galdino também necessitou reafirmar a sua, protegendo-se dos ataques físicos e verbais do homem que o insultava *atrozmente*. Esses diferentes significados de honra certamente pesaram no julgamento do réu que encerrou seu depoimento alegando legítima defesa em relação aos ataques de Silvestre. Relatou

¹⁵⁹ A autora ainda destaca que os diferentes modelos de comportamento e noções de honra diferenciados do homem e da mulher foi “legalmente resguardada quando passaram a vigorar no Brasil colônia as Ordenações Filipinas”, trazidas pela Corte portuguesa e que “tinham em seu conteúdo resquícios dos textos da época da Santa Inquisição e, por essa razão, os crimes cometidos nesse contexto carregavam o peso de uma mácula, como se fossem um pecado” (RAMOS, 2012, p. 58). Nesse sentido, a moralidade pesava de forma significativa nas noções, não apenas sociais, mas também jurídicas, do comportamento feminino, julgando e marginalizando mulheres que não correspondiam aos padrões de fidelidade, propriedade e comportamento impostos.

que após o praça de polícia particular o desafiar para sair da casa, ele, procurando evitar o conflito, permaneceu no interior da residência de Isidro. Após alguns momentos, quando saía descuidado do lugar, foi atacado por Silvestre que estava esperando-o na frente da venda de um homem chamado Leopoldo, armado com a “espada em punho e descarregou-lhe diversos golpes e pontaçõs” dos quais conseguiu se livrar “pela ligeireza que ele respondente empregava para evita-los”. Sendo perseguido, alertou a seu agressor: “Eu atiro-te se não embainhar a espada.” Silvestre, entretanto, não atendeu, pelo contrário, “tornou-se mais encarnecido”, fazendo com que ele, réu, “em um ato irrefletido, mas filho da ocasião”, disparasse “a pistola, cujos projéteis infelizmente o alcançaram”¹⁶⁰. Certamente essas concepções de honra foram levadas em consideração no julgamento do réu. O júri composto por outros homens que compreendiam e compartilhavam da vulnerabilidade de necessitar a todo instante reafirmar, defender e proteger sua masculinidade, absolveram o réu que, embora tenha matado seu oponente, agiu “em defesa própria”, não tendo outro meio menos prejudicial de se proteger.

Ainda sobre o processo crime em questão, cabe destacar que, além de auxiliar a perceber os significados da honra e da virilidade no período, o caso que envolve dois jovens trabalhadores de instituições de segurança, pode evidenciar alguns aspectos sobre as relações de amizade e solidariedade masculinas. Relembrando o depoimento de Angelina, uma das moças moradoras da casa, ela aponta para uma relação de muita proximidade e cooperatividade entre Isidro, seu padrasto, e Silvestre, a vítima, a ponto do primeiro deixar seu posto de trabalho na polícia particular para ceder lugar ao segundo. Se isso realmente ocorreu, pode significar a existência não só de uma relação de amizade, mas de um vínculo de familiaridade entre os dois homens, talvez uma espécie de apadrinhamento e proteção de Isidro para com Silvestre.

Mauch (2011, p.106) aponta que relações de apadrinhamento ou compadrio “operavam na polícia de variadas formas” e podiam incluir a nomeação de soldados, privilégios na distribuição de turnos, entre outros. Pensando nas polícias particulares, essas práticas poderiam ocorrer de forma ainda mais ampla uma vez que elas não estavam limitadas pela legislação e pelos regulamentos do governo provincial. A Polícia Particular era um corpo de segurança formado por homens

¹⁶⁰ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1606, 27 de setembro de 1887, APERS.

populares, com ou sem profissão, mas que possuía um “caráter seletivo” na contratação de seus praças, pois nela “não entrariam os ditos vadios, inclinados ao ócio e ao vício”, sendo mantida por comerciantes e pela elite local (AL-ALAM, 2009, p. 4). Partindo da imaginação histórica¹⁶¹ que a análise da fonte nos permite fazer, é bastante provável que Isidro, ao deixar a polícia particular, tenha indicado aos seus contratantes o jovem Silvestre podendo, inclusive, atestar sua boa conduta. Este vínculo, que fazia com que Silvestre frequentasse de forma habitual a casa, pode ter sido responsável pelo envolvimento dele com uma das jovens filhas de Maria Antônia da Silva ou, de forma contrária, a relação de amasiamento de Silvestre com a menina pode ter gerado uma relação de familiaridade entre ele e Isidro.

Anos antes, em outubro de 1883, outro processo foi aberto para apurar um caso que também teve motivações relacionadas à honra e a virilidade no que parece envolver a disputa por uma mulher. Trata-se do processo de número 1479 movido pela justiça contra os réus Manoel José do Bonfim, de 26 anos, solteiro, de Alagoas; e Antônio Luiz da Silva, de 25 anos, solteiro, natural da Paraíba do Norte, ambos soldados do 13º Batalhão, que não sabiam ler nem escrever e residiam no quartel. Os dois foram acusados de ferir mortalmente ao policial Germano Rolan, de 23 anos, solteiro, natural de Corrientes, também não sabia ler ou escrever.

Antes de morrer na enfermaria da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, a vítima ainda conseguiu responder algumas perguntas feitas pelo delegado Mariano José do Canto Filho. Ao ser questionado sobre o que havia acontecido, Germano respondeu que estava voltando de uma taverna onde havia ido fazer algumas compras quando encontrou, na entrada do beco chamado de Maxambomba, duas praças de linha que tiveram uma disputa com um policial, segundo havia lhe dito o dono da taverna. Uma das praças, que ele descreveu como “baixo e de cor acaboclada” passou a ter com ele uma conversa amigável “e ao despedir-se o feriu”, “não sabendo com que natureza de arma”, ele então fugiu do ataque e percebendo que estava ferido foi para a casa da “china Felisberta”¹⁶². O termo china, utilizado pela vítima para caracterizar a mulher a quem recorreu para pedir socorro, possuía, no contexto da província de São Pedro, uma dupla

¹⁶¹ GINZBURG, Carlo. Provas e Possibilidades à margem de “Il ritorno de Martin Guerre”, de Natalie Davis. In: *A Micro-História e Outros Ensaios*. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991: p. 183; GINZBURG, Carlo. O inquisidor como antropólogo: uma analogia e as suas implicações. In: *A Micro-História e Outros Ensaios*. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991.

¹⁶² Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1479, 22 de outubro de 1883, APERS.

conotação: Era utilizado para referir-se a mulheres provenientes do Estado Oriental, atual Uruguai, ou do Paraguai, e que possuíam “uma cor similar à asiática (ou indígena), ou, no linguajar chulo, identificar as mulheres (através da denominação de cor) que tinham comportamento sexual desregrado dentro da sociedade, ou ainda, as que exerciam a profissão de meretrizes” (OLIVEIRA, 2009, p. 70-71). A partir disso temos um primeiro indicativo no processo em questão, de que mulheres que exerciam a prostituição como uma forma de trabalho constituem-se também como rede de ajuda, afeto e solidariedade para muitos homens populares, especialmente policiais e soldados.

A vítima, Germano Rolan, após ser ferido pelos soldados, buscou abrigo na casa de Felisberta, sendo enviado apenas posteriormente para a Santa Casa de Misericórdia. A casa da referida mulher localizava-se no beco, definido pelas testemunhas como Beco do Maxambomba, mesmo local onde foi ferido e onde também vivia outra mulher, chamada Maria Lúcia e que, supostamente, foi a origem do conflito. Embora não seja possível apontarmos em que local da cidade ficava o dito beco (uma vez que a referência a este lugar não aparece em nenhum estudo histórico publicado, nas notícias de jornal analisadas e nem nos relatos dos cronistas da época), podemos supor que se tratava de um local próximo do porto, na região que hoje abriga o centro histórico da cidade, pois ali existiam uma série de becos que iam até o rio, onde circulavam diversos trabalhadores populares e marinheiros¹⁶³. Não apenas em Porto Alegre, mas em muitas das cidades portuárias e dos centros urbanos brasileiros, era bastante comum a existência de *Casas de Mulheres* próximas aos portos e aos quartéis. Como aborda Paulo Moreira ao estudar os cenários sociais da criminalidade em Porto Alegre no século XIX a partir de processos criminais, os becos da capital gaúcha concentravam muitas das moradias de mulheres consideradas moralmente *suspeitas*:

[...] algumas ruas e becos apareceram mais seguidamente nos documentos policiais e judiciários. O Beco do Oitavo (Atual André da Rocha), nas proximidades do Quartel do 8º Batalhão de Infantaria, e

¹⁶³ Segundo Sérgio da Costa Franco (1998), no guia Histórico de Porto Alegre, Maxambomba era o nome dado a uma espécie de bonde puxado por burros que teria surgido na cidade por volta de 1864. O cronista Achyles Porto Alegre (1940), que viveu até 1926 e em suas crônicas relatou aspectos da cidade na virada do século XIX para o XX, destaca a existência da linha do maxambomba, cujos trilhos foram estendidos na Várzea, quase em frente ao beco do Oitavo até a frente da capela do Menino Deus. O nome maxambomba, entretanto, também pode ser utilizado para referir-se a um tipo de guindaste rústico utilizado para carregar e descarregar pequenas embarcações nos portos.

o Reduto, na Rua dos Andradas, nas proximidades do Quartel General, eram zonas de moradia de mulheres *suspeitas*. Afastados de suas comunidades de origem (muitas vezes à força), os soldados encontravam nessas casas a possibilidade de construírem relações afetivas e/ou familiares com graus variados de estabilidade (muitas destas mulheres deviam morar sozinhas, compartilhando as casas com seus amásios quando estes de licença saíam dos quartéis). (MOREIRA, 2009, p. 175).

Cabe lembrar que os dois soldados, acusados no processo, eram nordestinos. Manoel José do Bonfim era de Alagoas e seu colega de batalhão, Antônio Luiz da Silva, natural da Paraíba. Manoel, segundo consta no processo, residia no quartel há cerca de 2 meses, podendo ter passado por quartéis de outras cidades do Brasil antes de chegar ao 13º Batalhão de Porto Alegre. Já sobre Antônio, não constam informações a respeito do tempo em que estava na cidade, mas cabe aqui analisarmos de forma mais detalhada um dos réus, Bonfim, pois, como apontam os indícios do processo crime, este soldado, recentemente chegado na cidade, passou a desenvolver uma relação de vínculo, possivelmente marcada por laços de afetividade, com a mulher de nome Maria Lúcia Prates, de 32 anos, natural da província e que, como muitas outras mulheres populares da capital, poderia desenvolver diferentes ocupações simultâneas para garantir sua subsistência. Ao delegado, Maria Lúcia declarou que vivia de serviços domésticos, já em seu depoimento na justiça, disse que vivia de suas costuras. Em outro momento do processo, uma das testemunhas, um praça da força policial de nome Castorino Vicente de Souza, refere-se a mulher como sua lavadeira¹⁶⁴. É possível que Maria Lúcia desenvolvesse essas diversas ocupações para sua subsistência, além de também exercer o ofício da prostituição¹⁶⁵. A mulher, que se identificou como casada, recebia regularmente em sua casa diversos homens, sobretudo policiais e soldados, e parece ter desenvolvido com Bonfim, que se declarou solteiro, uma relação bastante sólida e intensa, já que o soldado manifestou ciúmes em relação a

¹⁶⁴ Importante destacar que certamente muitas mulheres que utilizavam da prostituição como forma de subsistência, seja temporária ou não, tentavam se proteger dos julgamentos legais ou morais mentindo ou omitindo sua condição. Era comum que muitas delas alegassem ser criadas, lavadeiras ou trabalhadoras dos serviços domésticos. De mesma forma, muitos dos homens que se relacionavam com elas, seja de forma afetiva ou apenas sexual, também poderiam utilizar desse recurso em momentos nos quais pudessem ser moral ou eticamente julgados.

¹⁶⁵ Um aspecto interessante de destacar é que, diferente da maioria dos homens e mulheres populares que aparecem como réus, vítimas ou testemunhas nos diversos processos criminais do século XIX e que declaravam não saber ler ou escrever, Maria Lúcia assinou seu depoimento, dando indícios de que possuía um nível de instrução ou letramento maior do que grande parte da população pobre do período.

presença de outros homens na casa de Maria Lúcia, fato que ela apontou em seu depoimento na delegacia.

Ao ser questionada sobre o que havia acontecido na noite do crime, Maria Lúcia Prates relatou que os dois acusados, Manoel José do Bonfim e Antônio Luiz da Silva, estiveram em sua casa quando entrou ali Bento Antônio da Silva, que era praça da Força Policial. A chegada do policial teria surpreendido Bonfim, que passou a discutir com o homem “sobre o direito de ali entrar”, apontando que os praças “disputaram por ter ela testemunha consentido que o mesmo Bento frequentasse sua casa”¹⁶⁶. Após a discussão, todos teriam saído e ela fechou a porta. Horas depois, outro policial, de nome Santiago, contou a ela sobre o ferimento de Rolam. Maria Lúcia, ao relatar sua versão do ocorrido, ainda deu alguns indícios sobre as relações de vínculo, compadrio e solidariedade que existiam entre as mulheres consideradas de *vida suspeita*. Ela referiu-se a Felisberta, mulher a quem a vítima recorreu após ser ferido, como sua comadre, destacando que foi ela quem lhe contou o que havia acontecido com Rolam.

Felisberta e Maria Lúcia viviam no mesmo beco e compartilhavam das mesmas experiências e dificuldades da vida. Ambas pareciam ter estreitas relações com os policiais e soldados que por ali circulavam, com quem trocavam favores e desenvolviam laços afetivos. Compartilhavam da difícil experiência de ser uma mulher pobre e financeiramente independente, que encontravam na prostituição uma forma de sustento, atividade que, além de possuir riscos, também acompanhava os julgamentos morais de uma sociedade extremamente machista e patriarcal. Ao compartilhar essas experiências, essas duas vizinhas tornaram-se comadres, reafirmando e concretizando um vínculo que havia se criado, muito possivelmente, devido à diversos momentos nos quais precisaram do auxílio uma da outra, mas também naqueles em que compartilhavam alegrias, conversas e diversões. Ao estudar o cotidiano das mulheres de Santa Maria na segunda metade do século XIX, a historiadora Nikelen Witter (2015, p.54) destaca que no contexto popular a solidariedade feminina se fazia presente em grande parte dos momentos, mas era sobretudo nos de perigo, que ela podia ser mais facilmente percebida. O espaço feminino, segundo ela:

¹⁶⁶ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1479, 22 de outubro de 1883, APERS.

[...] era especialmente aquele em que ficava o cuidado das doenças, os partos, o trato das crianças, o luto e o desamparo. Mães, avós, comadres, vizinhas, primas, madrinhas e afilhadas, curandeiras e parteiras pertenciam a este mundo feminino relacional, que se movia dentro do espaço da casa e dominava os saberes sobre as mazelas do corpo e da vida das outras mulheres.

Parentas e vizinhas tinham por costume se revezar no auxílio daquela que precisasse e, dentre todas, a figura mais presente era, geralmente, a da comadre. Sua posição privilegiada a fazia participante dos momentos mais fundamentais da história da família: nascimentos, aniversários, doenças e morte. Elas cumpriam seu papel ajudando nas costuras, no preparo de comidas e remédios, nos cuidados dispensados aos doentes. Muitas vezes, eram também as principais conselheiras, aquelas com quem se dividia os problemas da família nuclear ou extensa. Não raro, o compadrio estreitava laços de sangue ou ampliava o sentido de família para a vizinhança, fazendo da proximidade um compromisso regido por leis sagradas. (WITTER, 2015, p.54).

Considerando isso, é possível que Maria Lúcia compartilhasse com Felisberta problemas e angústias sobre a relação que possuía com o enciumado Bonfim. Em seu depoimento na justiça ela deu ainda mais detalhes sobre o conflito de Bonfim e Bento, relatando uma discussão anterior dos dois homens em sua casa, momento em que um importante fator relacionado a masculinidade foi utilizado como forma de provocação por um dos sujeitos. A mulher contou que Bento e Bonfim estavam em sua casa conversando, Bento parecia estar embriagado e teria dito que estranhava que Bonfim “que recebia 30 mil réis por mês não podia sustentar uma mulher, e que via um soldado de linha que ganhava 5 mil e tanto ter mulher por sua conta”. A provocação proferida por Bento feria diretamente a masculinidade de Bonfim, já que ter a capacidade de prover a família e de sustentar a mulher era uma das principais atribuições de um *homem de verdade* nos finais do século XIX. Nesse sentido, ao dizer que o soldado, mesmo ganhado um soldo maior que o de outros homens, não era capaz de garantir o sustento de sua companheira, que necessitava também exercer outras atividades para se manter, o sujeito ofendia claramente à Bonfim que, irritado e ferido com o insulto, deixou o local e retornou mais tarde acompanhado por Antônio Luiz da Silva, que Maria Lúcia e outras testemunhas chamam em seus depoimentos pela alcunha de *Braço Forte*.

Bento Antônio da Silva, que era praça da Força Policial, tinha apenas 19 anos. Em seu depoimento ele afirmou que na casa de Maria Lúcia, teve com Bonfim uma “discussão por ciúmes” e, na rua, Silva teria o ameaçado com um tiro, fazendo com que ele, respondente, reagisse com uma bordoadada, “chegando nessa ocasião

alguns companheiros seus que apaziguaram o barulho”, após a situação se acalmar ele teria visto Bonfim apertar a mão de Rolan que gritou dizendo que estava ferido. Outra importante testemunha que parecia estar diretamente envolvida no conflito foi Antônio Luiz da Silva, também acusado no processo e que era conhecido como *Braço Forte*. Ele negou a versão dada por todas as testemunhas anteriores, dizendo que não esteve envolvido em nenhuma briga naquela noite e que sequer esteve na casa de Maria Lúcia. Em sua versão dos fatos relatou que na noite do crime estava em companhia de outros dois policiais na entrada do beco, sendo um deles Bento, quando viu Bonfim e Rolan conversando a certa distância e em seguida viu Bonfim correr em direção à rua da Figueira e Rolan para dentro do beco, não percebendo nada sobre a agressão. Apesar disso, Silva apresentava um ferimento na cabeça, o que corroborava a versão dada por outras testemunhas de que ele havia travado um conflito com Bento na rua e levado algumas bordoadas na cabeça. Em sua defesa, ele alegou que a pancada, cujas marcas ainda carregava, “deu-se no interior de seu quartel, brincando com outros camaradas”, o que acontecia – e ainda acontece – recorrentemente dentro dos quartéis, onde a cultura machista naturalizava *brincadeiras* entre homens, marcadas por certa brutalidade e recíprocas agressões físicas¹⁶⁷. Ao final de seu depoimento, *Braço Forte* ainda utiliza como álibi que na noite do crime ele havia pernoitado no Beco do Oitavo, na casa da *paraguaia* Alexandrina. Mais uma vez no processo, uma mulher, possivelmente prostituta, aparece como uma figura de auxílio, vínculo e álibi para o soldado. Evidenciando que essas mulheres desenvolviam com policiais e soldados diferentes laços, de afeto, parceria, proteção, ajuda mútua, sendo figuras fundamentais no cotidiano dos homens fardados da capital.

O caso presente no processo em questão deixa evidente complexas formas de relacionamento entre policiais, soldados e as mulheres populares que viviam em Porto Alegre. Relações que podiam gerar atritos por ciúmes, redes de solidariedade, e trocas de favores. Algumas dessas *Casas de Mulheres*, como as que aparecem no processo, pareciam ser locais frequentemente visitados por membros do Exército e da polícia, o que, como já foi apontado, permitia a essas mulheres que exercessem suas diferentes funções sem a vigilância e a repressão constante das instituições de controle. Como destaca Moreira (2009, p. 173), por não estarem dentro do padrão

¹⁶⁷ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1479, 22 de outubro de 1883, APERS.

ideal de mulher imposto pela sociedade patriarcal, essas trabalhadoras, que muitas vezes desenvolviam ocupações simultâneas, e que não dependiam de seus parceiros para sobreviver, vivendo muitas vezes sozinhas, eram vistas pela elite e pelas autoridades como ameaças potenciais. Nesse sentido, o relacionamento com membros das instituições de controle social representava também uma estratégia de sobrevivência:

As complexas combinações em termos de relacionamento, percebidas na documentação, nos fizeram questionar o uso de categorias como prostitutas ou meretrizes, daí a preferência pelo título *Casas de Mulheres*. Na maioria dos casos encontrados nos processos criminais que ocorriam em cenários rotulados pelas autoridades como moradias de *mulheres de má nota*, os envolvidos não eram meros clientes, mas mantinham com as donas das casas laços de afetividade. As mulheres, em seus depoimentos, mesmo que às vezes se autodesinissem como meretrizes, apresentavam outras ocupações simultâneas: eram lavadeiras, costureiras, engomadeiras, criadas. Não estamos negando a atuação como meretrizes, mas contextualizando o trabalho feminino numa época de considerável mobilidade profissional. As mulheres sem profissão fixa ou que desempenhavam mais de uma ao mesmo tempo, que trocavam de parceiros, às vezes moravam sozinhas cuidando do seu próprio sustento e cujas casas representavam esconderijos lúdicos usados pelos populares para finalidades diversas, eram vistas pelas autoridades como ameaças potenciais. (MOREIRA, 2009, p. 173).

Voltando ao processo, o outro réu, Manoel José do Bonfim, também alegou sua inocência, ele, por sua vez, atribuiu a culpa à Silva, relatando que apenas apaziguou um conflito entre seu *camarada* e alguns policiais que não conhecia. Disse ainda que mais tarde encontrou Silva sangrando na cabeça e que ele teria assumido que ferira a Rolan com uma pequena faca que carregava consigo. Após essas declarações, *Braço Forte* foi novamente interrogado e, então, passou a acusar Bonfim, declarando que foi seu colega que feriu a Rolan com uma faca “que desde a tarde trazia oculta na manga da camisa”¹⁶⁸. Após todos os depoimentos e provas recolhidas ao longo do processo, o delegado concluiu que Bonfim era o culpado, e apenas ele foi denunciado pelo promotor. Apesar de todos os indícios, o júri concluiu que não havia provas suficientes para definir quem praticou o ferimento na vítima e declarou o réu absolvido.

Concluindo a análise desse processo, cabe destacar que embora todo o conflito tenha se originado por *ciúmes*, a vítima fatal foi um policial que não estava

¹⁶⁸ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1479, 22 de outubro de 1883, APERS.

diretamente envolvido na disputa por Maria Lúcia. Os depoimentos das testemunhas não apontam evidências que nos ajudem a compreender os motivos pelos quais o policial Germano Rolan foi ferido pelo soldado, já que ele sequer esteve presente na casa onde as discussões iniciaram. Contudo, é bastante possível que ele, enquanto policial, tenha conversado com Bonfim para apaziguar o clima de tensão que havia se criado entre os soldados e os seus colegas da Força Policial. Em um momento de masculinidade ferida, os ânimos acirrados e a declarada rivalidade existente entre as duas corporações podem ter levado a agressão física e a morte de um dos indivíduos.

Dentre as bases do modelo de masculinidade hegemônica (que era reproduzido por muitos dos populares do período) estava presente a submissão das mulheres a partir do controle de seus corpos e comportamentos. Os dois processos criminais aqui explorados deixam evidente, entretanto, que muitas mulheres que possuíam relativa liberdade e independência dentro do contexto social, por não estarem submetidas a maridos ou pais, além de morarem sozinhas e não necessitarem de auxílio financeiro, eram figuras de influência nos embates relacionados a afirmação e defesa da masculinidade entre os homens populares, sobretudo policiais e soldados, que também necessitavam reafirmar sua força e autoridade. Como aponta Moreira (209, p. 169), as disputas por mulheres entre os populares, que poderiam ser ocasionadas por elas de forma intencional, lavavam ao rompimento de redes de solidariedade e ajuda entre esses homens que conviviam:

As disputas por amásias mostram como as populares tinham um papel fundamental na escolha de seus parceiros. O rompimento de uma relação era um momento de potencial atrito entre os ex-amásios e podia envolver os novos pretendentes. [...] colocando-se como pivôs das disputas, as mulheres favoreciam (intencionalmente ou não) a luta entre os pretendentes. Perder a companheira, para os homens populares, significava um abalo nas redes extensas de solidariedade de ajuda mútua encontradas junto à vizinhança.

Como vimos no primeiro processo, o ciúme por sua enteada, fez com que dois policiais, um da Força Policial e outro da Polícia Particular, amigos próximos do popular Isidro, entrassem em conflito. A necessidade de afirmar a masculinidade levou a um duelo que terminou com a morte de um deles. No segundo caso, uma discussão pelo direito de frequentar a casa de Maria Lúcia, fez com que a rivalidade pré-existente entre soldados e policiais tivesse mais um pretexto, tendo também

como resultado a morte de um dos envolvidos na disputa. Esses casos, sejam eles de duelos homem a homem ou envolvendo grupos rivais, mostram que no contexto popular as mulheres estavam presentes na construção das masculinidades não apenas como seres submissos, mas como agentes de rivalidades que abalavam relações de amizade e, em outros casos, acionavam redes de solidariedade masculina e institucional. As mulheres populares, sobretudo aquelas que trocavam de parceiros apesar dos julgamentos morais da sociedade, que proviam o próprio sustento, que através das relações com policiais e soldados criavam mecanismos de proteção para sua resistência; tinham sua preferência disputada por estes homens fardados, que para defender sua masculinidade, pautada pelas noções de honra e de virilidade, apelavam para a violência como forma de afirmação.

O uso da violência como forma de defesa da masculinidade era algo aceitável no contexto do século XIX e parecia ser um fator levado em consideração no julgamento dos processos criminais, uma vez que, mesmo que tenham cometido homicídios, os dois réus dos casos aqui analisados foram absolvidos pelo júri. Certamente, por se tratarem de membros de instituições de controle social, onde o exercício da violência física era legitimado, esses homens tinham suas atitudes, em momentos de exacerbação, atenuadas pelo aparelho jurídico e pela opinião popular.

Por fim, é importante ainda deixar explícito que o feminismo interseccional, que parte de uma perspectiva decolonial de análise histórica, procura refletir sobre o papel das mulheres afro-latino-americanas para além dos discursos masculinos hegemônicos e vê essas mulheres como agentes atuantes e ativos que desafiavam, enfrentavam e resistiam a ordem social vigente e a dominação masculina. Como aponta Carla Akotirene (2018, p.25), esses “discursos masculinos produzidos pela ordem patriarcal” eram “responsáveis por modelar subjetividades femininas condicionadas a tornar a mulher uma categoria de Outro: obedientes filhas, boas esposas, mães compulsórias e cúmplices das violências praticadas contra elas”. A autora ainda alerta para o quanto é nocivo utilizar da interseccionalidade para localizar apenas as violências contra os mais diversos grupos que foram historicamente marginalizados. Akotirene salienta o exemplo das mulheres negras que nessa condição de *outro*, “propuseram ação, pensamento e sensibilidade interpretativa contra a ordem patriarcal racista, capitalista, sem nenhuma conivência com a dominação masculina”. As mulheres populares presentes nos processos aqui analisado eram essas agentes que a partir da criação de vínculos, de redes de

contatos e de sociabilidade, a partir do compadrio feminino, de relações afetivas e profissionais, acionavam estratégias de proteção, ajuda, sobrevivência e enfrentamento a ordem social, por não se submeterem ao controle sexual, econômico e moral.

4.3 “Bastava dizer que tinha homem em casa”: honra e vergonha nos embates entre policiais e populares

No início de 1885 um processo crime foi aberto contra um trabalhador popular que agrediu um policial em serviço como forma de também preservar e reafirmar sua honra. Trata-se do processo nº 1547, do Tribunal do Júri de Porto Alegre, movido pela justiça contra o réu Antônio José Henrique, filho de José Henrique e Joaquina Maria da Conceição, 37 anos, casado, natural da capital de Pernambuco, não sabia ler nem escrever, vivia em Porto Alegre a cerca de 3 anos, próximo a Ponte de Pedra¹⁶⁹, afirmou na delegacia ser quitandeiro, e, na justiça, declarou ser agricultor. No ofício enviado pelo promotor, Miguel Antônio Dutra Filho ao Juiz Substituto do 1º Distrito Criminal, consta que o réu estava, em uma terça-feira, dia 6 de fevereiro de 1885, na agência da loteria da província interrompendo “por meio de algazarra a extração de uma loteria” que ali acontecia. O policial Manoel Júlio da Silva foi enviado por seu superior para retirar o homem dali que, após deixar o local, retornou armado com uma faca e feriu gravemente a ordenança, incorrendo, assim, no artigo 205 do Código Criminal¹⁷⁰.

Ao ser preso em flagrante por um soldado do 13º Batalhão, o réu explicou sua versão dos fatos, apontando como atenuantes para o seu comportamento vários fatores como seu estado de embriaguez e a necessidade se proteger da vergonha que sentiu no momento por apanhar e ser insultado pelo policial em um local público

¹⁶⁹ A Ponte de Pedra de Porto Alegre foi inaugurada em 1854 sobre o Arroio Dilúvio, sendo a ligação entre o centro da cidade e o Areal da Baronesa (atual região da Cidade Baixa), bairro popular em que residia grande parte da população pobre da cidade, especialmente a população negra, escravizada. Em 1937 o curso do arroio Dilúvio passou a ser retificado e teve seu ponto de deságue deslocado. A ponte perdeu seu sentido original, mas tornou-se um espaço de memória e patrimônio da cidade tendo atualmente um espelho d’água abaixo de seus pilares.

¹⁷⁰ O artigo 205 do Código Criminal do Império do Brasil de dezembro de 1830, referia-se aos ferimentos e outras ofensas físicas e previa pena de “prisão com trabalho por um a oito anos, e de multa correspondente á metade do tempo”, nos casos em que “o mal corpóreo resultante do ferimento, ou da offensa physica produzir gravo incommodo de saúde, ou inabilitação de serviço por mais de um mez”. Disponível em: <[LIM-16-12-1830 \(planalto.gov.br\)](http://LIM-16-12-1830(planalto.gov.br))>. Acesso em: mai. 2023.

e movimentado. Ao ser questionado sobre os motivos que o levaram a ferir com uma faca o praça de polícia, Antônio José Henrique respondeu que:

tendo perdido um bilhete da loteria que se extraía a seis do corrente, e tendo ‘anunciado’, fora assistir a extração da mesma e **achando-se alcoolizado falara um pouco mais alto**, sendo admoestado pela praça que se achava aí em serviço e tendo respondido a mesma praça, o empurraram para fora do salão e dera-lhe dois panázios com a espada, então ele respondente, **envergonhado de apanhar a vista de muitas pessoas**, puxara por uma faca que trazia e deu-lhe três facadas.¹⁷¹

Como já foi apontado ao longo da tese, grande parte do trabalho da polícia urbana no período em questão, concentrava-se na repressão aos crimes contra a propriedade e as infrações que atrapalhavam a ordem e a tranquilidade pública. Muitas das detenções do período referiam-se a prisões por desordem, embriaguez e vadiagem. Dessa forma, ao repreender e retirar do local um indivíduo possivelmente alcoolizado e que estava fazendo “algazarra”, o policial Manoel Júlio da Silva estava desempenhando seu papel em uma situação bastante comum no exercício cotidiano de seu trabalho. Manoel, que tinha 25 anos, era solteiro, filho de Frederico José da Silva e natural de Santa Catarina, declarou em seu depoimento que estava com o subdelegado de guarda na loteria quando entrou o réu, já portando uma “faca na cintura e um cacete na mão, fazendo algazarra”, o indivíduo teria sido advertido pelo tesoureiro das loterias e “não querendo obedecer”, ele depoente, como autoridade policial que estava no local mandou que o indivíduo se retirasse. O praça da Força Policial ainda relatou que do lado de fora o sujeito discutiu com um italiano, proibindo a entrada dele no salão da lotaria, neste momento o subdelegado ordenou a prisão e ao ser detido, Antônio feriu com a faca a ele ofendido¹⁷².

Vários populares que estavam próximos ou no local do conflito foram chamados como testemunhas no processo. Embora os relatos apresentem pequenas divergências nos detalhes (como por exemplo o fato do réu já estar armado ou ter pegado a faca após ser expulso da casa lotérica), todos afirmam que Antônio José Henrique estava de fato provocando uma algazarra no local e feriu ao praça de polícia já na rua quando “em atitude de resistência”, negou-se a ser

¹⁷¹ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1547, 18 de fevereiro de 1885, APERS. (grifo nosso).

¹⁷² Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1547, 18 de fevereiro de 1885, APERS.

preso¹⁷³. Uma dessas testemunhas foi Noé Lourenço de Menezes, de 62 anos de idade, solteiro, natural da província, pedreiro, não sabia ler ou escrever. Ele relatou que estava na agência de loterias acompanhando o sorteio quando o réu entrou e começou a perturbar falando em “altas vozes”, ele recebeu ordem da polícia para sair e se recusou “sentando-se no chão”, de forma que o policial precisou arrastá-lo até a calçada, onde foi dada a ordem de prisão.

Como já foi abordado em outros capítulos da tese, em muitos momentos os policiais tinham sua autoridade questionada. Em muitos desses momentos isso ocorria a partir de atos de resistência à prisão por parte dos indivíduos policiados. Os policiais, homens pobres moradores das regiões periféricas e marginalizadas da cidade, muitos deles pretos e pardos, tinham que reprimir e controlar muitos dos seus vizinhos e conhecidos com quem compartilhavam as experiências da vida popular na Porto Alegre do século XIX. Por muitas vezes cometerem os mesmos atos de desordem, embriaguez e *algazarra* que aqueles que deveriam policiar, estes homens fardados eram muitas vezes desobedecidos no exercício de seu trabalho e de sua autoridade.

Além disso, cabe destacar, que após vários dos depoimentos dados ao longo da investigação sobre o caso, o réu contestava o relato das testemunhas, justificando sua atitude “por julgar-se injuriado a vista do modo brutal” que o policial utilizou para retirá-lo da agência”; ao sacar a faca que trazia na cintura ele estava procurando “defender-se quando se viu esmagado na rua pela ordenança”¹⁷⁴. Percebemos dessa forma que, para além da atitude de resistência em ser detido, a ação do réu também foi motivada por um sentimento de vergonha, de humilhação pela forma como foi tratado pelo policial na frente de uma série de pessoas. Ao ser arrastado pelo chão para fora de um lugar e levar bordoadas de outro homem popular no espaço público, à luz do dia, na frente de diversos homens e mulheres que circulavam nas proximidades, Antônio sentiu sua força e virilidade feridos. Afinal, como os modelos de masculinidades da época definiam, a superioridade de força, a honradez, a coragem e a valentia eram características primordiais para um “homem de verdade”.

¹⁷³ A testemunha que salientou a “atitude de resistência” do réu, foi José Ripper Monteiro, de 26 anos, casado, natural da província e tesoureiro da loteria. Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1547, 18 de fevereiro de 1885, APERS.

¹⁷⁴ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1547, 18 de fevereiro de 1885, APERS.

Durante a reunião do júri, em 22 de abril de 1885, o réu depôs relatando sua versão do fato e novamente justificou seus atos, alegando que, embora estivesse “um pouco alegre” não estava fazendo nada demais, pois não proferiu “palavras ofensivas e nem fazia barulho”, sendo agredido de forma covarde pelo policial que o agarrou pela gola e o agrediu com a espada. Ele concluiu, mais uma vez, opondo-se as testemunhas, afirmando que se falaram algo diferente do relato que ele havia dado era porque não estavam dizendo a verdade. Embora o júri tenha considerado alguns atenuantes, como o fato de os ferimentos não causarem inabilitação ao serviço por mais de 30 dias, o estado de embriaguez do réu, bem como o fato de ele não possuir antecedentes criminais, ele foi considerado culpado no grau mínimo do artigo 205 do Código Criminal, recebendo pena de 1 ano e 2 meses de prisão, além de arcar com multa e custos do processo¹⁷⁵.

Podemos notar que, embora nesse caso a atitude de violência do réu tenha sido justificada por ele como forma de proteger sua honra devido a maneira vergonhosa como foi tratado pelo policial, essa questão não foi considerada pelo júri na hora de condenar Antônio. A condenação do réu, mesmo que com as penas mínimas, evidencia uma legitimação do judiciário às atitudes e ao comportamento da polícia que estava atuando de forma correta, dentro dos padrões do período, ao conter e prender o sujeito que atrapalhava a ordem e a tranquilidade pública. Percebemos, a partir da análise de diferentes processos criminais, que havia uma grande distinção na forma como indivíduos civis e policiais eram julgados em relação aos crimes que cometiam. Enquanto nos casos anteriores os praças de polícia que causaram a morte de seus oponentes em conflitos que envolviam a masculinidade foram absolvidos, o homem popular, que feriu de forma leve o policial que o reprimia, foi condenado.

¹⁷⁵ A Secção IV referente a ferimentos e outras ofensas físicas do código criminal imperial brasileiro possuía no artigo 205 uma circunstância atenuante para a pena: “Se o mal corpóreo resultante do ferimento ou da ofensa física produzir grave incommodo de saúde ou inabilitação de serviço por por mais de um mez”. Além disso, também foi utilizado no julgamento do réu o §9 do artigo 18: “São circunstâncias atenuantes do crime: Ter o delinquente cometido o crime no estado de embriaguez. Para que a embriaguez se considere circunstancia atenuante, deverão intervir conjunctamente os seguinte requisitos: 1º que o delinquente não tivesse antes dela formado o projecto do crime; 2º que a embriaguez não fosse procurada pelo delinquente como meio de o animar à perpetração do crime; 3º, que o delinquente não seja costumado em tal estado a cometer crimes”. Com todos esses atenuantes, o réu foi condenado à pena mínima de 1 ano e 2 meses de prisão simples com pagamento de multa. Disponível em: <[LIM-16-12-1830 \(planalto.gov.br\)](#)>. Acesso em: mai. 2023.

Em 1883 outro processo crime foi movido pela justiça contra um popular, nesse caso imigrante, que feriu a um cabo da polícia durante um conflito que envolveu questões de honra. Trata-se do processo de número 1461, em que o promotor Miguel Antônio Dutra denunciou o réu Joaquim Gonçalves de Faria, de 29 anos, solteiro, natural de Portugal, que não sabia ler nem escrever, era filho de Francisco Gonçalves de Faria e residia em Porto Alegre há cerca de 7 anos, onde exercia a atividade de marítimo/embarcadiço¹⁷⁶. Na noite de sábado, do dia 02 de junho de 1883, no local denominado Beco do João Coelho¹⁷⁷, ele e outros *companheiros* teriam travado um conflito com Inácio Antônio Dionísio, cabo da Força Policial. Como resultado, saíram feridos o cabo, o réu e um terceiro indivíduo, apontado como Joaquim José Monteiro. Apenas Joaquim Gonçalves de Faria foi preso em flagrante, entre as 23 e 24 horas da noite, pelo alferes Carlos da Costa Bandeira, durante o momento da prisão ele declarou que estava apenas tentando apartar seus companheiros que haviam agarrado um indivíduo, que “ficou sabendo ser o policial”, ferindo-se na mão e na testa. O alferes que efetuou a prisão relatou que o denunciado estava acompanhado de um grupo de homens composto de Joaquim José Monteiro, José *de Tal*, Fuão Lima (pombeiro do mercado)¹⁷⁸ e José *Carpinteiro*, que evadiram do local.

O primeiro a relatar sua versão do ocorrido foi o ofendido, Inácio Antônio Dionísio, cabo de esquadra da Força Policial, de 25 anos, solteiro, natural da província, não sabia ler ou escrever. Na enfermaria de cirurgia da Santa Casa de Misericórdia ele relatou ao delegado João Pereira Maciel, que bateram na porta de sua casa no Beco do Coelho uma segunda vez, quando ele se levantou e foi abrir a porta “para saber o que era”. Encontrou então com 5 ou 6 indivíduos e um deles perguntou por Belmira. O policial então teria respondido que a dita mulher não vivia ali e indicou a casa correta. Ao fechar a porta ouviu um dos indivíduos dizer para os outros: “o sujeito está com partes, vamos arrombar a porta e entrar”. Após ter sua porta forçada, Inácio saiu armado de adaga e vendo um dos sujeitos armado de revólver “deu-lhe com a adaga na cabeça”. O depoente declarou que reconheceu

¹⁷⁶ Sobre os trabalhadores marítimos e portuários, ver: OLIVEIRA, Vinicius Pereira. *Sobre Águas Revoltas*. Cultura política maruja na cidade portuária de Rio Grande/RS (1835-1864). Tese (Doutorado em História) – Porto Alegre, Universidade Federal Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013.

¹⁷⁷ O Beco do João Coelho era situado na atual travessa Eng. Acilino de Carvalho, entre a Rua dos Andradas e a Rua General Andrade Neves, no centro histórico da cidade.

¹⁷⁸ Pombeiro era o termo utilizado para referir-se a vendedores populares, seja em um local fixo, no espaço público ou de porta em porta.

um dos homens, o qual possuía venda “no mercado, no quarto, junto ao portão com frente ao jardim”. A testemunha então recebeu uma *bordoada* na cabeça e correu atrás de seu agressor e ao agarrá-lo lutaram até a chegada do alferes Bandeira, que efetuou a prisão. Ele concluiu relatando ainda que os outros *companheiros* do agressor conseguiram fugir¹⁷⁹.

O segundo a prestar depoimento sobre o caso foi Joaquim José Monteiro, um dos feridos no conflito. Ele tinha 29 anos, solteiro, natural de Portugal, declarou ser dono de um negócio, não sabia ler ou escrever, mas assinou o depoimento. Ele relatou que na noite do crime, entre as 22 e 23 horas, encontrou, no canto da rua São Jerônimo, com Joaquim Gonçalves Faria de Brito, José (que era vendedor de ervas de remédios no mercado), Lima e José. Os homens o convidaram para “seguir juntos” e ao passarem pelo Beco do Coelho, Lima bateu em uma porta “e aí apareceu um indivíduo que perguntando a Lima o que queria”, Lima respondeu “que não precisava ter se incomodado, que **bastava a pena dizer que tinha homem em casa**”¹⁸⁰. O sujeito então saiu da casa e se colocou contra Lima, de forma que ele, testemunha, ao ficar entre os dois, acabou levando um ferimento na cabeça, momento em que foi embora, ficando seus companheiros no local do conflito.

A frase que supostamente foi dita por Lima, pombeiro do mercado, ao policial, nos dá evidências de que este foi mais um conflito que teve como base a defesa da masculinidade. Como apontam os depoimentos de outras testemunhas a casa na qual o conflito se originou era o local no qual o cabo da Força Policial residia com uma mulher, cujo nome não foi citado, mas que foi chamada pejorativamente de *china* por um dos depoentes, de forma que é possível pensarmos que se tratava de uma mulher, como outras aqui citadas, que utilizava da prostituição como forma de complemento de renda ou mesmo de subsistência, ou então, por ser tratar de uma mulher independente fosse assim vista pela sociedade que se baseava em concepções moralistas dos padrões de comportamento femininos. A referida testemunha foi João Pompilho de Almeida, de 24 anos, solteiro, natural da província, empregado público e alfabetizado. Ele contou que andava pelo Beco do João Coelho, em companhia do alferes de polícia Bandeira (que efetuou a prisão do réu), quando viram vários indivíduos em desordem e uma *china* que morava em

¹⁷⁹ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1461, 02 de julho de 1883, APERS.

¹⁸⁰ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1461, 02 de julho de 1883, APERS. (grifo nosso).

companhia do cabo de polícia Inácio Dionísio, gritava para “que não deixassem matar o mesmo cabo”, viu então um indivíduo correr com uma adaga na mão e, após, o alferes efetuou a prisão do sujeito¹⁸¹.

O próprio réu, em seu depoimento, além de se defender dizendo que não foi o autor dos ferimentos da vítima, mas que apenas fazia parte do grupo e tentou apartar a briga, também se ferindo, alertou para as motivações, dando também indícios de que foi um conflito relacionado à defesa da honra. Segundo ele, estava na noite da briga reunido em uma casa de negócios com dois patrícios que conhecia pelos apelidos de Monteiro e Lima, quando eles começaram “a fazer provocações” chegando ao Beco do João Coelho onde continuaram provocando a “um homem que depois soube ele ser cabo de polícia e uma mulher que com ele morava, dirigindo-lhe palavras desonestas, o que fez com que fossem perseguidos pelo mesmo indivíduo com uma adaga em punho”, gerando um grande conflito no qual ele, testemunha, ficou de fora, mas acabou ferido ao tentar apartar e ainda foi preso¹⁸².

O caso acabou sem resolução uma vez que o Juiz de Direito responsável, Dr. Carlos Thompson Flores, considerou a denúncia improcedente devido aos depoimentos que “não resultaram prova suficiente da autoria do réu dos fatos de ferimentos constantes nos autos de corpo de delito”. Embora os depoimentos não tenham sido conclusivos o bastante para dar prosseguimento ao processo, eles ajudam a tentar compreender as motivações dos envolvidos na briga.

Embora não seja possível afirmar com certeza, é bastante provável que o cabo de polícia estivesse em uma relação de amasiamento com uma *meretriz*. Como já apontamos, essas relações e vínculos eram bastante comuns no contexto da Porto Alegre em fins do século XIX, sobretudo nos becos da cidade onde estavam localizadas muitas dessas *casas de mulheres*. Podemos pensar que na situação em questão esses homens populares, muitos deles imigrantes portugueses, que trabalhavam em diferentes atividades, desde o comércio até a carpintaria, compartilhavam de um momento de sociabilidade naquela noite de sábado quando decidiram ir até o Beco do Coelho em busca dos serviços oferecidos pelas prostitutas que ali habitavam. Como destaca Corbin (2013, p. 154) ao falar do século XIX como o “triunfo da virilidade”, no período em questão a afirmação da

¹⁸¹ Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1461, 02 de julho de 1883, APERS.

¹⁸² Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1461, 02 de julho de 1883, APERS.

masculinidade e virilidade estava intrinsicamente ligada ao desempenho sexual dos homens: “o homem viril deve ‘ter’ mulheres, deve ‘possuí-las’, no sentido pleno da palavra, ou seja, ele deve ‘gozar’ e ‘usufruir’ delas, mantê-las ‘na sua mão’”. Mesmo que para isso fosse necessário pagar.

Ao chegarem em uma das casas no *Beco do Coelho*, o grupo de *companheiros* acabou se deparando com o amásio da mulher que ali residia e, como apontado por Joaquim José Monteiro (um dos feridos no conflito), um dos homens, conhecido como Lima, teria dito ao policial que ele “não precisava ter se incomodado, que bastava a pena dizer que tinha homem em casa”, o que pode significar uma provocação, uma insinuação à honra e a índole da companheira de Inácio Dionísio. Afinal, Lima estava insinuando que na ausência de um homem no recinto, eles poderiam ter entrado, como se tivessem fácil acesso a casa da mulher em momentos nos quais o seu amásio não estava presente. Outro dos homens referiu-se a mulher como *china*, termo que, como já apontamos, podia ser utilizado para designar mulheres que viviam da prostituição. Além disso, o próprio denunciado no processo, apontou em seu depoimento que alguns de seus *patrícios* proferiram provocações e *palavras desonestas* ao cabo de polícia e a mulher que vivia com ele. Muito provavelmente atacavam a mulher chamando-a de china, prostituta, meretriz, entre outros termos, em um ataque direto também ao cabo de polícia.

Mesmo que não fossem legalmente casados, Inácio Antônio Dionísio e a mencionada mulher viviam juntos, em uma relação que podia envolver vínculos afetivos, solidários e até mesmo familiares. De forma que na esfera social os comportamentos considerados inadequados nas relações de casamento, podiam também ser condenados em relações populares de amasiamento. Ao estudar os significados da honra masculina a partir dos casamentos na cidade de Belém no final do século XIX, o historiador Ipojucan Dias Campos (2019, p.153) aponta que, para os homens que se casavam a ruptura da honra provocada por atitudes e comportamentos da mulher “acusava o quanto a incapacidade de dominação no seio conjugal se encontrava deteriorada, desgastada”. Mesmo entre os populares, essas questões se faziam presentes e exerciam influência na forma como as pessoas eram vistas e tratadas pela vizinhança. A insinuação de que o cabo Inácio Dionísio não era o único homem a se relacionar com a mulher associa-se a ideia de que ele não tinha controle sobre ela, não exercia poder e domínio sobre o corpo feminino, não correspondendo assim a um dos pilares do ideal de masculinidade do período:

“Outro homem tocas as saliências de uma mulher comprometida, denotava para o marido a perda da autoridade do corpo, a perda da autoconfiança, a perda da segurança, a perda de vínculos de poder diante dela e de si próprio” (Campos, 2019, p.153).

Campos ainda comenta sobre casos em que mulheres comprometidas eram classificadas como prostitutas, o que feria uma série de princípios e virtudes considerados primordiais para as relações matrimoniais ou de amasiamento, como a dignidade, a moral, os bons costumes e a sexualidade controlada. Princípios que eram exigidos e vigiados apenas em relação as mulheres, que tinham seus corpos, sexualidade e comportamentos controlados pela sociedade patriarcal. De modo geral, os homens sempre puderam exercer livremente sua sexualidade, uma vez que, ao se relacionarem sexualmente com diversas mulheres não eram considerados desonrados ou indignos, mas sim, viris, fortes, *homens de verdade*. Aponta o autor:

Embates e preocupações concernentes as mulheres classificadas na condição de prostitutas, variadas vezes figuravam seja nos periódicos, seja nos autos de divórcio. Tal indisciplina se constituía em mal-estar à polícia, à Intendência, ao Governo do Estado e era assunto reputado grave pelos profissionais da imprensa [...]. Quando o trato ilícito da prostituição feminina, praticava-se no seio do casamento, tudo ficava mais intrincado, uma vez que inumeráveis princípios como os da dignidade, os da moral, os dos bons costumes, os da honra, os da sexualidade controlada se encontravam sobejamente questionados. Ao marido, cumpridor ou não das suas obrigações conjugais-familiares, nada se colocava tão devastador como o adultério da esposa, porque a honra, lugar profundamente cultuado e pilastra da sua dignidade, o estranho a tinha invadido. (CAMPOS, 2019, p.154)

Cabe salientar por fim, que em seu depoimento o cabo de polícia, ferido pelo grupo de homens populares, não citou em nenhum momento que o motivo do conflito estava relacionado a defesa da honra de sua companheira (e também de sua própria honra), ele inclusive chega a apontar que o confronto ocorreu devido a ameaça de ser roubado pelos indivíduos. É possível levantar algumas hipóteses em relação a esta omissão de Inácio, uma delas refere-se à possibilidade da mulher que vivia com ele atuar, de fato, como prostitua. Como já foi destacado, era muito comum que policiais e soldados desenvolvessem relações de vínculo e afeto com essas mulheres, contudo, dentro do contexto da época em que vigoravam os

pensamentos associados a *moral* e aos *bons costumes*, em muitos casos essas relações não eram publicamente assumidas e podiam, inclusive, constituir-se como um agente causador de vergonha ou desonra para os homens.

Um outro ponto a ser levantado é o de que era muito vergonhoso para qualquer homem apanhar ou perder uma briga em local público. No processo que inicia este subcapítulo o réu reagiu a forma humilhante como estava sendo abordado pelo policial. Pior do que a situação em si, era a forma como esse indivíduo estava sendo visto pelos observadores da situação. Pereira (2002, p. 44) salienta que quando ocorriam brigas em público entre dois grupos, era um dos momentos nos quais as noções de masculinidade eram postas em xeque. Quando estes confrontos ocorriam “diante de um público composto em grande parte” por mulheres, isto “significava perder a ‘força moral’” e sem a ‘força moral’, não haveria arma nem farda suficiente para transformar um homem em autoridade”. Nesse sentido para os policiais envolvidos nos diversos conflitos aqui abordados, mais do que defender sua honra masculina perante a sociedade, eles também precisavam a todo momento reafirmar sua autoridade enquanto policiais sobretudo para outros homens, civis ou membros de outras corporações fardadas e para as mulheres populares com quem se relacionavam e por quem disputavam.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao apontar diversos argumentos que defendem o processo de desmilitarização das polícias no Brasil, Luiz Eduardo Soares (2019, p.25), que foi secretário nacional de Segurança Pública, destaca que “numa democracia, a meta da instituição policial, independentemente de suas atribuições específicas, deveria ser garantir direitos dos cidadãos”. No entanto, mesmo após mais de 30 anos do processo de redemocratização do país a polícia segue sendo responsável por inúmeros casos cotidianos de violência e assassinato, que atingem especialmente a população pobre, negra e periférica. Como salienta o autor:

No Brasil, os objetivos do aparato de segurança, na prática, têm sido, preponderantemente, sustentar a segurança do Estado, encarcerar jovens negros e pobres para atender ao clamor por produtividade policial, ‘fazer a guerra’ contra os suspeitos de envolvimento com crimes – por meio, inclusive, de execuções extrajudiciais – e criminalizar movimentos sociais, reprimindo-os de forma arbitrária. Na medida em que a realização desse objetivo inconstitucional envolve a aplicação seletiva (portanto, iníqua) das leis – as quais são refratadas por filtros de cor, classe e território, entre outros -, esse processo reproduz, aprofunda e promove desigualdades sociais. (SOARES, 2019, p. 26).

Como vimos, essa prática das polícias urbanas, que tem como alvo de repressão grupos específicos, tem raízes históricas. No final do século XIX, com a transição do trabalho escravizado para o livre e a Proclamação da República (baseada nos preceitos positivistas de ordem e progresso), as polícias de cada estado passaram a se reorganizar e reestruturar como instituição de policiamento urbano, tendo como um de seus objetivos manter sob controle a população negra egressa da escravidão. Mesmo que tenha sido ocupada por diversos soldados e praças negros, que viram na instituição uma forma de inserção no mundo do trabalho e ascensão social, as ocorrências policiais, processos criminais e notícias dos jornais do final do século XIX analisados ao longo desta tese, evidenciam que a polícia tinha como foco de atuação e violência a população pobre da cidade, incluindo trabalhadores, desordeiros, vadios, embriagados, prostitutas e ladrões. Entre eles estavam presentes imigrantes italianos, uruguaios, portugueses, mas sobretudo, homens e mulheres pretos e pardos.

Ao tratar do surgimento das polícias militares atuais durante a ditadura civil-militar, Luiz Eduardo Soares (2019, p. 41), ressalta que muitas das práticas violentas adotadas pelas PM's no período ditatorial, e que seguem sendo praticadas até os dias de hoje, não surgiram em 1964, mas estão presentes nas instituições policiais desde suas origens:

[...] a ditadura não inventou a tortura e as execuções extrajudiciais nem a ideia de que vivemos uma guerra contra inimigos internos. Tais práticas perversas e as correspondentes concepções, racistas e autoritárias, têm a idade das instituições policiais no Brasil e, antes de sua criação, já tinham em curso – nunca faltaram capatazes nem capitães do mato para caçar, supliciar e matar escravos fugidos ou rebeldes. A ditadura militar e civil de 1964 simplesmente reorganizou os aparatos policiais, intensificou sua tradicional violência, autorizando-a e adestrando-a, e expandiu o espectro de sua abrangência, que passou a incluir militantes de classe média.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022¹⁸³, que analisou os dados referentes ao ano de 2021, apontou que 12,9% de todas as mortes violentas intencionais do país foram causadas por ações policiais. Embora os índices de letalidade policial tenham diminuído em cerca de 4,2% em relação ao total de vítimas do ano anterior, o percentual de mortalidade entre os homens negros aumentou: as mortes de vítimas brancas retraíram 30,9% em 2021, enquanto a taxa de vítimas negras cresceu em 5,8%. Como apontado pelo relatório, o perfil das vítimas de intervenções policiais no país não tem apresentado mudanças significativas ao longo do tempo. Os maiores atingidos pela violência da polícia seguem sendo homens, jovens e adolescentes, pretos e pardos.

Nos últimos anos, com a popularização dos *smartphones* e uso em larga escala das redes sociais, inúmeros casos de extrema violência e brutalidade por parte de policiais têm sido divulgados devido aos registros em fotos e vídeos feitos por câmeras de segurança ou pela população que testemunha os atos. Casos de agressões, tortura, abuso de autoridade e assassinatos, praticados por policiais, sobretudo militares, podem ser vistos frequentemente nas notícias da imprensa e, também, em denúncias levadas às mídias sociais por populares e membros de organizações sociais que pautam pela garantia dos direitos humanos.

¹⁸³ Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022. Disponível em: <[anuario-2022.pdf](#) ([forumseguranca.org.br](#))>. Acesso em: maio 2023.

Além das mortes provocadas pelas ações da polícia, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública também apresenta os números relativos à vitimização de policiais civis e militares no Brasil. Em 2021 foram 43 casos de morte durante confronto em serviço e 147 casos em confrontos ou por lesão não natural fora do serviço. Mesmo entre os próprios praças e soldados de polícia que acabam perdendo suas vidas, dentro e fora do trabalho, as maiores vítimas seguem sendo homens negros: 67,7% do total de mortes violentas e intencionais de policiais civis e militares foram de homens pretos e pardos. Esses dados apontam que após mais de um século de reformas, reorganizações, novos regulamentos e uniformes, muitas coisas permanecem iguais nas instituições policiais brasileiras desde o final do século XIX. Muitos dos membros da polícia seguem sendo homens negros que veem na instituição mais do que um trabalho, vestem a farda como forma de ascensão social. Entretanto, assim como ocorria nas últimas décadas oitocentistas, eles seguem não ocupando posições de comando, sendo minoria nas patentes mais altas, evidenciando a continuidade das hierarquias raciais existentes desde o surgimento da instituição policial no Brasil.

Por serem homens negros dentro de uma instituição baseada no racismo, esses policiais, muitas vezes, agem de forma ainda mais violenta e repressiva contra os indivíduos que abordam e nas ações que realizam. Como destaca Fanon (2008), em *Pele negra, máscaras brancas*, em muitos momentos o negro procura reproduzir os modelos hegemônicos de comportamento impostos pela branquitude. No caso desses sujeitos fardados, que estão *do outro lado* da abordagem, da repressão e da violência policial, é necessário reafirmar frequentemente sua autoridade e posição enquanto agentes de uma instituição repressiva. Além disso, por se tratar de uma instituição essencialmente masculina que se opõe a qualquer característica historicamente associada a feminilidade, esses homens também continuam agindo com base nos estereótipos de masculinidade(s) e virilidade pautados na ideia de poder e dominação. Tudo aliado ao fato de fazerem parte de uma instituição que detêm o monopólio do uso legítimo da força física e da violência, como aponta o sociólogo Jonas Henrique de Oliveira (2010, p.5):

Aliado a esse monopólio e ao poder legítimo que os policiais possuem, não podemos deixar de lado a dominação como um aspecto muito comum quando pensamos nas ações dos policiais. Não estou me referindo a uma dominação qualquer, mas a uma

dominação masculina que amplia sobre a cidade, sobre as pessoas, enfim, sobre a sociedade em geral, um olhar masculino que impõe uma dominação não mais exclusivamente ancorada na classe social dos indivíduos, mas uma dominação com base nas relações de gênero presentes nas sociedades.

Para reafirmar essa dominação masculina os homens abordados ao longo desta tese se envolveram em uma série de conflitos com tiros, facadas e ofensas morais, ligadas a um ideal de honra vigente no período e que estavam presentes nas disputas por mulheres, nas rivalidades entre praças de polícia e do exército, nas *bebedeiras* em momentos de sociabilidade, em performances de superioridade e reafirmação de força e pertencimento a instituição, como com a prática da degola realizada durante a Revolução Federalista. Além disso, essas concepções também estavam presentes no uso exagerado da violência nas ações de repressão a vadiagem e a desordem, que levavam a prisão, nos fins do século XIX, muitos populares da cidade.

No contexto atual, o cenário da violência policial é diferente e tem como principais motivos dos casos de morte e ferimentos, as ações da chamada guerra às drogas e o envolvimento com milícias. Porém, apesar das mudanças em relação aos principais motivos de repressão e ação policial, um ponto permanece inalterado, o perfil da maior parte das vítimas, que são homens pobres, pretos e pardos. O uso da violência física pelas instituições de segurança pública está ligado a uma performance de virilidade, associada a necessidade de pertencimento ao mundo masculino. Essas atitudes violentas, mascaradas como atos de superioridade, dominação, valentia ou coragem estão, muitas vezes, ligadas ao medo de perder a admiração e estima do grupo, como aponta Bourdieu (1999, p.66-67), no livro *A dominação masculina*:

Certas formas de 'coragem', as que são exigidas ou reconhecidas pelas forças armadas, ou pelas polícias (e, especialmente, pelas 'corporações de elite') [...] encontram seu princípio, paradoxalmente, no *medo* de perder a estima ou a consideração do grupo, de 'quebrar a cara' diante dos 'companheiros' e de se ver remetido à categoria, tipicamente feminina, dos 'fracos', dos 'delicados', dos 'mulherzinhas', dos 'veados'. Por conseguinte, o que chamamos de 'coragem' muitas vezes tem suas raízes em uma forma de covardia: para comprová-lo, basta lembrar todas as situações em que, para lograr atos como matar, torturar ou violentar, a vontade de dominação, de exploração ou de opressão baseou-se no medo 'viril' de ser excluído do mundo dos 'homens' sem fraquezas, dos que são por vezes chamados de 'duros' porque são duros para com o próprio

sofrimento e sobretudo para com o sofrimento dos outros [...]. A virilidade, como se vê, é uma noção eminentemente *relacional*, construída diante dos outros homens, para os outros homens e contra a feminilidade, por uma espécie de *medo* do feminino, e construída, primeiramente, dentro de si mesmo’.

Ao entrevistar policiais militares que atuam no estado do Rio de Janeiro, Jonas Henrique de Oliveira (2010, p.10) percebe que na Polícia Militar os valores associados a masculinidade são produzidos, reproduzidos e disseminados de forma mais intensa do que na sociedade de modo geral. O autor aponta que muitos dos entrevistados apontaram que foi após sua entrada na instituição policial que “aprenderam a ser homem”, pois tinham que demonstrar e reforçar constantemente atributos relacionados a força, a coragem e ao vigor masculino, em um contexto no qual a masculinidade precisa ser demonstrada e reforçada continuamente, como segue destacando Oliveira (2010, p.10):

Ser homem é construir um conjunto de atributos que só pode ser conseguido quando se demonstra o que não é, por exemplo, fraco, homossexual, mulherzinha, viadinho, medroso, etc., todavia, demonstrar que é forte, viril, que tem disposição, que tem poder etc. contribuiu para uma melhor compreensão dos significados presentes nessa construção social da masculinidade.

Os processos criminais, relatórios de ronda, notícias de jornais e ocorrências policiais analisados ao longo dos capítulos, deixam evidentes que desde sua organização como uma instituição de controle do espaço urbano e manutenção da ordem e da tranquilidade pública, a polícia teve como base em suas ações concepções baseadas numa construção social da masculinidade associada à honra, a virilidade, a força e a dominação. Muitas das atitudes dos populares fardados, que eram influenciadas por essa noção de masculinidade, tinham como propósito a validação ou legitimação da virilidade desses sujeitos perante os demais homens, numa tentativa de ser reconhecido e fazer parte do mundo masculino. No caso dos homens negros, essa validação se fazia ainda mais necessária, pois além de procurarem reproduzir o modelo de masculinidade hegemônica, precisavam demonstrar que sua identidade étnico-racial não influenciava nas práticas de repressão a população negra da cidade.

Esses valores nos quais a polícia foi construída, e que se fazem presentes até os dias atuais, foram baseados em preconceitos de classe, de raça e de gênero. De

forma que muitos dos membros dessas instituições reproduzem estereótipos machistas e homofóbicos, perceptíveis não apenas nos momentos de trabalho, mas também em suas vidas privadas. Quanto ao racismo, ele é explícito na corporação, visto o número de pessoas negras nos índices de letalidade policial e encarceramento no Brasil. Cabe ainda apontar diversos casos de policiais denunciados por abuso sexual, violência doméstica e feminicídio. São frequentes as notícias sobre membros de alguma instituição policial que assassinaram companheiras ou ex-companheiras¹⁸⁴. Na maioria dos casos, esses homens cometem suicídio logo depois do crime. Muitos deles também apresentavam sinais de depressão, exaustão ou outros problemas de saúde mental, que estavam relacionados a difícil rotina como policiais.

Tais fatos nos apontam que a ideia de dominação masculina sobre as mulheres ainda se faz muito presente na instituição policial brasileira, uma vez que estes homens demonstravam e demonstram através de suas ações que não conseguem aceitar a liberdade e a independência feminina. Sentem-se donos e possuidores dos corpos e da vida das companheiras que têm ou tiveram. Além disso, aponta também o quanto os valores machistas presentes na polícia são nocivos para os próprios homens. Os casos de depressão, exaustão, uso de remédios controlados, entre outros, tem como principal agente causador a necessidade de demonstração constante de força, de autoridade, de virilidade. Para além da pressão psicológica de se manter constantemente dentro desses padrões de masculinidade, os policiais também lidam com um cenário de trabalho precarizado. Lidam com a tensão constante devido ao estado de vigilância que o trabalho necessita, bem como as ameaças e a probabilidade de conflito sempre iminente. A remuneração não é adequada, passam pouco tempo com a família e em momentos de lazer, não possuem assistência relacionada à saúde mental, entre outros fatores. O elevado número de suicídios cometidos por policiais civis e militares evidencia que a estrutura das polícias no Brasil não é um problema apenas

¹⁸⁴ Em abril de 2023, o cabo Diogo Barcelos, da PM do Rio, matou a ex-esposa Liana Fernandes e cometeu suicídio em seguida. Testemunhas apontaram que estava sob efeito de remédios controlados e álcool. Dias depois desse caso, um policial militar rodoviário matou a ex-mulher em um bar nem Pria Grande (RJ), por não aceitar o novo relacionamento dela com um namorado. Em seguida, ele também cometeu suicídio. Em fevereiro de 2022, um sargento da Polícia Militar do Distrito Federal matou a esposa e os dois filhos, cometendo também suicídio, após ter reclamado para colegas que estava exausto e sob pressão. Fontes: < [Policial militar mata ex-esposa e tira a própria vida em seguida, na zona oeste do Rio - Notícias - R7 Rio de Janeiro](#)>, < [Sargento da PM fez desabafo a amigo dias antes de matar família no DF | Metrôpoles \(metropoles.com\)](#)>.

para as vítimas das ações policiais, mas também para os seus próprios membros. Novamente de acordo com os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ocorreram 101 casos de suicídio em 2021, mais do que o dobro de casos de morte durante confrontos em serviço.

Os mais de 120 anos que separam as análises realizadas ao longo desta tese e os fatos que acontecem no presente, não trouxeram mudanças estruturais nas polícias brasileiras. Muitas coisas permanecem iguais mesmo que as cidades tenham crescido e avançado em termos tecnológicos, os movimentos sociais tenham conquistado, após lutas e resistências, importantes direitos. O cenário atual da violência policial no Brasil é de difícil mudança, uma vez que os detentores do capital permanecem determinados em manter o *status quo*, exercendo influência nas diversas instituições e âmbitos sociais. É fundamental, entretanto, que continuemos a sonhar com um mundo novo no qual sejam adotadas medidas que mudem as estruturas, combatendo de forma séria e rígida o abuso da violência, o racismo, o machismo. Nesse sentido, é urgente pensar em políticas públicas de educação e ressocialização para que a prática desses preconceitos, já enraizados na cultura nacional, sejam destruídas. Que a polícia brasileira seja desmilitarizada, não sendo mais submetida a imitar o sistema organizacional do Exército, deixando de atuar como uma instituição preparada para a guerra, e assumindo sua função de garantir os direitos de todos os cidadãos e cidadãs brasileiros.

REFERÊNCIAS

ACHYLES, Porto Alegre. *História Popular de Porto Alegre*. Porto Alegre: Prefeitura Municipal, 1940.

AL-ALAM, Caiuá Cardoso. *A Negra Força da Princesa: Polícia, Pena de morte e Correção em Pelotas (1830-1857)*. 2007. 250 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, 2007.

_____. *Palácio das misérias: populares, delegados e carcereiros em Pelotas, 1869 – 1889*. São Leopoldo: Oikos, 2016.

_____. “Respondeu a ele ofendido que tinha asco dos baianos!": Policiais e soldados na Pelotas do final do século XIX. *Anais do XXV Simpósio Nacional de História – História e Ética*. Fortaleza, julho de 2009.

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. *O jogo da dissimulação*. São Paulo: Cia das Letras, 2009.

_____. A vala comum da ‘raça emancipada’: abolição e racialização no Brasil, breve comentário. *História Social*, nº 19, segundo semestre de 2010.

AKOTIRENE, Carla. *O que é intersseccionalidade?* Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2018.

ALMALEH, Priscilla; MOREIRA, Paulo R. S. “Lava e Engoma para Fora e Recebe Homens”: Racismo, Sexualidade e o Protagonismo de uma Mulher Negra no Pós-Abolição (A preta Ana Fausta Marçal, POA, RS). *Revista História em Reflexão - Revista Eletrônica*. V.15, p.121 - 170, 2021.

ALMALEH, Priscilla. *Ser mulher*. Cotidianos, representações e interseccionalidades da mulher popular (Porto Alegre, 1889 - 1900). 2018. 312 f. Dissertação (Mestrado em História) – São Leopoldo, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), 2018.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Editora Jandaíra, 2021.

AREND, Silvia Maria Fávero. *Casar e amasiar? A família popular em fins do século XIX*. Porto Alegre: Editora da Universidade, 2001.

ARNO, Fernanda. Instituições armadas, gênero e poder: reflexões para a transformação. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 25 (2), p. 983-985, 2017.

AZEVEDO, Celia M. *Onda negra, medo branco*. O negro no imaginário das elites no século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BANDEIRA, Gustavo Andrada; SEFFNER, Fernando. Futebol, Gênero, Masculinidade e Homofobia: Um jogo dentro do jogo. *Espaço Plural*. Ano XIV, nº 29, 2º Semestre 2013, p. 246 – 270.

BANDEIRA, Gustavo Andrada. Um currículo de masculinidades nos estádios de futebol. *Revista Brasileira de Educação*. Volume 15, nº 44, maio/ago. 2010, p. 342-410.

BARBOSA, Carla Adriana da Silva. “José casou com Maroca e Antônio casou-se com Fina”. Relações de gênero e violência afetivo-sexual no Sul do Brasil (RS, 1889-1930). 2015. 301 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2015.

BEATTIE, Peter M. *Tributo de sangue: Exército, Honra, Raça e Nação no Brasil 1864-1945*. São Paulo: Editora da USP, 2009.

BECKER, Gisele. *A construção da imagem da prostituição e da moralidade em Porto Alegre pelo jornal Gazetinha: Uma análise dos códigos sociais segundo a Hipótese de Agendamento (1895-1897)*. 2007. 208 f. Tese (Doutorado em Comunicação) - Programa de pós-graduação em Comunicação Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), Porto Alegre, 2007.

BENTO, Cida. *O pacto da branquitude*. São Paulo: Companhia das letras, 2022. E-book.

BERTAUD, Jean-Paul. O exército e o brevê de virilidade. *In: CORBIN, Alain et al (Orgs.)*. História da virilidade. O triunfo da virilidade: o século XIX. Petrópolis: Vozes, 2013a. p. 74-94.

_____. A virilidade militar. *In: CORBIN, Alain et al (Orgs.)*. História da virilidade. O triunfo da virilidade: o século XIX. Petrópolis: Vozes, 2013b. p. 195-248.

BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 1999.

BRAUDEL, Fernand. História e ciências sociais: a longa duração. *Revista de História*. n. 62, v. xxx, ano XVI, 1965, p. 261 - 294.

BRETAS, Marcos Luiz. *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

_____. *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro (1907 – 1930)*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

_____; ROSEMBERG, André. A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas. *Topoi*. Revista de História, Rio de Janeiro, v. 14, n. 26, p. 162-173, jan./jun. 2013.

CAMARGO, Daisy de. *Alegrias engarrafadas: os álcoois e a embriaguez na cidade de São Paulo no final do século XIX e começo do XX*. 2010. 257 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), Assis – São Paulo, 2010.

CAMPOS, Ipojucan Dias. Honra fragmentada: casamento, moralidade e adultério (Belém, 1894-1900). *Sæculum – Revista de História*, n. 40, João Pessoa, jan./jun. 2019, p. 150-170.

CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (orgs.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

CAULFIELD, Sueann. *Em defesa da honra*. Moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940). Campinas: Ed. Da Unicamp, 2000.

CHAGAS, Guilherme Fernandes Reis das. A primeira república brasileira e os projetos relativos à ética do trabalho. *Revista História em Curso*. Belo Horizonte, Jun. 2021, p. 101 - 124.

CECCHETTO, Fátima Regina. *Violência e estilos de masculinidade*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

COLLING, Ana Maria. GÊNERO E HISTÓRIA. Um diálogo possível?. *Revista Contexto & Educação*, Ano 19, nº. 71-72, p. 29-43, jan./dez. 2004.

CONSTANTINO, Núncia Santoro de. Espaço urbano e imigrantes: Porto Alegre na virada do século. *Estudos Ibero-Americanos*, v. XXIV, n. 1, p. 149-164, jun. 1998.

CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges (Orgs.). *História da virilidade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. V. 2: O triunfo da virilidade: o século XIX.

COSTA, Marcus Vinicius da. A Revolução Federalista (1893-1895): o Contexto Platino, as Redes, os Projetos e Discursos Construídos pela Elite Liberal-Federalista. *Revista História em Reflexão*, v. 3, n. 6, p. 1-20, 2009.

COSTA, Rita Paiva. "Ofensivo da sua honra e consideração": os processos judiciais de injúrias e ofensa à moral pública da comarca de Coimbra em finais do século XIX. *Revista Portuguesa de História*, v. 52, p. 347-365, 2021.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. *Intenção e gesto: pessoa, cor e a produção cotidiana da (in)diferença no Rio de Janeiro 1927-1942*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2002.

CRUZ, Heloísa. Mercado e política, 1890/1915. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.7, n.14, p.115-130, mar./ago.1987.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

DIHL, Tuane Ludwig. *Plurais (in)visibilidades: representações republicanas sobre o negro (jornal A Federação – RS, 1884 – 1903)*. São Leopoldo: UNISINOS, 2017. (Dissertação de mestrado).

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. V. 2: Formação do Estado e civilização. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.

FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008.

FARIAS, Camila de Oliveira. *Jovens Policiais Militares do Rio de Janeiro – Um estudo qualitativo sobre a trajetória de vida de soldados PM*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2014. (Dissertação de mestrado).

FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880 – 1924)*. 2 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.

FLORES, Giane Caroline. *Sob a farda da polícia: controle social, trabalho, cor e prestígio (Porto Alegre, fins do século XIX)*. 2018. 203 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, 2018.

FONSECA, Claudia. *Família, fofoca e honra*. Etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 2000.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. *Anuário brasileiro de segurança pública*. Edição XVI. São Paulo, 2022.

FRANCO, Sérgio da Costa. *Porto Alegre – Guia Histórico*. Porto Alegre: Editora da universidade (UFRGS), 1998.

FRANKLIN, Naila Ingrid Chaves. Raça e gênero na obra de Nina Rodrigues – A dimensão racializada do feminino na criminologia positivista do final do século XIX. *Cadernos do CEAS*, Salvador: n. 238, 2016, p. 641-658.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 51. ed. São Paulo: Global, 2006.

_____. *Sobrados e mocambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*. 5. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1977.

_____. *Nordeste: aspectos da influência da cana sobre a vida e a paisagem do Nordeste no Brasil*. 7. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 2004.

_____. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. 2. ed. São Paulo: São Paulo: Nacional; Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1979. (Coleção Brasileira; 370).

GARZONI, Leriche de Castro. *Vagabundas e conhecidas: novos olhares sobre a polícia republicana (Rio de Janeiro, início século XX)*. Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 2007, Dissertação (mestrado).

GINZBURG, Carlo. Controlando a evidência: o juiz e o historiador. In: NOVAIS, Fernando A.; SILVA, Rogério F. da (Orgs.). *Nova História em perspectiva*. Vol. 1. São Paulo: Cosac Naify, 2011, p. 341-358.

_____. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: *A micro-história e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

_____. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 143-179.

GONZALEZ, Lélia. "A categoria político-cultural de amefricanidade". *Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 69-82, jan./jun. 1988a.

_____. "Por um feminismo afrolatinoamericano". *Revista Isis Internacional*, Santiago, v. 9, p. 133-141, 1988b.

HAACK, Marina Camilo. *Sobre silhuetas negras: experiências e agências de mulheres escravizadas (Cachoeira do Sul, 1850 - 1888)*. 2019. 229 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, 2019.

HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro. Repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

hooks, bell. *Olhares negros: raça e representação*. São Paulo: Editora Elefante, 2019. E-book (não paginado). Disponível em: https://leitor.arvore.com.br/e/livros/ler/olhares-negros?p=pbk8f5SeSiHPNhXqdY_L. Acesso em: 24 jun. 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO E SEGURANÇA PÚBLICA (Orgs.). *Atlas da violência 2018*. Brasília; Rio de Janeiro; São Paulo: IPEA; FBSP, 2018.

IZECKSOHN, Vitor. Quando era perigoso ser homem. Recrutamento compulsório, condição masculina e classificação social no Brasil. In: PRIORE, Mary del; AMANTINO, Marcia (orgs.). *História dos Homens no Brasil*. 1 ed. São Paulo: Editora Unesp, 2013, p. 267-297.

KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

KIMMEL, Michael C.. A produção simultânea de masculinidades hegemônicas e subalternas. *Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre, ano 4, n. 9, p. 103-117, out. 1998.

KRAAY, Hendrik. "O abrigo da farda": o exército brasileiro e os escravos fugidos, 1800 - 1888. *Afro-Asia*, n. 17: 29 – 56, 1996.

_____. *Política racial, Estado e forças armadas na época da independência: Bahia, 1790-1850*. São Paulo: Hucitec, 2011.

KROB, Bruna Emerim. "Com a condição de servir gratuitamente a mim ou a meus herdeiros": contratos e experiências de trabalho dos libertos sob cláusulas de prestação de serviços (Porto Alegre, 1884). In: XII Encontro Estadual de História ANPUH/RS – História, verdade e ética, 2014, São Leopoldo. *Anais eletrônicos...* São Leopoldo: Unisinos, 2014. Disponível em: <[1405654264 ARQUIVO BrunaKrob.pdf \(anpuh-rs.org.br\)](https://arquivo.unisinos.br/1405654264)>. Acesso em: 28 abr. 2023.

_____. Emancipação de escravos e controle sobre trabalhadores libertos: os registros policiais da Cadeia Civil de Porto Alegre (1884 – 1888). *Revista Aedos*, Porto Alegre, v. 7, n.17, 2015 p. 144-168.

LARA, Silvia. *Fragmentos setecentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

LEVI, Giovanni. *A herança imaterial*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2000.

_____. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Editora Unesp, 2011, p. 135 – 163.

LOPES, Aristeu Elisandro Machado. Imagens de uma cidade sitiada: as fotografias de José Greco e a Revolução Federalista em Bagé-RS, 1893-1895. *Revista Latino-Americana de História*, São Leopoldo, v. 2, nº 7, p. 522 – 536, 2013.

MACHADO, Eduardo Paes; NORONHA, Ceci Vilar. A polícia dos pobres: violência policial em classes populares urbanas. *Revista Sociologias*, Porto Alegre, ano 4, nº 7, p. 188 – 221, 2002.

MARTINY, Carina. “O Chefe Político dos mais Avançados Republicanos”: Júlio de Castilhos e o processo de construção da república (1882-1903). Tese (Doutorado em História) - Porto Alegre, PPGH / Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2018.

MARTINS, Ana Paula Vosne. *Visões do feminino: a medicina da mulher nos séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2004.

MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista. (Brasil, século XIX)*. 3ª Ed. Campinas: Editora Unicamp, 2013.

MATTOS, Jane Rocha de. *Que Arraial que nada, aquilo lá é areial*. O Areal da Baronesa história e imaginário (1879-1921). Dissertação (Mestrado em História) – Porto Alegre, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUC/RS, 2000.

MATTOSO, Katia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo, Brasil: Brasiliense, 2003

MAUCH, Cláudia. A polícia e os negros em Porto Alegre no início do século XX. In: XV ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA ANPUH RS: História e Resistências, 2020, Passo Fundo. Anais... Passo Fundo: UPF, 2020.

_____. Considerações sobre a história da polícia. *Métis: história e cultura*, v. 6, n. 11, 2007, p. 107-119.

_____. *Dizendo-se autoridade: polícia e policiais em Porto Alegre, 1896-1929*. Porto Alegre, PPGH/Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011.

_____. Masculinidade e violência na construção da autoridade de policiais no início do século XX no sul do Brasil. Seminário *A Polícia em perspectiva histórica: Argentina e Brasil*. Buenos Aires: 2008. Retirado de: <<http://www.crimenysociedad.com.ar/wp-content/uploads/2008/06/mauch.doc>>.

_____. *Ordem Pública e moralidade: imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC/ANPUH-RS, 2004.

_____. Por uma polícia moderna e respeitável: polícia e policiais em Porto Alegre (1886 – 1928). *História: Questões & Debates*, Curitiba, v. 64, n.1, 2016 p. 179-205.

MCCLINTOCK, Anne. Couro Imperial: raça, travestismo e o culto da domesticidade. *Cadernos Pagu*, n.20, p. 7 – 85, 2003.

MELLO, Marcelo Pereira de. A casa de detenção da corte e o perfil das mulheres presas no Brasil durante o século XIX. *Revista Gênero*, Niterói: v.2, n.1, 2001, p. 31-48.

MESQUITA NETO, Paulo. Violência Policial no Brasil: Abordagens Teóricas e Práticas de Controle. In: Dulce Chaves Pandolfi; José Murilo de Carvalho; Leandro Piquet Carneiro; Mario Grynspan. (Org.). *Cidadania, Justiça e Violência*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.

MONSMA, Karl. *Conflito simbólico e violência interétnica: europeus e negros no oeste paulista, 1888-1914*. In: VII Encontro Estadual de História. Pelotas/RS, julho de 2004.

_____. O comerciante, o estancieiro e o militar: noções divergentes de honra entre as elites do Rio Grande do Sul no início do século XIX. In: HEINZ, Flavio M. [org.] *Experiências nacionais, temas transversais: subsídios para uma história comparada da América Latina*. São Leopoldo: Oikos, 2009. p. 178-195.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Entre o deboche e a rapina: os cenários sociais da criminalidade popular em Porto Alegre*. 1. ed, Porto Alegre: Armazém Digital, 2009.

_____. Havemos de ser atendidos em nossos direitos, uma vez que servimos para votantes e soldados, não obstante a nossa cor: associativismo negro, direitos e cidadania (a Sociedade Beneficente Cultural Floresta Aurora, Porto Alegre, séc. XIX). *Revista Mundos do Trabalho*, Florianópolis: v. 11, p.1-30, 2019.

_____. Os contratados: uma forma de escravidão disfarçada. *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre: XVI (1, 2), p. 211-224, 1990.

MOREIRA, Rosimeri; SCHAETAE, Andréa Mazurok (Orgs.). *Gênero e instituições armadas*. Guarapuava: Editora UNICENTRO, 2016.

MUÑOZ, Juliana Fillies Testa. Símbolos da masculinidade na obra de Flávio de Barros. Uma leitura das fotografias de Canudos sob a ótica do gênero. *Chasqui: Revista de literatura latino-americana*, Arizona: v. 51, n.2, p. 285-303, 2021.

NASCIMENTO, Álvaro P. do. *Cidadania, cor e disciplina na revolta dos marinheiros de 1910*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2008.

_____. “Sou escravo de oficiais da Marinha”: a grande revolta da marujada negra por direitos no período pós-abolição (Rio de Janeiro, 1880-1910). *Revista Brasileira de História*, São Paulo: v.36, nº72, p. 2-22, 2016.

OLIVEIRA, Jonas Henrique de. Masculinidade na Polícia Militar: com a palavra os homens. In: FAZENDO GÊNERO 9: DIÁSPORAS, DIVERSIDADES, DESLOCAMENTOS, 2010, Florianópolis/SC. *Anais eletrônicos...* Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2010, p. 1-13. Disponível em: <[Microsoft Word - 1278290838 ARQUIVO Masculinidade na Polícia Militar-com a palavra os homens.doc \(dype.com.br\)](#)>. Acesso em: 23 jul. 2018.

OLIVEIRA, Daniel. Doença ou estigma social? Enfermos venéreos em hospitais de Porto Alegre no final do século XIX. *Revista Historiador*, n. 2, ano 2, 2009, p. 57-78.

_____. *Morte e Vida Feminina: Mulheres pobres, condições de saúde e medicina da mulher na Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (1880-1900)*. Porto Alegre: UFRGS, 2012.

OLIVEIRA, Vinicius Pereira. *Sobre Águas Revoltas*. Cultura política maruja na cidade portuária de Rio Grande/RS (1835-1864). Tese (Doutorado em História) – Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013.

PEREIRA, Cristiana Schettini. *Que tenhas teu corpo: uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas*. Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 2002, Tese (doutorado).

PERROT, Michelle. *Os excluídos da História: operários, mulheres e prisioneiros*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *A emergência dos subalternos: trabalho livre e ordem burguesa*. Porto Alegre: Editora da universidade/UFRGS: FAPERGS, 1989.

_____. *A Revolução Federalista*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

_____. *O cotidiano da República*. Porto Alegre: Editora Universidade/UFRGS, 1990.

_____. *O imaginário da cidade: Visões literárias do urbano – Paris, Rio de Janeiro, Porto Alegre*. 2 ed. Porto Alegre: Editora da universidade/UFRGS, 2002.

QUEIRÓS, César Augusto Bubolz. A questão social no Rio Grande do Sul: Positivismo, Borgismo e a incorporação do proletariado à sociedade moderna. *Revista Mundos do Trabalho*, v. 1, n. 1, 2009, p. 97 – 124.

RAMOS, Margarita Danielle. Reflexões sobre o processo histórico-discursivo do uso da legítima defesa da honra no Brasil e a construção das mulheres. *Estudos feministas*, Florianópolis, 20:344, jan.-abr., 2012, p. 53-73.

REIS, Adriana Dantas. Gênero: uma categoria útil para a história da escravidão no Brasil. *Interfaces Científicas – Humanas e sociais*, v. 6, n. 2, Aracaju, out-2017, p. 11-28.

REIS, Éverton Reis. *"Uma mão protetora que os desvie do abismo"*: Sociedade Portuguesa de Beneficência de Porto Alegre e seu hospital (1854-1904). São Leopoldo: Oikos/ Ed. UNISINOS, 2016.

RIBEIRO, Carlos Antonio Costa. *Cor e criminalidade: estudo e análise da justiça no Rio de Janeiro (1900 – 1930)*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995.

RIBEIRO, Alan Augusto Moraes. Homens negros, negro homem: sob a perspectiva do feminismo negro. *Revista de Estudos e Investigações Antropológicas*, v. 2, 2005.

ROSA, Marcus Vinicius de Freitas. *Além da invisibilidade: história social do racismo em Porto Alegre durante o pós-Abolição (1884-1918)*. (Tese de Doutorado em História). Campinas: UNICAMP, 2014.

ROSEMBERG, André. *Polícia, policiamento e o policial na província de São Paulo, no final do Império: a instituição, prática cotidiana e cultura*. São Paulo: USP, 2008 (Tese de doutorado).

_____ ; SOUZA, Luís Antônio Francisco de. Notas sobre o uso de documentos judiciais e policiais como fonte de pesquisa histórica. *Revista Patrimônio e Memória*, v. 5, n. 2, 2009, p. 159-173.

ROSSATO, Monica. *Gaspar Silveira Martins e a Revolução Federalista (1893-1895): Que federalismo era esse?* 2020. 376 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2020.

SACCOL, Tassiana Maria Parcianello. Um propagandista da república. Política, letras e família na trajetória de Joaquim Francisco de Assis Brasil (década de 1880). Dissertação (Mestrado em História) - Porto Alegre, PPGH/PUCRS, 2013.

SALES, Eliana. Aspectos da história do álcool e do alcoolismo no séc. XIX. *Cadernos de História UFPE*. Pernambuco, n. 7, v.7, p. 167-203, 2010.

SANSONE, Lívio. Fugindo para a Força: cultura corporativista e “cor” na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. *Estudos Afro-Asiáticos*. Ano 24, n.3, p. 513-532, 2002.

SANTOS, Fernanda Cássia dos. *A construção das masculinidades no discurso médico e nos romances para homens*. 2012. 151 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.

SANTOS, Daniel dos. Ogó: encruzilhadas de uma história das masculinidades e sexualidades negras na diáspora atlântica. *Universitas Humanas*, Brasília, v. 11, n.1, jan./jun. 2014.

SANTOS, Paulo Alexandre da Graça. *Mensagens nas garrafas: o prático e o simbólico no consumo de bebidas em Porto Alegre (1875-1930)*. 2009. 185 f. Tese (Doutorado Internacional em Arqueologia) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

SCOTT, Joan Wallach. “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”. *Educação & Realidade*. Porto Alegre, v. 20, nº 2, jul./dez. 1995, pp. 71-99.

SCHWARCZ, Lília Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial do Brasil – 1870-1930*; São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, Vladimir Bancke da, VASQUES, Letícia Veiga. A inserção do segmento feminino na linha de ensino militar bélica do Exército Brasileiro e os seus possíveis reflexos para a Academia Militar Das Agulhas Negras-AMAN. *Biblioteca Digital do Exército*, 2020.

SOARES, Luiz Eduardo. *Desmilitarizar; segurança pública e direitos humanos*. São Paulo: Boitempo, 2019.

TOMASCHEWSKI, Cláudia. *Caridade e filantropia na distribuição da assistência: a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas – RS: 1847 – 1922*. Porto Alegre: PUCRS, 2007.

VARGAS, Jonas Moreira. *Entre a Paróquia e a Corte*. Uma análise da elite política no Rio Grande do Sul (1868-1889). Dissertação (Mestrado em História) - Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2007.

VAZ, Anderson Rodrigues. *Adoradores de Dionísio: uso e restrições ao consumo do álcool na Bahia (1870-1930)*. 2017. 132f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

VENDRAME, Maíra Ines. “Não tinha medo dos gringos”: Violência e crime nas regiões de colonização italiana do Sul do Brasil. *História Unisinos*. São Leopoldo, v. 24, n. 3, set./dez., 2020, pp. 502-515.

_____. *O poder na aldeia: redes sociais, honra familiar e práticas de justiça entre os camponeses italianos (Brasil-Itália)*. São Leopoldo: Oikos; Porto Alegre: ANPUH-RS, 2016.

VIEIRA, Daniele Machado. *Territórios Negros em Porto Alegre/RS (1800 – 1970): Geografia histórica da presença negra no espaço urbano*. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2017.

WADI, Yonissa Marmitt. Experiências de vida, experiências de loucura: algumas histórias sobre mulheres internas no Hospício São Pedro (Porto Alegre, RS, 1884-1923). *Revista História Unisinos*, São Leopoldo, v. 10, p. 65-79, 2006.

WEBER, Beatriz Teixeira. *As artes de curar: medicina, religião, magia e positivismo na República Rio-grandense – 1889-1928*. Santa Maria. UFSM, 1999.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo; PERUSSATTO, Melina Kleinert. Problematizando raça a partir da guerra civil de 1893-1895. In: VARGAS, Jonas. (Org.). *Belicosas fronteiras. Contribuições recentes sobre política, economia e escravidão em sociedades americanas (século XIX)*. Porto Alegre: Editora Fi, 2017, p. 305-321.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Os nomes da liberdade*. Experiências de autonomia e práticas de nomeação em um município da serra rio-grandense nas duas últimas décadas do século XIX. Dissertação (Mestrado em História) – São Leopoldo, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2008.

WITTER, Nikelen. Acosta. *Males e epidemias: sofredores, governantes e curadores no sul do Brasil (Rio Grande do Sul, século XIX)*. Rio de Janeiro, PPGH/UFF, 2007.

_____. *Os muitos obséquios das senhoras: mulheres em Santa Maria, século XIX*. In: VENDRAME, Máira Ines; KARSBURG, Alexandre; WEBER, Beatriz; FARINATTI, Luis Augusto (Orgs.). *Micro-história, trajetórias e imigração*. São Leopoldo: Oikos, 2015.

LISTA DE FONTES

- Centro Histórico-Cultural Santa Casa:

Livros de números 6 e 7 de Matrícula Geral dos Enfermos da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, que compreendem o período de 1888 a 1894;

- Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional:

Edições do jornal A Federação de 1886 a 1895;

- Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS):

Tribunal do Júri de Porto Alegre, Processo crime nº 1694.

Tribunal do Júri de Porto Alegre, Processo crime nº 1477.

Tribunal do Júri de Porto Alegre, Processo crime nº 1432.

Tribunal do Júri de Porto Alegre, Processo crime nº 1479.

Tribunal do Júri de Porto Alegre, Processo crime nº 1564.

Tribunal do Júri de Porto Alegre, Processo crime nº 1547.

Tribunal do Júri de Porto Alegre, Processo crime nº 3126.

Tribunal do Júri de Porto Alegre, Processo crime nº 1606.

Tribunal do Júri de Porto Alegre, Processo crime nº 1778.

Tribunal do Júri de Porto Alegre, Processo crime nº 1840.

Tribunal do Júri de Porto Alegre, Processo crime nº 1691.

Inquérito Policial de Porto Alegre, nº 28, maço 1A.

1ª Vara Criminal de Porto Alegre, Processo crime nº 1888.

1ª Vara Criminal de Porto Alegre, Processo crime nº 1687.

- Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRHS):

Fundo Polícia: Relatórios de Ronda da Guarda Municipal, maço 150.

Código de Legislação nº 614.

ANEXO A – Atribuições dos praças da força policial conforme Regulamento do Ato n. 52 de 28 de julho de 1888¹⁸⁵

Título 11º - Do serviço da Força Policial, suas revistas e inspeção

Artigo 62º - São considerados serviços ordinários da policia, devendo como taes ser desempenhados de acordo com as ordens e instrucções das respectivas autoridades, os seguintes:

§ 1º Rondas e patrulhar as ruas, praças, travessas, estradas e todos os lugares públicos ou particulares que forem suspeitos, na forma da legislação em vigor.

§ 2º Recolher ou verificar todos os indícios de crime dando parte de tudo por escripto ou verbalmente á autoridade competente.

§ 3º Examinar as pessoas suspeitas ou que se tornarem taes por qualquer razão ou princípio em uma ou mais épocas para que estejam sempre sob suas vistas.

§ 4º Prender criminosos ou pronunciados não afiançados e os condemnados que não tiverem cumprido sentença desde que seja de notoriedade que o Juiz formador da culpa expedio mandado, levando-os logo á presença do mesmo Juiz para deles dispôr.

§ 5º Prender os que forem encontrados em flagrante delicto commettendo algum crime ou fugindo perseguidos pelo clamor publico.

§ 6º Deter e examinar as pessoas que forem encontradas com armas ensanguentadas ou outros indícios que façam presumir que tem commettido algum crime dando logo parte á autoridade competente.

§ 7º Prestar socorros a qualquer indivíduo que o necessite em consequência de ferimento, moléstia, acidente ou perseguição, e pôr em- bôa guarda os cadáveres encontrados nos caminhos ou no campo, dando incontinenti parte á autoridade.

§ 8º Reprimir o contrabando e apprehender as mercadorias desencaminhadas.

§ 9º Prestar auxilio ás autoridades que o requisitarem e aos participantes que com justa causa o reclamarem.

§ 10º Acudir aos incêndios e empregar todos os meios para sua extinção bem como para o salvamento dos indivíduos e objetos por eles ameaçados.

§ 11º Velar pela execução das Leis polliciaes e posturas da Camara Municipal, prevenindo as contravenções e dando conta destas ás autoridades competentes.

§ 12º Velar pela execução dos contractos da iluminação publica.

¹⁸⁵ Transcrito a partir de Ato de 28 de Julho de 1888. Códice de legislação 614 do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs). Foi mantida a grafia original.

§ 13º Obstar que os bolleiros, carreteiros, cavaleiros e conductores de vehiculos, por qualquer imprudência ou falta de cautela, ofendam ou maltratem os viandentes.

§ 14º Evitar que qualquer individuo estrague ou incendie os bosques e campos, cercados, ceareas, pomares e plantações ou propriedades de qualquer natureza.

§ 15º Prender os desertores.

§ 16º Prevenir os crimes e velar pela manutenção da ordem e tranquillidade publicas, lançando mão de todos os meios que a prudência aconselhar afim de evitar rixas e desordens, fazendo recolher aos corpos de guardas os embriagados que encontrar vagando ou deitados nas estradas e ruas, com ofensa da moral e bons costumes.

§ 17º Escoltar os presos de uns para outros logares segundo lhe fôr ordenado.

ANEXO B – PEÇAS DE FARDAMENTO DOS PRAÇAS DA FORÇA POLICIAL¹⁸⁶

Peças de Fardamento	Quantidade	Valor Médio	Tempo de duração
Bluza de panno azul	1	12\$000	12 mezes
Bluza de brim de linho pardo	1	3\$000	6 mezes
Bonet de panno azul	1	4\$000	12 mezes
Botina de bezerro, 2 solas, par	1	5\$000	6 mezes
Calça de panno azul	1	8\$000	12 mezes
Calça de brim de linho pardo	1	3\$000	6 mezes
Calça de brim de linho branco	1	2\$000	6 mezes
Camisa de pereal ou morim	1	2\$000	6 mezes
Ceroula de algodão	1	1\$000	6 mezes
Chapéu de feltro, preto, com barbicacho	1	2\$200	6 mezes
Gravata de solla envernizada	1	500	12 mezes
Mantas de lã	1	3\$000	12 mezes
Poncho de panno azul	1	25\$000	24 mezes

¹⁸⁶ Transcrito a partir de Ato de 28 de Julho de 1888. Códice de legislação 614 do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs). Foi mantida a grafia original.

**ANEXO C – PEÇAS DE ARMAMENTO, EQUIPAMENTO E ARREIAMENTO
DISTRIBUÍDAS AOS PRAÇAS DA FORÇA POLICIAL¹⁸⁷**

Armamento	Valor médio	Tempo de duração
Carabina	16\$000	10 anos
Cartucheira de cintura com correia, forragens de latão e porta pistola	1\$800	2 anos
Espada com bainha	10\$000	5 anos
Fiel para a mesma	450	2 anos
Pistola de 2 canos	16\$000	10 anos
Talim completo	2\$000	3 anos
Talabarte	2\$000	3 anos
Equipamento		
Bornal de brim para víveres	1\$200	1 anno
Garupas de couro para poncho ou maletas (par)	400	1 anno
Maleta de brim	2\$000	1 anno
Arreioamento		
Bocaes de latão	800	3 anos
Boçalete de couro crú	1\$800	1 anno
Badana	2\$400	3 anos
Barrigueira de cordão	1\$700	1 anno
Carona de sóla lisa	5\$000	3 anos
Idem baixeira de couro crú	5\$000	1 anno
Cabeçada de couro curtido	1\$000	1 anno
Silha- mestra	3\$000	1 anno
Esporas de latão com correia (par)	2\$900	2 anos
Encherga de lã	2\$400	2 anos
Estribus de latão, par	1\$700	4 anos
Freio de ferro	1\$500	2 anos
Lombilho ou serigote de sola lisa	8\$300	3 anos
Laço de couro crú trançado (1 para 10 praças)	10\$000	2 anos

¹⁸⁷ Transcrito a partir de Ato de 28 de Julho de 1888. Códice de legislação 614 do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs). Foi mantida a grafia original.

Lóros de sóla	600	1 anno
Latego	200	1 anno
Maneia de couro crú	1\$500	1 anno
Maneador	2\$400	1 anno
Pellego	1\$800	2 annos
Redeas de couro curtido (par)	1\$800	1 anno
Rabicho	800	1 anno
Sobre cincha de sóla lisa	900	1 anno
Suador de lã	900	1 anno
Sobre-latego	200	1 anno
Schaibracks de panno azul forrados com lista e corôas de metal amarelo (para a secção móvel)	18\$000	2 annos
Travessão	1\$000	3 annos

ANEXO D – PESSOAL DA GUARDA CÍVICA¹⁸⁸

Commandante Geral	1
Sub-commandante (capitão)	1
Secretario (alferes)	1
Quartel-mestre (alferes)	1
Ajudante (alferes)	1
Sub-ajudante	1
Sub-quartel-mestre	1
Clarim-mór	1
4 secções, tendo cada uma	
Commandante (capitão)	1
1º adjuntos (tenentes)	2
2º adjuntos (alferes)	4
Sub-officiaes	12
Cabos	16
Soldados	225
Clarim ou corneta	1

¹⁸⁸ Transcrito a partir de Ato n. 31 de 26 de dezembro de 1889. Códice de legislação 614 do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs). Foi mantida a grafia original.

ANEXO E – VENCIMENTOS DO PESSOAL DA GUARDA CÍVICA¹⁸⁹

Estado Maior e Menor	Ordenado	Gratificação
Commandante Geral	2:100\$000	2:100\$000
Sub-commandante	1:200\$000	1:200\$000
Secretario	720\$000	720\$000
Ajudante	720\$000	720\$000
Quartel-mestre	720\$000	720\$000
Sub-ajudante	450\$000	450\$000
Sub-quartel-mestre	450\$000	450\$000
Clarim-mór	270\$000	270\$000
Secções		
Commandante	900\$000	900\$000
1º adjunto	780\$000	780\$000
2º adjunto	720\$000	720\$000
Sub-official	420\$000	420\$000
Cabo	228\$000	228\$000
Soldado	192\$000	192\$000
Clarim ou corneta	210\$000	210\$000

¹⁸⁹ Transcrito a partir de Ato n. 31 de 26 de dezembro de 1889. Códice de legislação 614 do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRS). Foi mantida a grafia original.